

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO: 05046/2025
28/10/2025

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/CCL

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 246/2025 - Solicitado que se licite a Aquisição de Equipamentos de Proteção e Segurança Individual para Atender as Necessidades do SAAE.

Caxias (MA), 23 de Outubro de 2025

OFÍCIO SAAE Nº 246/2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

EXMº. SR. IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PRESIDENTE

NESTA:

Prezados Senhores,

Vimos através deste, solicitar desta comissão que licite na forma da Lei, Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Equipamentos de Proteção e Segurança Individual, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

Fonte de Recurso: Próprios

Aproveito o ensejo para reiterar a V.S. as, protestos de estima e elevadas considerações.

Atenciosamente,


Eng. Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA
CREA-MA: 1108168566

FOLHA 01
Data: 20/10/2025
Assinatura: [assinatura]
PREFEITURA DE
CAXIAS
Município do Maranhão

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

Setor Requisitante	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Responsável pela formalização da demanda	SHIRLENNA SAMARA BEZERRA VIANA
Cargo/Função	COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Equipamentos de Proteção, Segurança Individual para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

1.1 Aquisição justifica-se pela necessidade de proporcionar condições de trabalho de forma segura e adequada aos empregados e o cumprimento da legislação trabalhista, bem como promover a redução de riscos de acidentes no ambiente de trabalho e proporcionar boas condições de saúde e bem-estar. Conforme Norma Regulamentadora NR 6.

SPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

1.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem(ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Macacão de segurança para saneamento, confeccionado em tecido sintético, plastificado com PVC em ambas as faces (trevíra), costuras por meio de solda eletrônica, com capuz, fechamento frontal através de zíper e botões de pressão, acoplado com luva de PVC e botas de PVC forradas. Tamanho Variados	PÇ	104
2	Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico	PR	195

	preto nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em não tecido, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor cinza injetado diretamente no cabedal, sem biqueira de aço, resistente a água e óleo combustível. Tamanhos Variados		
3	Calçado de Segurança ocupacional confeccionada em couro Nubuck com curtimento atravessado, fechamento em cadarço, colarinho e lingueta semi-fole aconchoados em tecido poliéster respirável, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal, solado em PU Bidensidade com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Tamanhos Variados	PR	195
4	Calçado de segurança tipo botina dielétrica, fechamento com cadarço, confeccionada em couro curtido ao cromo na cor preta, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, sem biqueira de aço, resistente a água e óleo combustível, para eletricitista. Tamanhos Variados	PR	195
5	Bota de Borracha sem forro, impermeável em policloro de vinila (PVC), s/biqueira antiderrapante, resit.a óleo combustível. Tamanhos Variados	PR	104
6	Calçado Feminino ocupacional tipo tênis, fechamento em elástico, confeccionado em couro preto, curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético, solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal Tamanhos Variados	PR	91
7	Perneira Confeccionada em couro sintético (Bidin) de 15mm de espessura, forrada internamente	PR	52
8	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço interno na palma; reforço externo de costura nos dedos polegar, médio e anelar; elástico no dorso.	PR	260
9	Luva de cobertura para luvas de borracha, confeccionada em vaqueta na palma, dedos e dorso; tira de reforço externo em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, punho em raspa; tira transversal em raspa no dorso e passador plástico para ajustes.	PR	13
10	Luva de segurança confeccionadas em PVC; forro de algodão, palma áspera, nos comprimento 60cm.	PR	104
11	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrilica bicolor.	PR	104
12	Luva de segurança confeccionada em resina vinílica; sem costura; sem amido; ambidestra; anatômica.	PR	39
13	Luvras de Segurança tricotada em fios de algodão e	PR	260

	poliéster mesclado, pigmentos em PVC na face palmar, acabamento em overloque, punho com elástico.		
14	Tubo cônico de sinalização em PVC 75cm branco/laranja com 02 (duas) faixas refletivas.	PÇ	52
15	Tubo cônico de sinalização em PVC 50cm branco/laranja com 02 (duas) faixas refletivo.	PÇ	52
16	Fita zebreada amarelo/preto para sinalização e segurança produzida a partir de um filme de polietileno com 200 metros	RI	26
17	Protetor Auditivo Auricular 22DB constituído de duas conchas de formato trapezoidal de material plástico rígido montada nas laterais por meio de haste plástica. Conchas preenchidas internamente com espuma e bordas com material plástico com espuma.	PÇ	52
18	Protetor auditivo tipo plug 15 DB de inserção pré moldado de silicone com cordão de tecido.	PÇ	39
19	Luva de Borracha Isolante para Eletricidade c/tensão de uso 1 kV(0)	PR	130
20	Luva de Borracha Isolante para Eletricista c/tensão de uso 500 volts(00)	PR	13
21	Luva de segurança confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e o indicador, reforço interno em raspa na palma e dedos, punhos 20 cm.	PR	13
22	Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa no pescoço e na cintura presas por meio de fivelas metálicas. Para operações com roçadeira de grama.	PÇ	19
23	Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa no pescoço e na cintura presas por meio de fivelas metálicas. Para ajustes para soldador.	PÇ	26
24	Manga de segurança confeccionada em raspa, costurada com linha de algodão.	PR	26
25	Perneira de segurança confeccionada em raspa.	PR	13
26	Mascara para soldador em Fibra de vidro Completa	PÇ	13
27	Filtro Incolor para Proteção Lente Soldador	PÇ	13
28	Lente Escura para Soldador	PÇ	19
29	Avental de PVC para produtos quimicos-0,40	PÇ	13
30	Óculos de segurança modelo ampla-visão, armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível transparente, com sistema de ventilação, composta de duas válvulas localizadas na parte superior e duas válvulas localizadas na parte inferior da armação e lente de policarbonato INCOLOR. O ajuste à face do usuário é feito	PÇ	26

	por meio de um tirante elástico.			
31	Óculos de segurança modelo ampla-visão, armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível transparente, com sistema de ventilação, composta de duas válvulas localizadas na parte superior e duas válvulas localizadas na parte inferior da armação e lente de policarbonato ESCURO O ajuste à face do usuário é feito por meio de um tirante elástico.	PÇ	26	
32	Óculos de segurança Sobrepor constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato INCOLOR, hastes do tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação, possuem 6 (seis) fendas para ventilação e são fixas à armação através de pinos plásticos.	PÇ	26	
33	Óculos de segurança Sobrepor constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato CINZA (FUMÊ), hastes do tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação, possuem 6 (seis) fendas para ventilação e são fixas à armação através de pinos plásticos.	PÇ	260	
34	Óculos de Segurança tipo RJ, constituído de um arco de material plástico preto, visor de policarbonato INCOLOR, com apoio nasal e proteção lateral injetada e com um orifício na parte frontal superior.	PÇ	260	
35	Óculos de Segurança tipo RJ, constituído de um arco de material plástico preto, visor de policarbonato CINZA (FUMÊ), com apoio nasal e proteção lateral injetada e com um orifício na parte frontal superior.	PÇ	260	
36	Cinturão tipo pára-quedista, confeccionado em cadarço de material sintético, acolchoado na cintura e nas pernas dotados de uma fivela dupla sem pino, localizada na correia de cintura, confeccionada de aço estampado e utilizada para ajuste; duas fivelas simples sem pino confeccionadas de aço estampado e utilizadas para ajuste do cadarço das pernas e uma fivela de aço, utilizada para ajuste de uma fita peitoral e dois laços frontais de material sintético utilizado para ancoragem; três meias argolas em D de aço sendo uma localizada na parte traseira na altura dos ombros regulável ao cinto através de um passante plástico e duas meias argolas em "D" fixas às laterais do cinto por meio de cadarço de material sintético e costura reforçada; três fivelas simples confeccionadas de aço localizadas em três pontos diferentes do cinturão e utilizadas como porta-ferramentas. Possui duas alças porta ferramentas nas laterais em fita poliéster revestida com mangueira plástica.	PÇ	260	

37	Dispositivo trava-queda de segurança confeccionado em aço, com distanciador composto de fita de material sintético com 240mm de comprimento e 20mm de largura e 6,7mm de espessura, com uma das extremidades fixa a um moquetão de dupla trava, confeccionada em aço.	PÇ	13
38	Talabarte de posicionamento em corda com proteção em mangueira plastica com alavanca para posicionamento com moquetões	PÇ	13
39	Talabarte tipo Y com extensor flexível e mosquetões com dupla trava para acessar topo de torres semproteção contra queda	PÇ	13
40	Mosquetão Oval em Aço fechamento em rosca para 25 kg.	PÇ	13
41	Corda trançada de seda para linha de vida em ponto de ancoragem para trabalho em altura	M	13
42	Conjunto formado por calças e jaqueta, confeccionada em poliéster revestida de PVC, fechamento frontal por meio de botões plásticos de pressão e costuras por meio de solda eletrônica com logomarca SAAE nas costa da jaqueta e perna esquerda do calça Tamanho GG	CJ	130
43	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF1, classe S, sem válvula de exalação, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal	PÇ	13
44	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2, contra poeiras nevoas e fumos de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal	PÇ	39
45	Respiradores purificadores de ar tipo peça semifacial, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido com dois filtros centrais para vapores organicos	PÇ	13
46	Protetor facial com arco de material plástico rígido com suporte basculantes, fixados nas extremidades, dotados de hastes que se encaixam nos suportes fixados nas laterais do casco, visor confeccionado em policarbonato incolor, com cerca de 19 cm de altura, preso a uma coroa por botões plásticos.	PÇ	520

47	Colote Refletivo tipo X nas cores Branco/Laranja confeccionado em plástico resistente a umidade e abrasão.	PÇ	130
48	Capacete de segurança Aba Total tipo AB Azul Marinho com suspensão e jugular em poliéster	PÇ	26
49	Capacete de segurança Aba Frontal tipo AB Azul Marinho com suspensão e jugular em poliéster com suporte para acoplar protetor facial	PÇ	26
50	Capacete de segurança Aba Frontal tipo AB Branco com suspensão e jugular em poliéster	PÇ	39
51	Protetor Solar 01 litro de uso Profissional FPS 30; contra ação nociva dos raios ultravioletas, dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares; resistente a água e ao suor.	PÇ	130
52	Corrente Sinalização zebra amarelo/preto elo 2,5 cm	M	130
53	Conjunto formado por calças e jaqueta, confeccionada em poliéster revestida de PVC, fechamento frontal por meio de botões plásticos de pressão e costuras por meio de solda eletrônica com logomarca SAAE nas costa da jaqueta e perna esquerda do calça Tamanho M	CJ	130
54	Conjunto formado por calças e jaqueta, confeccionada em poliéster revestida de PVC, fechamento frontal por meio de botões plásticos de pressão e costuras por meio de solda eletrônica com logomarca SAAE nas costa da jaqueta e perna esquerda do calça Tamanho G	CJ	130
55	Tela Tapume na cor laranja 1,20 m x 50 m	RL	13
56	Trava-Quedas retrátil; em fita comprimento de 6,6 metros; caixa em material sintético; conector giratório e indicador de queda.	PÇ	13

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:

☒ Sim ☐ Não

Compra corporativa:

☐ Sim ☒ Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:

☐ Sim ☒ Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade: 22/10/2025

Data prevista para contratação: 26/01/2026

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

Baixa () Média () Alta (X)

Forma da contratação:

Pregão (X) Concorrência () Dispensa/Inexigibilidade () Outras _____

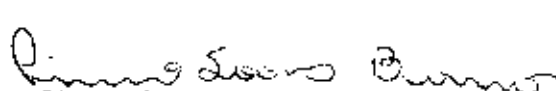
Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Caxias, MA 22 de Outubro de 2025


Shirlenna Samara Bezerra Viana
Coordenadora Administrativo

Equipe Técnica:


Pedro Henrique Silva Freires
Agente Administrativo

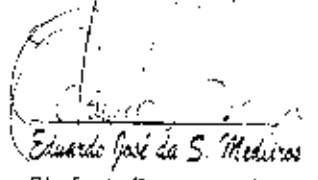

Cicero Soares Barros
Agente Administrativo

Autorização do Ordenador de Despesa:


Eng. Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA
CREA-MA: 1108168566

09
5046/2025
Processo nº 05046/2025

À Comissão Central de Licitação, para as devidas providências


Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Caxias-MA, 28/10/2025

COTAÇÃO EPI 05046/2025
Pesquisa iniciada no dia 10/11/2025 10:10
TP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxdas, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Método matemático aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Mecação de segurança para saneamento, confeccionado em tecido sintético	3	R\$ 254,50	104,30 / PC	R\$ 25.468,00

Órgão/Empresa/Site: <https://produto.mercadolivre.com.br/>

Fonte

1 DOMÍNIO AMPLO

Quant.

1,00

Preço

R\$ 271,51

Identificação

Anexo DA-1.1

Ajuste de frete

Não se aplica

CNPJ do fornecedor

03.007.331/0001-41

Valor do frete

R\$ 0,00

Data

11/12/2025

Preço ajustado

R\$ 271,51

Órgão/Empresa/Site: <https://www.superep.com.br/>

Fonte

2 DOMÍNIO AMPLO

Quant.

1,00

Preço

R\$ 300,30

Identificação

Anexo DA-1.2

Ajuste de frete

Não se aplica

CNPJ do fornecedor

25.588.821/0001-84

Valor do frete

R\$ 0,00

Data

11/12/2025

Preço ajustado

R\$ 300,30

Órgão/Empresa/Site: <https://www.dimensional.com.br/>

Fonte

3 DOMÍNIO AMPLO

Quant.

1,00

Preço

R\$ 191,69

Identificação

Anexo DA-1.3

Ajuste de frete

Não se aplica

CNPJ do fornecedor

06.513.480/0015-63

Valor do frete

R\$ 0,00

Data

11/12/2025

Preço ajustado

R\$ 191,69

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 254,50

Item 2	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico preto nas laterais	3	R\$ 86,90	195,00 / PR	R\$ 16.945,50

Órgão/Empresa/Site: <https://www.superep.com.br/>

Fonte

1 DOMÍNIO AMPLO

Quant.

1,00

Preço

R\$ 85,50

Identificação

Anexo DA-2.1

Ajuste de frete

Não se aplica

CNPJ do fornecedor

25.588.821/0001-84

Valor do frete

R\$ 0,00

Data

11/12/2025

Preço ajustado

R\$ 85,50

Órgão/Empresa/Site: <https://www.dimensional.com.br/>

Fonte

2 DOMÍNIO AMPLO

Quant.

1,00

Preço

R\$ 70,19

Identificação

Anexo DA-2.2

Ajuste de frete

Não se aplica

CNPJ do fornecedor

06.913.483/0015-63

Valor do frete

R\$ 0,00

Data

11/12/2025

Preço ajustado

R\$ 70,19

Órgão/Empresa/Site: <https://casabor.com.br/>

Fonte

3 DOMÍNIO AMPLO

Quant.

1,00

Preço

R\$ 105,00

Identificação

Anexo DA-2.3

Ajuste de frete

Não se aplica

CNPJ do fornecedor

50.336.098/0001-20

Valor do frete

R\$ 0,00

Data

11/12/2025

Preço ajustado

R\$ 105,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 86,90

Item 3	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Calçado de Segurança ocupacional confeccionada em couro Nubuck com cur	3	R\$ 199,76	195,00 / PR	R\$ 38.953,20

Órgão/Empresa/Site: <https://produto.mercadolivre.com.br/>

Fonte

1 DOMÍNIO AMPLO

Quant.

1,00

Preço

R\$ 279,90

Identificação

Anexo DA-3.1

Ajuste de frete

Não se aplica

CNPJ do fornecedor

03.007.331/0001-41

Valor do frete

R\$ 0,00

Data

11/12/2025

Preço ajustado

R\$ 279,90

COTAÇÃO EPI 05046/2025
Pesquisa iniciada no dia 10/11/2025 10:10
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.068.969/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Órgão/Empresa/Site: https://www.teroymerlin.com.br				
Fonte		Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
2	DOMÍNIO AVP.LO	Anexo DA-2.2	01.438.784/0046-60	11/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 129,90	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 129,90
Órgão/Empresa/Site: https://www.amazon.com.br				
Fonte		Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
3	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-3.3	15.436.940/0001-03	11/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 189,49	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 189,49

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 199,76

Item 4	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Calçado de segurança tipo botina dieletrica, fechamento com cadarço, c	3	R\$ 85,81	155,00 / PR	R\$ 16.732,95
Órgão/Empresa/Site: https://www.amazon.com.br				
Fonte		Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
1	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-4.1	15.436.940/0001-03	11/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 110,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 110,00
Órgão/Empresa/Site: https://casabor.com.br				
Fonte		Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
2	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-4.2	50.333.609/0001-20	11/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 73,83	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 73,83
Órgão/Empresa/Site: https://www.lezadamecanico.com.br/				
Fonte		Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
3	DOMÍNIO AVP.LO	Anexo DA-4.3	29.302.348/0001-15	11/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 73,53	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 73,53

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 85,81

Item 5	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Bota de Borracha sem forro, impermeável em polícor, de vinila (PVC), s/b	3	R\$ 60,63	104,00 / PR	R\$ 6.306,52
Órgão/Empresa/Site: https://www.amazon.com.br				
Fonte		Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
1	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-5.1	15.436.940/0001-03	11/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 59,09	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 59,09
Órgão/Empresa/Site: https://www.lezadamecanico.com.br/				
Fonte		Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
2	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-5.2	29.302.348/0001-15	11/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 50,90	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 50,90
Órgão/Empresa/Site: https://produto.mercadolivre.com.br/				
Fonte		Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
3	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-5.3	03.007.337/0001-41	11/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 77,89	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 77,89

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 60,63

Item 6	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Calçado Feminino ocupacional tipo tênis, fechamento em elástico, confe	3	R\$ 96,21	91,00 / PR	R\$ 8.755,11

COTAÇÃO EPI 05046/2025
Pesquisa iniciada no dia 10/11/2025 10:13
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1322

Órgão/Empresa/Site: https://www.superepi.com.br				
Fonte		Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
1 DOMÍNIO AMPLO		Anexo DA-5.1	26.588.821/0001-84	11/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	R\$ 114,94	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 114,94
Órgão/Empresa/Site: https://www.utilidadesclinicas.com.br/				
Fonte		Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
2 DOMÍNIO AMPLO		Anexo DA-5.2	13.612.214/0001-50	11/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	R\$ 69,90	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 69,90
Órgão/Empresa/Site: https://www.magazineleza.com.br				
Fonte		Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
3 DOMÍNIO AMPLO		Anexo DA-6.3	47.960.950/1088-36	16/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	R\$ 103,79	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 103,79
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 96,21				

Item 7	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Peixeira Confeccionada em couro sintético (Bidi) de 15mm de espessura	3	R\$ 42,55	52,00 / PR	R\$ 2.212,60
Órgão/Empresa/Site: https://www.superepi.com.br				
Fonte		Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
1 DOMÍNIO AMPLO		Anexo DA-7.1	26.588.821/0001-84	11/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	R\$ 45,88	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 45,88
Órgão/Empresa/Site: https://produto.mercadolivre.com.br/				
Fonte		Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
2 DOMÍNIO AMPLO		Anexo DA-7.2	03.097.331/0001-41	11/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	R\$ 31,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 31,00
Órgão/Empresa/Site: https://www.epiemro.com.br				
Fonte		Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
3 DOMÍNIO AMPLO		Anexo DA-7.3	08.827.259/0001-84	11/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	R\$ 50,78	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 50,78
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 42,55				

Item 8	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Cinta de segurança confeccionada em: vaqueta, reforço interno na palma:	3	R\$ 34,50	260,00 / PR	R\$ 8.953,40
Órgão/Empresa/Site: https://www.anhangueraferramentas.com.br/				
Fonte		Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
1 DOMÍNIO AMPLO		Anexo DA-8.1	00.565.813/0001-29	11/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	R\$ 20,80	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 20,80
Órgão/Empresa/Site: https://www.superepi.com.br				
Fonte		Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
2 DOMÍNIO AMPLO		Anexo DA-8.2	26.588.821/0001-84	11/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	R\$ 26,73	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 26,73
Órgão/Empresa/Site: https://produto.mercadolivre.com.br/				
Fonte		Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
3 DOMÍNIO AMPLO		Anexo DA-8.3	03.097.331/0001-41	11/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	R\$ 56,25	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 56,25

COTAÇÃO EPI 05046/2025
Pesquisa iniciada no dia 10/11/2025 10:10
19



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.048.990/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 34,59

Item 9	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Luva de cobertura para luvas de borracha, confeccionada em vaqueta na	3	R\$ 33,11	13,00 / PR	R\$ 430,43
Órgão/Empresa/Site: https://produta.mercadolivre.com.br/				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
1 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-9.1	03.007.331/0001-41	11/12/2025	
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 35,33	
Órgão/Empresa/Site: https://www.elastobor.com.br/				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
2 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-9.2	53.840.542/0002-10	11/12/2025	
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 37,90	
Órgão/Empresa/Site: https://www.dimensiao1a.com.br/				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
3 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-9.3	06.913.460/0015-63	11/12/2025	
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 25,09	

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 33,11

Item 10	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Luva de segurança confeccionadas em PVC, forro de algodão, palma ásper	3	R\$ 45,16	104,00 / PR	R\$ 4.696,64
Órgão/Empresa/Site: https://www.superepi.com.br/				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
1 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-10.1	26.568.821/0001-84	11/12/2025	
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 51,92	
Órgão/Empresa/Site: https://produto.mercadolivre.com.br/				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
2 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-10.2	03.007.331/0001-41	11/12/2025	
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 33,67	
Órgão/Empresa/Site: https://www.elastobor.com.br/				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
3 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-10.3	53.840.542/0002-10	12/12/2025	
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 49,90	

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 45,16

Item 11	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica bicolor,	3	R\$ 13,40	104,00 / PR	R\$ 1.393,60
Órgão/Empresa/Site: https://www.amazon.com.br/				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
1 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-11.1	15.436.640/0001-03	12/12/2025	
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 15,00	
Órgão/Empresa/Site: https://www.lojadomecanica.com.br/				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
2 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-11.2	23.322.348/0001-15	12/12/2025	
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 11,30	

COTAÇÃO EPI 05046/2025
Pesquisa iniciada no dia 10/11/2025 10:10
CP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Coxilas, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freitas
Matrícula: 1522

Órgão/Empresa/Site: <https://www.elastobor.com.br/>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
3 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-11.9	53.840.542/0002-10	12/12/2025
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 13,90

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 13,40

Item 12

Luva de segurança confeccionada em resina vinílica; sem costura; sem a

Órgão/Empresa/Site: <https://www.drogasil.com.br>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
1 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-12.1	61.585.855/0743-93	12/12/2025
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 29,77

Órgão/Empresa/Site: <https://www.amazon.com.br>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
2 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-12.2	15.436.540/0001-03	12/12/2025
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 36,95

Órgão/Empresa/Site: <https://www.anhangueraferramentas.com.br/>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
3 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-12.3	00.565.813/0001-29	12/12/2025
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 25,08

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 30,57

Item 13

Luvas de Segurança tricotada em fios de algodão e poliéster mesclado,

Órgão/Empresa/Site: <https://www.anhangueraferramentas.com.br/>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
1 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-13.1	00.565.813/0001-29	12/12/2025
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 2,52

Órgão/Empresa/Site: <https://www.elastobor.com.br/>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
2 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-13.2	53.840.542/0002-10	12/12/2025
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 2,75

Órgão/Empresa/Site: <https://www.lojadoepi.com.br>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
3 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-13.3	20.838.307/0001-79	12/12/2025
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 3,27

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 2,85

Item 14

Tubo cônico de sinalização em PVC 75cm branco/laranja com 02 (duas) fa

Órgão/Empresa/Site: <https://www.anhangueraferramentas.com.br/>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
1 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-14.1	00.565.813/0001-29	12/12/2025
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 37,99

COTAÇÃO EPI 05046/2025
 Pesquisa Iniciada no dia 10/11/2025 10:19
 IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Coxias, Maranhão
 CNPJ: 06.088.900/0001-19
 Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
 Matrícula: 15251

Órgão/Empresa/Site: <https://produto.mercadolivre.com.br/>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
2 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-14.2	03.007.331/0001-41	12/12/2025
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 56,30

Órgão/Empresa/Site: <https://www.dimensional.com.br/>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
3 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-14.3	06.913.480/0015-63	12/12/2025
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 57,59

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 50,63

Item 15	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Tubo conexão de sinalização em PVC 50cm branco/laranja com 62 (duas) f	3	R\$ 36,77	52,30 / PC	R\$ 1.912,04

Órgão/Empresa/Site: <https://www.superepi.com.br>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
1 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-15.1	26.588.821/0001-84	12/12/2025
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 34,19

Órgão/Empresa/Site: <https://produto.mercadolivre.com.br/>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
2 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-15.2	03.007.331/0001-41	12/12/2025
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 53,13

Órgão/Empresa/Site: <https://www.amazon.com.br>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
3 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-15.3	15.436.940/0001-03	12/12/2025
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 23,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 36,77

Item 16	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Fita zebraada amarela/preto para sinalização e segurança produzida a pa	3	R\$ 17,38	26,00 / RL	R\$ 451,88

Órgão/Empresa/Site: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
1 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-16.1	47.550.950/0088-36	12/12/2025
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 20,17

Órgão/Empresa/Site: <https://www.lejadepi.com.br>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
2 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-16.2	20.838.307/0001-73	12/12/2025
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 12,99

Órgão/Empresa/Site: <https://produto.mercadolivre.com.br/>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
3 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-16.3	03.007.331/0001-41	12/12/2025
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 18,99

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 17,38

Item 17	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Protetor Auricular 22DB constituído de duas conchas de formato	9	R\$ 59,28	52,00 / PC	R\$ 2.770,56

COTAÇÃO EPI 05046/2025
Pesquisa iniciada no dia 10/11/2025 10:10
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freitas
Matrícula: 1522

Órgão/Empresa/Site: <https://www.superepi.com.br>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
1 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-7.1	26.588.821/0001-84	12/12/2025
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 52,61

Órgão/Empresa/Site: <https://produto.mercadolivre.com.br/>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
2 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-7.2	03.007.331/0001-41	12/12/2025
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 45,59

Órgão/Empresa/Site: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
3 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-7.3	47.960.950/1088-36	12/12/2025
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 61,65

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 53,28

Item 18	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Protetor auditivo tipo plug 15 DB de inserção pré moldado de silicone	3	R\$ 2,56	30.00 / PC	R\$ 80,34

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PIRANHAS

Razão Social do Fornecedor

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
1 MARTINS OLIVEIRA LOCAÇÕES E MATERIAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	...	100.00	27/08/2025	R\$ 1,76

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE FRANCOIA

Razão Social do Fornecedor

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
2 POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	...	224.00	13/08/2025	R\$ 2,40

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CONCEICAO DO PARA

Razão Social do Fornecedor

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
3 COMERCIAL J & C COVEX LTDA	...	25.00	20/08/2025	R\$ 2,03

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 2,06

Item 19	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Linha de Borracha Isolante para Eletricidade e tensão de uso 1 KV(0)	4	R\$ 309,20	130.00 / PC	R\$ 42.196,00

Órgão/Empresa/Site: <https://produto.mercadolivre.com.br/>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
1 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-19.1	03.007.331/0001-41	12/12/2025
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 267,43

Órgão/Empresa/Site: <https://www.superepi.com.br>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
2 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-19.2	26.588.821/0001-84	16/12/2025
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 410,15

Órgão/Empresa/Site: <https://www.lojadomecanico.com.br/>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
3 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-19.3	26.302.346/0001-15	16/12/2025
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 267,90

COTAÇÃO EPI 05046/2025
Pesquisa Iniciada no dia 13/11/2025 10:10
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caiçás, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Razão Social do Fornecedor

4 SNAKE COMERCIAL LTDA

Fonte

PNCP

Identificação

...000022945718000115100030770254

Quant.

10,00

Data

25/09/2025

CNPJ

53.345.519/0001-77

Preço

R\$ 791,32

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 309,20

Item 20

Luva de Borracha Isolante para Eletricista (tensão de uso 500 volts)

Preços

3

Valor Unit.

R\$ 225,98

Quantidade

13,00 / PR

Total

R\$ 2.937,74

Órgão/Empresa/Site: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Razão Social do Fornecedor

1 50.143.965 RAUL DA SILVA FLORES

Fonte

PNCP

Identificação

...013677790001301030226202929355

Quant.

4,00

Data

20/10/2025

CNPJ

50.140.965/0001-58

Preço

R\$ 224,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE FORMIGA

Razão Social do Fornecedor

2 MASTERS J.L. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Fonte

PNCP

Identificação

...784720303125100330420254472296

Quant.

29,00

Data

03/10/2025

CNPJ

18.271.923/0001-05

Preço

R\$ 176,94

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE IPAUSSU

Razão Social do Fornecedor

3 57.872.982 VITOR VIGILII AMERICO ARCANJO

Fonte

PNCP

Identificação

...000044563583000134100026620232

Quant.

3,00

Data

02/10/2025

CNPJ

57.872.982/0001-29

Preço

R\$ 277,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 225,98

Item 21

Luva de segurança confeccionada em raspa, tira de reforço externo em r

Preços

3

Valor Unit.

R\$ 25,10

Quantidade

13,00 / PR

Total

R\$ 326,30

Órgão/Empresa/Site: <https://www.amazon.com.br>

Fonte

1 DOMÍNIO AMPLO

Quant.

1,00

Preço

R\$ 37,99

Identificação

Anexo DA-21.1

CNPJ do fornecedor

15.430.940/0001-03

Data

12/12/2025

Ajuste de frete

Não se aplica

Valor do frete

R\$ 0,00

Preço ajustado

R\$ 37,99

Órgão/Empresa/Site: <https://produtos.mercadolivre.com.br/>

Fonte

2 DOMÍNIO AMPLO

Quant.

1,00

Preço

R\$ 24,50

Identificação

Anexo DA-21.2

CNPJ do fornecedor

03.007.331/0001-41

Data

12/12/2025

Ajuste de frete

Não se aplica

Valor do frete

R\$ 0,00

Preço ajustado

R\$ 24,50

Órgão/Empresa/Site: <https://www.rinasferramentas.com.br/>

Fonte

3 DOMÍNIO AMPLO

Quant.

1,00

Preço

R\$ 12,41

Identificação

Anexo DA-21.3

CNPJ do fornecedor

17.194.954/0001-27

Data

12/12/2025

Ajuste de frete

Não se aplica

Valor do frete

R\$ 0,00

Preço ajustado

R\$ 12,41

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 25,10

Item 22

Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa no pescoço

Preços

3

Valor Unit.

R\$ 57,82

Quantidade

19,00 / FC

Total

R\$ 1.058,58

Órgão/Empresa/Site: <https://www.superepi.com.br>

Fonte

1 DOMÍNIO AMPLO

Quant.

1,00

Preço

R\$ 74,90

Identificação

Anexo DA-22.1

CNPJ do fornecedor

26.588.821/0001-84

Data

15/12/2025

Ajuste de frete

Não se aplica

Valor do frete

R\$ 0,00

Preço ajustado

R\$ 74,90

COTAÇÃO EPI 05046/2025
Pesquisa Iniciada no dia 10/11/2025 10:10
1P:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Órgão/Empresa/Site: https://produto.mercadolivre.com.br/				
Fonte		Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
2	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-22.1	09.017.331/0001-41	15/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 52,98	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 52,98
Órgão/Empresa/Site: https://www.santeconline.com.br				
Fonte		Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
3	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-22.3	51.222.782/0001-16	16/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 45,67	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 45,67

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 57,82

Item 23	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa no pescoço				
	3	R\$ 57,07	26,20 / PC	R\$ 1.483,82
Órgão/Empresa/Site: https://www.amazon.com.br/				
Fonte		Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
1	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-23.1	15.436.546/0001-03	12/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 58,10	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 58,10
Órgão/Empresa/Site: https://produto.mercadolivre.com.br/				
Fonte		Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
2	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-23.2	03.307.331/0001-41	12/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 58,31	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 58,31
Órgão/Empresa/Site: https://www.superepi.com.br				
Fonte		Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
3	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-23.3	25.538.821/0001-84	12/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 74,80	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 74,80

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 57,07

Item 24	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Manga de segurança confeccionada em raspa, costurada com linha de aço				
	3	R\$ 34,27	26,00 / PR	R\$ 891,02
Órgão/Empresa/Site: https://www.dimensional.com.br/				
Fonte		Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
1	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-24.1	06.913.480/0015-63	12/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 27,89	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 27,89
Órgão/Empresa/Site: https://produto.mercadolivre.com.br/				
Fonte		Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
2	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-24.2	03.007.331/0001-41	12/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 38,50	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 38,50
Órgão/Empresa/Site: https://www.superepi.com.br				
Fonte		Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
3	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-24.3	26.588.821/0001-84	12/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 36,01	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 36,01

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 34,27

Item 25	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Perna de segurança confeccionada em raspa.				
	3	R\$ 26,96	13,00 / PR	R\$ 356,48

COTAÇÃO EPI 05046/2025
Pesquisa iniciada no dia 10/11/2025 10:10
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freitas
Matrícula: 1522

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE

Razão Social do Fornecedor

1	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA				CNPJ	24.402.908/0001-67
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço	
	PNCB	000464224080001521000434202535	34,00	02/10/2025	R\$ 33,90	

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Razão Social do Fornecedor

2	PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA				CNPJ	19.611.064/0001-57
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço	
	B6VNET	43-2650-4945 8133-fac36501ca98	200,00	22/08/2025	R\$ 22,99	

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE IVOTI

Razão Social do Fornecedor

3	FACINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA				CNPJ	04.584.756/0001-86
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço	
	PNCB	0005882545050001171000151202535	2,00	25/02/2025	R\$ 24,00	

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 26,96

Item 26	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Mascara para Soldador em F braço vidro completa	3	R\$ 65,72	13,00 / PC	R\$ 854,36

Órgão/Empresa/Site: <https://www.amazon.com.br>

Fonte		Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
1	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA 26.1	15.438.940/0001-05	12/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 43,11	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 43,11

Órgão/Empresa/Site: <https://produto.mercadolivre.com.br/>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
2 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-26.2	03.097.331/0001-41	12/12/2025	
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 62,99	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 62,99

Órgão/Empresa/Site: <https://www.superepi.com.br>

Fonte		Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
3	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-26.3	26.588.821/0001-84	12/12/2025
	Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
	1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 91,06

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 65,72

Item 27	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Filtro Incolor para Proteção Lente Soldador	3	R\$ 3,80	13,00 / PC	R\$ 10,40

Órgão/Empresa/Site: <https://www.anhangueiraFerramentas.com.br/>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
1 DGV (NÃO AMPLO)	Anexo DA 27.1	03.369.813/0001-25	17/12/2025
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 0,66

Órgão/Empresa/Site: <https://www.dimensions.com.br/>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
2. DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-27.2	06.913.480/0015-63	17/12/2025	
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 0,76	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 0,76

Órgão/Empresa/Site: <https://www.superepi.com.br>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
3 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA 27.3	26.588.821/0001-84	17/12/2025
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 0,99

COTAÇÃO EPI 05046/2025
Pesquisa iniciada no dia 10/11/2025 10:10
CP



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.083.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 0,80

Item 28	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Lente Escura para Soldador	3	R\$ 3,42	19,00 / PC	R\$ 64,98
Órgão/Empresa/Site: https://www.suparep.com.br				
1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-28.1	26.588.821/0001-84	17/12/2025
	Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
	1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 2,01
Órgão/Empresa/Site: https://www.amazon.com.br				
2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-28.2	15.436.343/0001-08	17/12/2025
	Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
	1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 3,26
Órgão/Empresa/Site: https://www.platatem.com.br				
3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-28.3	02.939.491/0001-66	17/12/2025
	Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
	1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 5,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 3,42

Item 29	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Avental de PVC para produtos químicos-0,40	3	R\$ 33,48	13,00 / PC	R\$ 435,24
Órgão/Empresa/Site: https://www.suparep.com.br				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
1 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-29.1	26.588.821/0001-84	15/12/2025	
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 33,35	
Órgão/Empresa/Site: https://produto.mercadolivre.com.br/				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
2 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-29.2	03.007.331/0001-41	15/12/2025	
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 35,10	
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL				
Razão Social do Fornecedor			CNPJ	
3 ARPL DISTRIBUIDORA LTDA				51.978.129/0001-00
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...0005470593600161100010620257	135,00	20/08/2025	R\$ 25,99

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 33,48

Item 30	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Óculos de segurança modelo ampla-visão, armação confeccionada em uma única peça	3	R\$ 37,54	26,00 / PC	R\$ 976,04
Órgão/Empresa/Site: https://www.amazon.com.br/				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
1 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-30.1	15.436.940/0001-03	17/12/2025	
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 21,90	
Órgão/Empresa/Site: https://produto.mercadolivre.com.br/				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
2 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-30.2	03.007.331/0001-41	17/12/2025	
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 46,42	

COTAÇÃO EPI 05046/2025
 Pesquisa iniciada no dia 10/11/2025 10:10
 IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
 CNPJ: 06.082.900/0001-19
 Responsável: Pedro Henrique Silva Freiras
 Matrícula: 1522

Órgão/Empresa/Site: <https://www.minasferramentas.com.br/>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
3	Anexo DA-30.3	17.154.994/0001-27	17/12/2025
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 44,30

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 37,54

Item 31

Óculos de segurança modelo ampla-visão, armação confeccionada em uma ú

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R\$ 55,33	26.00 / PC	R\$ 1.438,58
Órgão/Empresa/Site: https://www.amazon.com.br			
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
1	Anexo DA-31.1	15.436.940/0001-03	17/12/2025
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 49,40

Órgão/Empresa/Site: <https://www.epiem.com.br>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
2	Anexo DA-31.2	08.527.259/0001-94	17/12/2025
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 54,06

Órgão/Empresa/Site: <https://produto.mercadolivre.com.br>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
3	Anexo DA-31.3	03.037.931/0001-41	17/12/2025
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 62,52

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 55,33

Item 32

Óculos de segurança Sobrepôr constituídos de armação e visor em uma ún

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R\$ 10,82	26.00 / PC	R\$ 281,37
Órgão/Empresa/Site: https://www.superepi.com.br			
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
1	Anexo DA-37.1	26.588.821/0001-84	15/12/2025
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 9,28

Órgão/Empresa/Site: <https://produto.mercadolivre.com.br>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
2	Anexo DA-32.2	03.007.331/0001-41	15/12/2025
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 12,69

Órgão/Empresa/Site: <https://www.amazon.com.br>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
3	Anexo DA-32.3	15.436.940/0001-03	15/12/2025
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 10,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 10,82

Item 33

Óculos de segurança Sobrepôr constituídos de armação e visor em uma ún

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R\$ 15,90	26.00 / PC	R\$ 403,80
Órgão/Empresa/Site: https://produto.mercadolivre.com.br			
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
1	Anexo DA-33.1	03.037.931/0001-41	15/12/2025
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 15,90

COTAÇÃO EPI 05046/2025
Pesquisa iniciada no dia 10/11/2025 10:10
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.800/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Órgão/Empresa/Site: https://www.ashnagueraferramentas.com.br/				
Fonte				
2	DOMÍNIO AMPLO	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
		Anexo DA-32.2	30.565.813/0001-29	15/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 6,58	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 6,58
Órgão/Empresa/Site: https://www.magazineku28.com.br/				
Fonte				
3	DOMÍNIO AMPLO	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
		Anexo DA-32.3	47.560.950/0008-46	18/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 18,51	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 18,51

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 13,80

Item 34	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total

Óculos de Segurança tipo RJ, constituído de um arco de material plásti

Órgão/Empresa/Site: https://produto.mercadolivre.com.br/				
Fonte				
1	DOMÍNIO AMPLO	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
		Anexo DA-34.1	03.007.331/0001-41	16/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 5,83	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 5,83

Órgão/Empresa/Site: https://www.superepi.com.br/				
Fonte				
2	DOMÍNIO AMPLO	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
		Anexo DA-34.2	26.588.821/0001-84	16/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 3,76	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 3,76

Órgão/Empresa/Site: https://www.magazineluiza.com.br/				
Fonte				
3	DOMÍNIO AMPLO	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
		Anexo DA-34.3	47.560.950/0008-46	16/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 8,57	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 8,57

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 6,41

Item 35	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total

Óculos de Segurança tipo RJ, constituído de um arco de material plásti

Órgão/Empresa/Site: https://www.magazineluiza.com.br/				
Fonte				
1	DOMÍNIO AMPLO	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
		Anexo DA-35.1	47.560.950/0008-46	18/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 8,81	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 8,81

Órgão/Empresa/Site: https://www.superepi.com.br/				
Fonte				
2	DOMÍNIO AMPLO	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
		Anexo DA-35.2	26.588.821/0001-84	18/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 4,69	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 4,69

Órgão/Empresa/Site: https://www.ashnagueraferramentas.com.br/				
Fonte				
3	DOMÍNIO AMPLO	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
		Anexo DA-35.3	30.565.813/0001-29	18/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 4,28	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 4,28

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 5,93

Item 36	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total

Cinturão tipo pára-queimadura, confeccionado em cadarço de material sint

3		R\$ 145,18	260,00 / PC	R\$ 37.746,80

COTAÇÃO EPI 05046/2025
Pesquisa iniciada no dia 10/11/2025 10:10
(P)



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freiras
Matrícula: 1522

Órgão/Empresa/Site: https://produto.mercadolivre.com.br/				
	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
1	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-36.1	03.037.331/0001-41	15/12/2025
	Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete
	1,00	R\$ 156,20	Não se aplica	R\$ 0,00
				R\$ 156,20
Órgão/Empresa/Site: https://www.lojademecanica.com.br/				
	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
2	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-36.2	29.302.348/0001-15	15/12/2025
	Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete
	1,00	R\$ 175,90	Não se aplica	R\$ 0,00
				R\$ 175,90
Órgão/Empresa/Site: https://www.lojadospi.com.br/				
	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
3	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-36.3	20.838.307/0001-73	15/12/2025
	Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete
	1,00	R\$ 103,44	Não se aplica	R\$ 0,00
				R\$ 103,44

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 145,18

Item 37	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Dispositivo trava-queda de segurança confeccionado em aço, com distância	3	R\$ 1.711,48	13,00 / PC	R\$ 22.249,24
Órgão/Empresa/Site: https://www.superepi.com.br				
1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-37.1	26.588.821/0001-84	15/12/2025
	Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
	1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 1.943,45
Órgão/Empresa/Site: https://produto.mercadolivre.com.br/				
2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-37.2	03.037.331/0001-41	15/12/2025
	Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
	1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 1.650,60
Órgão/Empresa/Site: https://www.amazon.com.br				
3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-37.3	14.436.942/0001-03	15/12/2025
	Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
	1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 1.540,38

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 1.711,48

Item 38	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Talabarte de posicionamento em resina com proteção em mangueira plástica	3	R\$ 172,03	13,00 / PC	R\$ 2.236,39
Órgão/Empresa/Site: https://produto.mercadolivre.com.br/				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
1 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-38.1	03.007.331/0001-41	15/12/2025	
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 152,90	
Órgão/Empresa/Site: https://www.superep.com.br/				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
2 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-38.2	26.588.821/0001-84	15/12/2025	
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 195,29	
Órgão/Empresa/Site: https://www.lojademecanica.com.br/				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
3 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-38.3	29.302.348/0001-15	15/12/2025	
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 167,90	

COTAÇÃO EPI 05046/2025
Pesquisa iniciada no dia 10/11/2025 10:10
CP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-99
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 172,03

Item 39	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Talabarte tipo Y com extensor flexível e mosqueteros com dupla trava pa	3	R\$ 217,68	13,00 / PC	R\$ 2.829,84
Órgão/Empresa/Site: https://www.anhanguaferreiramentas.com.br/				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
1 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-33.1	30.565.813/0001-29	16/12/2025	
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 231,70	
Preço R\$ 231,70				
Órgão/Empresa/Site: https://www.amazon.com.br				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
2 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-33.2	15.435.040/0001-33	15/12/2025	
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 224,14	
Preço R\$ 224,14				
Órgão/Empresa/Site: https://produto.mercadolivre.com.br/				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
3 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-33.3	03.007.331/0001-41	18/12/2025	
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 197,19	
Preço R\$ 197,19				

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 217,68

Item 40	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Mosqueteo Oval em Aço fechamento em rosca para 25 kg.	3	R\$ 31,65	13,00 / PC	R\$ 411,45
Órgão/Empresa/Site: https://produto.mercadolivre.com.br/				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
1 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-40.1	03.007.331/0001-41	18/12/2025	
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 23,44	
Preço R\$ 23,44				
Órgão/Empresa/Site: https://www.dimensional.com.br/				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
2 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-40.2	06.913.480/0015-63	16/12/2025	
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 28,79	
Preço R\$ 28,79				
Órgão/Empresa/Site: https://www.superepi.com.br				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
3 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-40.3	25.588.821/0001-84	18/12/2025	
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 42,71	
Preço R\$ 42,71				

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 31,65

Item 41	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Corda trançada de seda para linha de vida em ponto de ancoragem para	3	R\$ 526,68	13,00 / M	R\$ 6.846,84
Órgão/Empresa/Site: https://produto.mercadolivre.com.br/				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
1 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-41.1	03.007.331/0001-41	18/12/2025	
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 567,22	
Preço R\$ 567,22				
Órgão/Empresa/Site: https://www.superepi.com.br				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
2 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-41.2	26.588.821/0001-84	18/12/2025	
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 421,59	
Preço R\$ 421,59				

COTAÇÃO EPI 05046/2025
Pesquisa iniciada no dia 13/11/2025 10:10
LP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.068.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Fraines
Matrícula: 1522

Órgão/Empresa/Site: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
3 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-41.3	47.950.530/1088-36	18/12/2025
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 591,24

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 526,68

Item 42

Conjunto formado por calças e jaqueta, confeccionada em poliéster reve

Órgão/Empresa/Site: <https://disapar.com.br>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
1 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-42.1	01.553.530/0001-7	12/01/2026
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 53,46

Órgão/Empresa/Site: <https://produto.mercadolivre.com.br/>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
2 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-42.2	03.007.331/0001-41	12/01/2026
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 54,99

Órgão/Empresa/Site: <https://www.lojas360.com.br>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
3 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-42.3	27.361.442/0002-85	12/01/2026
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 72,65

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 60,44

Item 43

Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para parti

Órgão/Empresa/Site: <https://www.agromanla.com.br>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
1 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-43.1	24.517.082/0001-04	18/12/2025
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 2,50

Órgão/Empresa/Site: <https://www.superepi.com.br>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
2 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-43.2	26.588.821/0001-84	18/12/2025
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 1,26

Órgão/Empresa/Site: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
3 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-43.3	47.950.530/1088-36	18/12/2025
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 5,66

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 3,14

Item 44

Respirador purificação de ar tipo peça semifacial filtrante para parti

Órgão/Empresa/Site:

Razão Social do Fornecedor

Razão Social do Fornecedor	Identificação	Quant.	Data	Preço
1 ADSON CUNHA ANDRADE - 54.418.717/0001-87	110324	100,00	14/11/2025	R\$ 1,80

Fonte

FIESB

COTAÇÃO EPI 05046/2025
 Pesquisa iniciada no dia 10/11/2025 10:10
 IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Coxias, Maranhão
 CNPJ: 06.088.902/0001-19
 Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
 Matrícula: 1522

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
 Razão Social do Fornecedor

2	PROSAFE INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA,					12.463.493/0001-47
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço	
	PNCPI	...415283000129100010020251906664	438.80	30/09/2025	R\$ 1,30	

Órgão/Empresa/Site: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS
 Razão Social do Fornecedor

3	LG-SHIELD COMERCIO E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA					20.421.926/0001-68
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço	
	PNCPI	...090462112620301211000040202534	75.00	09/09/2025	R\$ 1.30	

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 1,50

Item 45

Respiradores purificadores de ar tipo peça semi-facial, com corpo que c

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R\$ 52,49	13.00 / PC	R\$ 682,37

Órgão/Empresa/Site: <https://produto.mercadolivre.com.br/>

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
1	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-45.1	03.007.331/0001-41	18/12/2025
	Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
	1.00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 35,70

Órgão/Empresa/Site: Consórcio Intermunicipal de Des. Sust. da Região dos Campos de Cima da Serra - CONDESUS - Consórcio Intermunicipal...

2	PROJESUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.					05.763.618/0001-27
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço	
	Portal de Compras Públicas	3604714411190	1487.00	11/02/2025	R\$ 56,76	

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE PEÇANHA
 Razão Social do Fornecedor

3	C3 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA					51.371.344/0001-48
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço	
	PNCPI	...408227200150120205320241549085	2.00	22/01/2025	R\$ 65,00	

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 52,49

Item 46

Protetor facial com arco de material plástico rígido com suporte para

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R\$ 74,01	520.00 / PC	R\$ 38.485,73

Órgão/Empresa/Site: <https://www.magan-neluzia.com.br>

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
1	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-46.1	47.960.950/1008-36	18/12/2025
	Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
	1.00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 86,74

Órgão/Empresa/Site: <https://produto.mercadolivre.com.br/>

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
2	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-46.2	03.007.331/0001-41	18/12/2025
	Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
	1.00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 57,90

Órgão/Empresa/Site: <https://www.anhangueraferramentas.com.br/>

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
3	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-46.3	03.555.813/0001-25	18/12/2025
	Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
	1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 67,40

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 74,01

Item 47

Colete Refletivo Tipo X nas Cores Branco/Laranja confeccionado em plas

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R\$ 7,19	130.00 / PC	R\$ 2.109,90

COTAÇÃO EPI 05046/2025
Pesquisa iniciada no dia 10/11/2025 10:10
JP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Frelres
Matrícula: 1522

Órgão/Empresa/Site: https://www.lojadomecanica.com.br/				
1	DOMÍNIO AMPLO	Identificação Anexo DA-47.1	CNPJ do fornecedor 29.302.348/0001-15	Data 18/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 14,99	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 14,99
Órgão/Empresa/Site: https://www.santacolina.com.br				
2	DOMÍNIO AMPLO	Identificação Anexo DA-47.2	CNPJ do fornecedor 51.322.782/0001-16	Data 18/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 11,79	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 11,79
Órgão/Empresa/Site: https://produto.mercadolivre.com.br/				
3	DOMÍNIO AMPLO	Identificação Anexo DA-47.3	CNPJ do fornecedor 09.007.331/0001-41	Data 18/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 21,90	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 21,90

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 16,23

Item 48	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Capacete de segurança Aba Total tipo AB Azul Marinho com suspensão e j	3	R\$ 29,26	26,00 / PC	R\$ 760,75
Órgão/Empresa/Site: https://www.ur-laserv.com.br				
1	DOMÍNIO AMPLO	Identificação Anexo DA-48.1	CNPJ do fornecedor 07.703.614/0001-96	Data 19/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 21,10	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 21,10
Órgão/Empresa/Site: https://produto.mercadolivre.com.br/				
2	DOMÍNIO AMPLO	Identificação Anexo DA-48.2	CNPJ do fornecedor 09.007.331/0001-41	Data 19/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 30,63	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 30,63
Órgão/Empresa/Site: https://www.amazon.com.br				
3	DOMÍNIO AMPLO	Identificação Anexo DA-48.3	CNPJ do fornecedor 15.439.540/0001-03	Data 29/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 36,06	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 36,06

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 29,26

Item 49	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Capacete de segurança Aba Frontal tipo AB Azul Marinho com suspensão e	3	R\$ 131,44	26,00 / PC	R\$ 3.417,44
Órgão/Empresa/Site: https://produto.mercadolivre.com.br/				
1	DOMÍNIO AMPLO	Identificação Anexo DA-49.1	CNPJ do fornecedor 09.007.331/0001-41	Data 29/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 107,75	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 107,75
Órgão/Empresa/Site: https://www.copater.com.br				
2	DOMÍNIO AMPLO	Identificação Anexo DA-49.2	CNPJ do fornecedor 55.728.224/0001-06	Data 29/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 152,66	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 152,66
Órgão/Empresa/Site: https://www.lojadomecanica.com.br/				
3	DOMÍNIO AMPLO	Identificação Anexo DA-49.3	CNPJ do fornecedor 29.302.348/0001-15	Data 05/01/2026
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 133,90	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 133,90

COTAÇÃO EPI 05046/2025
Pesquisa iniciada no dia 07/12/2025 10:10
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freitas
Matrícula: 1922

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 131,44

Item 50	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Capacete de segurança Abc Frontal tipo AB 3-branco com suspensão e jugo	3	R\$ 58,46	39,00 / PC	R\$ 2.279,94
Órgão/Empresa/Site: https://www.superepi.com.br				
1	DOMÍNIO AMPLIO	Identificação Anexo DA-50.2	CNPJ do fornecedor 25.588.821/0001-84	Data 15/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 58,80	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 58,80
Órgão/Empresa/Site: https://produto.mercadolivre.com.br/				
2	DOMÍNIO AMPLIO	Identificação Anexo DA-50.3	CNPJ do fornecedor 03.007.331/0001-41	Data 18/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 60,28	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 60,28
Órgão/Empresa/Site: https://www.magazineluiza.com.br				
3	DOMÍNIO AMPLIO	Identificação Anexo DA-50.4	CNPJ do fornecedor 47.960.950/1088-36	Data 18/12/2025
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 48,31	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 48,31

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 58,46

Item 51	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Protetor Solar 01: Lâmp. de uma Prassional FPS 30; contra ação nociva d	3	R\$ 109,03	133,00 / PC	R\$ 13.653,90
Órgão/Empresa/Site: https://produto.mercadolivre.com.br/				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
1 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-51.1	03.007.331/0001-41	17/12/2025	
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 109,03	
Órgão/Empresa/Site: https://www.lojadomecanica.com.br/				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
2 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-51.2	29.302.346/0001-15	17/12/2025	
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 87,50	
Órgão/Empresa/Site: https://www.superepi.com.br/				
Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data	
3 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-51.3	26.568.821/0001-84	17/12/2025	
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado	
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 118,13	

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 103,03

Item 52	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Corrente Sinalização zebrada amarelo/preto elo 2,5 cm	3	R\$ 41,87	130,00 / M	R\$ 5.443,10
Órgão/Empresa/Site: https://www.superepi.com.br/				
1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-52.1	26.568.821/0001-84	18/12/2025
	Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
	1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 31,71
Órgão/Empresa/Site: https://produto.mercadolivre.com.br/				
2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-52.2	03.007.331/0001-41	18/12/2025
	Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
	1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 44,00

COTAÇÃO EPI 05046/2025
Pesquisa iniciada no dia 10/11/2025 10:10
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Órgão/Empresa/Site: <https://www.lojadomecanica.com.br/>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
3 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-S2.3	29.302.348/0001-15	18/12/2025
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 49,90

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 41,87

Item 53

Conjunto formado por calças e jaqueta, confeccionada em poliéster rev

Órgão/Empresa/Site: <https://www.magazinelulza.com.br>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
1 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-S3.1	47.960.950/1088-36	12/01/2026
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 179,90

Órgão/Empresa/Site: <https://www.idealSAFE.com.br>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
2 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-S3.2	28.571.259/0001-01	12/01/2026
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 114,00

Órgão/Empresa/Site: <https://www.nordens.com.br>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
3 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-S3.3	07.520.542/0001-34	12/01/2026
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 263,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 185,63

Item 54

Conjunto formado por calças e jaqueta, confeccionada em poliéster rev

Órgão/Empresa/Site: <https://www.dimensional.com.br>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
1 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-S4.1	06.913.480/0026-16	12/01/2026
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 140,99

Órgão/Empresa/Site: <https://www.extinsolda.com.br>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
2 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-S4.2	90.150.376/0001-75	12/01/2026
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 59,38

Órgão/Empresa/Site: <https://www.idealSAFE.com.br>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
3 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-S4.3	28.571.259/0001-01	12/01/2026
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 114,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 104,79

Item 55

Tela Tapume 18 cor laranja 1,20 m x 50 m

Órgão/Empresa/Site: <https://www.magazinelulza.com.br>

Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
1 DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-S5.1	47.960.950/1088-36	17/12/2025
Quant.	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 99,90

COTAÇÃO EPI 05046/2025
Pesquisa iniciada no dia 10/11/2025 10:10
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Fraines
Matrícula: 1522

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

50.140.965 RAUL DA SILVA FLORES

CNPJ: 50.140.965/0001-58
EMAIL: licitacao.ra@gmail.com
TELEFONE: (67) 9310-2822
ENDEREÇO: Não Informado

57.872.982 VITOR MIGUEL AMERICO ARCANJO

CNPJ: 57.872.982/0001-29
EMAIL: sufix.empresa@gmail.com
TELEFONE: (14) 9882-3377
ENDEREÇO: Não Informado

AGRO COMERCIAL AGROMANIA LTDA

CNPJ: 24.517.0/82/0-001-04
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 15.43.6.9/40/0-001-03
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

ANHANGUERA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 00.56.5.8/13/0-001-29
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

ARPL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 51.978.129/0001-00
EMAIL: zachcamila@gmail.com
TELEFONE: (51) 9942-5552 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: Não Informado

C3 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

CNPJ: 51.371.344/0001-48
EMAIL: c3epi01@gmail.com
TELEFONE: (33) 3421-2811
ENDEREÇO: Não Informado

CASA DA BORRACHA BOTUCATU LTDA

CNPJ: 50.3.3.6.0/98/0-001-20
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

COMERCIAL J & C COMEX LTDA

CNPJ: 46.687.136/0001-12
EMAIL: caze.mendonca@gmail.com
TELEFONE: (37) 3236-1061
ENDEREÇO: Não Informado

COPAFER COMERCIAL LTDA



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Frelres
Matrícula: 1522

CNPJ: 55.72.6.2/24/0-001-06
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

DIMENSIONAL BRASIL SOLUCOES LTDA

CNPJ: 06.91.3.4/80/0-015-63
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

EBAZAR.COM.BR. LTDA

CNPJ: 03.00.7.3/31/0-001-41
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

ELASTOBOR BORRACHAS E PLASTICOS LTDA

CNPJ: 53.84.0.5/42/0-002-10
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

EPI.MRO SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO

CNPJ: 08.92.7.2/59/0-001-94
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

EXTINSOLDA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 90.150.376/0001-75
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (55) 3517-6577
ENDEREÇO: Não Informado

FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA

CNPJ: 04.584.756/0001-86
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (49) 3222-3635
ENDEREÇO: Não Informado

GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.

CNPJ: 29.30.2.3/48/0-001-15
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

IDEAL SAFETY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 28.571.259/0001-01
EMAIL: contato@asaconhacidade.com.br
TELEFONE: (11) 3869-4339 / (11) 3181-7764
ENDEREÇO: Não Informado

LC-SHIELD COMERCIO E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 20.421.926/0001-68
EMAIL: contato@lcshield.com

COTAÇÃO EPI 05046/2025
Pesquisa Iniciada no dia 10/11/2025 10:10
JP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.038.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1322

TELEFONE: (19) 3272-9606
ENDEREÇO: Não Informado

LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM

CNPJ: 01.438.7784/0-048-60
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

LOJAS 360

CNPJ: 27.061.442/0002-85
EMAIL: contato@epi360.com.br
TELEFONE: (19) 3513-9659
ENDEREÇO: Não Informado

M.P.ZANON& CIA LTDA

CNPJ: 07.520.542/0001-34
EMAIL: fiscal@schmidtassessoria.com.br
TELEFONE: (5*) 3748-1370
ENDEREÇO: Não Informado

MAGAZINE LUIZA S/A

CNPJ: 47.960.9750/1-088-36
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

MARTINS OLIVEIRA LOCAÇÕES E MATERIAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 59.223.360/0001-03
EMAIL: financeiro@piramidemateriais@gmail.com
TELEFONE: (64) 3663-3048 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: Não Informado

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 18.274.923/0001-05
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (54) 3523-2014
ENDEREÇO: Não Informado

MINAS FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 17.19.4.9/94/0-001-27
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 24.402.903/0001-67
EMAIL: comercial@nationalsafety.com.br
TELEFONE: (42) 3646-5352
ENDEREÇO: Não Informado

PAN DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 01.953.530/0001-17
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (19) 5321-0800
ENDEREÇO: Não Informado

COTAÇÃO EPI 05046/2025
Pesquisa Iniciada no dia 10/11/2025 10:10
1P:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.028.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

PIATA - BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 02.933.479/0-001-66
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 19.511.054/0001-57
EMAIL: comercial@pizaniltada.com
TELEFONE: (42) 3646-5352
ENDEREÇO: Não Informado

POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

CNPJ: 37.722.924/0001-01
EMAIL: pycomercio@gmail.com
TELEFONE: (92) 8492-6659
ENDEREÇO: Não Informado

PROJESUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

CNPJ: 05.763.618/0001-27
EMAIL: comercial@projesulsc.com.br
TELEFONE: (48) 9995-6092
ENDEREÇO: Não Informado

PROSAFE INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA.

CNPJ: 12.483.493/0001-47
EMAIL: prosaferoupasprofissionais@gmail.com
TELEFONE: (21) 6676-4299
ENDEREÇO: Não Informado

QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.

CNPJ: 13.612.274/0-001-60
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

RAIA DROGASIL S/A

CNPJ: 51.58.5.8/65/0-240-93
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

SANTEC COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 51.322.782/0-001-16
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

SINGULAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

CNPJ: 20.83.8.3/07/0-001-73
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

SNAKE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 53.046.519/0001-77

COTAÇÃO EPI 05046/2025
Pesquisa iniciada no dia 10/11/2025 10:10
:P:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Casais, Maranhão
CNPJ: 06.068.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

EMAIL: matheusx.s@gmail.com
TELEFONE: (47) 8400-0079
ENDEREÇO: Não informado

SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA.

CNPJ: 26.588.882/0001-84
EMAIL: Não informado
TELEFONE: Não informado
ENDEREÇO: Não informado

UNICASERV- COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 07.709.614/0001-96
EMAIL: Não informado
TELEFONE: Não informado
ENDEREÇO: Não informado

ESTIMATIVA DE PREÇOS

N. DO PROCESSO 05046/2025

DATA DA COLETA Pesquisa iniciada dia 10/11/2025

(X) COMPRAS E MATERIAIS

() SERVIÇOS

ORIGEM DE PESQUISA: FONTE DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Macacão de segurança para saneamento, confeccionado em tecido sintético, plastificado com PVC em ambas as faces (trevira), costuras por meio de solda eletrônica, com capuz, fechamento frontal através de zíper e botões de pressão, acoplado com luva de PVC e botas de PVC forradas. Tamanho Variados	PÇ	104	254,50	26.468,00
2	Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico preto nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em não tecido, forro da gáspica em não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor cinza injetado diretamente no cabedal, sem biqueira de aço, resistente a água e óleo combustível. Tamanhos Variados	PR	195	86,90	16.945,50
3	Calçado de Segurança ocupacional confeccionada em couro Nubuck com curtimento atravessado, fechamento em cadarço, colarinho e lingueta semi-folle aconchoados em tecido poliéster respirável, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal, solado em PU Bidensidade com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Tamanhos Variados	PR	195	199,76	38.953,20
4	Calçado de segurança tipo botina dielétrica, fechamento com cadarço, confeccionada em couro curtido ao cromo na cor preta, forro da gáspica em não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, sem biqueira de aço, resistente a água e óleo combustível, para eletricitista. Tamanhos Variados	PR	195	85,81	16.732,95

5	Bota de Borracha sem forro, impermeável em policloro de vinila (PVC), s/biqueira antiderrapante, resista óleo combustível. Tamanhos Variados	PR	104	60,63	6.305,52
6	Calçado Feminino ocupacional tipo tênis, fechamento em elástico, confeccionado em couro preto, curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético, solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal Tamanhos Variados	PR	91	96,21	8.755,11
7	Perneira Confeccionada em couro sintético (Bidin) de 15mm de espessura, forrada internamente	PR	52	42,55	2.212,60
8	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço interno na palma; reforço externo de costura nos dedos polegar, médio e anelar; elástico no dorso.	PR	260	34,59	8.993,40
9	Luva de cobertura para luvas de borracha, confeccionada em vaqueta na palma, dedos e dorso; tira de reforço externo em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, punho em raspa; tira transversal em raspa no dorso e passador plástico para ajustes.	PR	13	33,11	430,43
10	Luva de segurança confeccionadas em PVC; forro de algodão, palma áspera, nos comprimento 60cm.	PR	104	45,16	4.696,64
11	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrilica bicolor.	PR	104	13,40	1.393,60
12	Luva de segurança confeccionada em resina vinilica; sem costura; sem amido; ambidestra; anatômica.	PR	39	30,57	1.192,23
13	Luvas de Segurança tricotada em fios de algodão e poliéster mesclado, pigmentos em PVC na face palmar, acabamento em overloque, punho com elástico.	PR	260	2,85	741,00
14	Tubo cônico de sinalização em PVC 75cm branco/laranja com 02 (duas) faixas refletivas.	PÇ	52	50,63	2.632,76
15	Tubo cônico de sinalização em PVC 50cm branco/laranja com 02 (duas) faixas refletivo.	PÇ	52	36,77	1.912,04

16	Fita zebrada amarelo/preto para sinalização e segurança produzida a partir de um filme de polietileno com 200 metros	RI	26	17,38	451,88
17	Protetor Auditivo Auricular 22DB constituído de duas conchas de formato trapezoidal de material plástico rígido montada nas laterais por meio de haste plástica. Conchas preenchidas internamente com espuma e bordas com material plástico com espuma.	PÇ	52	53,28	2.770,56
18	Protetor auditivo tipo plug 15 DB de inserção pré moldado de silicone com cordão de tecido.	PÇ	39	2,06	80,34
19	Luva de Borracha Isolante para Eletricidade c/tensão de uso 1 kV(0)	PR	130	309,20	40.196,00
20	Luva de Borracha Isolante para Eletricista c/tensão de uso 500 volts(00)	PR	13	225,98	2.937,74
21	Luva de segurança confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e o indicador, reforço interno em raspa na palma e dedos, punhos 20 cm.	PR	13	25,10	326,30
22	Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa no pescoço e na cintura presas por meio de fivelas metálicas. Para operações com roçadeira de grama.	PÇ	19	57,82	1.098,58
23	Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa no pescoço e na cintura presas por meio de fivelas metálicas. Para ajustes para soldador.	PÇ	26	57,07	1.483,82
24	Manga de segurança confeccionada em raspa, costurada com linha de algodão.	PR	26	34,27	891,02
25	Perneira de segurança confeccionada em raspa.	PR	13	26,96	350,48
26	Mascara para soldador em Fibra de vidro Completa	PÇ	13	65,72	854,36
27	Filtro Incolor para Proteção Lente Soldador	PÇ	13	0,80	10,40

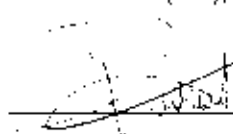
28	Lente Escura para Soldador	PÇ	19	3,42	64,98
29	Avental de PVC para produtos químicos-0,40	PÇ	13	33,48	435,24
30	Óculos de segurança modelo ampla-visão, armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível transparente, com sistema de ventilação, composta de duas válvulas localizadas na parte superior e duas válvulas localizadas na parte inferior da armação e lente de policarbonato INCOLOR. O ajuste à face do usuário é feito por meio de um tirante elástico.	PÇ	26	37,54	976,04
31	Óculos de segurança modelo ampla-visão, armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível transparente, com sistema de ventilação, composta de duas válvulas localizadas na parte superior e duas válvulas localizadas na parte inferior da armação e lente de policarbonato ESCURO O ajuste à face do usuário é feito por meio de um tirante elástico.	PÇ	26	55,33	1.438,58
32	Óculos de segurança Sobrepor constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato INCOLOR, hastes do tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação, possuem 6 (seis) fendas para ventilação e são fixas à armação através de pinos plásticos.	PÇ	26	10,82	281,32
33	Óculos de segurança Sobrepor constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato CINZA (FUMÊ), hastes do tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação, possuem 6 (seis) fendas para ventilação e são fixas à armação através de pinos plásticos.	PÇ	260	13,80	3.588,00
34	Óculos de Segurança tipo RJ, constituído de um arco de material plástico preto, visor de policarbonato INCOLOR, com apoio nasal e proteção lateral injetada e com um orifício na parte frontal superior.	PÇ	260	6,41	1.666,60
35	Óculos de Segurança tipo RJ, constituído de um arco de material plástico preto, visor de policarbonato CINZA (FUMÊ), com apoio nasal e proteção lateral injetada e com um orifício na parte frontal superior.	PÇ	260	5,93	1.541,80

36	Cinturão tipo pára-quedista, confeccionado em cadarço de material sintético, acolchoado na cintura e nas pernas dotados de uma fivela dupla sem pino, localizada na correia de cintura, confeccionada de aço estampado e utilizada para ajuste; duas fivelas simples sem pino confeccionadas de aço estampado e utilizadas para ajuste do cadarço das pernas e uma fivela de aço, utilizada para ajuste de uma fita peitoral e dois laços frontais de material sintético utilizado para ancoragem; três meias argolas em D de aço sendo uma localizada na parte traseira na altura dos ombros regulável ao cinto através de um passante plástico e duas meias argolas em "D" fixas às laterais do cinto por meio de cadarço de material sintético e costura reforçada; três fivelas simples confeccionadas de aço localizadas em três pontos diferentes do cinturão e utilizadas como porta-ferramentas. Possui duas alças porta ferramentas nas laterais em fita poliéster revestida com mangueira plástica.	PÇ	260	145,18	37.746,80
37	Dispositivo trava-queda de segurança confeccionado em aço, com distanciador composto de fita de material sintético com 240mm de comprimento e 20mm de largura e 6,7mm de espessura, com uma das extremidades fixa a um moquetão de dupla trava, confeccionada em aço.	PÇ	13	1.711,48	22.249,24
38	Talabarte de posicionamento em corda com proteção em mangueira plástica com alavanca para posicionamento com moquetões	PÇ	13	172,03	2.236,39
39	Talabarte tipo Y com extensor flexível e mosquetões com dupla trava para acessar topo de torres sem proteção contra queda	PÇ	13	217,68	2.829,84
40	Mosquetão Oval em Aço fechamento em rosca para 25 kg.	PÇ	13	31,65	411,45
41	Corda trançada de seda para linha de vida em ponto de ancoragem para trabalho em altura	M	13	526,68	6.846,84
42	Conjunto formado por calças e jaqueta, confeccionada em poliéster revestida de PVC, fechamento frontal por meio de botões plásticos de pressão e costuras por meio de solda eletrônica	CJ	130	60,44	7.857,20

	com logomarca SAAE nas costa da jaqueta e perna esquerda do calça Tamanho GG				
43	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF1, classe S, sem válvula de exalação, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal	PÇ	13	3,14	40,82
44	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2, contra poeiras, nevoas e fumos de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal	PÇ	39	1,50	58,50
45	Respiradores purificadores de ar tipo peça semifacial, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido com dois filtros centrais para vapores orgânicos	PÇ	13	52,49	682,37
46	Protetor facial com arco de material plástico rígido com suporte basculantes, fixados nas extremidades, dotados de hastes que se encaixam nos suportes fixados nas laterais do casco, visor confeccionado em policarbonato incolor, com cerca de 19 cm de altura, preso a uma coroa por botões plásticos.	PÇ	520	74,01	38.485,20
47	Colete Refletivo tipo X nas cores Branco/Laranja confeccionado em plástico resistente a umidade e abrasão.	PÇ	130	16,23	2.109,90
48	Capacete de segurança Aba Total tipo AB Azul Marinho com suspensão e jugular em poliéster	PÇ	26	29,26	760,76
49	Capacete de segurança Aba Frontal tipo AB Azul Marinho com suspensão e jugular em poliéster com suporte para acoplar protetor facial	PÇ	26	131,44	3.417,44

50	Capacete de segurança Aba Frontal tipo AB Branco com suspensão e jugular em poliéster	PÇ	39	58,46	2.279,94
51	Protetor Solar 01 litro de uso Profissional FPS 30; contra ação nociva dos raios ultravioletas, dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares; resistente a água e ao suor.	PÇ	130	105,03	13.653,90
52	Corrente Sinalização zebra amarelo/preto clo 2,5 cm	M	130	41,87	5.443,10
53	Conjunto formado por calças e jaqueta, confeccionada em poliéster revestida de PVC, fechamento frontal por meio de botões plásticos de pressão e costuras por meio de solda eletrônica com logomarca SAAE nas costa da jaqueta e perna esquerda do calça Tamanho M	CJ	130	185,63	24.131,90
54	Conjunto formado por calças e jaqueta, confeccionada em poliéster revestida de PVC, fechamento frontal por meio de botões plásticos de pressão e costuras por meio de solda eletrônica com logomarca SAAE nas costa da jaqueta e perna esquerda do calça Tamanho G	CJ	130	104,79	13.622,70
55	Tela Tapume na cor laranja 1,20 m x 50 m	RL	13	82,47	1.072,11
56	Trava-Quedas retrátil; em fita comprimento de 6,6 metros; caixa em material sintético; conector giratório e indicador de queda.	PÇ	13	1.788,63	23.252,19
VALOR TOTAL R\$					408.997,61

Caxias (MA), 09 de Dezembro de 2025



Pedro Henrique Silva Freires

Setor de compras – Equipe Técnica

Responsável pela Coleta

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do solicitante:

1.1.1. Shirlenna Samara Bezerra Viana – Coordenadora Administrativa

1.2. Secretaria Requisitante:

1.2.1. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

1.3. Modalidade de contratação indicada pelo demandante:

1.3.1. Pregão Eletrônico

1.4. Número do Processo Administrativo:

1.4.1. Processo Administrativo nº 05046/2025.

1.5 Responsáveis pela elaboração deste ETP:

Pedro Henrique Silva Freire
Agente Administrativo

Cicero Soares Barros
Agente Administrativo

1.6 Legislações aplicáveis:

1.4.2. Lei Federal 14.133/21.

2. OBJETO

2.1 Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Equipamentos de Proteção, Segurança Individual para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Aquisição justifica-se pela necessidade de proporcionar condições de trabalho de forma segura e adequada aos empregados e o cumprimento da legislação trabalhista, bem como promover a redução de riscos de acidentes no ambiente de trabalho e proporcionar boas condições de saúde e bem-estar. Conforme Norma Regulamentadora NR 6.

4. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

4.1. A administração não elaborou o Plano de contratações Anuais em razão da permissão concedida pelo art. 12, VII, da Lei 14.133/21.

5. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação está baseado no Pregão Eletrônico na modalidade Sistema de Registro de Preços, portanto com validade de 12 meses a partir da assinatura da Ata;

5.2. A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

6.1 As estimativas foram baseadas na utilização anual dos anos anteriores, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Macacão de segurança para sancamento, confeccionado em tecido sintético, plastificado com PVC em ambas as faces (trevira), costuras por meio de solda eletrônica, com capuz, fechamento frontal através de zíper e botões de pressão, acoplado com luva de PVC e botas de PVC forradas. Tamanho Variados	PÇ	104	254,5	26.468,00
2	Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico preto nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em não tecido, forro da gáspica em não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor cinza injetado diretamente no cabedal, sem biqueira de aço, resistente a água e óleo combustível. Tamanhos Variados	PR	195	86,9	16.945,50
3	Calçado de Segurança ocupacional confeccionada em couro Nubuck com curtimento atravessado, fechamento em cadarço, colarinho e lingueta semi-fole aconchoados em tecido poliéster respirável, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal, solado em PU Bidensidade com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Tamanhos Variados	PR	195	199,76	38.953,20
4	Calçado de segurança tipo botina dielétrica, fechamento com cadarço, confeccionada em couro curtido ao cromo na cor preta, forro da gáspica em não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, sem biqueira;	PR	195	85,81	16.732,95

	de aço, resistente a água e óleo combustível. para eletricitista. Tamanhos Variados				
5	Bota de Borracha sem forro, impermeável em policloro de vinila (PVC), s/biqueira antiderrapante, resista óleo combustível. Tamanhos Variados	PR	104	60,63	6.305,52
6	Calçado Feminino ocupacional tipo tênis, fechamento em elástico, confeccionado em couro preto, curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético, solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal Tamanhos Variados	PR	91	96,21	8.755,11
7	Perneira Confeccionada em couro sintético (Bidin) de 15mm de espessura, forrada internamente	PR	52	42,55	2.212,60
8	Luva de segurança confeccionada em vaqueta , reforço interno na palma; reforço externo de costura nos dedos polegar, médio e anelar; elástico no dorso.	PR	260	34,59	8.993,40
9	Luva de cobertura para luvas de borracha, confeccionada em vaqueta na palma, dedos e dorso; tira de reforço externo em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, punho em raspa; tira transversal em raspa no dorso e passador plástico para ajustes.	PR	13	33,11	430,43
10	Luva de segurança confeccionadas em PVC; forro de algodão, palma áspera, nos comprimento 60cm.	PR	104	45,16	4.696,64
11	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrilica bicolor.	PR	104	13,4	1.393,60
12	Luva de segurança confeccionada em resina vinilica; sem costura; sem amido; ambidestra; anatômica.	PR	39	30,57	1.192,23
13	Luvas de Segurança tricotada em fios de algodão e poliéster mesclado, pigmentos em PVC na face palmar, acabamento em overloque, punho com elástico.	PR	260	2,85	741
14	Tubo cônico de sinalização em PVC 75cm branco/laranja com 02 (duas) faixas refletivas.	PC	52	50,63	2.632,76

15	Tubo cônico de sinalização em PVC 50cm branco/laranja com 02 (duas) faixas refletivo.	PÇ	52	36,77	1.912,04
16	Fita zebreada amarelo/preto para sinalização e segurança produzida a partir de um filme de polietileno com 200 metros	RI	26	17,38	451,88
17	Protetor Auditivo Auricular 22DB constituído de duas conchas de formato trapezoidal de material plástico rígido montada nas laterais por meio de haste plástica. Conchas preenchidas internamente com espuma e bordas com material plástico com espuma.	PÇ	52	53,28	2.770,56
18	Protetor auditivo tipo plug 15 DB de inserção pré moldado de silicone com cordão de tecido.	PÇ	39	2,06	80,34
19	Luva de Borracha Isolante para Eletricidade c/tensão de uso 1 kV(0)	PR	130	309,2	40.196,00
20	Luva de Borracha Isolante para Eletricista c/tensão de uso 500 volts(00)	PR	13	225,98	2.937,74
21	Luva de segurança confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e o indicador, reforço interno em raspa na palma e dedos, punhos 20 cm.	PR	13	25,1	326,3
22	Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa no pescoço e na cintura presas por meio de fivelas metálicas. Para operações com roçadeira de grama.	PÇ	19	57,82	1.098,58
23	Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa no pescoço e na cintura presas por meio de fivelas metálicas. Para ajustes para soldador.	PÇ	26	57,07	1.483,82
24	Manga de segurança confeccionada em raspa, costurada com linha de algodão.	PR	26	34,27	891,02
25	Perneira de segurança confeccionada em raspa.	PR	13	26,96	350,48
26	Mascara para soldador em Fibra de vidro Completa	PÇ	13	65,72	854,36
27	Filtro Incolor para Proteção Lente Soldador	PÇ	13	0,8	10,4
28	Lente Escura para Soldador	PÇ	19	3,42	64,98

29	Avental de PVC para produtos químicos-0,40	PÇ	13	33,48	435,24
30	Óculos de segurança modelo ampla-visão, armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível transparente, com sistema de ventilação, composta de duas válvulas localizadas na parte superior e duas válvulas localizadas na parte inferior da armação e lente de policarbonato INCOLOR. O ajuste à face do usuário é feito por meio de um tirante elástico.	PÇ	26	37,54	976,04
31	Óculos de segurança modelo ampla-visão, armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível transparente, com sistema de ventilação, composta de duas válvulas localizadas na parte superior e duas válvulas localizadas na parte inferior da armação e lente de policarbonato ESCURO O ajuste à face do usuário é feito por meio de um tirante elástico.	PÇ	26	55,33	1.438,58
32	Óculos de segurança Sobrepor constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato INCOLOR, hastes do tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação, possuem 6 (seis) fendas para ventilação e são fixas à armação através de pinos plásticos.	PÇ	26	10,82	281,32
33	Óculos de segurança Sobrepor constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato CINZA (FUMÊ), hastes do tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação, possuem 6 (seis) fendas para ventilação e são fixas à armação através de pinos plásticos.	PÇ	260	13,8	3.588,00
34	Óculos de Segurança tipo RJ, constituído de um arco de material plástico preto, visor de policarbonato INCOLOR, com apoio nasal e proteção lateral injetada e com um orifício na parte frontal superior.	PÇ	260	6,41	1.666,60
35	Óculos de Segurança tipo RJ, constituído de um arco de material plástico preto, visor de policarbonato CINZA (FUMÊ), com apoio nasal e	PÇ	260	5,93	1.541,80

	proteção lateral injetada e com um orifício na parte frontal superior.				
36	Cinturão tipo pára-quedista, confeccionado em cadarço de material sintético, acolchoado na cintura e nas pernas dotados de uma fivela dupla sem pino, localizada na correia de cintura, confeccionada de aço estampado e utilizada para ajuste; duas fivelas simples sem pino confeccionadas de aço estampado e utilizadas para ajuste do cadarço das pernas e uma fivela de aço, utilizada para ajuste de uma fita peitoral e dois laços frontais de material sintético utilizado para ancoragem; três meias argolas em D de aço sendo uma localizada na parte traseira na altura dos ombros regulável ao cinto através de um passante plástico e duas meias argolas em "D" fixas às laterais do cinto por meio de cadarço de material sintético e costura reforçada; três fivelas simples confeccionadas de aço localizadas em três pontos diferentes do cinturão e utilizadas como porta-ferramentas. Possui duas alças porta-ferramentas nas laterais em fita poliéster revestida com mangueira plástica.	PC	260	145,18	37.746,80
37	Dispositivo trava-queda de segurança confeccionado em aço, com distanciador composto de fita de material sintético com 240mm de comprimento e 20mm de largura e 6,7mm de espessura, com uma das extremidades fixa a um moquetão de dupla trava, confeccionada em aço.	PC	13	1.711,48	22.249,24
38	Talabarte de posicionamento em corda com proteção em mangueira plástica com alavanca para posicionamento com moquetões	PC	13	172,03	2.236,39
39	Talabarte tipo Y com extensor flexível e mosquetões com dupla trava para acessar topo de torres sem proteção contra queda	PC	13	217,68	2.829,84
40	Mosquetão Oval em Aço fechamento em rosca para 25 kg.	PC	13	31,65	411,45

41	Corda trançada de seda para linha de vida em ponto de ancoragem para trabalho em altura	M	13	526,68	6.846,84
42	Conjunto formado por calças e jaqueta, confeccionada em poliéster revestida de PVC, fechamento frontal por meio de botões plásticos de pressão e costuras por meio de solda eletrônica com logomarca SAAE nas costa da jaqueta e perna esquerda do calça Tamanho GG	CJ	130	60,44	7.857,20
43	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF1, classe S, sem válvula de exalação, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal	PÇ	13	3,14	40,82
44	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2, contra poeiras novas e fumos de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal	PÇ	39	1,5	58,5
45	Respiradores purificadores de ar tipo peça semifacial, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido com dois filtros centrais para vapores orgânicos	PÇ	13	52,49	682,37
46	Protetor facial com arco de material plástico rígido com suporte basculantes, fixados nas extremidades, dotados de hastes que se encaixam nos suportes fixados nas laterais do casco, visor confeccionado em policarbonato incolor, com cerca	PÇ	520	74,01	38.485,20

	de 19 cm de altura, preso a uma coroa por botões plásticos.				
47	Colete Refletivo tipo X nas cores Branco/Laranja confeccionado em plástico resistente a umidade e abrasão.	PÇ	130	16,23	2.109,90
48	Capacete de segurança Aba Total tipo AB Azul Marinho com suspensão e jugular em poliéster	PÇ	26	29,26	760,76
49	Capacete de segurança Aba Frontal tipo AB Azul Marinho com suspensão e jugular em poliéster com suporte para acoplar protetor facial	PÇ	26	131,44	3.417,44
50	Capacete de segurança Aba Frontal tipo AB Branco com suspensão e jugular em poliéster	PÇ	39	58,46	2.279,94
51	Protetor Solar 01 litro de uso Profissional FPS 30; contra ação nociva dos raios ultravioletas, dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares; resistente a água e ao suor.	PÇ	130	105,03	13.653,90
52	Corrente Sinalização zebra amarelo/preto elo 2,5 cm	M	130	41,87	5.443,10
53	Conjunto formado por calças e jaqueta, confeccionada em poliéster revestida de PVC, fechamento frontal por meio de botões plásticos de pressão e costuras por meio de solda eletrônica com logomarca SAAE nas costa da jaqueta e perna esquerda do calça Tamanho M	CJ	130	185,63	24.131,90
54	Conjunto formado por calças e jaqueta, confeccionada em poliéster revestida de PVC, fechamento frontal por meio de botões plásticos de pressão e costuras por meio de solda eletrônica com logomarca SAAE nas costa da jaqueta e perna esquerda do calça Tamanho G	CJ	130	104,79	13.622,70
55	Tela Tapume na cor laranja 1,20 m x 50 m	RL	13	82,47	1.072,11
56	Trava-Quedas retrátil; em fita comprimento de 6,6 metros; caixa em material sintético; conector giratório e indicador de queda.	PÇ	13	1.788,63	23.252,19
VALOR TOTAL R\$					408.997,61

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site <https://www.fontedeprecos.com.br/> e e-mails com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

8.1 A estimativa dos valores unitários da contratação foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site <https://www.fontedeprecos.com.br/> com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

O valor total ESTIMADO das aquisições dentro de 12 (doze) meses R\$408.997,61(Quatrocentos e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), o que pode variar na fase de disputa no pregão e possíveis alterações nos preços.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1.1. O fornecimento se torna mais vantajoso com a aquisição dos itens diretamente de fornecedores especializados e em maior quantidade garantindo ampla concorrência e menor preço;

9.1.2. O fornecimento será efetuado de forma parcelada.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 O parcelamento dos itens não se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor, não se verifica benefício no parcelamento da contratação, uma vez que levaria à perda da economia de escala e, principalmente, no quesito gerenciamento.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1.1. Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

11.1.2. Com a aquisição do item busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELBRAÇÃO DO CONTRATO, INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL CONTRATUAL

12.1. Não se aplica devido ter ocorrido contratações anteriores similares a esta onde já foram tomadas as providências para o bom andamento da contratação.

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº 01/2010 (Compras Sustentáveis):

13.2. - Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

13.3. Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas e ao objeto.

15. APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

15.1. Considerando o objeto a ser contratado, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

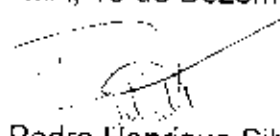
16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar.

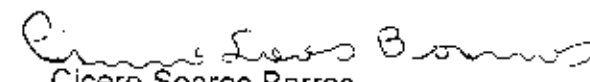
17. ANEXOS

17.1. Não há anexos.

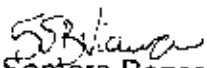
Caxias - MA, 10 de Dezembro de 2025.

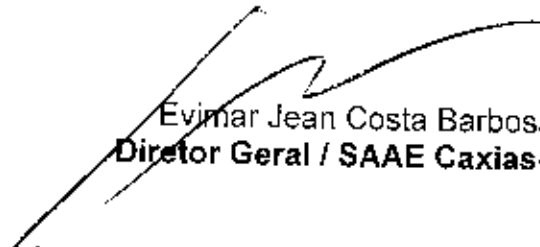


Pedro Henrique Silva Freire
Agente Administrativo
Equipe Técnica



Cicero Soares Barros
Agente Administrativo
Equipe Técnica


Shirlenna Santana Bezerra Viana
Coordenadora Administrativo


Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Equipamentos de Proteção, Segurança Individual para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Aquisição justifica-se pela necessidade de proporcionar condições de trabalho de forma segura e adequada aos empregados e o cumprimento da legislação trabalhista, bem como promover a redução de riscos de acidentes no ambiente de trabalho e proporcionar boas condições de saúde e bem-estar. Conforme Norma Regulamentadora NR 6.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

3.1 Para a contratação do referido objeto sugere-se seja adotado Registro de Preços, observando critério de **menor preço por item**, considerando o fornecimento do produtos, de forma parcelada, cujas quantidades e valor médio, conforme pesquisa de mercado constante do processo, seguem abaixo descrição e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Macacão de segurança para sancamento, confeccionado em tecido sintético, plastificado com PVC em ambas as faces (trevira), costuras por meio de solda eletrônica, com capuz, fechamento frontal através de zíper e botões de pressão, acoplado com luva de PVC e botas de PVC forradas. Tamanho Variados	PC	104	254,5	26.468,00
2	Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico preto nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em não tecido, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor cinza injetado diretamente no cabedal, sem biqueira de aço, resistente a água e óleo combustível. Tamanhos Variados	PR	195	86,9	16.945,50
3	Calçado de Segurança ocupacional confeccionada em couro Nubuck com	PR	195	199,76	38.953,20

	curtimento atravessado, fechamento em cadarço, colarinho e lingueta semi-folc aconchoados em tecido poliéster respirável, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal, solado em PU Bidensidade com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Tamanhos Variados				
4	Calçado de segurança tipo botina dielétrica, fechamento com cadarço, confeccionada em couro curtido ao cromo na cor preta, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, sem biqueira de aço, resistente a água e óleo combustível, para eletricitista. Tamanhos Variados	PR	195	85,81	16.732,95
5	Bota de Borracha sem forro, impermeável em policlor, de vinila (PVC), s/biqueira antiderrapante, resista óleo combustível. Tamanhos Variados	PR	104	60,63	6.305,52
6	Calçado Feminino ocupacional tipo tênis, fechamento em elástico, confeccionado em couro preto, curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético, solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal Tamanhos Variados	PR	91	96,21	8.755,11
7	Perneira Confeccionada em couro sintético (Bidin) de 15mm de espessura, forrada internamente	PR	52	42,55	2.212,60
8	Luva de segurança confeccionada em vaqueta , reforço interno na palma; reforço externo de costura nos dedos polegar, médio e anelar; elástico no dorso.	PR	260	34,59	8.993,40
9	Luva de cobertura para luvas de borracha, confeccionada em vaqueta na palma, dedos e dorso; tira de reforço externo em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, punho em raspa; tira transversal em raspa no dorso e passador plástico para ajustes.	PR	13	33,11	430,43

10	Luva de segurança confeccionadas em PVC; forro de algodão, palma áspera, nos comprimento 60cm.	PR	104	45,16	4.696,64
11	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrilica bicolor.	PR	104	13,4	1.393,60
12	Luva de segurança confeccionada em resina vinilica; sem costura; sem amido; ambidestra; anatômica.	PR	39	30,57	1.192,23
13	Luvas de Segurança tricotada em fios de algodão e poliéster mesclado, pigmentos em PVC na face palmar, acabamento em overloque, punho com elástico.	PR	260	2,85	741
14	Tubo cônico de sinalização em PVC 75cm branco/laranja com 02 (duas) faixas refletivas.	PÇ	52	50,63	2.632,76
15	Tubo cônico de sinalização em PVC 50cm branco/laranja com 02 (duas) faixas refletivo.	PÇ	52	36,77	1.912,04
16	Fita zebraada amarelo/preto para sinalização e segurança produzida a partir de um filme de polietileno com 200 metros	RL	26	17,38	451,88
17	Protetor Auditivo Auricular 22DB constituído de duas conchas de formato trapezoinal de material plástico rígido montada nas laterais por meio de haste plástica. Conchas preenchidas internamente com espuma e bordas com material plástico com espuma.	PÇ	52	53,28	2.770,56
18	Protetor auditivo tipo plug 15 DB de inserção pré moldado de silicone com cordão de tecido.	PÇ	39	2,06	80,34
19	Luva de Borracha Isolante para Eletricidade c/tensão de uso 1 kV(0)	PR	130	309,2	40.196,00
20	Luva de Borracha Isolante para Eletricista c/tensão de uso 500 volts(00)	PR	13	225,98	2.937,74
21	Luva de segurança confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e o indicador, reforço interno em raspa na palma e dedos, punhos 20 cm.	PR	13	25,1	326,3
22	Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa no pescoço e na cintura presas por meio de fivelas	PÇ	19	57,82	1.098,58

	metálicas. Para operações com roçadeira de grama.				
23	Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa no pescoço e na cintura presas por meio de fivelas metálicas. Para ajustes para soldador.	PÇ	26	57,07	1.483,82
24	Manga de segurança confeccionada em raspa, costurada com linha de algodão.	PR	26	34,27	891,02
25	Perneira de segurança confeccionada em raspa.	PR	13	26,96	350,48
26	Mascara para soldador em Fibra de vidro Completa	PÇ	13	65,72	854,36
27	Filtro Incolor para Proteção Lente Soldador	PÇ	13	0,8	10,4
28	Lente Escura para Soldador	PÇ	19	3,42	64,98
29	Avental de PVC para produtos quimicos-0,40	PÇ	13	33,48	435,24
30	Óculos de segurança modelo ampla-visão, armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível transparente, com sistema de ventilação, composta de duas válvulas localizadas na parte superior e duas válvulas localizadas na parte inferior da armação e lente de policarbonato INCOLOR. O ajuste à face do usuário é feito por meio de um tirante elástico.	PÇ	26	37,54	976,04
31	Óculos de segurança modelo ampla-visão, armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível transparente, com sistema de ventilação, composta de duas válvulas localizadas na parte superior e duas válvulas localizadas na parte inferior da armação e lente de policarbonato ESCURO O ajuste à face do usuário é feito por meio de um tirante elástico.	PÇ	26	55,33	1.438,58
32	Óculos de segurança Sobrepor constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato INCOLOR, hastes do tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação, possuem 6 (seis) fendas para ventilação e são fixas à armação através de pinos plásticos.	PÇ	26	10,82	281,32
33	Óculos de segurança Sobrepor constituídos de armação e visor em	PÇ	260	13,8	3.588,00

58

	uma única peça de policarbonato CINZA (FUMÊ) , hastes do tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação, possuem 6 (seis) fendas para ventilação e são fixas à armação através de pinos plásticos.				
34	Óculos de Segurança tipo RJ, constituído de um arco de material plástico preto, visor de policarbonato INCOLOR , com apoio nasal e proteção lateral injetada e com um orifício na parte frontal superior.	PC	260	6,41	1.666,60
35	Óculos de Segurança tipo RJ, constituído de um arco de material plástico preto, visor de policarbonato CINZA (FUMÊ) , com apoio nasal e proteção lateral injetada e com um orifício na parte frontal superior.	PC	260	5,93	1.541,80
36	Cinturão tipo pára-quedista, confeccionado em cadarço de material sintético, acolchoado na cintura e nas pernas dotados de uma fivela dupla sem pino, localizada na correia de cintura, confeccionada de aço estampado e utilizada para ajuste; duas fivelas simples sem pino confeccionadas de aço estampado e utilizadas para ajuste do cadarço das pernas e uma fivela de aço, utilizada para ajuste de uma fita peitoral e dois laços frontais de material sintético utilizado para ancoragem; três meias argolas em D de aço sendo uma localizada na parte traseira na altura dos ombros regulável ao cinto através de um passante plástico e duas meias argolas em "D" fixas às laterais do cinto por meio de cadarço de material sintético e costura reforçada; três fivelas simples confeccionadas de aço localizadas em três pontos diferentes do cinturão e utilizadas como porta-ferramentas. Possui duas alças porta-ferramentas nas laterais em fita poliéster revestida com mangueira plástica.	PC	260	145,18	37.746,80
37	Dispositivo trava-queda de segurança confeccionado em aço, com	PC	13	1.711,48	22.249,24

	distanciador composto de fita de material sintético com 240mm de comprimento e 20mm de largura e 6,7mm de espessura, com uma das extremidades fixa a um moquetão de dupla trava, confeccionada em aço.				
38	Talabarte de posicionamento em corda com proteção em mangueira plastica com alavanca para posicionamento com moquetões	PC	13	172,03	2.236,39
39	Talabarte tipo Y com extensor flexível e mosquetões com dupla trava para acessar topo de torres sem proteção contra queda	PC	13	217,68	2.829,84
40	Mosquetão Oval em Aço fechamento em rosca para 25 kg.	PC	13	31,65	411,45
41	Corda trançada de seda para linha de vida em ponto de ancoragem para trabalho em altura	M	13	526,68	6.846,84
42	Conjunto formado por calças e jaqueta, confeccionada em poliéster revestida de PVC, fechamento frontal por meio de botões plásticos de pressão e costuras por meio de solda eletrônica com logomarca SAAE nas costa da jaqueta e perna esquerda do calça Tamanho GG	CJ	130	60,44	7.857,20
43	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF1, classe S, sem válvula de exalação, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal	PC	13	3,14	40,82
44	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2, contra poeiras novas e fumos de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático;	PC	39	1,5	58,5

45	camada interna de fibra sintética de contato facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal Respiradores purificadores de ar tipo peça semifacial, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido com dois filtros centrais para vapores orgânicos	PÇ	13	52,49	682,37
46	Protetor facial com arco de material plástico rígido com suporte basculantes, fixados nas extremidades, dotados de hastes que se encaixam nos suportes fixados nas laterais do casco, visor confeccionado em policarbonato incolor, com cerca de 19 cm de altura, preso a uma coroa por botões plásticos.	PÇ	520	74,01	38.485,20
47	Colete Refletivo tipo X nas cores Branco/Laranja confeccionado em plástico resistente a umidade e abrasão.	PÇ	130	16,23	2.109,90
48	Capacete de segurança Aba Total tipo AB Azul Marinho com suspensão e jugular em poliéster	PÇ	26	29,26	760,76
49	Capacete de segurança Aba Frontal tipo AB Azul Marinho com suspensão e jugular em poliéster com suporte para acoplar protetor facial	PÇ	26	131,44	3.417,44
50	Capacete de segurança Aba Frontal tipo AB Branco com suspensão e jugular em poliéster	PÇ	39	58,46	2.279,94
51	Protetor Solar 01 litro de uso Profissional FPS 30; contra ação nociva dos raios ultravioletas, dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares; resistente a água e ao suor.	PÇ	130	105,03	13.653,90
52	Corrente Sinalização zebra amarelo/preto elo 2,5 cm	M	130	41,87	5.443,10
53	Conjunto formado por calças e jaqueta, confeccionada em poliéster revestida de PVC, fechamento frontal por meio de botões plásticos de pressão e costuras por meio de solda eletrônica com logomarca SAAE nas costa da jaqueta e perna esquerda do calça Tamanho M	CJ	130	185,63	24.131,90
54	Conjunto formado por calças e jaqueta, confeccionada em poliéster	CJ	130	104,79	13.622,70

	revestida de PVC, fechamento frontal por meio de botões plásticos de pressão e costuras por meio de solda eletrônica com logomarca SAAE nas costa da jaqueta e perna esquerda do calça Tamanho G				
55	Tela Tapume na cor laranja 1,20 m x 50 m	RL	13	82,47	1.072,11
56	Trava-Quedas retrátil; em fita comprimento de 6,6 metros; caixa em material sintético; conector giratório e indicador de queda.	PÇ	13	1.788,63	23.252,19
VALOR TOTAL R\$					408.997,61

Valor Total da Estimativa R\$408.997,61(Quatrocentos e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos)

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO

4.1 O Contrato terá a vigência de 1(um) ano da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021..

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Executar o fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação;

5.2 Disponibilizar-se a entrega dos materiais, imediatamente após o recebimento da autorização de início, nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir a entrega conforme o estabelecido;

5.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

5.4 Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

5.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;

5.6 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;

5.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.8 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Compete à Contratante:

6.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

6.1.2 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

6.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

6.1.4 Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos na legislação pertinente;

6.1.5 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS SERVIÇOS

7.1 O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e seus anexos e no contrato;

7.2 Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

7.2.1 **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação e na forma estabelecida neste Termo de Referência;

7.3 O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. Conforme Anexo I do Termo de Referência;

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

8.3 A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

8.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e legislações correlatas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente do País em até 30 (dias) após o faturamento, mediante a apresentação da Ordem de Serviço, da Solicitação de Pagamento e do recibo, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura contendo no seu corpo além da discriminação do serviço efetivamente executado, referência ao número do contrato, devidamente atestado por quem de direito;

10.2 Qualquer descumprimento das exigências estipuladas neste Termo de Referência poderá ser aplicado às sanções previstas na Lei de licitação em vigor, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. As entregas deverão ser realizadas no endereço indicado pela Contratante, de segunda à sexta das 7h às 14h;

12.2 A contratada deverá entregar os produtos/itens, impreterivelmente, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de empenho ou Ordem de Fornecimento ou serviço.

12. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

12.1 A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico dos Órgãos Participantes.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dias consecutivos do recebimento provisório.

12.2 O(s) produto(s) deverá(ão) estar acondicionados de forma compatível para sua conservação, em embalagem(ns) de fábrica e lacrado(s) pelo(s) próprio(s) fabricante(s).

12.3 O(s) fornecedor (es) ficará(ão) obrigado(s) a substituir no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento de notificação expedida pela CONTRATANTE, independente da aplicação das penalidades cabíveis, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, o(s) produto(s) que

venha(m) a ser recusado(s), podendo o(s) produto(s) substituído(s) ser(em) submetido(s) a exame técnico.

12.4 A(s) Nota(s) de Empenho deverá(ão) vir em anexo à(s) Nota(s) Fiscal(is) no ato da entrega da(s) mercadoria(s).

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. Poderão participar do processo licitatório pessoa jurídica que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente;

13.2. Entre as obrigações técnicas e objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade dos objetos contratados esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

13.3. Atestados (s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de em características, quantidades e prazos

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

14.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total mensal, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue;

14.3. O pagamento será efetuado pela Contratante, à Contratada, através de depósito em conta corrente, indicada pela Contratada.

14.4. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio documentação:

- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;

d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

14.5. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

15. DOS RECURSOS FINANCEIROS

15.1 As obrigações assumidas serão pagas com Recursos Próprios do SAAE - Caxias - MA.

16. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

16.1. O objeto do presente Termo de Referência não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte.

17. DA ADJUDICAÇÃO

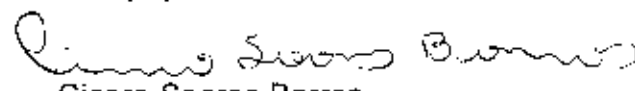
17.1 A Critério da CCL

Caxias - MA, 16 de Dezembro de 2025

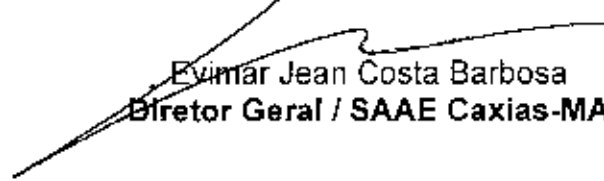
Atenciosamente,


Shirlenna Samara Bezerra Viana
Coordenadora Administrativa


Pedro Henrique Silva Freires
Agente Administrativo
Equipe Técnica


Cicero Soares Barros
Agente Administrativo
Equipe Técnica


Roberto Rivelino Barbosa de Oliveira
Fiscal de Contrato


Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA

Assinatura e rubrica do(a) Senhor(a) Secretário(a) de Estado

Assinatura

Rubrica

PORTARIA SAAE - 170/2025, DE 17/01/2025

O Diretor-Geral do SAAE-SERVICÓIOS AUTÔNOMOS DE ÁGUA E ESGOTO S/A, inscrita no Estado do Maranhão, no ato das suas atividades, resolve, com base no Despacho ACACIA de Nº 014/2025, datado de 03-01/2025:

Art. 1º

Art. 1º Designar o servidor ROBERTO RIVELINO CARLOS, matrícula nº 787, Cargo: Técnico de Engenharia, lotado no Departamento de Contratos e Processos Administrativos, para exercer o cargo de Proteção Segura, quando necessário, durante a ausência do titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TERESINA, 17 de Janeiro de 2025.



Dir. Geral SAAE - Eng.ª Barbara

Telegr. SAAE - 3616

DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO 05046/2025

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.**

Ilmo. Sr.

IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

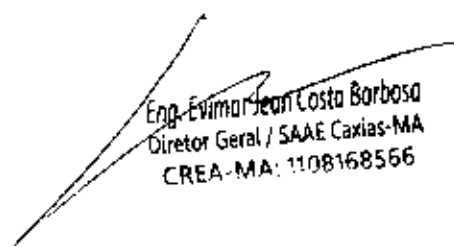
Em obediência aos dispositivos da lei federal 14.133/21 e alterações **AUTORIZO** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

DETERMINO que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/21, e todas as outras formas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias - MA, 22 de Janeiro de 2026.

Atenciosamente



Eng. Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA
CREA-MA: 1108168566



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6126/2025 Caxias - MA, 07/01/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos residentes no município de Caxias, Maranhão.

Art. 2º O objetivo deste programa é incentivar a geração de emprego e a inclusão dos jovens no mercado de trabalho, com as seguintes metas específicas:

I - Garantir a inclusão do jovem no mercado de trabalho, proporcionando-lhe experiência comprovada;

II - Promover a geração de emprego e renda para a população jovem;

III - oferecer estágios remunerados em empresas parceiras do município;

IV - Incentivar os estudos e o trabalho, otimizando o tempo e ajudando o jovem a administrar melhor suas atividades diárias.

Art. 3º Para ser enquadrado no programa, o jovem deverá atender aos seguintes requisitos:

I - Não ter registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e não possuir vínculo empregatício formal;

II - Comprovar residência no município de Caxias, Maranhão, há, no mínimo, 04 (quatro) anos ou ter registro de nascimento no município;

III - estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

IV - Possuir CPF regularizado.

Art. 4º O cadastro será realizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa, mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória necessária. A referida Secretaria será responsável por elaborar pareceres e acompanhar periodicamente o desenvolvimento das atividades do programa, em conjunto com as instituições de ensino.

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- LEI
- DECRETOS
- PORTARIA
- MEDIDA PROVISÓRIA
- ATA DE POSSE

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 2734, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO PARA JOVENS DE 18 A 24 ANOS RESIDENTES EM CAXIAS, MARANHÃO, E DÁ



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dem.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099> - Volume 5, Nº. 6126/2025



Recadastramento.

Art. 11. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação do Relatório Preliminar, apresentará Relatório Final.

Art. 12. A Comissão de Recadastramento, se necessário, editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do Recadastramento.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE
JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código Identificador:
b62b9c944e5213a3550293d4c887806133a2cc04e177a67bbdd01017a7bd170e700f55d6
1739d1e75e0c7d5386c38a21271f5b70c59fb8103f8c4902e40d0e

PORTARIA N.º 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designa os Agentes de Contratações, Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, no âmbito do Município de Caxias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, VIII, da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o art. 6.º, L e LX, art. 7.º, art. 8.º, §§ 1.º e 2.º e art. 9.º, todos da Lei n.º 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos, considerando a necessidade de adotar medidas de regulamentação das contratações públicas.

RESOLVE

Art. 1.º - Esta Portaria dispõe sobre a designação de servidores municipais do Município de Caxias/MA para desempenhar as funções de agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de

apoio e comissão de contratação, visando atender as regras definidas pela lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

Art. 2.º - Para efeitos desta Portaria e conjugado com o disposto na lei nº 14.133/21, entende-se como:

I - Agente de contratação - servidor público municipal, formalmente designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II - Pregoeiro - servidor público municipal, designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, dentre os qualificados, para o credenciamento e a condução dos lances e demais atos de licitações na modalidade de pregão, na forma presencial ou eletrônica;

III - Equipe de apoio - composta, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, para prestar a necessária assistência ao agente de contratação e ao pregoeiro;

IV - Comissão de contratação - conjunto de agentes públicos designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações para qual foram designados;

V - Assessoria Jurídica - pessoa que exerce orientação, apoio jurídico e controle de legalidade das contratações municipais, com as funções de expedir atos de padronização de editais e minutas de contratos, bem como propor capacitação aos agentes públicos envolvidos nos processos de contratação.

§ 1º No desempenho das funções definidas nesta Portaria, os agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, serão assistidos e apoiados pela assessoria jurídica em todas as fases dos procedimentos de contratações.

§ 2º No desempenho das atribuições dos agentes públicos, observarão a segregação de funções, dando preferência à elaboração de atos por servidores distintos, para preparação de atos preparatórios para as compras e licitações, elaboração de atos convocatórios e a condução do certame, mantendo o controle e verificação de legitimidade sobre os atos produzidos.

§ 3º Os agentes de contratação designados nesta Portaria, automaticamente são considerados membros da equipe de apoio do agente de contratação e do pregoeiro, nas sessões de licitações.

§ 4º Por designação da autoridade competente o



agente de contratação poderá ser pregoeiro em um mesmo processo, contando com equipe de apoio no desempenho de suas funções durante as sessões.

CAPÍTULO II

Designação de Agentes de Contratação

Art. 3.º - Ficam designados para exercer a função de "Agentes de Contratação" no âmbito da administração municipal de Caxias/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nos ditames da lei nº 14.133/2021:

- I - IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34;
- II - LÚCIO ANDRÉ GALENO SIMÕES - CPF N.º 647.839.443-34;
- III - JOÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO - CPF N.º 035.903.363-66;
- IV - FRANCISCO VAZ DA SILVA - CPF N.º 334.972.063-34;
- V - ROMMEL CÉSAR CARNEIRO DOS SANTOS - CPF N.º 980.250.073-91;
- VI - ALAN BUENO E SILVA - CPF N.º 932.620.863-04.

CAPÍTULO III

Designação dos Pregoeiros Oficiais

Art. 4.º - Nos termos do § 5º do art. 8º da lei nº 14.133/2021, ficam designados como pregoeiros oficiais do Município de Caxias/MA, para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão, os servidores designados no caput do artigo anterior, conforme convocação formal na ordem de abertura do processo administrativo de contratação.

CAPÍTULO IV

Equipe de Apoio

Art. 5.º - Os membros da equipe de apoio são os adiante designados:

- I - CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA - CPF n.º 037.119.253-67;
- II - ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA - CPF N.º 038.436.053-00;
- III - JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA SILVA - CPF N.º 335.022.503-91.

§ 1º Os membros da equipe de apoio estão incumbidos de auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na condução da fase externa do procedimento licitatório.

§ 2º À equipe de apoio cabe apenas auxiliar, fornecer

subsídios e informações úteis à condução da fase externa do procedimento de contratação, não sendo responsabilidade de seus membros a tomada de decisões, sendo esta de competência do agente de contratação ou do pregoeiro que estiver na condução do processo.

§ 3º Os membros da equipe de apoio não são isentos de responsabilidades no processo de contratação, quando tomarem conhecimento de alguma irregularidade, inclusive a que seja eventualmente realizada ou executada pelo agente de contratação ou pregoeiro, devendo solicitar-lhe, formalmente, que seja consignada a ocorrência em ata, sob pena de responder solidariamente pela omissão.

§ 4º A comunicação de ocorrência a que se refere o parágrafo anterior, deve ser feita ao Controlador Interno da Câmara, com cópia da ata ou prova de fatos ocorridos.

§ 5º Os membros da equipe de apoio poderão contar com apoio da assessoria jurídica para o desempenho de suas funções essenciais e poderão requisitar capacitação específica.

CAPÍTULO V

Comissão de Contratação

Art. 6.º - A comissão de contratação, quando for julgado necessária, será formada pelos servidores adiante designados:

- I - IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34 (PRESIDENTE);
- II - ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA - CPF N.º 282.935.843-00 (MEMBRO);
- III - ALMIR LIMA DA SILVA - CPF N.º 842.810.903-63 (MEMBRO).

Art. 7.º - A comissão de contratação será designada para funcionar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os seus atos praticados, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na sessão em que houver sido tomada a decisão.

CAPÍTULO VI

Atribuições dos Agentes de Contratação

Art. 8.º - Compete ao agente de contratação a instauração, instrução e a condução da fase externa do processo de contratação, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas e o exame de documentos nas contratações diretas ou por meio de licitações.





CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
DE CAXIAS-MA

TERMO OFICIAL DE COMPROMISSO E POSSE NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL
DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08:00h, zero horas, na edificação própria da Câmara Municipal situada a Praça Dos Carneiros, nº 7, Centro, nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, no Plenário Vereador "Tobias Volger", juntamente com o Vereador INACIO RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores que este subscreveu, compareceu o cidadão JOSÉ GENTIL ROSA NETO, Prefeito eleito deste Município, pelo Colégio Eleitoral "CAXIAS QUEBRO MUITO MAIS" formado pelos Partidos: PP / PDT / DC / PMB / PSB / UNIDO / SOLIDARIEDADE / Federação BRAS. DA ESPERANÇA - PP BRAS. (PT/PC do B/P), nas eleições de 16 de outubro de 2024, às 17h e 45min, e que, após apresentar seu respectivo diploma expedido pela Justiça Eleitoral desta cidade, bem como sua declaração de bens, o Senhor Presidente da Câmara Municipal lhe entregou o seguinte compromisso de posse: "PROMETO MANEJAR FIDELMENTE CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DO BRASIL E DO ESTADO DO MARANHÃO; A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS E AS DEMAIS LEIS EMANADAS NESTE PODER, TANTO QUANTO A MIM CONHAZER, SEGUINDO PELA INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO A MIM CONFIAO E TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO ECONÔMICO E SOCIAL DA COMUNIDADE CAXIENSE". Perante os pais o seguinte Vereamento o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o Senhor JOSÉ GENTIL ROSA NETO, empossado no cargo de Prefeito Municipal da Caxias para a período de primeiro dia de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e seis. E para constar, emou-se o presente Termo de Compromisso e Posse, que eu JORVAL ARAÚJO RIBEIRO JÚNIOR, Secretário, o substituí e foi assinado pelo Presidente, José Flávio empossado e demais Vereadores presentes. Caxias-Maranhão 01 de janeiro de 2025.

Assinaturas e rubricas:
 - JOSÉ GENTIL ROSA NETO (Prefeito eleito)
 - JOSÉ FLÁVIO (Presidente da Câmara)
 - JORVAL ARAÚJO RIBEIRO JÚNIOR (Secretário)
 - Outros vereadores presentes (assinaturas ilegíveis)

SELO DO VERSO

PROLATA CAXIAS, 1107-14877-0016-0000
 CNPJ: 06.946.240/0001-11 - Fone: 0800-3091-0000
 e-mail: caxias@prolata.com.br
 e-mail: caxias@prolata.com.br

Código de identificação:

bf421n:944e5215hx3550293j4c66786133aC2cc0e1077a67bb6d91917a7bd170b70f0b5d6
 1739d:675e0e76b386c5ba2127:5576c90eb8109f6c4802e40d6e



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse [https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099-VOLUME 5, N°. 6126/2025](https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099-VOLUME%205,N%206126/2025)



MERANDULINA DE CASTRO BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO
FAZENDÁRIA
ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADENILSON DIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DO MUNICÍPIO
JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ISAIAS JOSÉ DA SILVA NETO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE
BRENO SILVEIRA LEITÃO
PRESIDENTE CAXIAS PREV
JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
URBANISMO
FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA
MARCELA RAMOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA: por Elpidio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor;
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Ês a virgem tocada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perf. erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracios da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE
CAXIAS:06082
820000156

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.01.07
19:12:31 -03'00'



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (98) 3521-3025





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

73
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse Processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando o edital específico.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 5046/2025
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
- Requisitante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS-MA

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- Descrição: Formação de Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de proteção, segurança individual para atender as necessidades do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-Ma.

ESTIMATIVA DO VALOR

R\$: 408.997,61 (Quatrocentos e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Aquisição justifica-se pelas necessidades de proporcionar condições de trabalho de forma segura e adequada aos empregados e o cumprimento da legislação trabalhista, bem como promover a redução de riscos de acidentes no ambiente de trabalho e proporcionar boas condições de saúde e bem-estar. Conforme norma regulamentadora NR 6.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentaria, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do decreto Federal nº. 7892/2013.

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 10 de Fevereiro de 2026.


IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão Central de Licitação



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

MINUTA DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXX/XXXXXX	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO. Nº xxxx/2026.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	LEI N.º 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 147/2014, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELICIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Registro de preço para
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX de janeiro de 2026.
	XXh:XXmin (XXXXX XXXXX).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Aberto
FONTE RECURSO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Data da sessão: ***

Horário: ***

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: ***menor preço

Modo de disputa: ABERTO

Impugnações e Esclarecimentos até às *** horas do dia ***.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE *** DESCRIVER O OBJETO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Órgão Gerenciador:

2.2. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.4. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

2.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e



2.4.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste certame **exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos dos arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação da Lei Complementar nº 147/2014 e arts. 01 e 06 ao 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;



4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



4.4.8. Que cumpra com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;



6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ *** (***) CENTAVOS).
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
- 7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do



porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;



7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;



8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) dias úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:



- 9.9.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
- 9.9.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.9.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 9.9.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.9.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.9.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.9.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.9.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.9.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;



9.10.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.10.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.10.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.10.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.11.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.11.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



88

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa fornecimento e/ou serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.



10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.3. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.4. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.5. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.



13.6. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.7. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.8. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais cláusulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:



15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.



43

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias**,



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

91
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

***, *** local e data completa.

Pregoeiro MUNICIPAL

*** nome

*** identificação



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

98
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/20 ÀS ---H---MIN (---) HORAS.**

LOCAL: : PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSC. EST.:

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

E-MAIL:

TELEFONE:

FAX:

CONTATO DA LICITANTE:

TELEFONE:

BANCO DA LICITANTE:

CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:

Nº DA AGÊNCIA:

ITE NS	DESCRIÇÃO	MAR CA	QUAN T.	UNIDA DE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

100
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO,

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE
DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____,
DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA
CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA
PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM
ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL
CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA
PROponente.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

101
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU
REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A); PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE
IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC.
I DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM
TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



62

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.)], ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

• ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

• A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR

(NO CASO DE ME E EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

CRC: _____



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

104
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº
LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021,
QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO
MUNICÍPIO *** ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***

..... DE DE 20***

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

106
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº _____, Bairro: _____ - Caxias-MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ***, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***,

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.



4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor



7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

- 7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- 7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou
- 7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 7.2.1.1. Por razão de interesse público;
- 7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

ÓRGÃO GERENCIADOR

CPF: ***

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP. 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

CONTRATO Nº ____/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR
MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
_____, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal
de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro
nº 600 -Centro, Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário
Municipal _____ Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº
_____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada
CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada
na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada
por _____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Inexigibilidade Nº ____/2026, pelas
disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito
público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes
cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1. O objeto do presente instrumento de fornecimentos ou contratação de serviços comuns de
_____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação:
- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.3.1. O Termo de Referência;
 - 1.3.2. A Proposta do contratado;
 - 1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de _____, contados de ____/____/____ a ____/____/____, podendo
ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10
(dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento
dos seguintes requisitos:



- 1.4.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;
- 1.4.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;
- 1.4.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 1.4.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- 1.4.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 1.5. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 1.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 1.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 1.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 1.9. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 1.10. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 1.11. O valor mensal da contratação é de R\$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R\$ _____.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 1.12. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (art. 92, V)

- 1.13. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ____/____/____ (DD/MM/AAAA).
- 1.14. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 1.15. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 1.16. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
- 1.17. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 1.18. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 1.19. O reajuste será realizado por apostilamento.



CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item ____ do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1 São obrigações do Contratante;
- 9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.10.1 A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
- 9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;
- 10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.
- 10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e



utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

- 10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.
- 10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo



complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou



- 13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 13.1.5 fraudar a licitação
- 13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 13.2.1 advertência;
 - 13.2.2 multa;
 - 13.2.3 impedimento de licitar e contratar e
 - 13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 13.3.2 as peculiaridades do caso concreto
 - 13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.
 - 13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
 - 13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item



12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

- 13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
- 13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
- 13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- 14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 14.5.3 Indenizações e multas.



- 14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade;
- II. Fonte de Recursos;
- III. Programa de Trabalho;
- IV. Elemento de Despesa;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- 16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

- 17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

- 18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.
- 19.1.1 Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.
- 19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

119
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

- 19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.
- 19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.
- 19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

- 20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

Responsável legal da CONTRATADA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

124
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

À

Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sa., para exame e aprovação, através de parecer, a minuta do edital de licitação e seus anexos, inclusive minuta de contrato, originada dos **Processos Administrativos nº. 5046/2025**, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão,
em 10 de Fevereiro de 2026.

ALAN BUENO E SILVA
Pregoeiro da Comissão Central de Licitação



CONSULENTE: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5046/2025 SAAE

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS. REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO. LEI Nº. 14.133/21. POSSIBILIDADE. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS.

I. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de Processo Administrativo que tem por finalidade a abertura do processo licitatório para Formação de Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atendimento às necessidades da(o) Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) no Município de Caxias/MA.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Ofício SAAE nº246/2025, datado de 23 de outubro de 2025 e assinado pelo Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, Diretor Geral do SAAE;
- b) Documento de Formalização de Demanda (DFD) datado de 22 de outubro de 2025, assinado pela Sra. Shirlenna Samara Bezerra Viana Coordenadora Administrativa e pelo Sr. Pedro Henrique Silva Freires, Agente Administrativo, e por fim o Sr. Cicero Soares Barros, Agente Administrativo;
- c) Pesquisa de preços, extraída do sistema Fonte de Preços, datada de 09 de dezembro de 2025, e assinada pelo Sr. Pedro Henrique Silva Freires, responsável pela coleta;
- d) Estudo Técnico Preliminar (ETP), datado de 10 de dezembro de 2025, e assinado pelos Agentes Administrativos Pedro Henrique Silva Freires, e Sr. Cicero Soares Barros, também assinado pela Sra. Shirlenna Samara Bezerra Viana Coordenadora Administrativa e pelo Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, Diretor Geral do SAAE;
- e) Termo de Referência (TR), datado de 16 de dezembro de 2025, e assinado pelos Agentes Administrativos Pedro Henrique Silva Freires, e Sr. Cicero Soares Barros, também assinado pela Sra.



Shirlenna Samara Bezerra Viana Coordenadora Administrativa, pelo Fiscal de Contrato o Sr. Roberto Rivelino Barbosa de Oliveira e pelo Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, Diretor Geral do SAAE;

- f) Portaria designando o Sr. Roberto Rivelino Barbosa de Oliveira, como Fiscal de Contratos;
- g) Autorização Orçamentária Assinada pelo Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, datada de 22 de janeiro de 2026;
- h) Cópia do Diário Oficial do Município de Caxias/MA;
- i) Autuação do Processo, datada de 10 de fevereiro de 2026, assinada pelo Sr. Igor Mario Cutrim dos Santos, Presidente da Comissão Central de Licitação;
- j) Minuta do Pregão;
- k) Minuta do Edital de Licitação;
- l) Anexos da minuta do Edital bem como a minuta da Ata de Registro de Preços;
- m) Encaminhamento à Assessoria Jurídica datada de 10 de fevereiro de 2026, assinada pelo Sr. Alan Bueno e Silva, Pregoeiro da Comissão Central de Licitação;

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

II. FUNDAMENTAÇÃO

O Registro de Preços (previsto no artigo 78, inciso IV) é uma modalidade de cotação em que existe a possibilidade de se gerar uma contratação posteriormente. Deste modo, ele é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e também de aquisição de bens, para contratações em editais abertos e em contratações futuras.

De acordo com o jurista Ricardo Marcondes Martins analisa o SRP sob a ótica da Lei nº14.133/2021, ressaltando que ele deve respeitar os princípios da legalidade, planejamento e motivação e critica o uso indiscriminado do SRP e chama atenção para abusos na adesão à ata.



Ainda mais: "não é gerada obrigação de contratar, mas o Poder Público está vinculado pelos termos do resultado da licitação e deve respeitar as condições ali previstas e assume uma pluralidade de obrigações".

De forma a trazer mais agilidade para a contratação e evitar a formação de estoque, prática danosa para a administração pública, o SRP tem como objetivo tornar possíveis contratações simultâneas ou sucessivas, sem a necessidade da realização de procedimentos individuais para cada item. Isto é especialmente importante no caso de itens perecíveis e com prazos de validade curtos. Por isso mesmo, o SRP é de grande vantagem para micro e pequenas empresas. Isto porque o fornecimento não tem necessidade de ser imediato, podendo até mesmo ser parcelado, desde que respeitada a validade da ata do SRP.

De acordo com a Nova Lei nº 14.133/2021, foram implementadas importantes modificações no procedimento. Isto nos termos em que já eram utilizados na prática e pela adoção do entendimento jurisprudencial dos tribunais de contas. Assim, a Nova Lei visou clarificar o tema de maneira detalhada, aperfeiçoando as regras e disciplinando o procedimento sem perder sua finalidade.

As modalidades de licitação possíveis de se utilizar neste procedimento são a de Concorrência e a de Pregão. Com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, existe a possibilidade do Sistema de Registro de Preços, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

Logo, o Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5º da Lei nº 14.133/2021.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na



127

sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que diz respeito ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados.

Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei nº 14.133/21.

Deste modo, o sistema de contratação adotado para o certame, desde a sua origem é aquele previsto na Lei nº 14.133/21, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei nº 14.133/2021.

O artigo 18 e incisos da Lei no 14.133/2021 estabelecem todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;



VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, se constata a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa de preços, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Ademais, registra-se a inexistência do Plano Anual de Contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da Lei nº14133/2021, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:



"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021, que assim determina:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- d) requisitos da contratação;*
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
- g) critérios de medição e de pagamento;*
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
- j) adequação orçamentária."*



26

Por sua vez, o Estudo Técnico Preliminar - ETP apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da lei 14.133, senão vejamos:

Art. 18. [...]

§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

- I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;*
- II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;*
- III - requisitos da contratação;*
- IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;*
- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;*
- VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;*
- VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;*
- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;*
- IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;*
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;*
- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;*
- XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de*



*energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.*

Ademais, importante frisar que, a Nova Lei de Licitação em seu artigo 187, prevê expressamente que os **Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução da Lei nº 14.133, de 2021.**

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela Lei nº 14.133/2021 para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

II.I Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo anexos, dentre outros: o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Minuta do Contrato. Diante do apresentado, se afere que os itens da Minuta do Edital estão definidos no artigo 25 da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

"Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento."

Ademais, o art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

II.II Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de material de consumo, a ser entregue de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em Contrato, visto não se enquadrar nas



hipóteses de exceção quanto à obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelecem as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;*
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;*
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;*
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;*
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*



129
1

- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº. 14.133/2021 em especial por se tratar de material de consumo, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "Menor Preço Unitário", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

II.III Da Publicidade do edital e do Termo do Contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos



documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, esta Assessoria **OPINA** pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Em virtude da regularidade do presente, sem a necessidade, à princípio de recomendações a serem emitidas ao longo do parecer, bem como do seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº. 9.784, de 1999), resta possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº. 05, da AGU.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 25 de fevereiro de 2026.

Ely Carlos Rodrigues Chaves

Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação
OAB/MA 29.749



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05046/2025	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	LEI N.º 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 147/2014, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELICIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de proteção, segurança individual, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	24 de março de 2026.
	10h:00min (dez horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Aberto
FONTE RECURSO	Próprio
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

132
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Data da sessão: 24 de março de 2026.

Horário: 10h00min (dez horas).

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: menor preço por item

Modo de disputa: ABERTO

Impugnações e Esclarecimentos até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 19 de março de 2026.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de proteção, segurança individual, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do **ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Órgão Gerenciador: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

2.2. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.4. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



2.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

2.4.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste certame **exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos dos arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação da Lei Complementar nº 147/2014 e arts. 01 e 06 ao 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

134
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

135
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 55.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

137
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,05 (CINCO CENTAVOS)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.800-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;



7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) dias úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: cdl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:



9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.9.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.9.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.3. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.9.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 444

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

9.10.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.10.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.10.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.10.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termos de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.11.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.11.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa fornecimento e/ou serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

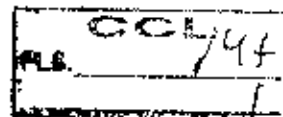
11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

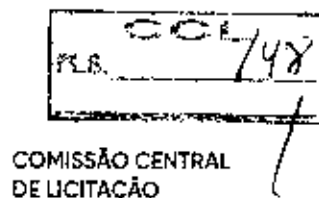
13.3. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.4. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.5. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



13.6. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.7. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.8. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais cláusulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

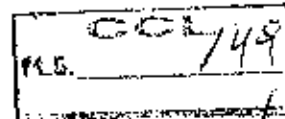
15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

FLS. 004/10

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

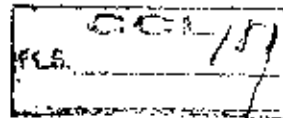
21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL 702
#15.

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

00473

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias,



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias – MA, 04 de março de 2026

Igor Mário Cutrim dos Santos
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Equipamentos de Proteção, Segurança Individual para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Aquisição justifica-se pela necessidade de proporcionar condições de trabalho de forma segura e adequada aos empregados e o cumprimento da legislação trabalhista, bem como promover a redução de riscos de acidentes no ambiente de trabalho e proporcionar boas condições de saúde e bem-estar. Conforme

Norma Regulamentadora NR 6.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

3.1 Para a contratação do referido objeto sugere-se seja adotado Registro de Preços, observando critério de **menor preço por item**, considerando o fornecimento dos produtos, de forma parcelada, cujas quantidades e valor médio, conforme pesquisa de mercado constante do processo, seguem abaixo descrição e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT.
1	Macacão de segurança para saneamento, confeccionado em tecido sintético, plastificado com PVC em ambas as faces (trevira), costuras por meio de solda eletrônica, com capuz, fechamento frontal através de zíper e botões de pressão, acoplado com luva de PVC e botas de PVC forradas. Tamanho Variados	PÇ	104	R\$ 254,50
2	Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico preto nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em não tecido, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor cinza injetado diretamente no cabedal, sem biqueira de aço, resistente a água e óleo combustível. Tamanhos Variados	PR	195	R\$ 86,90
3	Calçado de Segurança ocupacional confeccionada em couro Nubuck com curtimento atravessado, fechamento em cadarço, colarinho e lingueta semi-fole aconchoados em tecido poliéster respirável, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal, solado em PU Bidensidade com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Tamanhos Variados	PR	195	R\$ 199,76
4	Calçado de segurança tipo botina dielétrica, fechamento com cadarço, confeccionada em couro curtido ao cromo na cor preta, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, sem	PR	195	R\$ 85,81

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

	biqueira de aço, resistente a água e óleo combustível, para eletricitista. Tamanhos Variados			
5	Bota de Borracha sem forro, impermeável em policlor. de vinila (PVC), s/biqueira antiderrapante, resit.a óleo combustível. Tamanhos Variados	PR	104	R\$ 60,63
6	Calçado Feminino ocupacional tipo tênis. fechamento em elástico, confeccionado em couro preto, curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético, solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal Tamanhos Variados	PR	91	R\$ 96,21
7	Perneira Confeccionada em couro sintético (Bidin) de 15mm de espessura, forrada internamente	PR	52	R\$ 42,55
8	Luva de segurança confeccionada em vaqueta , reforço interno na palma; reforço externo de costura nos dedos polegar, médio e anelar; elástico no dorso.	PR	260	R\$ 34,59
9	Luva de cobertura para luvas de borracha, confeccionada em vaqueta na palma, dedos e dorso; tira de reforço externo em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, punho em raspa; tira transversal em raspa no dorso e passador plástico para ajustes.	PR	13	R\$ 33,11
10	Luva de segurança confeccionadas em PVC; forro de algodão, palma áspera, nos comprimento 60cm.	PR	104	R\$ 45,16
11	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrilica bicolor.	PR	104	R\$ 13,40
12	Luva de segurança confeccionada em resina vinílica; sem costura; sem amido; ambidestra; anatômica.	PR	39	R\$ 30,57
13	Luvas de Segurança tricotada em fios de algodão e poliéster mesclado, pigmentos em PVC na face palmar, acabamento em overloque, punho com elástico.	PR	260	R\$ 2,85
14	Tubo cônico de sinalização em PVC 75cm branco/laranja com 02 (duas) faixas refletivas.	PQ	52	R\$ 50,63
15	Tubo cônico de sinalização em PVC 50cm branco/laranja com 02 (duas) faixas refletivo.	PQ	52	R\$ 36,77
16	Fita zebreada amarelo/preto para sinalização e segurança produzida a partir de um filme de polietileno com 200 metros	RL	26	R\$ 17,38
17	Protetor Auditivo Auricular 22DB constituído de duas conchas de formato trapezoidal de material plástico rígido montada nas laterais por meio de haste plástica. Conchas preenchidas internamente com espuma e bordas com material plástico com espuma.	PQ	52	R\$ 53,28
18	Protetor auditivo tipo plug 15 DB de inserção pré moldado de silicone com cordão de tecido.	PQ	39	R\$ 2,06
19	Luva de Borracha Isolante para Eletricidade c/tensão de uso 1 kV(0)	PR	130	R\$ 309,20
20	Luva de Borracha Isolante para Eletricista c/tensão de uso 500 volts(00)	PR	13	R\$ 225,98
21	Luva de segurança confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e o indicador, reforço interno em raspa na palma e dedos, punhos 20 cm.	PR	13	R\$ 25,10

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

22	Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa no pescoço e na cintura presas por meio de fivelas metálicas. Para operações com roçadeira de grama.	PÇ	19	R\$ 57,82
23	Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa no pescoço e na cintura presas por meio de fivelas metálicas. Para ajustes para soldador.	PÇ	26	R\$ 57,07
24	Manga de segurança confeccionada em raspa, costurada com linha de algodão.	PR	26	R\$ 34,27
25	Perneira de segurança confeccionada em raspa.	PR	13	R\$ 26,96
26	Mascara para soldador em Fibra de vidro Completa	PÇ	13	R\$ 65,72
27	Filtro Incolor para Proteção Lente Soldador	PÇ	13	R\$ 0,80
28	Lente Escura para Soldador	PÇ	19	3,42
29	Avental de PVC para produtos quimicos-0,40	PÇ	13	33,48
30	Óculos de segurança modelo ampla-visão, armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível transparente, com sistema de ventilação, composta de duas válvulas localizadas na parte superior e duas válvulas localizadas na parte inferior da armação e lente de policarbonato INCOLOR. O ajuste à face do usuário é feito por meio de um tirante elástico.	PÇ	26	37,54
31	Óculos de segurança modelo ampla-visão, armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível transparente, com sistema de ventilação, composta de duas válvulas localizadas na parte superior e duas válvulas localizadas na parte inferior da armação e lente de policarbonato ESCURO O ajuste à face do usuário é feito por meio de um tirante elástico.	PÇ	26	55,33
32	Óculos de segurança Sobrepor constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato INCOLOR, hastes do tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação, possuem 6 (seis) fendas para ventilação e são fixas à armação através de pinos plásticos.	PÇ	26	10,82
33	Óculos de segurança Sobrepor constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato CINZA (FUMÊ), hastes do tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação, possuem 6 (seis) fendas para ventilação e são fixas à armação através de pinos plásticos.	PÇ	260	13,8
34	Óculos de Segurança tipo RJ, constituído de um arco de material plástico preto, visor de policarbonato INCOLOR, com apoio nasal e proteção lateral injetada e com um orifício na parte frontal superior.	PÇ	260	6,41
35	Óculos de Segurança tipo RJ, constituído de um arco de material plástico preto, visor de policarbonato CINZA (FUMÊ), com apoio nasal e proteção lateral injetada e com um orifício na parte frontal superior.	PÇ	260	5,93
36	Cinturão tipo pára-quedista, confeccionado em cadarço de material sintético, acolchoado na cintura e nas pernas dotados de uma fivela dupla sem pino, localizada na correia de cintura, confeccionada de aço estampado e utilizada para ajuste; duas fivelas simples sem pino confeccionadas de aço estampado e	PÇ	260	145,18

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.800-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

REC. 001/2018
178

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

	utilizadas para ajuste do cadarço das pernas e uma fivela de aço, utilizada para ajuste de uma fita peitoral e dois laços frontais de material sintético utilizado para ancoragem; três meias argolas em D de aço sendo uma localizada na parte traseira na altura dos ombros regulável ao cinto através de um passante plástico e duas meias argolas em "D" fixas às laterais do cinto por meio de cadarço de material sintético e costura reforçada; três fivelas simples confeccionadas de aço localizadas em três pontos diferentes do cinturão e utilizadas como porta-ferramentas. Possui duas alças porta ferramentas nas laterais em fita poliéster revestida com mangueira plástica.			
37	Dispositivo trava-queda de segurança confeccionado em aço, com distanciador composto de fita de material sintético com 240mm de comprimento e 20mm de largura e 6,7mm de espessura, com uma das extremidades fixa a um moquetão de dupla trava, confeccionada em aço.	PQ	13	1.711,48
38	Talabarte de posicionamento em corda com proteção em mangueira plástica com alavanca para posicionamento com moquetões	PQ	13	172,03
39	Talabarte tipo Y com extensor flexível e mosquetões com dupla trava para acessar topo de torres sem proteção contra queda	PQ	13	217,68
40	Mosquetão Oval em Aço fechamento em rosca para 25 kg.	PQ	13	31,65
41	Corda trançada de seda para linha de vida em ponto de ancoragem para trabalho em altura	M	13	526,68
42	Conjunto formado por calças e jaqueta, confeccionada em poliéster revestida de PVC, fechamento frontal por meio de botões plásticos de pressão e costuras por meio de solda eletrônica com logomarca SAAE nas costas da jaqueta e perna esquerda do calça Tamanho GG	CJ	130	60,44
43	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF1, classe S, sem válvula de exalação, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal	PQ	13	3,14
44	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2, contra poeiras nevoas e fumos de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal	PQ	39	1,5
45	Respiradores purificadores de ar tipo peça semifacial, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido com dois filtros centrais para vapores orgânicos	PQ	13	52,49
46	Protetor facial com arco de material plástico rígido com suporte basculantes, fixados nas extremidades, dotados de hastes que se encaixam nos suportes fixados nas laterais do	PQ	520	74,01

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

	casco, visor confeccionado em policarbonato incolor, com cerca de 19 cm de altura, preso a uma coroa por botões plásticos.			
47	Colete Refletivo tipo X nas cores Branco/Laranja confeccionado em plástico resistente a umidade e abrasão.	PÇ	130	16,23
48	Capacete de segurança Aba Total tipo AB Azul Marinho com suspensão e jugular em poliéster	PÇ	26	29,26
49	Capacete de segurança Aba Frontal tipo AB Azul Marinho com suspensão e jugular em poliéster com suporte para acoplar protetor facial	PÇ	26	131,44
50	Capacete de segurança Aba Frontal tipo AB Branco com suspensão e jugular em poliéster	PÇ	39	58,46
51	Protetor Solar 01 litro de uso Profissional FPS 30; contra ação nociva dos raios ultravioletas, dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares; resistente a água e ao suor.	PÇ	130	105,03
52	Corrente Sinalização zebra amarelo/preto elo 2,5 cm	M	130	41,87
53	Conjunto formado por calças e jaqueta, confeccionada em poliéster revestida de PVC, fechamento frontal por meio de botões plásticos de pressão e costuras por meio de solda eletrônica com logomarca SAAE nas costa da jaqueta e perna esquerda do calça Tamanho M	CJ	130	185,63
54	Conjunto formado por calças e jaqueta, confeccionada em poliéster revestida de PVC, fechamento frontal por meio de botões plásticos de pressão e costuras por meio de solda eletrônica com logomarca SAAE nas costa da jaqueta e perna esquerda do calça Tamanho G	CJ	130	104,79
55	Tela Tapume na cor laranja 1,20 m x 50 m	RL	13	82,47
56	Trava-Quedas retrátil; em fita comprimento de 6,6 metros; caixa em material sintético; conector giratório e indicador de queda.	PÇ	13	1.788,63

Valor Total da Estimativa R\$408.997,61(Quatrocentos e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos)

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO

4.1 O Contrato terá a vigência de 1(um) ano da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021..

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Executar o fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação;

5.2 Disponibilizar-se a entrega dos materiais, imediatamente após o recebimento da autorização de início, nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir a entrega conforme o estabelecido;

5.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

000/16P
f

5.4 Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

5.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;

5.6 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;

5.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.8 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Compete à Contratante:

6.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

6.1.2 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

6.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

6.1.4 Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos na legislação pertinente;

6.1.5 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS SERVIÇOS

7.1 O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e seus anexos e no contrato;

7.2 Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

7.2.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação e na forma estabelecida neste Termo de Referência;

7.3 O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. Conforme Anexo I do Termo de Referência;

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

8.3 A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;



8.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e legislações correlatas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente do País em até 30 (dias) após o faturamento, mediante a apresentação da Ordem de Serviço, da Solicitação de Pagamento e do recibo, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura contendo no seu corpo além da discriminação do serviço efetivamente executado, referência ao número do contrato, devidamente atestado por quem de direito;

10.2 Qualquer descumprimento das exigências estipuladas neste Termo de Referência poderá ser aplicado às sanções previstas na Lei de licitação em vigor, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. As entregas deverão ser realizadas no endereço indicado pela Contratante, de segunda à sexta das 7h às 14h;

12.2 A contratada deverá entregar os produtos/itens, impreterivelmente, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de empenho ou Ordem de Fornecimento ou serviço.

12. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

12.1 A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico dos Órgãos Participantes.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dias consecutivos do recebimento provisório.

12.2 O(s) produto(s) deverá(ão) estar acondicionados de forma compatível para sua conservação, em embalagem(ns) de fábrica e lacrado(s) pelo(s) próprio(s) fabricante(s).

12.3 O(s) fornecedor (es) ficará(ão) obrigado(s) a substituir no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento de notificação expedida pela CONTRATANTE, independente da aplicação das penalidades cabíveis, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, o(s) produto(s) que venha(m) a ser recusado(s), podendo o(s) produto(s) substituído(s) ser(em) submetido(s) a exame técnico.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

FL. 001/62

12.4 A(s) Nota(s) de Empenho deverá(ão) vir em anexo à(s) Nota(s) Fiscal(is) no ato da entrega da(s) mercadoria(s).

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. Poderão participar do processo licitatório pessoa jurídica que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente;

13.2. Entre as obrigações técnicas e objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade dos objetos contratados esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

13.3. Atestados (s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de em características, quantidades e prazos

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

14.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total mensal, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue;

14.3. O pagamento será efetuado pela Contratante, à Contratada, através de depósito em conta corrente, indicada pela Contratada.

14.4. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio documentação:

- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

14.5. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

15. DOS RECURSOS FINANCEIROS

15.1 As obrigações assumidas serão pagas com Recursos Próprios do SAAE – Caxias - MA.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

16. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

16.1. O objeto do presente Termo de Referência não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte.

17. DA ADJUDICAÇÃO

17.1 A Critério da CCL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 020/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/20** ÀS ---H---MIN (---) HORAS.

LOCAL: : PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITE NS	DESCRIÇÃO	MAR CA	QUAN T.	UNIDA DE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

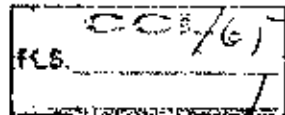
LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Pregão ELETRÔNICO Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE
DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____,
DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA
CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA
PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM
ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL
CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA
PROponente.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

Pregão ELETRÔNICO Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU
REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE
IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC.
VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM
TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ():

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

.....
¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

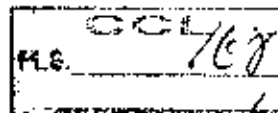
F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 20**.

REPRESENTANTE LEGAL



PRÉFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão ELETRÔNICO Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão ELETRÔNICO Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____ /UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC/LC
R. 10. 00410
f

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº
LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021,
QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO
MUNICÍPIO *** ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***

..... DE DE 20**.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 4+1
R.C.
f

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

Pregão ELETRÔNICO Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº _____, Bairro: _____ - Caxias-MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE *****, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº _____.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 172
12

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

004/23
F.L.S.

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 174

- 7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou
- 7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 7.2.1.1. Por razão de interesse público;
- 7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

REC. 00745
f

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

ÓRGÃO GERENCIADOR

CPF: ***

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

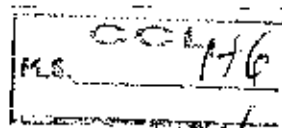
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: cclic@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

CONTRATO Nº ____/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR
MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
_____, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal _____ Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Inexigibilidade Nº ____/2026, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento de fornecimentos ou contratação de serviços comuns de _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.4. O prazo de vigência da contratação é de _____ contados de ____/____/____ a ____/____/____, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

1.4.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;

1.4.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;

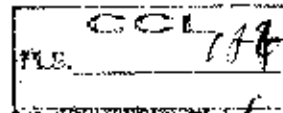
1.4.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

1.4.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



- 1.4.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 1.5. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 1.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 1.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 1.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 1.9. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 1.11. O valor mensal da contratação é de R\$ _____, (_____), perfazendo o valor total de R\$ _____.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 1.12. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 1.13. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ____/____/____ (DD/MM/AAAA).
- 1.14. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 1.15. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 1.16. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
- 1.17. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 1.18. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 1.19. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

- 8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item ____ do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1 São obrigações do Contratante:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

004+8
f

- 9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.10.1 A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
- 9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;
- 10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.
- 10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 85.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 179

- 10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.
- 10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

001/2018

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
 - 13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

RECEBUE
00471

- 13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 13.1.5 fraudar a licitação
- 13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 13.2.1 advertência;
- 13.2.2 multa;
- 13.2.3 impedimento de licitar e contratar e
- 13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 13.3.2 as peculiaridades do caso concreto
- 13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
- 13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 732
F.L.D.

fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- 13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
- 13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
- 13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
 - 14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - 14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
 - 14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
 - 14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
 - 14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
 - 14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 14.5.3 Indenizações e multas.
- 14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

REC. 00483

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade:
- II. Fonte de Recursos:
- III. Programa de Trabalho:
- IV. Elemento de Despesa:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- 16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

- 17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

- 18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

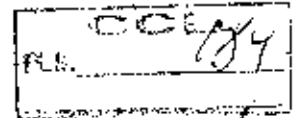
19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.
- 19.1.1 Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.
- 19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.
- 19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.
- 19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

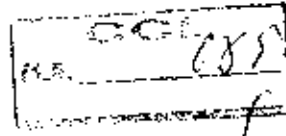
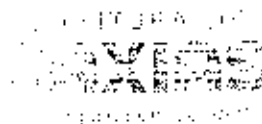
20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

Responsável legal da CONTRATADA



24/03/2026, às 14:00h
10:00h, no 1.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026
(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.132/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Equipamentos de Proteção, Segurança Individual, para atender as necessidades do SAAI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.
LOCAL/SITE: www.portaodecomprasunificadas.com.br.
DATA: 24/03/2026.
HORÁRIO: 10h.00min (DEZ HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaodecomprasunificadas.com.br, <https://www.gov.br/ma/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 04 de março de 2026.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

Folha nº 020/2026

1. *Phragmites australis* (Cav.) Trin. ex Steud.



2006年 12月 9日 星期五 09:39:14 AM 12月9日 2006

Copyright © 2004 by John Wiley & Sons, Inc.

Localidade de amostragem: 83 km, Rio Negro / Estado local: 13133/2021, 11/27 Tipo: 88h.

Associação Brasileira de Normas Técnicas - Associação Brasileira de Normas Técnicas - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Data de divulgação no PNCB: 01/03/2025 Situação: Em andamento no PNCB

Distancia de la casa al río: 100 metros. El río es de 100 metros de ancho.

Data fim de recebimento de propostas: 27/03/2024, 10:00 (horário de Brasília).

Id contratação PNCP: 0896752000014 - 000-000-00-00 - Fornecedor: Customer Care Corp., no Seller's ID:

Obiectiv:

for the 2000 Census. Results: (a) the region of origin, (b) age, (c) the level of education, and (d) the length of time in the United States were the most important factors in explaining the differences in the rates of naturalization. The results also suggest that the rate of naturalization is higher for those who are younger, have a higher level of education, and have been in the United States longer.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL DA COMPRA, ALÍQUOTA
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Itens	Arquivos	Histórico
Atividade sempre obrigatória de 100%		
Número	Tecnologia	Qualificação
		Valor em reais estimado
		Valor total estimado

U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

SEARCHED	INDEXED
SERIALIZED	FILED
MAR 1968	
FBI - NEW YORK	



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ANO L Nº 042 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2026 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS	
Secretaria de Estado de Governo.....	01
ADITIVOS	
Casa Civil e Outras.....	02
ATA	
Secretaria de Estado da Comunicação Social.....	07
AVISOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outras.....	08
BALANÇO	
Instituto Brasileiro de Gestão em Saúde - IBGS.....	18
COMUNICAÇÕES	
Brazil Tower Cessão de Infraestrutura S.A e Outras.....	22
CONTRATOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outras.....	23
CONVOCAÇÕES	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras.....	28
DECISÃO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	30
ERRATA	
Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA.....	31
ESTATUTO	
Instituto de Gestão, Humanização e Cidadania - IGHC.....	31
NOTIFICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Cultura e Outras.....	32
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Educação e Outras.....	32
TERMO DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado de Governo.....	34
TERMO DE DOAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	34
TORNAR SEM EFEITO	
Prefeitura Municipal de Maracanã - PM/MA.....	34

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2026, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO/SEGOV/MA E O MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA-MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA, inscrita no CNPJ nº 06.021.810/0001-00, com sede no endereço na Praça Gomes de Sousa, nº 01 - Centro - LAGO DA PEDRA/MA, CEP: 65.485-000; RESOLVEM celebrar entre si o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, assinado pelas referidos Órgãos, com fundamento na Lei nº 12.718, de 26 de novembro de 2025, quando cabível e, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir: DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de parceria institucional entre a Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e o Município de LAGO DA PEDRA/MA, com a finalidade de doação de 02 (dois) FIAT/MOBI LIKE, sendo um com o Código RENAVAM nº 01455167557, PLACA SNG1A38, EXERCÍCIO 2025, ANO FABRICAÇÃO 2025, ANO MODELO 2026, CRV nº 254509547579, CHASSI 9BD341AGW1YA73222, COR BRANCA e outro com o Código RENAVAM nº 01464086855,

PLACA SNT99G67, EXERCÍCIO 2025, ANO FABRICAÇÃO 2025, ANO MODELO 2026, CRV nº 254505678920, CHASSI 9BD341AGW1YA73223, COR BRANCA, pelo Estado ao Município com a finalidade de fortalecer as políticas de assistência social e educação, sendo destinado às SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, potencializando as atividades municipais e garantindo maiores oportunidades para cooperação entre os Poderes e crescente eficiência no monitoramento das políticas públicas aqui referidas. DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante celebração de Termo Aditivo, desde que motivado e devidamente justificado por qualquer um dos parceiros e por consentimento mútuo. DAS DISPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da SEGOV, suplementadas se necessário, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual, observando-se o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. DA RESCISÃO: Este Termo poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em forma escrita, em caso de descumprimento de suas cláusulas ou violação de obrigações. DO FORO: Os parceiros elegem o foro da Comarca da Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente termo de cooperação que não possam ser resolvidas administrativamente. DATA DA ASSINATURA: 06/01/2026. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV- MÁRCIO RIBEIRO MACHADO- PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA, MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO.

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 18/2026-SEGOV E O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓMA, PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓMA, inscrita no CNPJ nº 06.054.2.9001-01, com sede na Rua Manoel Mendonça, nº 180, Centro, CEP 65.230-000 neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RÔMULO ROBERTO MARQUES NUNES, portador do CPF nº 017.405.363-04, residente e domiciliado à Av. Maria Martins, S/N, Centro, Cajapió/MA; RESOLVEM celebrar entre si o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, assinado pelas referidos Órgãos, com fundamento na Lei nº 12.718, de 26 de novembro de 2025, quando cabível e, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir: DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de parceria institucional entre a Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e o Município de Cajapió - MA, com a finalidade de doação de 02 (dois) FIAT/MOBI LIKE, sendo um com o Código RENAVAM nº 01455234017, PLACA SNG1A78, EXERCÍCIO 2025, ANO FABRICAÇÃO 2025, ANO MODELO 2026, CRV nº 254509574952, CHASSI 9BD341AGW1YA73206, COR BRANCA e outro com o Código RENAVAM nº 01455489651, PLACA SNG1G78, EXERCÍCIO 2025, ANO FABRICAÇÃO 2025, ANO MODELO 2026, CRV nº 254510258718, CHASSI 9BD341AGW1YA71043, COR BRANCA pelo Estado ao Município com a finalidade de fortalecer as políticas de assistência social e educação, sendo destinado às SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E



REC. 00490

Condôminos ou Caçambas Estacionárias. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Limpeza Pública. **LOCAL/SITE:** www.portaldcompraspublicas.com.br. **DATA:** 20/03/2026. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldcompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pl-br>, <https://caxias.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 04 de março de 2026. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP) ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura contratação de Empresa Especializada na Confecção e Fornecimento de Fardamentos destinados aos Servidores que atuam nas atividades operacionais, administrativas e de campo. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Limpeza Pública. **LOCAL/SITE:** www.portaldcompraspublicas.com.br. **DATA:** 23/03/2026. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldcompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pl-br>, <https://caxias.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 04 de março de 2026. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP) ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para aquisição de Materiais de Construção Civil e Acabamento, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldcompraspublicas.com.br. **DATA:** 24/03/2026. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldcompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pl-br>, <https://caxias.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 04 de março de 2026. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026 (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP) ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Equipamentos de Proteção, Segurança Individual, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldcompraspublicas.com.br. **DATA:** 24/03/2026. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldcompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pl-br>, <https://caxias.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 04 de março de 2026. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

SITE: www.portaldcompraspublicas.com.br. **DATA:** 24/03/2026. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldcompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pl-br>, <https://caxias.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 04 de março de 2026. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP) ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Materiais e Ferramentaria Elétricas, para atender as necessidades do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldcompraspublicas.com.br. **DATA:** 23/03/2026. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldcompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pl-br>, <https://caxias.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 04 de março de 2026. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP) ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Hidrômetros, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldcompraspublicas.com.br. **DATA:** 25/03/2026. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldcompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pl-br>, <https://caxias.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 04 de março de 2026. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026. Proc. Adm. nº 10091/2026. A Prefeitura Municipal de Monção - MA, por meio da Comissão de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Mun. nº 038/21, Decreto Mun. nº 017/23, Lei Mun. nº 097/23, Lei Mun. nº 008A/24, Decreto Mun. nº 012/2025, da Lei Complementar nº 123/06 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2026, do tipo Menor Preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recuperação da tratabilidade da estrada vicinal do Coqueiro com



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6403/2026 - Caxias - MA, 06/03/2026

EXEMPLOS

Exemplo 1 - Lei Nº 2331/2017, que cria o Conselho Municipal de Educação de Caxias - MA, e dá outras providências.

ANEXO

Exemplo 2 - Lei Nº 2331/2017, que cria o Conselho Municipal de Educação de Caxias - MA, e dá outras providências.

Exemplo 3 - Lei Nº 2331/2017, que cria o Conselho Municipal de Educação de Caxias - MA, e dá outras providências.

EXERCÍCIO

Exemplo 4 - Lei Nº 2331/2017, que cria o Conselho Municipal de Educação de Caxias - MA, e dá outras providências.

RESPONSÁVEL

Exemplo 5 - Lei Nº 2331/2017, que cria o Conselho Municipal de Educação de Caxias - MA, e dá outras providências.

Exemplo 6 - Lei Nº 2331/2017, que cria o Conselho Municipal de Educação de Caxias - MA, e dá outras providências.

Exemplo 7 - Lei Nº 2331/2017, que cria o Conselho Municipal de Educação de Caxias - MA, e dá outras providências.

Exemplo 8 - Lei Nº 2331/2017, que cria o Conselho Municipal de Educação de Caxias - MA, e dá outras providências.

Exemplo 9 - Lei Nº 2331/2017, que cria o Conselho Municipal de Educação de Caxias - MA, e dá outras providências.

SUMÁRIO

1 - CAXIAS/PRÉV E SEU REGISTRO ADMINISTRATIVO DE FINANÇAS

- Portaria

2 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Atos de Licitação

3 - PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

PORTARIA

PORTARIA CAXIAS/PRÉV Nº 02, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidora pública municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CAXIAS/PRÉV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Municipal nº 2.331/2017, e a Lei Municipal nº 2.400/2019, e

CONSIDERANDO a Lei nº 2.400/2019, da Lei Municipal nº 2.400/2019;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.400/2019, da Lei Municipal nº 2.400/2019;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a servidora pública municipal JANAINA CASTILHO BRANCO FERRUIRA do cargo de OLVIDORA, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº 2.400/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogados os atos e disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE MARÇO, DO ANO DE DOIS MIL E VINT E SEIS.

BRENO SILVEIRA LITÃO

Presidente do Caxias/PRÉV

PORTARIA CAXIAS/PRÉV Nº 03, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CAXIAS/PRÉV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Municipal nº 2.331/2017, e a Lei Municipal nº 2.400/2019, e

CONSIDERANDO a Lei nº 2.400/2019, da Lei Municipal nº 2.400/2019;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.400/2019, da Lei Municipal nº 2.400/2019;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a servidora pública municipal MARCIO AURELIO LAGO LIMA do cargo de OLVIDORA, conforme Anexo V da Lei Municipal nº 2.400/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogados os atos e disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE MARÇO, DO ANO DE DOIS MIL E VINT E SEIS.

BRENO SILVEIRA LITÃO

Presidente do Caxias/PRÉV

ERRATA DA PORTARIA 026/2026-PMC

1 - Onde se lê:

Art. 1º Prorrogar a disponibilidade do servidor BRUNNO LUIS GUIMARAES COELHO, CPF nº 040.542.457-90, matrícula nº 26.862, Acervo Administrativo, de quadro nº 100, de matrícula nº 26.862, de Educação, Ciências e Tecnologia, para a Provedoria Geral de Regulação no Município de Caxias - MA, com atos para o órgão de origem, pelo período de 19/02/2026 a 19/02/2027, conforme art. 15 da Lei nº 3.755/2025, SGP/MS.

2 - E passa:

Art. 1º Prorrogar a disponibilidade do servidor BRUNNO LUIS GUIMARAES COELHO, CPF nº 040.542.457-90, matrícula nº 26.862, Acervo Administrativo, de quadro nº 100, de matrícula nº 26.862, de Educação, Ciências e Tecnologia, para a Provedoria Geral de Regulação no Município de Caxias - MA, com atos para o órgão de origem, pelo período de 19/02/2026 a 19/02/2027, conforme art. 15 da Lei nº 3.755/2025, SGP/MS.

Caxias (MA), 02 de março de 2026.

Vitória Maria Morais Azevedo
Secretária Adjunta Municipal de Finanças



Adenilson Dias de Souza Secretaria de Administração, Planejamento e Tecnologia	
Adriano Maltinetti França Neto Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento Rural	
Andréia Maria Alves Santos Pereira Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Políticas Sociais e Idosos	
Angelo Maria Pereira Machado Mattias Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Angelo Augusto Assunção Costa Couto Secretaria de Saúde	
Ana Lucia Soares Nímenes Secretaria de Infraestrutura e Transportes e Meio Ambiente Urbano	
Arthur Quirino da Silva Neto Secretaria de Planejamento	
Breno Silveira Leão Prefeito Municipal - PREV	
Constantino Ferreira da Castro Neto Assessoria Especial, Planejamento e Gestão das Políticas Sociais e Políticas	
Eymar Jean Costa Barbosa Secretaria de Saúde	
Fabio Elton Simão Junior Secretaria de Turismo	
Fernando de Assis Aires Junior Diretor Geral de Mobilidade	
Francisco José de Castro Antunes Neto Secretaria de Defesa Civil	
Igor Mario Catrim dos Santos Procurador Geral do Município, Procurador do Município	
Isaías José da Silva Neto Secretaria de Educação Municipal	
Jameson Levi Alves Barros Secretaria de Regulação e Inovação Tecnológica	
James Leão de Oliveira Lima Secretaria de Gestão Municipal	
Jeronimo Ferreira Cavalcante Filho Secretaria de Administração Pública e Planejamento	
José Acyrício de Sousa Quirino Neto Secretaria Municipal de Saúde	
José Edmil de Souza Cruz Assessoria Especial, Planejamento e Gestão das Políticas Sociais e Políticas	
Joséandy de Souza Braga Assessoria Especial, Planejamento e Gestão das Políticas Sociais e Políticas	
Jordão Pinheiro Almeida Jordão Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento Rural	
Julio Gedeon Simão Neto Secretaria de Defesa Civil	
Laeliana Andreia de Costa Soares Secretaria de Administração, Planejamento e Tecnologia	
Laeliana Paula Lemos da Silva Secretaria Municipal de Turismo	
Maícel Mourão Ramos Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Políticas Sociais e Idosos	
Marcia Ramos Oliveira Secretaria de Saúde	
Mercúlio Bezerra de Castro Secretaria de Saúde	
Meíles Holanda dos Santos Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão das Políticas Sociais e Políticas	
Othon Luiz Machado Maranhão Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão das Políticas Sociais e Políticas	
William Lopes de Sousa Carvalho Secretaria de Defesa Civil	

Hino Caxiense

Luz da noite e do dia
Bênção do Rio das Coxas

MEUS PAIS SÃO MACHO PEREIRA

Clara senhora no céu me inspirou,
...o fêtil do meu coração.

Tua luz entre as estrelas não waton,
Nem a lira mal-chorada do ator.

Vamos juntos no albor destes dias
Os loucos cantar de Coxas (bis)

És a virgem louca do céu e da terra,
Que te nutras nas águas do rio.

De onde as lindas sãs, moças,
Vêm beijar-te e pedir em dia

Vamos juntos no albor destes dias
O "Loucos cantam" de Coxas (bis)

Briga e luta na praça habitada,
E na paz e na calma das cascas.

Mas não temas o fregar de batidas,
Quem já tentou a vitória nas lutas.

Vamos juntos no albor destes dias
Os loucos cantam de Coxas (bis)

Não creem no teu seio os ventos,
Bates selos do céu e do inferno.

Que nós somos mil e adivas
Que nós somos mil e adivas

Filhos e filhas da nova família,
Vamos juntos no albor destes dias

Os loucos cantam de Coxas (bis)
Glória Glória As faculdades proclamação.

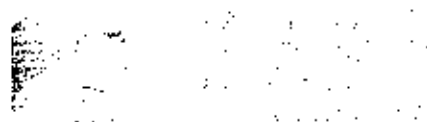
Da primeira da indústria sacra,
Cuja fumaça e vapor se elevam

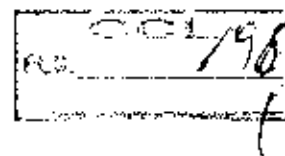
Peles terras do céu e da terra não,
Vamos juntos no albor destes dias

Os loucos cantam de Coxas (bis)

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CAXIAS

Assinado de forma
digital por
PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CAXIAS
Dados: 2026.03.06
15:33:45 -03:00'





ATA DE PROPOSTAS
Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 020/2026

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para ressaltado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXI I do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados exercendo trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e do inciso III do art. 6º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 23 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para ressaltado da Previdência Social e que, se aplicável ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data não existem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Macacão de segurança para saneamento, confeccionado em tecido sintético, plastificado com PVC em ambas as faces (trevira), costuras por meio de solda eletrônica, com capuz, fechamento frontal através de zíper e botões de pressão, acoplado com luva de PVC e botas de PVC forradas. Tamanho Variados

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.327.962/0001-09	18/03/2026 - 13:04:01	VOLK	VOLK	104	R\$254,49	R\$ 26.466,06	Sim
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SIRELI-ME	20.805.233/0001-98	23/03/2026 - 17:46:50	CA 36169 TAV.G	FRCTSPRAY	104	R\$254,45	R\$ 26.462,80	Sim
A.BENEDITO A.DOS SANTOS LTDA	50.208.269/0001-68	23/03/2026 - 10:42:28	VOLK	VOLK	104	R\$254,18	R\$ 26.455,92	Sim
MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	51.077.233/0001-23	23/03/2026 - 14:54:33	70517 de nº 43.517	vêrlino	104	R\$254,50	R\$ 26.468,00	Sim
BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27.509.050/0001-61	23/03/2026 - 14:56:44	INFINITY	CA 46.585	104	R\$460,00	R\$ 46.820,00	Sim
VELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.830/0001-40	23/03/2026 - 15:00:53	Vacacão de segurança para saneamento co	BRASCAMP	104	R\$254,50	R\$ 26.468,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.245.241/0001-04	23/03/2026 - 18:02:39	Brascamp	Brascamp	104	R\$254,50	R\$ 26.468,00	Sim
I.F.A.VOTTA	43.875.896/0001-65	23/03/2026 - 19:39:18	PQ	SPACOL	104	R\$252,00	R\$ 26.208,00	Sim
ART ESTAVARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 08:14:37	CA 28445	Brascamp	104	R\$254,50	R\$ 26.478,40	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	24/03/2026 - 08:28:23	Maico	Maxxi	104	R\$254,50	R\$ 26.468,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.853.224/0001-17	24/03/2026 - 09:25:28	CA28445	BRASCAVP	104	R\$254,50	R\$ 26.468,00	Sim

0002 - Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico preto nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em não tecido, forro da gáspoa em não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor cinza injetado diretamente no cabedal, sem biqueira de aço, resistente a água e óleo combustível. Tamanhos Variados



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	19/03/2026 - 13:07:13	CARTOOM	CARTOOM	195	R\$86,29	R\$ 16.943,55	Sim
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.299/0001-56	23/03/2026 - 17:47:55	C.A. 15081	CARTOV	195	R\$85,90	R\$ 16.945,50	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	23/03/2026 - 10:45:23	IVBISSEG	IVBISSEG	195	R\$96,86	R\$ 18.941,62	Sim
BRASEPI COVÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA*	27.529.680/0001-61	23/03/2026 - 15:01:44	CARTOM CA 28.39*	CA 28.39*	195	R\$286,00	R\$ 55.770,00	Sim
MELO & SATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.235.300/0001-40	23/03/2026 - 16:03:35	Calçado de segurança tipo solado fecham	MARLUVAS	195	R\$96,90	R\$ 18.945,50	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.245.241/0001-04	23/03/2026 - 18:02:09	Bracol	Bracol	195	R\$85,90	R\$ 16.945,50	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/03/2026 - 18:39:18	PR	BRACOL	195	R\$86,00	R\$ 16.970,00	Sim
01.090.699 MARIANE MIRANDA	61.090.699/0001-12	23/03/2026 - 22:58:17	Criva	CA30257	195	R\$85,90	R\$ 16.945,50	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 08:14:37	CA 15061	CARTOM	195	R\$87,00	R\$ 16.965,50	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.484.835/0001-61	24/03/2026 - 08:28:23	Bracol	Bracol	195	R\$96,90	R\$ 18.945,50	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.663.224/0001-52	24/03/2026 - 09:25:28	CA4133E	EFPE	195	R\$86,90	R\$ 16.945,50	Sim

0003 - Calçado da Segurança ocupacional confeccionada em couro Nubuck com curtimento atravessado, fechamento em cadarço, colarinho e lingueta semi-folte acolchoados em tecido poliéster respirável, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal, solado em PU Bidensidade com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Tamanhos Variados

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	19/03/2026 - 13:07:44	CARTOOM	CARTOOM	195	R\$199,75	R\$ 38.951,25	Sim
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.299/0001-56	20/03/2026 - 17:48:53	CARTOM N 37 C.A. 41335	CARTOM N 37 C.A. 41335	195	R\$190,00	R\$ 37.000,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	23/03/2026 - 10:45:07	IVBISSEG	IVBISSEG	195	R\$199,75	R\$ 38.951,25	Sim
BRASEPI COVÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA*	27.529.680/0001-61	23/03/2026 - 15:05:08	CARTOM	CA 41.335	195	R\$350,00	R\$ 68.250,00	Sim
MELO & SATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.235.300/0001-40	23/03/2026 - 16:04:33	Calçado de Segurança ocupacional cadarço	MARLUVAS	195	R\$199,76	R\$ 38.953,20	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.245.241/0001-04	23/03/2026 - 18:02:09	Marluvas	Marluvas	195	R\$199,76	R\$ 38.953,20	Sim
MPX CONFECÇÕES LTDA*	64.336.487/0001-60	23/03/2026 - 19:27:51	CA.ÇADO 092	CRIVAL	195	R\$300,00	R\$ 58.500,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/03/2026 - 19:39:16	PR	CARTOM	195	R\$199,00	R\$ 38.805,00	Sim
01.090.699 MARIANE MIRANDA	61.090.699/0001-12	23/03/2026 - 22:58:50	Marluvas	Com CA	195	R\$199,76	R\$ 38.953,20	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 08:14:37	PSAFE	PSAFE	195	R\$199,68	R\$ 38.932,70	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.484.835/0001-61	24/03/2026 - 08:28:23	Bracol	Bracol	195	R\$199,76	R\$ 38.953,20	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.663.224/0001-52	24/03/2026 - 09:25:28	CA44114	EFPE	195	R\$199,76	R\$ 38.953,20	Sim

0004 - Calçado de segurança tipo botina dielétrica, fechamento com cadarço, confeccionada em couro curtido ao cromo na cor preta, forro de gáspea em não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, sem biqueira de aço, resistente a água e óleo combustível, para eletricitista. Tamanhos Variados

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	19/03/2026 - 13:08:15	CARTOOM	CARTOOM	195	R\$85,60	R\$ 16.731,00	Sim



198

ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.545.298/0001-96	20/03/2026 - 17:51:12	C.A 50367 CARTOM	C.A 50367 CARTOM	195	R\$87,00	R\$ 18.965,02	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.205.258/0001-66	23/03/2026 - 10:47:16	IMBISEG	IMBISEG	195	R\$65,79	R\$ 15.729,05	Sim
BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA*	27.509.090/0001-61	23/03/2026 - 15:02:37	CARTOM	CA 41 335	195	R\$325,00	R\$ 63.375,00	Sim
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	23/03/2026 - 19:05:36	Calçado de segurança tipo bota de couro	VARLUVAS	195	R\$85,91	R\$ 16.732,95	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.245.241/0001-04	23/03/2026 - 18:02:09	Bracol	Bracol	195	R\$85,91	R\$ 16.732,95	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/03/2026 - 19:39:18	PR	CARTOM	195	R\$94,00	R\$ 18.336,00	Sim
61.090.699 MARIANE MIRANDA	61.090.699/0001-12	23/03/2026 - 23:01:22	Orival	Electrocapa	195	R\$85,61	R\$ 16.732,95	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 08:14:37	PSAFE	PSAFE	155	R\$95,9*	R\$ 16.732,95	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	24/03/2026 - 08:26:23	Bracol	Bracol	195	R\$85,91	R\$ 16.732,95	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.669.224/0001-27	24/03/2026 - 09:25:26	CA16079	CARTOM	195	R\$95,91	R\$ 16.732,95	Sim

0005 - Bota de Borracha sem forro, impermeável em polímero de vinila (PVC), s/biqueira antiderrapante, resista óleo combustível. Tamanhos Variados

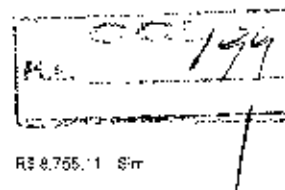
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-28	19/03/2026 - 13:05:06	CARTOOM	CARTOOM	104	R\$63,62	R\$ 6.604,48	Sim
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.545.298/0001-96	21/03/2026 - 10:36:51	BRANCA CURTA	CARTOM	104	R\$63,62	R\$ 6.604,48	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.205.258/0001-66	23/03/2026 - 15:48:35	IMBISEG	IMBISEG	104	R\$63,61	R\$ 6.603,44	Sim
BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA*	27.509.090/0001-61	23/03/2026 - 19:06:13	EVA PLUS	UNICO	104	R\$125,50	R\$ 13.052,00	Sim
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	23/03/2026 - 18:26:43	Bota de Borracha sem forro, impermeável	ACOLA FLEX	104	R\$63,63	R\$ 6.605,52	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.245.241/0001-04	23/03/2026 - 18:02:09	Bracol	Bracol	104	R\$63,63	R\$ 6.605,52	Sim
MFX CONFECÇÕES LTDA*	64.532.487/0001-60	23/03/2026 - 19:27:51	DOTA 210-205	GRIVAL	104	R\$300,00	R\$ 31.200,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/03/2026 - 19:39:18	PR	VULCABRAS	104	R\$63,00	R\$ 6.600,00	Sim
61.090.699 MARIANE MIRANDA	61.090.699/0001-12	23/03/2026 - 23:01:53	Orival	PVC	104	R\$63,63	R\$ 6.605,52	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 08:14:37	PSAFE	PSAFE	104	R\$63,73	R\$ 6.615,92	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	24/03/2026 - 08:26:23	Vulcabras	Vulcabras	104	R\$63,63	R\$ 6.605,52	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.669.224/0001-27	24/03/2026 - 09:25:26	CA37130	GENOVA	104	R\$63,63	R\$ 6.605,52	Sim

0006 - Calçado Feminino ocupacional tipo tênis, fechamento em elástico, confeccionado em couro preto, curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético, solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal Tamanhos Variados

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	19/03/2026 - 13:10:12	CARTOCV	CARTOOM	91	R\$96,20	R\$ 8.754,20	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.205.258/0001-66	23/03/2026 - 10:50:12	IMBISEG	IMBISEG	91	R\$96,19	R\$ 8.753,29	Sim
BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA*	27.509.090/0001-61	23/03/2026 - 19:07:16	CARTOM	CA 40,129	91	R\$257,00	R\$ 23.387,00	Sim

Assinatura do Licitante





MELO & BATISTA EMPREENHIMENTOS LTDA	31.239.200/0001- 40	23/03/2026 - 10:08:16	Calçado Feminino ocupacional tipo tênis,	MARLUVAS	91	R\$88,21	R\$ 8.755,11	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001- 24	23/03/2026 - 18:02:00	Marluvas	Marluvas	91	R\$95,21	R\$ 8.755,11	Sim
MEY CONFECÇÕES LTDA*	54.336.457/0001- 60	23/03/2026 - 19:27:52	CALÇADO 098g	CRIVAL	91	R\$90,00	R\$ 27.300,00	Sim
IF A MOTTA	43.875.899/0001- 65	23/03/2026 - 19:39:18	PR	MARLUVAS	91	R\$95,20	R\$ 8.736,00	Sim
61.090.699 MARIANE MIRANDA	61.090.699/0001- 12	23/03/2026 - 23:05:05	Crival	Sacato em couro	91	R\$88,21	R\$ 8.755,11	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001- 14	24/03/2026 - 08:14:37	PSAFE	PSAFE	91	R\$95,51	R\$ 8.754,21	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001- 61	24/03/2026 - 08:26:23	Soft Works	Soft Works	91	R\$95,21	R\$ 8.755,11	Sim

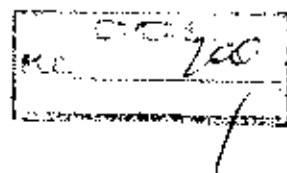
0007 - Peneira Confeccionada em couro sintético (Bidin) de 15mm de espessura, forrada internamente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.262/0001- 08	18/03/2026 - 13:11:02	VELCRO	VELCRO	52	R\$42,54	R\$ 2.212,58	Sim
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.298/0001- 96	21/03/2026 - 10:37:46	SAYRO CA 35722	SAYRO CA 35722	52	R\$42,56	R\$ 2.212,60	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.258.268/0001- 60	23/03/2026 - 10:56:36	NEXUS	NEXUS	52	R\$42,53	R\$ 2.211,56	Sim
MELO & BATISTA EMPREENHIMENTOS LTDA	31.239.200/0001- 40	23/03/2026 - 16:12:23	Peneira Confeccionada em couro sintético	NEXUS	52	R\$42,55	R\$ 2.212,60	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001- 24	23/03/2026 - 18:02:09	Plastocor	Plastocor	52	R\$42,55	R\$ 2.212,62	Sim
IF A MOTTA	43.875.899/0001- 65	23/03/2026 - 19:39:18	PR	ZANEL	52	R\$42,20	R\$ 2.194,40	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001- 14	24/03/2026 - 08:14:37	PSAFE	PSAFE	52	R\$42,55	R\$ 2.217,80	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001- 61	24/03/2026 - 08:26:23	Zanel	Zanel	52	R\$42,50	R\$ 2.212,60	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	06.963.224/0001- 27	24/03/2026 - 09:25:28	CASO297	SINTETICOS E CIA	52	R\$42,55	R\$ 2.212,60	Sim

0008 - Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço interno na palma; reforço externo de costura nos dedos polegar, médio e anelar; elástico no dorso.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.262/0001- 08	18/03/2026 - 13:11:02	VOLX	VOLX	260	R\$34,58	R\$ 8.993,80	Sim
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.298/0001- 96	21/03/2026 - 10:38:44	CA.160/2	ZANEL	260	R\$34,56	R\$ 8.993,40	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.258.268/0001- 60	23/03/2026 - 10:57:59	KALIPSON	KALIPSON	260	R\$34,57	R\$ 8.985,20	Sim
BRASEP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA*	27.529.580/0001- 61	23/03/2026 - 15:08:16	SECCH	CA 18.849	260	R\$66,50	R\$ 17.290,00	Sim
MELO & BATISTA EMPREENHIMENTOS LTDA	31.239.200/0001- 40	23/03/2026 - 16:12:52	Luva de segurança confeccionada em vaqueta	SAPEX	260	R\$34,59	R\$ 8.993,40	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001- 24	23/03/2026 - 18:02:09	Volk	Volk	260	R\$34,59	R\$ 8.993,40	Sim
IF A MOTTA	43.875.899/0001- 65	23/03/2026 - 19:39:18	PR	DANNY	260	R\$34,20	R\$ 8.840,00	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001- 14	24/03/2026 - 08:14:37	PSAFE	PSAFE	260	R\$34,59	R\$ 9.019,40	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001- 61	24/03/2026 - 08:26:23	Zanel	Zanel	260	R\$34,59	R\$ 8.993,40	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	06.963.224/0001- 27	24/03/2026 - 09:25:28	CA164/5	VALCAN	260	R\$34,55	R\$ 8.993,40	Sim





0009 - Luva de cobertura para luvas de borracha, confeccionada em vaqueta na palma, dedos e dorso; tira de reforço externo em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, punho em raspa; tira transversal em raspa no dorso e passador plástico para ajustes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.562/0001-08	19/03/2026 - 13:13:30	VOLK	VOLK	13	R\$33,10	R\$ 430,50	Sim
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.298/0001-99	21/03/2026 - 10:35:41	ZANEL VD-20031	ZANEL VD-20031	13	R\$37,00	R\$ 481,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.209.268/0001-65	23/03/2026 - 12:58:58	KALIPSON	KALIPSON	13	R\$33,00	R\$ 430,17	Sim
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	23/03/2026 - 19:13:27	Luva de cobertura para luvas de borracha	SAFEX	13	R\$33,11	R\$ 430,43	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	23/03/2026 - 18:22:09	Volk	Volk	13	R\$33,11	R\$ 430,43	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/03/2026 - 19:39:19	PR	ORION	13	R\$33,00	R\$ 429,00	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 08:14:37	PSAFE	PSAFE	13	R\$33,21	R\$ 431,73	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	24/03/2026 - 08:26:23	Zanel	Zanel	13	R\$33,11	R\$ 430,43	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	24/03/2026 - 09:25:28	CA*6072	ZANEL	13	R\$33,11	R\$ 430,43	Sim

0010 - Luva de segurança confeccionadas em PVC; forro de algodão, palma áspera, nos comprimento 60cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.562/0001-08	19/03/2026 - 13:13:30	VOLK	VOLK	104	R\$45,15	R\$ 4,695,60	Sim
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.298/0001-99	21/03/2026 - 10:40:50	CA 34570 PLASTCOR	CA 34570 PLASTCOR	104	R\$72,00	R\$ 7,488,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.209.268/0001-65	23/03/2026 - 10:59:31	KALIPSON	KALIPSON	104	R\$45,14	R\$ 4,694,56	Sim
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	23/03/2026 - 19:14:23	Luva de segurança confeccionadas em PVC;	PLASTCOR	104	R\$45,16	R\$ 4,696,64	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	23/03/2026 - 18:02:09	Kalipso	Kalipso	104	R\$45,16	R\$ 4,696,64	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/03/2026 - 19:39:19	PR	DANNY	104	R\$45,20	R\$ 4,699,00	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 08:14:37	PSAFE	PSAFE	104	R\$45,26	R\$ 4,707,04	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	24/03/2026 - 08:26:23	Maico	Maico	104	R\$45,16	R\$ 4,696,64	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	24/03/2026 - 09:25:28	CA34570	PLASTCOR	104	R\$45,16	R\$ 4,696,64	Sim

0011 - Luva de segurança confeccionada em borracha nitrilica bicolor.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.562/0001-08	19/03/2026 - 13:14:32	VOLK	VOLK	104	R\$13,39	R\$ 1,392,56	Sim
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.298/0001-99	21/03/2026 - 10:40:50	VERDE CA.11769	KALIPSO	104	R\$45,16	R\$ 4,696,64	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.209.268/0001-65	23/03/2026 - 11:09:47	KALIPSON	KALIPSON	104	R\$13,33	R\$ 1,381,32	Sim
BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	27.509.080/0001-61	23/03/2026 - 19:39:28	NEXT	CA 51173	104	R\$33,60	R\$ 3,494,40	Sim
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	23/03/2026 - 19:16:41	Luva de segurança confeccionada em borracha	VOLK	104	R\$13,40	R\$ 1,393,60	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	23/03/2026 - 18:22:09	Volk	Volk	104	R\$13,40	R\$ 1,393,60	Sim

11/04/2026 11:34:22





IF A MOTTA	43.875.896/0001-05	23/03/2026 - 19:38:19	PR	ANSELL	104	R\$13,20	R\$ 1.372,90	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 06:14:38	PSAFE	PSAFE	104	R\$13,52	R\$ 1.404,50	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	24/03/2026 - 08:26:23	Maicol	Maicol	104	R\$13,40	R\$ 1.393,60	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	24/03/2026 - 09:25:28	CA16779	VOLK	104	R\$13,40	R\$ 1.393,60	Sim

0012 - Luva de segurança confeccionada em resina vinílica; sem costura; sem amido; ambidestra; anatômica.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	19/03/2026 - 13:14:56	VOLK	VOLK	39	R\$30,56	R\$ 1.191,84	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.209.268/0001-68	23/03/2026 - 11:50:32	KALIPSON	KALIPSON	39	R\$30,56	R\$ 1.191,84	Sim
BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	27.509.080/0001-61	23/03/2026 - 15:10:28	VOLK	CA 20.722	39	R\$30,30	R\$ 1.190,70	Sim
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.320/0001-40	23/03/2026 - 16:18:27	Luva de segurança confeccionada em resina	VOLK	39	R\$30,57	R\$ 1.192,23	Sim
NETA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-24	23/03/2026 - 18:02:39	Volk	Volk	39	R\$30,57	R\$ 1.192,23	Sim
IF A MOTTA	43.875.896/0001-05	23/03/2026 - 19:38:19	PR	DESCARFACK	39	R\$30,50	R\$ 1.189,50	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 06:14:38	PSAFE	PSAFE	39	R\$30,07	R\$ 1.186,13	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	24/03/2026 - 08:26:23	Maicol	Maicol	39	R\$30,57	R\$ 1.192,23	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	24/03/2026 - 09:25:28	CA32726	KALIPSON	39	R\$30,57	R\$ 1.192,23	Sim

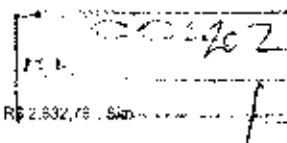
0013 - Luvas de Segurança tricotada em fio de algodão e poliéster mesclado, pigmentos em PVC na face palmar, acabamento em overlock, punho com elástico.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	19/03/2026 - 13:15:51	VOLK	VOLK	260	R\$2,84	R\$ 738,40	Sim
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REFINAR	20.805.298/0001-96	21/03/2026 - 12:52:11	MALHA 45/105 P/G PRETA	KALIPSON	260	R\$2,63	R\$ 741,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.209.268/0001-68	23/03/2026 - 11:52:05	KALIPSON	KALIPSON	260	R\$2,83	R\$ 735,80	Sim
BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	27.509.080/0001-61	23/03/2026 - 15:11:23	VOLK	CA 46.923	260	R\$9,70	R\$ 1.742,00	Sim
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.320/0001-40	23/03/2026 - 16:19:14	Luvas de Segurança tricotada em fio de	PLASTICOR	260	R\$2,85	R\$ 741,00	Sim
NETA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-24	23/03/2026 - 18:02:39	Volk	Volk	260	R\$2,85	R\$ 741,00	Sim
IF A MOTTA	43.875.896/0001-05	23/03/2026 - 19:38:19	PR	DANNY	260	R\$2,75	R\$ 715,00	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 06:14:38	PSAFE	PSAFE	260	R\$2,85	R\$ 767,00	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	24/03/2026 - 08:26:23	Maicol	Maicol	260	R\$2,85	R\$ 741,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	24/03/2026 - 09:25:28	CA46834	VOLK	260	R\$2,85	R\$ 741,00	Sim

0014 - Tubo cônico de sinalização em PVC 75cm branco/laranja com 02 (duas) faixas refletivas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	19/03/2026 - 13:17:16	PLASTICOR	PLASTICOR	52	R\$50,02	R\$ 2.602,24	Sim





ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.238/0001-55	21/03/2026 - 10:53:03	75 CM LARVIRA	PLASTCOR	52	R\$50,63	R\$ 2.632,76	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-65	23/03/2026 - 11:55:35	ELASTOSCR	ELASTOSCR	52	R\$50,62	R\$ 2.632,24	Sim
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.303/0001-40	23/03/2026 - 15:20:11	Tubo cônico de sinalização em PVC 75cm c	VONDER	52	R\$50,53	R\$ 2.632,76	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.245.241/0001-04	23/03/2026 - 18:22:09	Plastcor	Plastcor	52	R\$50,63	R\$ 2.632,76	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/03/2026 - 19:39:15	PQ	KTELI	52	R\$50,00	R\$ 2.600,00	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 08:14:38	PSAFE	PSAFE	52	R\$50,73	R\$ 2.637,96	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.454.635/0001-61	24/03/2026 - 08:25:25	Pastcor	Pastcor	52	R\$50,63	R\$ 2.632,76	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	24/03/2026 - 09:25:26	PVC	PLASTCOR	52	R\$50,63	R\$ 2.632,76	Sim

0015 - Tubo cônico de sinalização em PVC 50cm branco/laranja com 02 (duas) faixas refletivo.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	19/03/2026 - 13:17:56	PLASTCOR	PLASTCOR	52	R\$36,76	R\$ 1.911,52	Sim
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.238/0001-55	21/03/2026 - 10:55:14	50 CM LARVIRA	PLASTCOR	52	R\$36,77	R\$ 1.912,04	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-65	23/03/2026 - 11:55:35	ELASTOSCR	ELASTOSCR	52	R\$36,74	R\$ 1.910,46	Sim
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.303/0001-40	23/03/2026 - 15:20:48	Tubo cônico de sinalização em PVC 50cm c	VONDER	52	R\$36,77	R\$ 1.912,04	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.245.241/0001-04	23/03/2026 - 18:22:09	Plastcor	Plastcor	52	R\$36,77	R\$ 1.912,04	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/03/2026 - 19:39:15	PQ	KTELI	52	R\$36,00	R\$ 1.872,00	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 08:14:38	PSAFE	PSAFE	52	R\$36,67	R\$ 1.917,24	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.454.635/0001-61	24/03/2026 - 08:25:25	Pastcor	Pastcor	52	R\$35,77	R\$ 1.860,14	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	24/03/2026 - 09:25:26	PVC	PLASTCOR	52	R\$36,77	R\$ 1.912,04	Sim

0016 - Fita zebrada amarelo/preto para sinalização e segurança produzida a partir de um filme de polietileno com 200 metros

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	19/03/2026 - 13:18:36	PLASTCOR	PLASTCOR	26	R\$17,37	R\$ 451,62	Sim
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.238/0001-55	21/03/2026 - 10:55:11	PRETAMAR 200MTS	PLASTCOR	26	R\$36,77	R\$ 950,02	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-65	23/03/2026 - 11:57:00	FIXTIL	FIXTIL	26	R\$17,36	R\$ 451,36	Sim
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.303/0001-40	23/03/2026 - 15:21:54	Fita zebrada amarelo/preto para sinaliza	PLASTCOR	26	R\$17,58	R\$ 451,36	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.245.241/0001-04	23/03/2026 - 18:22:09	Plastcor	Plastcor	26	R\$17,36	R\$ 451,88	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/03/2026 - 19:39:15	RL	PLASTCOR	26	R\$17,20	R\$ 447,20	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 08:14:38	PSAFE	PSAFE	26	R\$17,46	R\$ 454,46	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.454.635/0001-61	24/03/2026 - 08:25:25	Pastcor	Pastcor	26	R\$17,36	R\$ 451,63	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	24/03/2026 - 09:25:26	ZEBRADA	VONDER	26	R\$17,36	R\$ 451,88	Sim

0017 - Protetor Auditivo Auricular 22DB constituído de duas conchas de formato trapezoidal de material plástico rígido montada



CC 203

nas laterais por meio de haste plástica. Conchas preenchidas internamente com espuma e bordas com material plástico com espuma.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-53	19/03/2026 - 13:20:31	CARBÓGRAFITE	CARBÓGRAFITE	52	R\$53,27	R\$ 2.770,04	Sim
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.298/0001-98	21/03/2026 - 11:30:21			52	R\$55,20	R\$ 2.880,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	23/03/2026 - 11:57:46	3M	3M	52	R\$53,28	R\$ 2.769,52	Sim
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	23/03/2026 - 16:22:49	Protetor Auditivo Auricular 22DB consli	DYSTRAY	52	R\$53,28	R\$ 2.770,56	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	23/03/2026 - 18:02:09	3M	3M	52	R\$53,26	R\$ 2.770,58	Sim
IF A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/03/2026 - 19:39:19	PÇ	MAS	52	R\$53,30	R\$ 2.756,00	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 06:14:38	PSAFE	PSAFE	52	R\$53,38	R\$ 2.775,76	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.835/0001-61	24/03/2026 - 08:26:23	3M	3M	52	R\$53,28	R\$ 2.770,56	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	24/03/2026 - 09:28:13	CAA1948	PLASTCOR	52	R\$53,28	R\$ 2.770,56	Sim

0018 - Protetor auditivo tipo plug 15 DB de inserção pré moldado de silicone com cordão de tecido.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-09	19/03/2026 - 13:21:10	CARBÓGRAFITE	CARBÓGRAFITE	39	R\$2,05	R\$ 79,95	Sim
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.298/0001-98	21/03/2026 - 12:57:02	CG-38K	CARBÓGRAFITE	39	R\$2,06	R\$ 80,34	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	23/03/2026 - 11:58:17	3M	3M	39	R\$2,05	R\$ 79,95	Sim
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	23/03/2026 - 16:23:30	Protetor auditivo tipo plug 15 DB de inserção	DYSTRAY	39	R\$2,06	R\$ 80,34	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	23/03/2026 - 18:02:09	3M	3M	39	R\$2,06	R\$ 80,34	Sim
IF A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/03/2026 - 19:39:19	PÇ	LIELS	39	R\$2,00	R\$ 78,00	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 06:14:38	PSAFE	PSAFE	39	R\$2,16	R\$ 84,24	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.835/0001-61	24/03/2026 - 08:26:23	3M	3M	39	R\$2,06	R\$ 80,34	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	24/03/2026 - 09:28:28	CA61392	POLYMER	39	R\$2,06	R\$ 80,34	Sim

0019 - Luva de Borracha Isolante para Eletricidade c/tensão de uso 1 KV(0)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	19/03/2026 - 13:21:57	VOLK	VOLK	130	R\$309,19	R\$ 40.194,70	Sim
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.298/0001-98	21/03/2026 - 10:59:35			130	R\$309,00	R\$ 40.170,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	23/03/2026 - 11:58:01	NOBRE	NOBRE	130	R\$309,18	R\$ 40.193,40	Sim
BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	27.509.060/0001-61	23/03/2026 - 15:12:33	LIGHTBURY	CA 46.173	130	R\$315,00	R\$ 40.950,00	Sim
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	23/03/2026 - 16:25:55	Luva de Borracha Isolante para Eletricidade	CRON	130	R\$309,20	R\$ 40.198,60	Sim
NEW PARTS COMERCIAL - EIRELI	35.653.751/0001-91	23/03/2026 - 17:55:28	CLASSE 0	NEW PROTS	130	R\$309,20	R\$ 40.198,60	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	23/03/2026 - 18:02:09	Regaltex	Regaltex	130	R\$309,20	R\$ 40.198,60	Sim

Página 14 de 22



REC. 00249

IF A MOTA	43.875.886/0001-65	23/03/2026 - 19:39:19	PR	ORION	130	R\$308,00	R\$ 40.040,00	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 08:14:38	PSAFE	PSAFE	130	R\$308,30	R\$ 40.259,00	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	24/03/2026 - 08:26:23	Orion	Orion	130	R\$308,20	R\$ 40.196,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	24/03/2026 - 09:25:28	CA38389	ELSA	130	R\$305,20	R\$ 40.190,00	Sim

0020 - Luva de Borracha Isolante para Eletricista c/tensão de uso 500 volts(00)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	19/03/2026 - 13:22:53	VOLK	VOLK	13	R\$225,97	R\$ 2.937,81	Sim
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME*	20.905.298/0001-98	21/03/2026 - 10:58:39			13	R\$400,00	R\$ 5.200,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	23/03/2026 - 11:58:33	NOBRE	NOBRE	13	R\$225,90	R\$ 2.937,48	Sim
BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA*	27.509.080/0001-31	23/03/2026 - 15:13:43	LIGHTBURY	CA 46.886	13	R\$400,00	R\$ 5.200,00	Sim
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	23/03/2026 - 16:26:27	Luva de Borracha Isolante para Eletricista	ORION	13	R\$225,98	R\$ 2.937,74	Sim
NEW PARTS COMERCIAL - EIRELI	35.653.751/0001-81	23/03/2026 - 17:56:14	CLASSE 00	NEW PROTS	13	R\$250,00	R\$ 3.250,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.248.241/0001-54	23/03/2026 - 18:02:59	Regellex	Regellex	13	R\$225,98	R\$ 2.937,74	Sim
IF A MOTA	43.875.886/0001-65	23/03/2026 - 19:39:19	PR	ORION	13	R\$224,50	R\$ 2.918,50	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 08:14:38	PSAFE	PSAFE	13	R\$225,98	R\$ 2.937,94	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	24/03/2026 - 08:26:23	Orion	Orion	13	R\$225,88	R\$ 2.937,74	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	24/03/2026 - 09:25:28	CA38403	ELSA	13	R\$225,88	R\$ 2.937,74	Sim

0021 - Luva de segurança confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e o indicador, reforço interno em raspa na palma e dedos, punhos 20 cm.

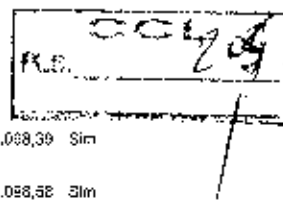
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	19/03/2026 - 13:22:53	VOLK	VOLK	13	R\$25,08	R\$ 326,04	Sim
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME*	20.905.298/0001-98	21/03/2026 - 11:01:43	ZANEL C-200RRI	ZANEL	13	R\$25,10	R\$ 326,30	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	23/03/2026 - 12:02:34	NOBRE	NOBRE	13	R\$25,05	R\$ 326,04	Sim
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	23/03/2026 - 16:26:55	Luva de segurança confeccionada em raspa	PLASTICOR	13	R\$25,10	R\$ 326,30	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.248.241/0001-54	23/03/2026 - 18:02:59	Vok	Vok	13	R\$25,10	R\$ 326,30	Sim
IF A MOTA	43.875.886/0001-65	23/03/2026 - 19:39:19	PR	ZANEL	13	R\$25,00	R\$ 325,00	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 08:14:38	PSAFF	PSAFE	13	R\$25,20	R\$ 327,60	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	24/03/2026 - 08:26:23	Zanel	Zanel	13	R\$25,10	R\$ 326,30	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	24/03/2026 - 09:25:28	CA16074	ZANEL	13	R\$25,10	R\$ 326,30	Sim

0022 - Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa no pescoço e na cintura presas por meio de fivelas metálicas. Para operações com roçadeira de grama.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

Página 4 de 13





W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	19/03/2026 - 13:24:14	ZANEL	ZANEL	19	R\$57,81	R\$ 1.088,39	Sim
ALI NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	25.505.298/0001-93	21/03/2026 - 11:04:21	ZANEL AV-10060SEI	ZANEL AV-10060SEI	19	R\$57,82	R\$ 1.088,58	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.269/0001-66	23/03/2026 - 12:04:10	VALCAN	VALCAN	19	R\$57,80	R\$ 1.088,20	Sim
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	23/03/2026 - 16:30:23	Avental de segurança confeccionado e t ra	ZANEL	19	R\$57,82	R\$ 1.088,58	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	23/03/2026 - 18:02:09	Carbografite	Carbografite	19	R\$57,82	R\$ 1.088,58	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/03/2026 - 19:39:19	PQ	ZANEL	19	R\$57,00	R\$ 1.083,00	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 08:14:38	PSAFE	PSAFE	19	R\$57,92	R\$ 1.100,48	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	24/03/2026 - 08:26:23	Zanel	Zanel	19	R\$57,82	R\$ 1.088,58	Sim
COMERCIAL BARROS F. F. TROCO CONSTRUÇÕES LTDA	00.865.224/0001-52	24/03/2026 - 09:25:28	CA18385	ZANEL	19	R\$57,82	R\$ 1.088,58	Sim

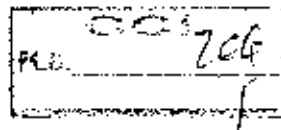
0023 - Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa no pescoço e na cintura presas por meio de fivelas metálicas. Para ajustes para soldador.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	19/03/2026 - 13:24:14	ZANEL	ZANEL	26	R\$57,05	R\$ 1.483,56	Sim
ALI NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	25.505.298/0001-93	21/03/2026 - 11:04:16	ZANEL AV-10060SEI	ZANEL AV-10060SEI	26	R\$57,07	R\$ 1.483,82	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.269/0001-66	23/03/2026 - 12:04:55	VALCAN	VALCAN	26	R\$57,05	R\$ 1.483,30	Sim
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	23/03/2026 - 16:31:28	Avental de segurança confeccionado em raspa	ZANEL	26	R\$57,07	R\$ 1.483,82	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	23/03/2026 - 18:02:09	Carbografite	Carbografite	26	R\$57,07	R\$ 1.483,82	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/03/2026 - 19:39:19	PQ	ZANEL	26	R\$57,00	R\$ 1.482,00	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 08:14:38	PSAFE	PSAFE	26	R\$57,17	R\$ 1.486,42	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	24/03/2026 - 08:26:23	Zanel	Zanel	26	R\$57,07	R\$ 1.483,82	Sim
COMERCIAL BARROS F. F. TROCO CONSTRUÇÕES LTDA	00.865.224/0001-52	24/03/2026 - 09:25:28	CA19224	VALCAN	26	R\$57,07	R\$ 1.483,82	Sim

0024 - Manga de segurança confeccionada em raspa, costurada com linha de algodão.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	19/03/2026 - 13:25:15	VELCRO	VELCRO	26	R\$34,26	R\$ 890,76	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.269/0001-66	23/03/2026 - 12:05:37	WORKER	WORKER	26	R\$34,26	R\$ 890,80	Sim
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	23/03/2026 - 16:32:23	Manga de segurança confeccionada em raspa	VALCAN	26	R\$34,27	R\$ 891,02	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	23/03/2026 - 18:02:09	Carbografite	Carbografite	26	R\$34,27	R\$ 891,02	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/03/2026 - 19:39:19	PR	ZANEL	26	R\$34,00	R\$ 884,00	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 08:14:38	PSAFE	PSAFE	26	R\$34,37	R\$ 893,62	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	24/03/2026 - 08:26:23	Zanel	Zanel	26	R\$34,27	R\$ 891,02	Sim
COMERCIAL BARROS F. F. TROCO CONSTRUÇÕES LTDA	00.865.224/0001-52	24/03/2026 - 09:25:28	CA27113	VALCAN	26	R\$34,27	R\$ 891,02	Sim



**0025 - Peneira de segurança confeccionada em raspa.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	19/03/2026 - 13:26:42	VELCRO	VELCRO	13	R\$26,56	R\$ 350,36	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.206.268/0001-66	23/03/2026 - 12:27:57	NEXUS	NEXUS	13	R\$26,84	R\$ 350,22	Sim
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.235.300/0001-40	23/03/2026 - 16:33:23	Peneira de segurança confeccionada em raspa	PLASTICOR	13	R\$26,56	R\$ 350,46	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	23/03/2026 - 18:02:09	Carbografite	Carbografite	13	R\$26,56	R\$ 350,46	Sim
IF A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/03/2026 - 19:39:19	PR	ZANEL	13	R\$25,50	R\$ 331,50	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 09:14:38	PSAFE	PSAFE	13	R\$27,56	R\$ 351,78	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.484.635/0001-61	24/03/2026 - 08:26:23	Zanel	Zanel	13	R\$26,56	R\$ 350,46	Sim

0026 - Mascara para soldador em Fibra de vidro Completa

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	19/03/2026 - 13:27:12	VELCRO	VELCRO	13	R\$65,11	R\$ 851,23	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.206.268/0001-66	23/03/2026 - 12:09:12	ADVANCED	ADVANCED	13	R\$65,70	R\$ 854,10	Sim
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.235.300/0001-40	23/03/2026 - 16:34:35	Mascara para soldador em Fibra de vidro	LYKUS	13	R\$65,72	R\$ 854,36	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	23/03/2026 - 18:02:09	Carbografite	Carbografite	13	R\$65,72	R\$ 854,36	Sim
IF A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/03/2026 - 19:39:19	PC	V88RAS'L	13	R\$65,50	R\$ 851,50	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 09:14:38	PSAFE	PSAFE	13	R\$65,82	R\$ 856,06	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.484.635/0001-61	24/03/2026 - 08:26:23	Carbografite	Carbografite	13	R\$65,72	R\$ 854,36	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.803.224/0001-27	24/03/2026 - 09:25:28	FIBRA DE VIDRO	VONDER	13	R\$65,72	R\$ 854,36	Sim

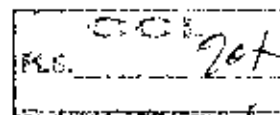
0027 - Filtro Incolor para Proteção Lente Soldador

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	19/03/2026 - 13:30:18	SAFETY	SAFETY	13	R\$0,79	R\$ 10,27	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.206.268/0001-66	23/03/2026 - 12:10:02	ADVANCED	ADVANCED	13	R\$0,79	R\$ 10,14	Sim
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.235.300/0001-40	23/03/2026 - 16:35:37	Filtro Incolor para Proteção Lente Solda	BRASFORT	13	R\$0,80	R\$ 10,40	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	23/03/2026 - 18:02:09	Carbografite	Carbografite	13	R\$0,80	R\$ 10,40	Sim
IF A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/03/2026 - 19:39:19	PC	CARBOGRAFITE	13	R\$0,76	R\$ 10,14	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 09:14:38	PSAFE	PSAFE	13	R\$0,90	R\$ 11,70	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.484.635/0001-61	24/03/2026 - 08:26:23	Mascl	Mascl	13	R\$0,80	R\$ 10,40	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.803.224/0001-27	24/03/2026 - 09:25:28	INCOLOR	CARBOGRAFITE	13	R\$0,80	R\$ 10,40	Sim

0028 - Lente Escura para Soldador

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	19/03/2026 - 13:32:53	SAFETY	SAFETY	19	R\$3,41	R\$ 64,79	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.206.268/0001-66	23/03/2026 - 12:12:34	ADVANCED	ADVANCED	19	R\$3,40	R\$ 64,60	Sim





MELO & BATISTA EMPREENHIMENTOS LTDA	34.239.300/0001- 40	23/03/2026 - 16:36:46	Onze Escuro para Sndador	BRASFORT	19	R\$3,42	R\$ 64,98	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001- 04	23/03/2026 - 18:02:09	Carbografito	Carbografito	19	R\$3,42	R\$ 64,98	Sim
IF A MOTTA	43.875.896/0001- 65	23/03/2026 - 19:39:19	PC	CARROGRAFITE	19	R\$3,40	R\$ 64,63	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001- 14	24/03/2026 - 08:14:38	PSAFE	PSAFE	19	R\$3,52	R\$ 65,88	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.484.635/0001- 61	24/03/2026 - 08:28:23	SM	SM	19	R\$3,42	R\$ 64,98	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES27 LTDA	00.865.224/0001- 27	24/03/2026 - 09:25:28	ESCURA	VONDER	19	R\$3,42	R\$ 64,98	Sim

0029 - Avental de PVC para produtos químicos-0,40

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001- 08	18/03/2026 - 13:31:43	ZANEL	ZANEL	13	R\$33,47	R\$ 435,11	Sim
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REI-ME	20.905.298/0001- 99	21/03/2026 - 11:27:53	OFORRO BRANCO	PLASTCOR	13	R\$33,48	R\$ 435,24	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	55.206.268/0001- 66	23/03/2026 - 12:11:03	VALCAN	VALCAN	13	R\$33,48	R\$ 434,96	Sim
MELO & BATISTA EMPREENHIMENTOS LTDA	34.239.300/0001- 40	23/03/2026 - 18:37:28	Avental de PVC para produtos químicos-0,	PLASTICOR	13	R\$33,48	R\$ 435,24	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001- 04	23/03/2026 - 18:02:09	Plasticor	Plasticor	13	R\$33,48	R\$ 435,24	Sim
IF A MOTTA	43.875.896/0001- 65	23/03/2026 - 19:39:19	PC	PLASTCOR	13	R\$33,20	R\$ 431,60	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001- 14	24/03/2026 - 08:14:38	PSAFE	PSAFE	13	R\$33,58	R\$ 436,54	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.484.635/0001- 61	24/03/2026 - 08:28:23	Maico	Maico	13	R\$33,48	R\$ 435,24	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES27 LTDA	00.865.224/0001- 27	24/03/2026 - 09:25:28	CA40515	MAICOL	13	R\$33,48	R\$ 435,24	Sim

0030 - Óculos de segurança modelo ampla-visão, armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível transparente, com sistema de ventilação, composta de duas válvulas localizadas na parte superior e duas válvulas localizadas na parte inferior da armação e lente de policarbonato INCOLOR. O ajuste à face do usuário é feito por meio de um tirante elástico.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001- 08	18/03/2026 - 13:33:27	FOXTER	FOXTER	26	R\$37,53	R\$ 975,76	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	55.206.268/0001- 66	23/03/2026 - 12:12:18	KALIPSON	KALIPSON	26	R\$37,52	R\$ 975,32	Sim
MELO & BATISTA EMPREENHIMENTOS LTDA	34.239.300/0001- 40	23/03/2026 - 18:38:20	Óculos de segurança modelo ampla-visão,	KALIPSO	26	R\$37,54	R\$ 976,04	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001- 04	23/03/2026 - 18:02:09	Kalipso	Kalipso	26	R\$37,54	R\$ 976,04	Sim
IF A MOTTA	43.875.896/0001- 65	23/03/2026 - 19:39:19	PC	KALIPSO	26	R\$37,20	R\$ 967,20	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001- 14	24/03/2026 - 08:14:38	PSAFE	PSAFE	26	R\$37,84	R\$ 978,64	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.484.635/0001- 61	24/03/2026 - 08:28:23	Kalipso	Kalipso	26	R\$37,54	R\$ 976,04	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES27 LTDA	00.865.224/0001- 27	24/03/2026 - 09:25:28	CA42319	VOLK	26	R\$37,54	R\$ 976,04	Sim

0031 - Óculos de segurança modelo ampla-visão, armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível transparente, com sistema de ventilação, composta de duas válvulas localizadas na parte superior e duas válvulas localizadas na parte inferior da armação e lente de policarbonato ESCURO O ajuste à face do usuário é feito por meio de um tirante elástico.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001- 08	18/03/2026 - 13:34:08	FOXTER	FOXTER	26	R\$55,32	R\$ 1.438,32	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	55.206.268/0001- 66	23/03/2026 - 12:12:51	KALIPSON	KALIPSON	26	R\$55,30	R\$ 1.437,80	Sim



REC 108

MELO & BATISTA EMPREENHIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	23/03/2026 - 18:53:03	Óculos de segurança modelo anclavado	KALIPSO	26	R\$66,33	R\$ 1.435,58	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.240.241/0001-04	23/03/2026 - 18:02:09	Kalipso	Kalipso	26	R\$55,32	R\$ 1.435,58	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/03/2026 - 19:59:19	PQ	DANNY	26	R\$60,20	R\$ 1.435,20	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.516.925/0001-14	24/03/2026 - 08:14:38	PSAFE	PSAFE	26	R\$55,43	R\$ 1.441,18	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.484.635/0001-61	24/03/2026 - 08:28:23	Kalipso	Kalipso	26	R\$55,32	R\$ 1.435,58	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	24/03/2026 - 09:25:28	CA15628	DANNY	26	R\$55,33	R\$ 1.435,58	Sim

0032 - Óculos de segurança Sobrepor constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato INCOLOR, hastes do tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação, possuem 6 (seis) fendas para ventilação e são fixas à armação através de pinos plásticos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	19/03/2026 - 15:34:43	FOXTER	FOXTER	26	R\$10,61	R\$ 261,06	Sim
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.298/0001-96	21/03/2026 - 11:09:40	kalipso panda	kalipso panda	26	R\$10,62	R\$ 261,32	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	23/03/2026 - 12:13:22	KALIPSON	KALIPSON	26	R\$10,60	R\$ 260,80	Sim
MELO & BATISTA EMPREENHIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	23/03/2026 - 16:41:24	Óculos de segurança Sobrepor constituído	KALIPSO	26	R\$10,62	R\$ 261,32	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.240.241/0001-04	23/03/2026 - 18:02:09	Kalipso	Kalipso	26	R\$10,62	R\$ 261,32	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/03/2026 - 19:59:19	PQ	LIEJS	26	R\$10,50	R\$ 273,20	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.516.925/0001-14	24/03/2026 - 08:14:38	PSAFE	PSAFE	26	R\$10,92	R\$ 283,92	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.484.635/0001-61	24/03/2026 - 08:28:23	Kalipso	Kalipso	26	R\$10,62	R\$ 261,32	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	24/03/2026 - 09:25:28	CA52597	PLYMER	26	R\$10,62	R\$ 261,32	Sim

0033 - Óculos de segurança Sobrepor constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato CINZA (FUMÊ), hastes do tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação, possuem 6 (seis) fendas para ventilação e são fixas à armação através de pinos plásticos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	19/03/2026 - 13:35:19	FOXTER	FOXTER	260	R\$12,79	R\$ 3.358,40	Sim
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.298/0001-96	21/03/2026 - 11:10:08	kalipso panda	kalipso panda	260	R\$13,80	R\$ 3.598,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	23/03/2026 - 12:14:18	KALIPSON	KALIPSON	260	R\$13,78	R\$ 3.588,00	Sim
MELO & BATISTA EMPREENHIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	23/03/2026 - 16:41:52	Óculos de segurança Sobrepor constituído	KALIPSO	260	R\$13,80	R\$ 3.588,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.240.241/0001-04	23/03/2026 - 18:02:09	Kalipso	Kalipso	260	R\$13,62	R\$ 3.558,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/03/2026 - 19:59:19	PQ	SM	260	R\$13,70	R\$ 3.562,00	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.516.925/0001-14	24/03/2026 - 08:14:38	PSAFE	PSAFE	260	R\$13,90	R\$ 3.614,00	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.484.635/0001-61	24/03/2026 - 08:28:23	Kalipso	Kalipso	260	R\$13,08	R\$ 3.400,80	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	24/03/2026 - 09:25:28	CA16462	DANNY	260	R\$13,80	R\$ 3.588,00	Sim

0034 - Óculos de Segurança tipo RJ, constituído de um arco de material plástico preto, visor de policarbonato INCOLOR, com apoio nasal e proteção lateral injetada e com um orifício na parte frontal superior.

Forma 13 de 13



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	19/03/2026 - 13:35:53	FOXTER	FOXTER	260	R\$8,42	R\$ 1.664,00	Sim
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.935.298/0001-96	21/03/2026 - 11:11:22	RJ JAGUAR INCOLOR	RJ JAGUAR INCOLOR	260	R\$6,41	R\$ 1.666,60	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	23/03/2026 - 12:15:28	KALIPSON	KALIPSON	260	R\$8,39	R\$ 1.561,40	Sim
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	23/03/2026 - 15:42:14	Óculos de Segurança tipo RJ, constituído	KALIPSO	260	R\$6,41	R\$ 1.660,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	23/03/2026 - 18:02:09	Kalipso	Kalipso	260	R\$6,41	R\$ 1.655,60	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/03/2026 - 19:39:19	PQ	KALIPSO	260	R\$6,40	R\$ 1.664,00	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 08:14:36	PSAFE	PSAFE	260	R\$6,51	R\$ 1.692,60	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	24/03/2026 - 08:26:24	Kalipso	Kalipso	260	R\$6,41	R\$ 1.655,60	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	24/03/2026 - 09:25:28	CA52739	POLYMER	260	R\$5,41	R\$ 1.566,60	Sim

0035 - Óculos de Segurança tipo RJ, constituído de um arco de material plástico preto, visor de policarbonato CINZA (FUMÊ), com apoio nasal e proteção lateral injetada e com um orifício na parte frontal superior.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	19/03/2026 - 13:37:13	FOXTER	FOXTER	260	R\$5,92	R\$ 1.539,20	Sim
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.935.298/0001-96	21/03/2026 - 11:12:02	RJ JAGUAR CINZA	RJ JAGUAR CINZA	260	R\$5,93	R\$ 1.541,80	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	23/03/2026 - 12:16:14	KALIPSON	KALIPSON	260	R\$5,90	R\$ 1.534,60	Sim
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	23/03/2026 - 15:42:38	Óculos de Segurança tipo RJ, constituído	KALIPSO	260	R\$5,93	R\$ 1.541,80	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	23/03/2026 - 18:02:09	Kalipso	Kalipso	260	R\$5,93	R\$ 1.541,80	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/03/2026 - 19:39:19	PQ	KALIPSO	260	R\$6,80	R\$ 1.500,00	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 08:14:36	PSAFE	PSAFE	260	R\$6,23	R\$ 1.557,80	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	24/03/2026 - 08:26:24	Kalipso	Kalipso	260	R\$5,93	R\$ 1.541,80	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	24/03/2026 - 09:25:28	CA52739	POLYMER	260	R\$5,93	R\$ 1.541,80	Sim

0036 - Cinturão tipo para-quedista, confeccionado em cadarço de material sintético, acolchoado na cintura e nas pernas dotados de uma fivela dupla sem pino, localizada na correa de cintura, confeccionada de aço estampado e utilizada para ajuste; duas fivelas simples sem pino confeccionadas de aço estampado e utilizadas para ajuste do cadarço das pernas e uma fivela de aço, utilizada para ajuste de uma fita peitoral e dois laços frontais de material sintético utilizado para ancoragem; três meias argolas em D de aço sendo uma localizada na parte traseira na altura dos ombros regulável ao cinto através de um passante plástico e duas meias argolas em "D" fixas às laterais do cinto por meio de cadarço de material sintético e costura reforçada; três fivelas simples confeccionadas de aço localizadas em três pontos diferentes do cinturão e utilizadas como porta-ferramentas. Possui duas alças porta ferramentas nas laterais em fita poliéster revestida com mangueira plástica.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	19/03/2026 - 13:38:49	CARBONGRAFITE	CARBONGRAFITE	260	R\$145,17	R\$ 37.744,20	Sim
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.935.298/0001-96	21/03/2026 - 11:12:49	CA44969	HERCULES	250	R\$215,00	R\$ 53.750,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	23/03/2026 - 12:17:07	VICSA	VICSA	260	R\$145,16	R\$ 37.741,60	Sim
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	23/03/2026 - 15:44:19	Cinturão tipo para-quedista, confecciona	DELTA PLLS	260	R\$145,18	R\$ 37.746,60	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	23/03/2026 - 13:02:59	Carbongrafite	Carbongrafite	260	R\$145,18	R\$ 37.746,80	Sim



CC210
R.S.

IF A MOTTA	43.875.606/0001-65	23/03/2026 - 13:39:19	PÇ	STEELFLEX	260	R\$145,00	R\$ 37.700,00	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 08:14:38	PSAFE	PSAFE	260	R\$145,28	R\$ 37.779,80	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	24/03/2026 - 06:26:24	Ultra Safe	Ultra Safe	260	R\$145,18	R\$ 37.748,80	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	24/03/2026 - 09:25:26	CA35*39	MC CINTOS	260	R\$145,16	R\$ 37.716,80	Sim

0037 - Dispositivo trava-queda de segurança confeccionado em aço, com distanciador composto de fita de material sintético com 240mm de comprimento e 20mm de largura e 6,7mm de espessura, com uma das extremidades fixa a um moquetão da dupla trava, confeccionada em aço.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Preço	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	19/03/2026 - 13:41:13	HERCULES	HERCULES	13	R\$1.711,47	R\$ 22.249,11	Sim
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.298/0001-96	21/03/2026 - 11:13:47	CG526 CARBOGRAFITE	CARBONGRAFITE	13	R\$1.711,00	R\$ 22.243,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	23/03/2026 - 12:16:32	VICSA	VICSA	13	R\$1.711,46	R\$ 22.248,98	Sim
BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA*	27.509.080/0001-61	23/03/2026 - 16:24:41	MCC	REF. MCLT1696A	13	R\$2.003,00	R\$ 26.039,00	Sim
VELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.500/0001-40	23/03/2026 - 16:47:52	Dispositivo trava-queda de segurança com	A. HENAS	13	R\$1.711,48	R\$ 22.249,24	Sim
NEW PARTS COMERCIAL - EIRELI*	55.653.751/0001-9*	23/03/2026 - 17:57:16	US	US	13	R\$2.500,00	R\$ 32.500,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	23/03/2026 - 18:32:09	Carbografito	Carbografito	13	R\$1.711,48	R\$ 22.249,24	Sim
IF A MOTTA	43.875.606/0001-65	23/03/2026 - 19:39:19	PÇ	STEELFLEX	13	R\$1.750,00	R\$ 22.750,00	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 08:14:38	PSAFE	PSAFE	13	R\$1.711,58	R\$ 22.250,54	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	24/03/2026 - 08:26:24	Ultra Safe	Ultra Safe	13	R\$1.711,48	R\$ 22.249,24	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	24/03/2026 - 09:25:26	TRAVA QUEDA	ULTRA SAFE	13	R\$1.711,46	R\$ 22.249,24	Sim

0038 - Talabarte de posicionamento em corda com proteção em mangueira plastica com alavanca para posicionamento com moquetes

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Preço	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	19/03/2026 - 13:41:54	HERCULES	HERCULES	13	R\$172,02	R\$ 2.236,26	Sim
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME*	20.905.298/0001-96	21/03/2026 - 11:14:52	SIMPLES C/ ABS IMPACTO 53MM HLO32F59	HERCULES	13	R\$200,00	R\$ 2.600,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	23/03/2026 - 12:16:31	VICSA	VICSA	13	R\$172,00	R\$ 2.236,00	Sim
VELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.500/0001-40	23/03/2026 - 16:48:21	Talabarte de posicionamento em corda com	DELTA PLUS	13	R\$172,03	R\$ 2.236,39	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	23/03/2026 - 18:32:09	Carbografito	Carbografito	13	R\$172,03	R\$ 2.236,39	Sim
IF A MOTTA	43.875.606/0001-65	23/03/2026 - 19:39:19	PÇ	STEELFLEX	13	R\$170,00	R\$ 2.210,00	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 08:14:38	PSAFE	PSAFE	13	R\$172,13	R\$ 2.237,69	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	24/03/2026 - 08:26:24	Ultra Safe	Ultra Safe	13	R\$172,03	R\$ 2.236,39	Sim

0039 - Talabarte tipo Y com extensor flexível e mosquetões com dupla trava para acessar topo de torres sem proteção contra queda

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Preço	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	19/03/2026 - 13:42:31	HERCULES	HERCULES	13	R\$217,67	R\$ 2.831,71	Sim



ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.298/0001-96	21/03/2026 - 11:22:30	Y MULT1894A	Y MULT1894A	13	R\$219,00	R\$ 2.847,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	23/03/2026 - 12:18:38	VICSA	VICSA	13	R\$217,66	R\$ 2.829,58	Sim
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.520/0001-40	23/03/2026 - 16:46:28	Talabarte tipo Y com extensão flexível e	DELTA PLUS	13	R\$217,66	R\$ 2.829,54	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	23/03/2026 - 18:02:09	Carbografit	Carbografit	13	R\$217,66	R\$ 2.829,54	Sim
I F A MOTTA	43.875.898/0001-65	23/03/2026 - 19:39:19	PÇ	STEEL FLEX	13	R\$214,00	R\$ 2.782,00	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 08:14:38	PSAFE	PSAFE	13	R\$217,78	R\$ 2.831,14	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	24/03/2026 - 08:26:24	Ultra Safe	Ultra Safe	13	R\$217,66	R\$ 2.829,54	Sim

0040 - Mosquetão Oval em Aço fechamento em rosca para 25 kg.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.862/0001-08	19/03/2026 - 13:44:17	REITTOOLS	BELTOOLS	13	R\$31,64	R\$ 411,32	Sim
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.298/0001-96	21/03/2026 - 11:23:26	CARBOSTORM	CARBOSTORM	13	R\$31,65	R\$ 411,45	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	23/03/2026 - 12:20:06	VICSA	VICSA	13	R\$31,64	R\$ 411,32	Sim
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.520/0001-40	23/03/2026 - 16:50:06	Mosquetão Oval em Aço fechamento em rosca	DELTA PLUS	13	R\$31,65	R\$ 411,45	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	23/03/2026 - 18:02:09	Carbografit	Carbografit	13	R\$31,65	R\$ 411,45	Sim
I F A MOTTA	43.875.898/0001-65	23/03/2026 - 19:39:19	PÇ	ULTRASTE	13	R\$31,50	R\$ 409,50	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 08:14:38	PSAFE	PSAFE	13	R\$31,75	R\$ 412,75	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	24/03/2026 - 08:26:24	Ultra Safe	Ultra Safe	13	R\$31,65	R\$ 411,45	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-52	24/03/2026 - 09:25:25	25KG	VONDER	13	R\$31,65	R\$ 411,45	Sim

0041 - Corda trançada de seda para linha de vida em ponto de ancoragem para trabalho em altura

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.862/0001-08	19/03/2026 - 13:47:55	ARTEPLAS	ARTEPLAS	13	R\$629,67	R\$ 8.185,71	Sim
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.298/0001-96	21/03/2026 - 11:24:26	CORDA TRANC POLIAYIDA 12MM-LINHA DE VIDA	CORDA TRANC POLIAYIDA 12MM-LINHA DE VIDA	13	R\$626,66	R\$ 8.146,58	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	23/03/2026 - 12:21:14	VONDER	VONDER	13	R\$628,64	R\$ 8.180,32	Sim
GRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27.509.080/0001-61	23/03/2026 - 15:29:37	MGC	REF. 1889A	13	R\$1.102,00	R\$ 14.326,00	Sim
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.520/0001-40	23/03/2026 - 16:51:55	Corda trançada de seda para linha de vida	42	13	R\$526,88	R\$ 6.849,84	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	23/03/2026 - 18:02:09	Steel'ax	Steel'ax	13	R\$526,88	R\$ 6.849,84	Sim
I F A MOTTA	43.875.898/0001-65	23/03/2026 - 19:39:19	V	PL 45MGC A	13	R\$520,00	R\$ 6.760,00	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 08:14:38	PSAFE	PSAFE	13	R\$526,78	R\$ 6.848,14	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	24/03/2026 - 08:26:24	Ultra Safe	Ultra Safe	13	R\$526,68	R\$ 6.846,84	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-52	24/03/2026 - 09:25:25	TRANÇADA	VONDER	13	R\$526,68	R\$ 6.846,84	Sim



0042 - Conjunto formado por calças e jaqueta, confeccionada em poliéster revestida de PVC, fechamento frontal por meio de botões plásticos de pressão e costuras por meio de solda eletrônica com logomarca SAAE nas costa da jaqueta e perna esquerda do calça Tamanho GG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W.K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	18/03/2026 - 13:49:25	PLASTCOR	PLASTCOR	130	R\$60,43	R\$ 7.855,90	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	23/03/2026 - 12:22:53	PLASTCOR	PLASTCOR	130	R\$60,41	R\$ 7.863,30	Sim
VELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.238.300/0001-40	23/03/2026 - 15:52:43	Conjunto formado por calças e jaqueta, c	PLASTCOR	130	R\$60,44	R\$ 7.857,20	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.245.241/0001-04	23/03/2026 - 18:02:09	Brascanp	Brascanp	130	R\$62,44	R\$ 7.857,20	Sim
I F A MOTTA	43.875.696/0001-65	23/03/2026 - 19:39:19	GO	BRACOL	130	R\$60,30	R\$ 7.800,00	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 08:14:38	PSAFE	PSAFE	130	R\$60,54	R\$ 7.870,20	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	24/03/2026 - 08:26:24	Maicol	Maicol	130	R\$62,44	R\$ 7.537,20	Sim

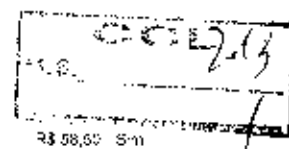
0043 - Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF1, classe S, sem válvula de exalação, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W.K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	19/03/2026 - 13:50:42	TAYCO	TAYCO	13	R\$3,13	R\$ 40,68	Sim
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.238/0001-90	21/03/2026 - 11:26:16	PLASTCOR CA 38908	PLASTCOR CA 38908	13	R\$3,14	R\$ 40,82	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	23/03/2026 - 12:23:36	TAYCO	TAYCO	13	R\$3,12	R\$ 40,56	Sim
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.238.300/0001-40	23/03/2026 - 16:04:20	Respirador purificador de ar tipo peça s	ALLIANCE	13	R\$3,14	R\$ 40,82	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.245.241/0001-04	23/03/2026 - 18:02:09	3M	3M	13	R\$3,14	R\$ 40,82	Sim
I F A MOTTA	43.875.696/0001-65	23/03/2026 - 19:39:19	PQ	DELTAPLUS	13	R\$3,10	R\$ 40,30	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 08:14:38	PSAFE	PSAFE	13	R\$3,24	R\$ 42,12	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	24/03/2026 - 08:26:24	3M	3M	13	R\$3,14	R\$ 40,82	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-17	24/03/2026 - 09:25:28	CA38502	DELTA	13	R\$3,14	R\$ 40,82	Sim

0044 - Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2, contra poeiras nevoas e fumos de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W.K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	19/03/2026 - 13:51:22	TAYCO	TAYCO	39	R\$1,45	R\$ 56,11	Sim
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.238/0001-90	21/03/2026 - 11:26:45	PLASTCOR CA 38811	PLASTCOR CA 38811	39	R\$1,50	R\$ 58,50	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	23/03/2026 - 12:24:06	TAYCO	TAYCO	39	R\$1,49	R\$ 58,11	Sim
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.238.300/0001-40	23/03/2026 - 16:04:45	Respirador purificador de ar tipo peça s	ALLIANCE	39	R\$1,50	R\$ 58,50	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.245.241/0001-04	23/03/2026 - 18:02:09	3M	3M	39	R\$1,50	R\$ 58,50	Sim
I F A MOTTA	43.875.696/0001-65	23/03/2026 - 19:39:19	PQ	DELTAPLUS	39	R\$1,40	R\$ 54,60	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 08:14:38	PSAFE	PSAFF	39	R\$1,50	R\$ 58,40	Sim





MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	24/03/2026 - 08:26:24	3M	3M	36	R\$1,50	R\$ 58,50	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	24/03/2026 - 09:25:28	FILTRANTE	PLASTCOR	36	R\$1,50	R\$ 58,50	Sim

0045 - Respiadores purificadores de ar tipo peça semifacial, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido com dois filtros centrais para vapores orgânicos

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.952/0001-08	19/03/2026 - 13:51:59	TAYCO	TAYCO	13	R\$52,46	R\$ 682,24	Sim
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.005.298/0001-96	21/03/2026 - 11:27:28	CG 536 CARBOGRAFI TE	CARBOGRAFITE	13	R\$52,49	R\$ 682,37	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.258.268/0001-66	23/03/2026 - 12:24:35	TAYCO	TAYCO	13	R\$52,47	R\$ 682,11	Sim
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	23/03/2026 - 10:55:13	Respiadores purificadores de ar tipo po	ALLIANCE	13	R\$52,49	R\$ 682,37	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	23/03/2026 - 18:02:09	3M	3M	13	R\$52,49	R\$ 682,37	Sim
IT A MOTA	43.875.896/0001-65	23/03/2026 - 19:39:19	PQ	DELTA PLUS	13	R\$62,10	R\$ 807,73	Sim
ART E STAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 08:14:38	PSAFE	PSAFE	13	R\$52,59	R\$ 683,67	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	24/03/2026 - 08:26:24	3M	3M	13	R\$52,49	R\$ 682,37	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	24/03/2026 - 09:25:28	SEMIFACIAL	CARBOGRAFITE	13	R\$52,49	R\$ 682,37	Sim

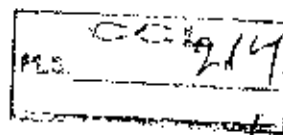
0046 - Protetor facial com arco de material plástico rígido com suporte basculantes, fixados nas extremidades, dotados de hastes que se encaixam nos suportes fixados nas laterais do casco, visor confeccionado em policarbonato incolor, com cerca de 19 cm de altura, preso a uma coroa por botões plásticos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.952/0001-08	19/03/2026 - 13:56:57	CAVPER	CAVPER	520	R\$74,00	R\$ 38.480,00	Sim
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.005.298/0001-96	21/03/2026 - 11:28:52	PLASTCOR MAX SICATRACA INCOLOR	PLASTCOR MAX SICATRACA INCOLOR	520	R\$74,01	R\$ 38.485,20	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.258.268/0001-66	23/03/2026 - 12:27:16	LEDAN	LEDAN	520	R\$74,00	R\$ 38.480,00	Sim
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	23/03/2026 - 16:55:53	Protetor facial com arco de material plá	PLASTCOR	520	R\$74,01	R\$ 38.485,20	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	23/03/2026 - 18:02:09	Plastcor	Plastcor	520	R\$74,01	R\$ 38.485,20	Sim
IT A MOTA	43.875.896/0001-65	23/03/2026 - 19:39:19	PQ	LIBUS	520	R\$73,50	R\$ 38.220,00	Sim
ART E STAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 08:14:38	PSAFE	PSAFE	520	R\$74,11	R\$ 38.537,20	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	24/03/2026 - 08:26:24	Plastcor	Plastcor	520	R\$74,01	R\$ 38.485,20	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	24/03/2026 - 09:25:28	FACIAL	VONDER	520	R\$74,01	R\$ 38.485,20	Sim

0047 - Colete Refletivo tipo X nas cores Branco/Laranja confeccionado em plástico resistente a umidade e abrasão.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.952/0001-08	19/03/2026 - 13:58:21	SAFETY	SAFETY	130	R\$16,22	R\$ 2.108,86	Sim
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.005.298/0001-96	21/03/2026 - 11:29:41	TIPO X TAV JN CO PLASTCOR	PLASTCOR	130	R\$16,23	R\$ 2.109,90	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.258.268/0001-66	23/03/2026 - 12:28:37	STEELFLEX	STEELFLEX	130	R\$16,20	R\$ 2.106,00	Sim
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	23/03/2026 - 16:56:42	Colete Refletivo Tipo X nas cores Branco	PLASTCOR	130	R\$16,23	R\$ 2.109,90	Sim





VETA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.249.241/0001-04	23/03/2026 - 18:02:09	Plasticor	Plasteor	130	R\$18,23	R\$ 2.129,90	Sim
IF A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/03/2026 - 19:39:19	PÇ	VCSA	130	R\$16,70	R\$ 2.100,00	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 08:14:38	PSAFE	PSAFE	130	R\$18,33	R\$ 2.122,90	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	24/03/2026 - 08:28:24	Maincol	Maincol	130	R\$18,23	R\$ 2.129,90	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	24/03/2026 - 09:25:29	TIPO X	VOJK	130	R\$18,23	R\$ 2.129,90	Sim

0048 - Capacete de segurança Aba Total tipo AB Azul Marinho com suspensão e jugular em poliéster

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-06	19/03/2026 - 13:59:30	PLASTCOR	PLASTCOR	26	R\$29,25	R\$ 760,50	Sim
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.298/0001-98	21/03/2026 - 11:30:24	CAR. AZUL PLASTCOR	PLASTCOR	26	R\$29,25	R\$ 760,76	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.266/0001-66	23/03/2026 - 12:29:45	GENESSIS	GENESSIS	26	R\$29,24	R\$ 760,24	Sim
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.303/0001-40	23/03/2026 - 16:59:04	Capacete de segurança Aba Total tipo AB	PLASTCOR	26	R\$29,26	R\$ 760,76	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.249.241/0001-04	23/03/2026 - 18:02:09	MSA	MSA	26	R\$29,26	R\$ 760,76	Sim
IF A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/03/2026 - 19:39:19	PÇ	MSA	26	R\$29,25	R\$ 759,30	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 08:14:38	PSAFE	PSAFE	26	R\$29,36	R\$ 763,36	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	24/03/2026 - 08:28:24	MSA	MSA	26	R\$29,26	R\$ 760,76	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	24/03/2026 - 09:25:29	ABA TOTAL	PLASTCOR	26	R\$29,26	R\$ 760,76	Sim

0049 - Capacete de segurança Aba Frontal tipo AB Azul Marinho com suspensão e jugular em poliéster com suporte para acoplar protetor facial

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-06	19/03/2026 - 14:00:55	PLASTCOR	PLASTCOR	26	R\$131,43	R\$ 3.417,18	Sim
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.298/0001-98	21/03/2026 - 11:31:14	ABE C/CAR. AZUL ESCURO 3M	3M	26	R\$131,44	R\$ 3.417,44	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.266/0001-66	23/03/2026 - 12:30:31	GENESSIS	GENESSIS	26	R\$131,40	R\$ 3.416,40	Sim
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.303/0001-40	23/03/2026 - 16:58:31	Capacete de segurança Aba Frontal tipo A	PLASTCOR	26	R\$131,44	R\$ 3.417,44	Sim
VETA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.249.241/0001-04	23/03/2026 - 18:02:09	MSA	VSA	26	R\$131,44	R\$ 3.417,44	Sim
IF A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/03/2026 - 19:39:19	PÇ	VSA	26	R\$131,20	R\$ 3.406,00	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 08:14:38	PSAFE	PSAFE	26	R\$131,54	R\$ 3.420,04	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	24/03/2026 - 08:28:24	VSA	MSA	26	R\$131,44	R\$ 3.417,44	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	24/03/2026 - 09:25:29	ABA TOTAL	PLASTCOR	26	R\$131,44	R\$ 3.417,44	Sim

0050 - Capacete de segurança Aba Frontal tipo AB Branco com suspensão e jugular em poliéster

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-06	19/03/2026 - 14:01:30	PLASTCOR	PLASTCOR	30	R\$58,45	R\$ 2.278,55	Sim
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.298/0001-98	21/03/2026 - 11:32:02	C/CAR. BRANCO PLASTCOR	C/CAR. BRANCO PLASTCOR	39	R\$58,48	R\$ 2.279,34	Sim



A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-80	23/03/2026 - 12:31:04	GENESSIS	GENESSIS	39	R\$58,44	R\$ 2.279,94	Sim
VELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.320/0001-40	23/03/2026 - 16:55:20	Capacete de segurança Aba frontal tipo A	PLASTICOR	39	R\$58,46	R\$ 2.279,94	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	40.246.241/0001-04	23/03/2026 - 18:02:09	MSA	MSA	39	R\$58,46	R\$ 2.279,94	Sim
IF A MOTTA	43.875.895/0001-65	23/03/2026 - 19:39:19	PÇ	MSA	39	R\$58,40	R\$ 2.262,00	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 08:14:38	PSAFE	PSAFE	39	R\$58,56	R\$ 2.283,84	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	24/03/2026 - 06:26:24	MSA	MSA	39	R\$58,46	R\$ 2.279,94	Sim
COMERCIAL BARROS ELECTROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	24/03/2026 - 09:25:26	ABALIO TAL	PLASTCOR	39	R\$58,46	R\$ 2.279,94	Sim

0051 - Protetor Solar 01 litro de uso Profissional FPS 30; contra ação nociva dos raios ultravioletas, dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares; resistente a água e ao suor.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.662/0001-08	19/03/2026 - 14:03:05	NUTRIEX	NUTRIEX	130	R\$105,02	R\$ 13.652,60	Sim
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.296/0001-96	21/03/2026 - 11:37:06	FPS 30 1L NUTRIEX	NUTRIEX	130	R\$105,03	R\$ 13.653,90	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-80	23/03/2026 - 12:32:04	NUTRIEX	NUTRIEX	130	R\$105,00	R\$ 13.650,00	Sim
LPK LTDA	50.535.560/0001-40	23/03/2026 - 14:43:11	SUN	ALC SUN	130	R\$105,03	R\$ 13.653,90	Sim
VELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.320/0001-40	23/03/2026 - 17:00:17	Protetor Solar 01 litro de uso Profissional	NUTRIEX	130	R\$105,03	R\$ 13.653,90	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	40.246.241/0001-04	23/03/2026 - 18:02:09	Nutrix	Nutrix	130	R\$105,03	R\$ 13.653,90	Sim
IF A MOTTA	43.875.895/0001-65	23/03/2026 - 19:39:19	PÇ	NIVEA	130	R\$104,20	R\$ 13.520,00	Sim
12.400.900 ZU RES MIRA SOUZA DOS SANTOS	12.400.900/0001-05	23/03/2026 - 22:52:00	ALGSUN SCFPS 1L	ALGSUN	130	R\$102,56	R\$ 13.332,80	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 08:14:38	PSAFE	PSAFE	130	R\$105,13	R\$ 13.666,70	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	24/03/2026 - 06:26:24	Nutrix	Nutrix	130	R\$105,03	R\$ 13.653,90	Sim
COMERCIAL BARROS ELECTROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	24/03/2026 - 09:25:26	1 LITRO	HENLAU	130	R\$105,03	R\$ 13.653,90	Sim

0052 - Corrente Sinalização zebra amarelo/preto elo 2,5 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.662/0001-08	19/03/2026 - 14:03:05	PLASTCOR	PLASTCOR	130	R\$41,86	R\$ 5.441,60	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-80	23/03/2026 - 12:32:04	PLASTCOR	PLASTCOR	130	R\$41,35	R\$ 5.443,50	Sim
VELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.320/0001-40	23/03/2026 - 17:01:23	Corrente Sinalização zebra amarelo/preto	PLASTCOR	130	R\$41,87	R\$ 5.443,10	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	40.246.241/0001-04	23/03/2026 - 18:02:09	Plastcor	Plastcor	130	R\$41,97	R\$ 5.443,10	Sim
IF A MOTTA	43.875.895/0001-65	23/03/2026 - 19:39:19	M	DANNY	130	R\$41,00	R\$ 5.320,00	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 08:14:38	PSAFE	PSAFE	130	R\$41,97	R\$ 5.456,10	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	24/03/2026 - 06:26:24	Plastcor	Plastcor	130	R\$41,87	R\$ 5.443,10	Sim
COMERCIAL BARROS ELECTROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	24/03/2026 - 09:25:26	ZEBRADA	PLASTCOR	130	R\$41,87	R\$ 5.443,10	Sim

0053 - Conjunto formado por calças e jaqueta, confeccionada em poliéster revestida de PVC, fechamento frontal por meio de botões plásticos de pressão e costuras por meio de solda eletrônica com logomarca SAAE nas costas da jaqueta e perna esquerda do calção Tamanho M



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	19.027.962/0001-08	19/03/2026 - 14:24:39	PLASTICOR	PLASTICOR	130	R\$185,62	R\$ 24.132,50	Sim
A. BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	23/03/2026 - 12:33:19	PLASTICOR	PLASTICOR	130	R\$185,62	R\$ 24.128,00	Sim
MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	51.077.233/0001-23	23/03/2026 - 14:55:54	3020/ CA N° 28.742 E 28.743	verice	130	R\$185,63	R\$ 24.131,80	Sim
BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA*	27.509.080/0001-61	23/03/2026 - 15:15:44	TOTAL CAPAS	CA 48.090/48.089	130	R\$420,00	R\$ 54.600,00	S.m
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	23/03/2026 - 17:02:34	Conjunto formado por 28 calças e 1 jaqueta, c	PLASTICOR	130	R\$185,63	R\$ 24.131,80	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	23/03/2026 - 18:02:09	Brascamp	Brascamp	130	R\$185,63	R\$ 24.131,90	Sim
I F A MOTTA	43.875.895/0001-65	23/03/2026 - 19:39:19	CJ	DANNY	130	R\$185,00	R\$ 24.050,00	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 08:14:36	PSAFE	PSAFE	130	R\$185,73	R\$ 24.144,90	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	24/03/2026 - 08:26:24	Maicol	Maicol	130	R\$185,63	R\$ 24.131,80	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.865.224/0001-27	24/03/2026 - 09:25:26	TAMANHO M	PLASTICOR	130	R\$185,63	R\$ 24.131,80	S.m

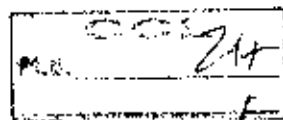
0054 - Conjunto formado por calças e jaqueta, confeccionada em poliéster revestida de PVC, fechamento frontal por meio de botões plásticos de pressão e costuras por meio de solda eletrônica com logomarca SAAE nas costa da jaqueta e perna esquerda do calça Tamanho G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	19.027.962/0001-08	19/03/2026 - 14:25:54	PLASTICOR	PLASTICOR	130	R\$104,78	R\$ 13.621,40	Sim
A. BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	23/03/2026 - 12:34:21	PLASTICOR	PLASTICOR	130	R\$104,78	R\$ 13.618,00	Sim
BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA*	27.509.080/0001-61	23/03/2026 - 15:17:14	TOTAL CAPAS	CA 48.090/48.089	130	R\$350,00	R\$ 45.500,00	Sim
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	23/03/2026 - 17:02:32	Conjunto formado por calças e jaqueta, c	PLASTICOR	130	R\$104,79	R\$ 13.622,70	S.m
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	23/03/2026 - 18:02:09	Brascamp	Brascamp	130	R\$104,79	R\$ 13.622,70	Sim
I F A MOTTA	43.875.895/0001-65	23/03/2026 - 19:39:19	CJ	DANNY	130	R\$102,00	R\$ 13.360,00	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 08:14:36	PSAFE	PSAFE	130	R\$104,89	R\$ 13.635,70	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	24/03/2026 - 08:26:24	Maicol	Maicol	130	R\$104,78	R\$ 13.622,70	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.865.224/0001-27	24/03/2026 - 09:25:26	TAMANHO G	PLASTICOR	130	R\$104,78	R\$ 13.622,70	Sim

0055 - Tela Tapume na cor laranja 1,20 m x 50 m

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	19.027.962/0001-08	19/03/2026 - 14:06:50	PLASTICOR	PLASTICOR	13	R\$82,46	R\$ 1.071,98	Sim
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.290/0001-06	21/03/2026 - 11:35:19	LARANJA 1.20MX50YT	PLASTICOR	13	R\$82,45	R\$ 1.071,35	Sim
A. BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	23/03/2026 - 12:35:11	PLASTICOR	PLASTICOR	13	R\$82,45	R\$ 1.071,35	Sim
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	23/03/2026 - 17:03:05	Tela Tapume na cor laranja 1,20 m x 50 m	VONDER	13	R\$82,47	R\$ 1.072,11	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	23/03/2026 - 18:02:09	Plastcor	Plastcor	13	R\$82,47	R\$ 1.072,11	S.m
I F A MOTTA	43.875.895/0001-65	23/03/2026 - 19:39:19	RL	VONDER	13	R\$82,00	R\$ 1.066,00	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	24/03/2026 - 08:14:36	1,20 X 50	Nacional	12	R\$82,57	R\$ 1.073,44	Sim





MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	24/03/2026 - 08:29:24	Pastoor	Pastoor	13	R\$82,47	R\$ 1.072,11	Sim
COMERCIAL BARRROS ELETRICOCONSTRUCOES27 LTDA	00.663.224/0001-61	24/03/2026 - 09:25:26	LARANJA	new54	13	R\$82,47	R\$ 1.072,11	Sim

0056 - Trava-Quedas retrátil; em fita comprimento de 6,6 metros; caixa em material sintético; conector giratório e indicador de queda.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W. K. CA SILVA C. COSTA COMERCIO	10.027.962/0001-59	19/03/2026 - 14:12:50	DELTA PLUS	DELTA PLUS	13	R\$1.788,62	R\$ 25.252,06	Sim
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	23.905.299/0001-96	21/03/2026 - 11:39:39	RETRATIL HERCULES 3,5 MT EM FITA RTOR035	HERCULES	13	R\$1.788,62	R\$ 23.252,06	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	58.208.268/0001-66	23/03/2026 - 12:35:56	V-GSA	V-GSA	13	R\$1.788,60	R\$ 23.251,80	Sim
MELLO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	23/03/2026 - 17:04:48	Trava-Quedas retrátil em fita comprimento	ATHENAS	13	R\$1.788,63	R\$ 23.252,19	Sim
NEW PARTS COMERCIAL - EIRELI	35.653.751/0001-91	23/03/2026 - 17:58:42	US	US	13	R\$2.500,00	R\$ 32.500,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	48.246.241/0001-04	23/03/2026 - 16:02:09	Cerobgrefite	Cerobgrefite	13	R\$1.798,62	R\$ 23.252,19	Sim
I F A MOTTA	43.875.898/0001-65	23/03/2026 - 19:59:19	PQ	ULTRASAFE	13	R\$1.770,00	R\$ 23.010,00	Sim
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.826/0001-14	24/03/2026 - 08:14:38	NBR 14.825/14.825	Delta Plus	13	R\$1.798,73	R\$ 23.263,49	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	24/03/2026 - 08:29:24	Ultra Safe	Ultra Safe	13	R\$1.788,65	R\$ 23.252,19	Sim
COMERCIAL BARRROS ELETROCONSTRUCOES27 LTDA	00.663.224/0001-61	24/03/2026 - 09:25:26	RETRATIL	MG CINTO	13	R\$1.788,63	R\$ 23.252,19	Sim

Critérios de desempate do processo

12.400.900 ZUIRES MIRA SOUZA DOS SANTOS

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

61.090.699 MARIANE MIRANDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim

Assinatura do Fornecedor



Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ART ESTAMPARIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

I F A MOTTA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim



Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Sim

LPK LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal ou órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital (tante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza).	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MARCELA DE SOUSA SILVA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal ou órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital (tante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza).	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

MDX COMERCIO DE EPI LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal ou órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital (tante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza).	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal ou órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital (tante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza).	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal ou órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital (tante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza).	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim



META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de filiação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que invista em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital; ou não, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declara para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declara para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

MEYTECH LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Cedare para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Cedare para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MFX CONFECOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.137, de 29 de dezembro de 2003.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital/licenciada ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que este se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

NEW PARTS COMERCIAL - EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.737, de 29 de dezembro de 2008.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou municipal, ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade comens e mulheres.	Não

SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação nos termos da Lei nº 12.137, de 29 de dezembro de 2003.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital/licitante ou, no caso de contratação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO

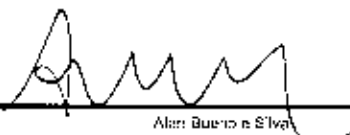


Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim
* Proposta rejeitada	

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
COMERCIAL BARROS E LECTROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	60 dias
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.299/0001-86	60 dias
LPK LTDA	20.535.560/0001-40	60 dias
BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	27.529.060/0001-61	060 dias
SEW PARTS COMERCIAL - EIRELI	35.653.751/0001-31	60 dias
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	90 dias
MELO & BATISTA EMPREENDEIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	60 dias
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	60 dias
MARCELA DE SOUSA SILVA	31.454.635/0001-51	120 dias
IF A MOTTA	43.675.606/0001-66	60 dias
MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	51.077.233/0001-23	60 dias
ARTESAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	60 dias
A BENEDITO A COS SANTOS LTDA	59.308.258/0001-86	90 dias
61.090.659 MARIANE MIRANDA	61.090.659/0001-12	60 dias
MFX CONFECÇÕES LTDA	64.335.437/0001-60	60 dias
12.400.900 ZILARES MARIA SOUZA DOS SANTOS	12.400.900/0001-05	60 dias

Fornecedores divergentes.


Alan Bueno da Silva
Pregeiro


CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA
Apoio



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 020/2026

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 59.208.268/0001-66 -
Endereço: TRAVESSA GUANABARA - CEP: 65500000 - UF: MA - Município: Chapadinha - Telefone:
(86) 98825-2614

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0007	PERNEIRA CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO (BIDIN) DE 16MM DE ESPESURA, FORRADA INTERNAMENTE	NEXUS	NEXUS	52 PAR	R\$ 29,00	R\$ 1.508,00
0014	TUBO CÔNICO DE SINALIZAÇÃO EM PVC /6CM. BRANCO/LARANJA COM 32 (DUAS) FAIXAS REFLETIVAS.	ELASTOBOR	ELASTOBOR	52 PQ	R\$ 25,00	R\$ 1.300,00
0016	FITA ZEBRADA AMARELO/PRETO PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA PRODUZIDA A PARTIR DE UM FILME DE POLIETILENO COM 200 METROS	FIXTI	FIXTI	26 RL	R\$ 5,10	R\$ 143,00
0017	PROTECTOR AUDITIVO AURICULAR 22DB CONSTITUÍDO DE DUAS CONCHAS DE FORMATO TRAPEZOIDAL DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO MONTADA NAS LATERAIS POR MEIO DE HASTE PLÁSTICA. CONCHAS PREENCHIDAS INTERNAMENTE COM ESPUMA E BORDAS COM MATERIAL PLÁSTICO COM ESPUMA.	3M	3M	52 PQ	R\$ 30,00	R\$ 1.560,00
0019	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ELETRICIDADE TENSÃO DE USO 1 KV(01)	NOBRE	NOBRE	130 PAR	R\$ 189,00	R\$ 24.570,00
0020	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ELETRICISTA TENSÃO DE USO 500 VOLTS(02)	NOBRE	NOBRE	13 PAR	R\$ 180,00	R\$ 2.340,00
0021	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEGOS FOLEGAR E O INDICADOR, REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E DEDOS. PUNHO 20 CM	NOBRE	NOBRE	13 PAR	R\$ 11,95	R\$ 155,35
0023	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA NO PESCOÇO E NA CINTURA PRESAS POR MEIO DE F VÉLAS METÁLICAS. PARA AJUSTES PARA SOLDADOR.	VALCAN	VALCAN	26 PQ	R\$ 40,85	R\$ 1.062,10
0024	MANGA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, COSTURADA COM LINHA DE ALGODÃO.	WORKER	WORKER	26 PAR	R\$ 20,95	R\$ 544,70
0027	FILTRO INCOLOR PARA PROTEÇÃO LENTE SOLDADOR	ADVENCED	ADVENCED	13 PQ	R\$ 0,50	R\$ 6,50
0028	LENTE ESCURA PARA SOLDADOR	ADVENCED	ADVENCED	19 PQ	R\$ 2,49	R\$ 47,31
0030	ÓCULOS DE SEGURANÇA MODELO AMPLA-VISÃO, ARMAÇÃO CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA PEÇA DE PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, COMPOSTA DE DUAS VÁLVULAS LOCALIZADAS NA PARTE SUPERIOR E DUAS VÁLVULAS LOCALIZADAS NA PARTE INFERIOR DA ARMAÇÃO E LENTE DE POLICARBONATO INCOLOR, O AJUSTE À FACE DO USUÁRIO É FEITO POR MEIO DE L V TRANTE ELÁSTICO.	KALIPSON	KALIPSON	26 PQ	R\$ 19,00	R\$ 494,00
0037	DISPOSITIVO TRAVA-QUEBRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM AÇO, COM DISTANCIADOR COMPOSTO DE FITA DE MATERIAL SINTÉTICO COM 240MM DE COMPRIMENTO E 20MM DE LARGURA E 5,7MM DE ESPESURA, COM UMA DAS EXTREIDADES FIXA A UM MOLETÃO DE DUPLA TRAVA, CONFECCIONADA EM AÇO.	VICSA	VICSA	13 PQ	R\$ 1.150,00	R\$ 14.950,00
0038	TALABARTE DE POSICIONAMENTO EM CORDA COM PROTEÇÃO EM MANGUEIRA PLÁSTICA COM ALAVANCA PARA POSICIONAMENTO COM VOQUETÕES	VICSA	VICSA	13 PQ	R\$ 120,00	R\$ 1.560,00
0041	CORDA TRANÇADA DE SEDA PARA LINHA DE VIDA EM PONTO DE ANCORAGEM PARA TRABALHO EM ALTURA	VONDER	VONDER	13 M	R\$ 484,05	R\$ 6.292,65
0042	CONJUNTO FORMADO POR CALÇAS E JAQUETA CONFECCIONADA EM POLÍESTER REVESTIDA DE PVC, REGULAMENTO FRONTAL POR MEIO DE BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO E COSTURAS POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA COM LOGOMARCA SAAE NAS COSTA DA JAQUETA E PERNAS ESQUERDA DO CALÇA TAMANHO GG	PLASTCOR	PLASTCOR	130 CJ	R\$ 52,00	R\$ 6.760,00



223

0047	COLETE REFLETIVO TIPO X NAS CORES BRANCO/LARANJA CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE A UMIDADE E ABRASÃO.	STEELFLEX	STEELFLEX	130 PQ	R\$ 16,00	R\$ 2.080,00
0052	CORRENTE SINALIZAÇÃO ZEBRADA AMARELO/BRANCO TIPO 2,5 CM	PLASTCOR	PLASTCOR	139 M	R\$ 27,00	R\$ 3.753,00
0056	TRAVA-QUEDAS RETRÁTIL EM FITA COMPRIMENTO DE 5,5 METROS. CAIXA EM MATERIAL SINTÉTICO. CONECTOR GIRATÓRIO E INDICADOR DE QUEDA.	VICSA	VICSA	13 PQ	R\$ 1.120,00	R\$ 14.560,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 82.963,91	

I F A MOTTA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 43.875.896/0001-85 - Endereço: Travessa Santa Rita - CEP: 65600390 - UF: MA - Município: Caxias - Telefone: (99) 88401-8727

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0025	MASCARA PARA SOLDADOR EM FIBRA DE VIDRO COMPLETA	PQ	VABRASIL	13 PQ	R\$ 56,46	R\$ 733,98
0043	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF1, CLASSE S, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA VÉIO DE FIBRA SINTÉTICA ESTRUTURAL; CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO; CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL E TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL	PQ	DELTAPLUS	13 PQ	R\$ 3,10	R\$ 40,30
0044	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2, CONTRA POEIRAS NEVOS E FUMOS DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA MÉDIA DE FIBRA SINTÉTICA ESTRUTURAL; CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO; CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL E TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL	PQ	DELTAPLUS	39 PQ	R\$ 1,40	R\$ 54,60
0049	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL TIPO AB AZUL MARINHO COM SUSPENSÃO E REGULAGEM EM POLIESTER COM SUPORTE PARA ACOPLAR PROTETOR FACIAL	PQ	MSA	26 PQ	R\$ 17,00	R\$ 442,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 3.909,75	

MARCELA DE SOUSA SILVA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 34.464.635/0001-61 - Endereço: Rua Aliança - CEP: 65634085 - UF: MA - Município: Timon - Telefone: (86) 98481-2102

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0045	RESPIRADORES PURIFICADORES DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL, COM CORPO QUE CONJUGA SUPORTE EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO COM DOIS FILTROS CENTRAIS PARA VAPORES ORGÂNICOS	3M	3M	12 PQ	R\$ 50,00	R\$ 600,00
0046	PROTECTOR FACIAL COM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO COM SUPORTE BASCULANTES, FIXADOS NAS EXTREMIDADES, DOTADOS DE HASTES QUE SE ENCAIXAM NOS SUPORTES FIXADOS NAS LATERAIS DO CASCO. VISOR CONFECCIONADO EM POLICARBONATO INCOLOR, COM CERCA DE 15 CM DE ALTURA PRESO A UMA CORDEA POR BOTÕES PLÁSTICOS.	Plastcor	Plastcor	520 PQ	R\$ 73,00	R\$ 37.960,00
0048	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA TOTAL TIPO AB AZUL MARINHO COM SUSPENSÃO E REGULAGEM EM POLIESTER	MSA	MSA	26 PQ	R\$ 28,00	R\$ 728,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 39.288,00	

META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 49.246.241/0001-04 - Endereço: RUA MARILENE - CEP: 64016363 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 99961-3949

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total



0001	MACAÇÃO DE SEGURANÇA PARA SANEAMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO, PLASTIFICADO COM PVC EM AMBAS AS FACES (REVIRAS), COSTURAS POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA, COM CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE ZIPER E BOTÕES DE PRESSÃO, ACPLADO COM LUVA DE PVC E BOTAS DE PVC FORRADAS. TAMANHO VARIADOS	Brascan p	Brascanp	104 PQ	R\$ 170,00	R\$ 17.580,00
0005	BOTA DE BORRACHA SEM FORRO IMPERMEÁVEL EM POLÍGLOR DE VINILA (PVC), S/BIQUEIRA ANTIDERRAPANTE, RESIST. A ÓLEO COMPUSIVEL. TAMANHOS VARIADOS	Braco	Braco	104 PAR	R\$ 25,00	R\$ 2.612,00
0009	LUVA DE COBERTURA PARA LUVAS DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM VACUETA NA PALMA, DEBOS E DORSO; TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM VAQUETA ENTRE OS DEBOS POLEGAR E INDICADOR, PUNHO EM RASPA; TIRA TRANSVERSAL EM RASPA NO DORSO E PASSADOR PLÁSTICO PARA AJUSTES.	Voik	Voik	13 PAR	R\$ 13,00	R\$ 169,00
0013	LUVAS DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO E POLÍESTER MESCADO, PIGMENTOS EM PVC NA FACE PALMAR, ACABAMENTO EM OVERLOCKE. PUNHO COM ELÁSTICO.	Voik	Voik	260 PAR	R\$ 0,70	R\$ 182,00
0015	TUBO DÔNCO DE SINALIZAÇÃO EM PVC 50CM BRANCO-LARANJA COM 02 (DUAS) FAIXAS REFLETIVO.	Plastcor	Plastcor	02 PQ	R\$ 17,00	R\$ 864,00
0018	PROTECTOR AUDITIVO TIPO PLUG 15 DB DE INSERÇÃO PRE-MOLDADO DE SILICONE COM CORÇÃO DE TECIDO.	SM	SM	38 PQ	R\$ 0,70	R\$ 27,30
0022	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA NO PESCOÇO E NA CINTURA PRESAS POR MEIO DE FIVELAS METÁLICAS, PARA OPERAÇÕES COM ROÇADEIRA DE GRAMA.	Carbografe	Carbografe	19 PQ	R\$ 38,00	R\$ 722,00
0025	PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA.	Carbografe	Carbografe	13 PAR	R\$ 21,00	R\$ 273,00
0029	AVENTAL DE PVC PARA PRODUTOS QUÍMICOS-0,40	Plastcor	Plastcor	13 PQ	R\$ 19,00	R\$ 254,00
0031	ÓCULOS DE SEGURANÇA MODELO AMPLA-VISÃO, ARMAÇÃO CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA PEÇA DE PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, COMPOSTA DE DUAS VÁLVULAS LOCALIZADAS NA PARTE SUPERIOR E DUAS VÁLVULAS LOCALIZADAS NA PARTE INFERIOR DA ARMAÇÃO E LENTE DE POLICARBONATO ESCURO O AJUSTE À FACE DO USUÁRIO É FEITO POR MEIO DE UM TIRANTE ELÁSTICO.	Kalipso	Kalipso	26 PQ	R\$ 42,00	R\$ 1.092,00
0032	ÓCULOS DE SEGURANÇA SOBREPOR CONSTITUÍDOS DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, HASTES DO TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, POSSUEM 6 (SEIS) FENDAS PARA VENTILAÇÃO E SÃO FIXAS À ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS.	Kalipso	Kalipso	26 PQ	R\$ 8,50	R\$ 221,00
0033	ÓCULOS DE SEGURANÇA SOBREPOR CONSTITUÍDOS DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO CINZA (FUMÊ), HASTES DO TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, POSSUEM 6 (SEIS) FENDAS PARA VENTILAÇÃO E SÃO FIXAS À ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS.	Kalipso	Kalipso	230 PQ	R\$ 10,00	R\$ 2.300,00
0034	ÓCULOS DE SEGURANÇA TIPO RJ, CONSTITUÍDO DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO, VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR, COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA E COM UM ORIFÍCIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR.	Kalipso	Kalipso	260 PQ	R\$ 6,00	R\$ 1.560,00
0035	ÓCULOS DE SEGURANÇA TIPO RJ, CONSTITUÍDO DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO, VISOR DE POLICARBONATO CINZA (FUMÊ), COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA E COM UM ORIFÍCIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR.	Kalipso	Kalipso	260 PQ	R\$ 5,60	R\$ 1.456,00



CC 122
R.R. 122

0036	CINTURÃO TIPO PARA-QUEDISTA, CONFECCIONADO EM CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO, ACOLOCADO NA CINTURA E NAS PERNAS DOTADOS DE UMA FIVELA DUPLA SEM PINO, LOCALIZADA NA CORREIA DE CINTURA, CONFECCIONADA DE AÇO ESTAMPADO E UTILIZADA PARA AJUSTE; DUAS FIVELAS SIMPLES SEM PINO CONFECCIONADAS DE AÇO ESTAMPADO E UTILIZADAS PARA AJUSTE DO CADARÇO DAS PERNAS E UMA FIVELA DE AÇO, UTILIZADA PARA AJUSTE DE UMA FITA PEITORAL E DOIS LAÇOS FRONTAIS DE MATERIAL SINTÉTICO UTILIZADO PARA ANCORAGEM; TRÊS MEIAS ARÇOLAS EM U DE AÇO SENDO UMA LOCALIZADA NA PARTE TRASEIRA NA ALTURA DOS OMBROS REGULÁVEL AO CINTO ATRAVÉS DE UM PASSANTE PLÁSTICO E DUAS MEIAS ARÇOLAS EM "D" FIXAS ÀS LATERAIS DO CINTO POR MEIO DE CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO E COSTURA REFORÇADA. TRÊS FIVELAS SIMPLES CONFECCIONADAS DE AÇO LOCALIZADAS EM TRÊS PONTOS DIFERENTES DO CINTURÃO E UTILIZADAS COMO PORTA-FERRAMENTAS, POSSUI DUAS ALÇAS PORTA-FERRAMENTAS NAS LATERAIS EM FITA POLIÉSTER REVESTIDA COM MANQUEIRA PLÁSTICA.	Cartografite	Cartografite	260 PQ	R\$ 126,00	R\$ 32.880,00
0039	TALASARTE TIPO V COM EXTENSOR FLEXÍVEL E MOSQUETÕES COM CUPULA TRAVA PARA ACESSAR TOPO DE TORRES SEM PROTEÇÃO CONTRA QUEDA	Cartografite	Cartografite	18 PQ	R\$ 197,00	R\$ 3.546,00
0040	MOSQUETÃO OVAL EM AÇO FECHAMENTO EM ROSCA PARA 25 KG.	Cartografite	Cartografite	13 PQ	R\$ 21,00	R\$ 273,00
0050	CAPACEYE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL TIPO AB BRANCO COM SUSPENSÃO E JUGULAR EM POLIÉSTER	MSA	MSA	39 PQ	R\$ 45,00	R\$ 1.755,00
0051	PROTECTOR SOLAR 61 LITRO DE USO PROFISSIONAL FPS 30: CONTRA AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, DOS TIPOS UVA E UVB EVITADAS PELAS RADIAÇÕES SOLARES; RESISTENTE A ÁGUA E AO SUOR.	Nutrix	Nutrix	130 PQ	R\$ 89,70	R\$ 11.661,00
0055	TELA TAPUME NA COR LARANJA 1,20 M X 50 M	Plastoor	Plastoor	13 RL	R\$ 74,45	R\$ 967,85
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 80.380,15	

W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 18.027.962/0001-08 - Endereço: Rua Desembargador Morato - CEP: 65606015 - UF: MA - Município: Caxias - Telefone: (99) 98145-1573

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtds	Valor Unitário	Valor Total
0002	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO PRETO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO FORRO DA GÁSFEA EM NÃO TECIDO NA COR CINZA, SOLADO DE POLIURETANO BIDESNIDADE NA COR CINZA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SEM BQUEIRA DE AÇO, RESISTENTE A ÁGUA E ÓLEO COMBUSTÍVEL, TAMANHOS VARIADOS	CARTOOM	CARTOOM	195 PAR	R\$ 54,30	R\$ 10.589,00
0003	CALÇADO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL CONFECCIONADA EM COURO NUBUCK COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, FECHAMENTO EM CADARÇO, OCLARINHO E LINGUETA SEM FOLE ACONCHICADOS EM TECIDO POLIÉSTER RESPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA COSTURADA JUNTO AO CABEDAL, SOLADO EM PU BIDESNIDADE COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, TAMANHOS VARIADOS	CARTOOM	CARTOOM	185 PAR	R\$ 119,00	R\$ 21.955,00
0004	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA DIELETRICA, FECHAMENTO COM CADARÇO, CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA, FORRO DA GÁSFEA EM NÃO TECIDO NA COR CINZA, SOLADO DE POLIURETANO BIDESNIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SEM BQUEIRA DE AÇO, RESISTENTE A ÁGUA E ÓLEO COMBUSTÍVEL, PARA ELETRICISTA, TAMANHOS VARIADOS	CARTOOM	CARTOOM	195 PAR	R\$ 60,00	R\$ 9.750,00
0006	CALÇADO FEMININO OCUPACIONAL TIPO TÊNIS, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO PRETO, CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE POLIURETANO BIDESNIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, TAMANHOS VARIADOS	CARTOOM	CARTOOM	91 PAR	R\$ 73,00	R\$ 6.633,00



TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 88.907,00

Valor Total: R\$ 295.524,81

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 020/2026

0001 - Macacão de segurança para saneamento, confeccionado em tecido sintético, plastificado com PVC em ambas as faces (trevira), costuras por meio de solda eletrônica, com capuz, fechamento frontal através de zíper e botões de pressão, acoplado com luva de PVC e botas de PVC forradas. Tamanho Variados | R\$ 254,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 170,00	104	Brascat 2	Brascamp	EPP/SS	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	R\$ 171,50	104	Maico	Maico	ME	Sim	—
I F A MOTTA	43.875.896/0001-85	R\$ 188,00	104	PÇ	BRACOL	FPP/SS	Sim	—
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.935.288/0001-98	R\$ 254,40	101	CA 36169 TAY.G	PROTSRAY	Local/Eirel	Sim	—
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 254,48	104	VOLK	VOLK	EPP/SS	Sim	—
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.982/0001-08	R\$ 254,40	104	VOLK	VOLK	ME	Sim	—
MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	51.377.233/0001-23	R\$ 254,50	104	7001/ ca 1° 43.617	verlice	EPP/SS	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENHIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	R\$ 254,50	104	Macacao de segurança para saneamento, co	BRASCAMP	ME	Sim	—
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	R\$ 254,50	104	CA-28445	BRASCAMP	EPP/SS	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 254,60	104	CA 28445	Brascamp	ME	Sim	—

0002 - Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico preto nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em não tecido, forro de gáspea em não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor cinza injetado diretamente no cabedal, sem biqueira de aço, resistente a água e óleo combustível. Tamanhos Variados | R\$ 86,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.982/0001-08	R\$ 64,00	195	CARTOOM	CARTOOM	ME	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	R\$ 65,00	195	Bracol	Bracol	ME	Sim	—
I F A MOTTA	43.875.896/0001-85	R\$ 68,90	195	PR	BRACOL	FPP/SS	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 85,01	195	Bracol	Bracol	EPP/SS	Sim	—
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 86,68	195	IMBISSEG	IMB-SEG	EPP/SS	Sim	—
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.935.288/0001-98	R\$ 86,90	195	CA 15081	CARTOM	Local/Eirel	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENHIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	R\$ 86,90	195	Calçado de segurança tipo botina fecham	MARI UNAS	ME	Sim	—
51.090.699 MARIANE MIRANDA	51.090.699/0001-12	R\$ 86,90	195	Crival	CASO257	ME	Sim	—
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	R\$ 86,90	195	CA44633	EFEE	EPP/SS	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 87,00	195	CA 15081	CARTOM	ME	Sim	—

0003 - Calçado de Segurança ocupacional confeccionada em couro Nubuck com curtimento atravessado, fechamento em cadarço, colarinho e lingueta semi-folte acolchoados em tecido poliéster respirável, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal, solado em PU Bidensidade com sistema de absorção de Impacto, injetado diretamente ao cabedal. Tamanhos Variados | R\$ 199,76

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.982/0001-08	R\$ 199,00	195	CARTOOM	CARTOM	ME	Sim	—



50228

MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	R\$ 124,80	195	Bracol	Bracol	ME	Sim	—
IF A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 124,80	195	PR	CARTOM	EPP/SS	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 139,91	155	Marluvas	Marluvas	EPP/SS	Sim	—
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FIELI-ME	20.905.298/0001-96	R\$ 140,00	195	CARTOM N 37 C.A 41385	CARTOM N 37 C.A 41385	Lida/Eireli	Sim	—
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 199,75	195	IMBISSEG	IMBISSEG	EPP/SS	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	R\$ 199,75	195	Calçado de Segurança Ocupacional confecc	MARLUVAS	ME	Sim	—
51.090.899 MARIANE MIRANDA	61.090.659/0001-12	R\$ 199,76	195	Marluvas	Com CA	ME	Sim	—
COMERCIAL BARROS ELETRONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	R\$ 199,76	195	CA41114	EEEE	EPP/SS	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 199,86	195	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	—

0004 - Calçado de segurança tipo botina dieletrica, fechamento com cadarço, confeccionada em couro curtido ao cromo na cor preta, forro da gáspes em não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, sem biqueira de aço, resistente a água e óleo combustível, para eletricitista. Tamanhos Variados | R\$ 85,81

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-09	R\$ 50,00	195	CARTOOM	CARTOOM	ME	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	R\$ 59,86	195	Bracol	Bracol	ME	Sim	—
IF A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 59,90	195	PR	CARTOM	EPP/SS	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 82,96	155	Bracol	Bracol	EPP/SS	Sim	—
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 85,79	195	IMBISSEG	IMBISSEG	EPP/SS	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	R\$ 85,81	195	Calçado de segurança tipo botina dieletr	MARLUVAS	ME	Sim	—
51.090.899 MARIANE MIRANDA	61.090.659/0001-12	R\$ 85,81	195	Crival	Eletricitista	ME	Sim	—
COMERCIAL BARROS ELETRONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	R\$ 85,81	155	CA15079	CARTOM	EPP/SS	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 85,81	195	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	—
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FIELI-ME	20.905.298/0001-96	R\$ 87,00	195	C.A 50367 CARTOM	C.A 50367 CARTOM	Lida/Eireli	Sim	—

0005 - Bota de Borracha sem forro, impermeável em policloro de vinila (PVC), e biqueira antiderrapante, resil a óleo combustível. Tamanhos Variados | R\$ 60,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 28,00	104	Bracol	Bracol	EPP/SS	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	R\$ 29,00	104	Vulcabras	Vulcabras	VE	Sim	—
IF A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 36,00	104	PR	VULCABRAS	EPP/SS	Sim	—
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-09	R\$ 47,95	104	CARTOOM	CARTOOM	ME	Sim	—
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 60,61	104	IMBISSEG	IMBISSEG	EPP/SS	Sim	—
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FIELI-ME	20.905.298/0001-96	R\$ 60,62	104	BRANCA CURTA	CARTOM	Lida/Eireli	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	R\$ 60,63	104	Bota de Borracha sem forro, impermeável	ACQUA FLEX	VE	Sim	—
51.090.899 MARIANE MIRANDA	61.090.659/0001-12	R\$ 60,63	104	Crival	PVC	ME	Sim	—
COMERCIAL BARROS ELETRONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	R\$ 60,63	104	CA37130	SENDAVA	EPP/SS	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 60,73	104	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	—



0007 219

0006 - Calçado Feminino ocupacional tipo tênis, fechamento em elástico, confeccionado em couro preto, curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético, solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal Tamanhos Variados | R\$ 96,21

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marcas/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-68	R\$ 70,00	91	CARTOON	CARTOON	ME	Sim	---
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.855/0001-61	R\$ 73,00	91	Soft Works	Soft Works	ME	Sim	---
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 76,00	91	PR	MARLUVAS	EPP/SS	Sim	---
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 95,75	91	Marluvas	Marluvas	EPP/SS	Sim	---
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 96,10	91	IVBISSEG	IVBISSEG	FPP/SS	Sim	---
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	R\$ 96,21	91	Calçado Feminino ocupacional tipo tênis	MARLUVAS	ME	Sim	---
61.090.699 MARIANE MIRANDA	61.090.699/0001-12	R\$ 96,21	91	Orivel	Sapato em couro	ME	Sim	---
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 96,31	91	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	---

0007 - Paineira Confeccionada em couro sintético (Bidlín) de 15mm de espessura, forrada internamente | R\$ 42,55

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marcas/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 20,00	52	NEXUS	NEXUS	EPP/SS	Sim	---
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.835/0001-61	R\$ 28,60	52	Zanel	Zanel	ME	Sim	---
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 28,95	52	PR	ZANEL	EPP/SS	Sim	---
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 42,01	52	Plasticor	Plasticor	EPP/SS	Sim	---
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-68	R\$ 42,54	52	VELCRO	VELCRO	ME	Sim	---
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME	20.905.298/0001-98	R\$ 42,55	52	SAYRO CA 35222	SAYRO CA 35222	Ltda/Eireli	Sim	---
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	R\$ 42,55	52	Paineira Confeccionada em couro sintético	NEXUS	ME	Sim	---
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	02.863.224/0001-27	R\$ 42,55	52	CA50297	SINTETICOS E CIA	FPP/SS	Sim	---
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 42,65	52	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	---

0008 - Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço interno na palma; reforço externo de costura nos dedos polegar, médio e anelar; elástico no dorso. | R\$ 34,59

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marcas/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-68	R\$ 19,00	260	VOLK	VOLK	ME	Sim	---
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.835/0001-61	R\$ 20,00	260	Zanel	Zanel	ME	Sim	---
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 21,85	260	PR	DANNY	EPP/SS	Sim	---
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 22,06	260	Volk	Volk	FPP/SS	Sim	---
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 34,57	260	KALIPSON	KALIPSON	EPP/SS	Sim	---
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME	20.905.298/0001-98	R\$ 34,59	260	CA.16572	ZANEL	Ltda/Eireli	Sim	---
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	R\$ 34,59	260	Luva de segurança confeccionada em vaqueta	SAFEX	ME	Sim	---
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	02.863.224/0001-27	R\$ 34,60	260	CA16475	VALCAN	EPP/SS	Sim	---
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 34,62	260	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	---

0009 - Luva de cobertura para luvas de borracha, confeccionada em vaqueta na palma, dedos e dorso; tira de reforço externo em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, punho em raspa; tira transversal em raspa no dorso e passador plástico para ajustes. | R\$ 33,11



Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marcas/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
VETA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	45.246.241/0001-04	R\$ 13,30	13	Volk	Volk	EPP/SS	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	R\$ 14,00	13	Zanel	Zanel	ME	Sim	—
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	R\$ 17,75	13	VOLK	VOLK	ME	Sim	—
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 17,80	13	PR	ORION	EPP/SS	Sim	—
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 33,09	13	KALIPSON	KALIPSON	EPP/SS	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.330/0001-40	R\$ 35,11	13	Luva de cobertura para luvas de borracha	SAFEX	ME	Sim	—
COMERCIAL BARROS ELETRONSTRUCOES LTDA	00.669.224/0001-27	R\$ 53,11	13	CA16072	ZANEL	EPP/SS	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 33,21	13	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	—
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.299/0001-96	R\$ 37,00	13	ZANEL VD-20CBI	ZANEL VD-20CBI	Ltda/Eireli	Sim	—

0010 - Luva de segurança confeccionadas em PVC; forro de algodão, palma áspera, nos comprimento 60cm. | R\$ 45,16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marcas/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	R\$ 24,00	104	VOLK	VOLK	ME	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	R\$ 25,00	104	Maicol	Maicol	ME	Sim	—
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 29,03	104	PR	DANNY	EPP/SS	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 44,01	104	Kalipso	Kalipso	EPP/SS	Sim	—
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 45,14	104	KALIPSON	KALIPSON	EPP/SS	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.330/0001-40	R\$ 45,16	104	Luva de segurança confeccionadas em PVC;	PLASTICOR	ME	Sim	—
COMERCIAL BARROS ELETRONSTRUCOES LTDA	00.669.224/0001-27	R\$ 45,16	104	CAS4570	PLASTICOR	EPP/SS	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 45,26	104	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	—

0011 - Luva de segurança confeccionada em borracha nitrilica bicolor. | R\$ 13,40

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marcas/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	R\$ 4,00	104	VOLK	VOLK	ME	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	R\$ 4,50	104	Maicol	Maicol	ME	Sim	—
COMERCIAL BARROS ELETRONSTRUCOES LTDA	00.669.224/0001-27	R\$ 9,00	104	CA16079	VOLK	EPP/SS	Sim	—
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 10,8*	104	PR	ANSELL	EPP/SS	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 11,7*	104	Volc	Volc	EPP/SS	Sim	—
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 13,33	104	KALIPSON	KALIPSON	EPP/SS	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.330/0001-40	R\$ 13,40	104	Luva de segurança confeccionada em borracha	VOLK	ME	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 13,50	104	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	—

0012 - Luva de segurança confeccionada em resina vinilica; sem costura; sem amido; ambidestra; anatômica. | R\$ 30,57

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marcas/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	R\$ 10,00	39	VOLK	VOLK	ME	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	R\$ 13,50	39	Maicol	Maicol	ME	Sim	—
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 19,00	39	PR	DESCARPACK	EPP/SS	Sim	—



231

COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTD	00.863.224/0001-27	R\$ 27,95	30	CA32726	KALIPSON	EPP/SS	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.245.241/0001-04	R\$ 28,71	30	Volk	Volk	EPP/SS	Sim	—
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 30,58	30	KALIPSON	KALIPSON	EPP/SS	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENHIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	R\$ 30,57	39	Luva de segurança confeccionada em resin	VOLK	ME	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 30,67	39	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	—

0013 - Luvas de Segurança tricotada em fios de algodão e poliéster mesclado, pigmentos em PVC na face palmar, acabamento em overtoque, punho com elástico. | R\$ 2,85

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.245.241/0001-04	R\$ 0,70	260	Volk	Volk	EPP/SS	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	R\$ 0,76	260	Maicol	Maicol	ME	Sim	—
IF A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 1,41	260	FR	DANNY	EPP/SS	Sim	—
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTD	00.863.224/0001-27	R\$ 2,00	260	CA46034	VOLK	EPP/SS	Sim	—
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 2,83	260	KALIPSON	KALIPSON	EPP/SS	Sim	—
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	R\$ 2,84	260	VOLK	VOLK	ME	Sim	—
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI/ME	20.905.290/0001-06	R\$ 2,85	260	MALHA 4FICS PIG PRETA	KALIPSON	Local/Eirel	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENHIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	R\$ 2,86	260	Luvas de Segurança tricotada em fios de	PLASTICOR	ME	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 2,85	260	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	—

0014 - Tubo cônico de sinalização em PVC 75cm branco/laranja com 02 (duas) faixas refletivas. | R\$ 50,83

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 26,00	52	ELASTOBOR	ELASTOBOR	EPP/SS	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	R\$ 33,00	52	Plastcor	Plastcor	ME	Sim	—
IF A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 39,00	52	PÇ	KTEI I	EPP/SS	Sim	—
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTD	00.863.224/0001-27	R\$ 45,00	52	PVC	PLASTCOR	EPP/SS	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.245.241/0001-04	R\$ 47,08	52	Plastcor	Plastcor	EPP/SS	Sim	—
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	R\$ 50,82	52	PLASTCOR	PLASTCOR	ME	Sim	—
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI/ME	20.905.290/0001-06	R\$ 50,63	52	75 CM LARANJA	PLASTCOR	Local/Eirel	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENHIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	R\$ 50,63	52	Tubo cônico de sinalização em PVC 75cm c	VONDER	ME	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 50,73	52	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	—

0015 - Tubo cônico de sinalização em PVC 50cm branco/laranja com 02 (duas) faixas refletivo. | R\$ 36,77

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.245.241/0001-04	R\$ 17,00	52	Plastcor	Plastcor	EPP/SS	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	R\$ 17,50	52	Plastcor	Plastcor	ME	Sim	—
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTD	00.863.224/0001-27	R\$ 30,00	52	PVC	PLASTCOR	EPP/SS	Sim	—
IF A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 33,11	52	PÇ	KTEI I	EPP/SS	Sim	—
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 58,72	52	ELASTOBOR	ELASTOBOR	EPP/SS	Sim	—



232

W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	R\$ 26,76	52	PLASTCOR	PLASTCOR	ME	Sim	—
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIRELHME	20.955.298/0001-98	R\$ 38,77	52	50 CM LARDBA	PLASTCOR	Ldaa/Cirel	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.330/0001-40	R\$ 58,77	52	Tubo cônico de sinalização em PVC 60cm b	VONDER	ME	Sir	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 36,87	52	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	—

0016 - Fita zebra amarelo/preto para sinalização e segurança produzida a partir de um filme de polietileno com 200 metros | R\$ 17,38

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-86	R\$ 5,50	26	FIXTIL	FIXTIL	EPP/SS	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	R\$ 6,90	26	Plastcor	Plastcor	ME	Sim	—
IF A MOTTA	43.875.895/0001-65	R\$ 10,00	26	RL	PLASTCOR	EPP/SS	Sim	—
COMERCIAL BARROS ELETOCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	R\$ 15,45	26	ZEBRADA	VONDER	EPP/SS	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.248.241/0001-04	R\$ 16,76	26	Plastcor	Plastcor	EPP/SS	Sim	—
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	R\$ 17,37	26	PLASTCOR	PLASTCOR	ME	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENGIMENTOS LTDA	34.239.330/0001-40	R\$ 17,38	26	Fita zebra amarelo/preto para sinaliza	PLASTICOR	VE	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 17,48	26	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	—

0017 - Protetor Auditivo Auricular 22DB constituído de duas conchas de formato trapezoidal de material plástico rígido montada nas laterais por meio de haste plástica. Conchas preenchidas internamente com espuma e bordas com material plástico com espuma. | R\$ 53,28

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-86	R\$ 30,00	52	3M	3M	EPP/SS	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	R\$ 35,00	52	3M	3M	VE	Sim	—
IF A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 41,00	52	PQ	MAS	EPP/SS	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.248.241/0001-04	R\$ 52,80	52	3M	3M	EPP/SS	Sim	—
COMERCIAL BARROS ELETOCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	R\$ 52,80	52	CA41948	PLASTCOR	EPP/SS	Sim	—
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	R\$ 53,27	52	CARBOGRAFITE	CARBOGRAFITE	VE	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.330/0001-40	R\$ 53,28	52	Protetor Auditivo Auricular 22DB com 15 DB	DYSTRAY	ME	Sir	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 53,28	52	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	—
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIRELHME	20.955.298/0001-98	R\$ 55,00	52			Ldaa/Cirel	Sim	—

0018 - Protetor auditivo tipo plug 15 DB de inserção pré moldado de silicone com cordão de tecido. | R\$ 2,06

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.248.241/0001-04	R\$ 5,70	39	3M	3M	EPP/SS	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	R\$ 5,75	39	3M	3M	VE	Sim	—
IF A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 1,20	39	PQ	LIBJS	EPP/SS	Sim	—
COMERCIAL BARROS ELETOCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	R\$ 1,60	39	CA51390	POLYMER	EPP/SS	Sim	—
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	R\$ 2,35	39	CARBOGRAFITE	CARBOGRAFITE	ME	Sim	—
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-86	R\$ 2,05	39	3V	3M	EPP/SS	Sir	—
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIRELHME	20.955.298/0001-98	R\$ 2,06	39	CG-58K	CARBOGRAFITE	Ldaa/Cirel	Sim	—



MELO & BATISTA EMPREENHIMENTOS LTDA	34.239.306/0001-40	R\$ 2,08	39	Protetor auditivo tipo plug 15 dB de 18	DYSTRAY	MF	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 2,18	39	PSAFE	PSAFE	MF	Sim	—

0019 - Luva de Borracha Isolante para Eletricidade c/tensão de uso 1 kV(0) | R\$ 309,20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.238.268/0001-66	R\$ 189,00	130	NOBRE	NOBRE	EPP/SS	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.248.241/0001-04	R\$ 189,03	130	Regallex	Regallex	EPP/SS	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-81	R\$ 189,95	130	Orion	Orion	ME	Sim	—
NEW PARTS COMERCIAL - EIRELI	35.853.751/0001-91	R\$ 239,95	120	CLASSE 0	NEW PROTS	EPP/SS	Sim	—
IF A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 241,00	130	PR	ORION	EPP/SS	Sim	—
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	R\$ 300,00	130	CA38399	ELSA	EPP/SS	Sim	—
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	R\$ 309,19	130	VOLK	VOLK	ME	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENHIMENTOS LTDA	34.239.306/0001-40	R\$ 209,20	130	Luva de Borracha Isolante para Eletricidade	ORION	ME	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 309,50	130	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	—

0020 - Luva de Borracha Isolante para Eletricista c/tensão de uso 500 volts(00) | R\$ 225,98

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.238.268/0001-66	R\$ 180,00	13	NOBRE	NOBRE	EPP/SS	Sim	—
NEW PARTS COMERCIAL - EIRELI	35.853.751/0001-91	R\$ 188,05	13	CLASSE 00	NEW PROTS	EPP/SS	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-81	R\$ 180,92	13	Orion	Orion	ME	Sim	—
IF A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 189,98	13	PR	ORION	EPP/SS	Sim	—
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	R\$ 220,50	13	CA38400	ELSA	EPP/SS	Sim	—
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	R\$ 225,57	13	VOLK	VOLK	ME	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENHIMENTOS LTDA	34.239.306/0001-40	R\$ 225,98	13	Luva de Borracha Isolante para Eletricidade	ORION	ME	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.248.241/0001-04	R\$ 225,98	13	Regallex	Regallex	EPP/SS	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 226,08	13	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	—

0021 - Luva de segurança confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e o indicador, reforço interno em raspa na palma e dedos, punhos 20 cm. | R\$ 25,10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.238.268/0001-66	R\$ 11,95	13	NOBRE	NOBRE	EPP/SS	Sim	—
IF A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 12,44	13	PR	ZANEL	EPP/SS	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-81	R\$ 24,95	13	Zanel	Zanel	ME	Sim	—
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	R\$ 25,00	13	VOLK	VOLK	ME	Sim	—
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.298/0001-86	R\$ 25,10	13	ZANEL C-20CRRI	ZANEL	Luva/Eletr	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENHIMENTOS LTDA	34.239.306/0001-40	R\$ 25,10	13	Luva de segurança confeccionada em raspa	PLASTICOR	ME	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.248.241/0001-04	R\$ 25,10	13	Volk	Volk	EPP/SS	Sim	—
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	R\$ 25,10	13	CA16274	ZANEL	EPP/SS	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 25,20	13	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	—



0022 - Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa no pescoço e na cintura presas por meio de fivelas metálicas. Para operações com rocadeira de grama. | R\$ 57,82

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 38,00	19	Carbografite	Carbografite	EPP/SS	Sim	—
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 39,00	19	PQ	ZANEL	EPP/SS	Sim	—
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.258/0001-66	R\$ 55,85	13	VALCAN	VALCAN	EPP/SS	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.835/0001-61	R\$ 59,90	19	Zanel	Zanel	ME	Sim	—
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	R\$ 57,82	19	ZANEL	ZANEL	ME	Sim	—
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.005.298/0001-98	R\$ 57,82	19	ZANEL AV-1000SEI	ZANEL AV-1000SEI	Lta/Eirel	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREEN. MENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	R\$ 57,82	19	Avental de segurança confeccionado em raspa	ZANEL	ME	Sim	—
COMERCIAL BARROS ELETRONSTRUCOES LTDA	02.863.224/0001-27	R\$ 57,82	19	CA13880	ZANFI	EPP/SS	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 57,82	19	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	—

0023 - Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa no pescoço e na cintura presas por meio de fivelas metálicas. Para ajustes para soldador. | R\$ 57,07

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.258/0001-66	R\$ 40,95	26	VALCAN	VALCAN	EPP/SS	Sim	—
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 41,00	26	PQ	ZANEL	EPP/SS	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.835/0001-61	R\$ 56,85	26	Zanel	Zanel	ME	Sim	—
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	R\$ 57,06	26	ZANEL	ZANEL	ME	Sim	—
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.005.298/0001-98	R\$ 57,07	26	ZANEL AV-1000SEI	ZANEL AV-1000SEI	Lta/Eirel	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREEN. MENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	R\$ 57,07	26	Avental de segurança confeccionado em raspa	ZANEL	ME	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 57,07	26	Carbografite	Carbografite	EPP/SS	Sim	—
COMERCIAL BARROS ELETRONSTRUCOES LTDA	02.863.224/0001-27	R\$ 57,07	26	CA19274	VALCAN	EPP/SS	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 57,17	26	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	—

0024 - Manga de segurança confeccionada em raspa, costurada com linha de algodão. | R\$ 34,27

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.258/0001-66	R\$ 20,95	26	WORKER	WORKER	EPP/SS	Sim	—
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 21,44	26	PR	ZANEL	EPP/SS	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.835/0001-61	R\$ 33,95	26	Zanel	Zanel	ME	Sim	—
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	R\$ 34,26	26	VELCRO	VELCRO	ME	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREEN. MENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	R\$ 34,27	26	Manga de segurança confeccionada em raspa	VALCAN	ME	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 34,27	26	Carbografite	Carbografite	EPP/SS	Sim	—
COMERCIAL BARROS ELETRONSTRUCOES LTDA	02.863.224/0001-27	R\$ 34,27	26	CA27110	VALCAN	EPP/SS	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 34,37	26	PSAFF	PSAFE	ME	Sim	—

0025 - Pameira de segurança confeccionada em raspa. | R\$ 25,96



Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	43.245.741/0001-04	R\$ 21,00	13	Carbografite	Carbografite	EPP/SS	Sim	—
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 21,45	13	PR	ZANEL	EPP/SS	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	R\$ 21,45	13	Zanel	Zanel	ME	Sim	—
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.266/0001-66	R\$ 25,64	13	NEXUS	NEXUS	EPP/SS	Sim	—
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	R\$ 25,95	13	VELCRO	VELCRO	ME	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	R\$ 26,96	13	Peineira de segurança confeccionada em	PLASTICOR	ME	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 27,06	13	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	—

0026 - Mascara para soldador em Fibra de vidro Completa | R\$ 65,72

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006	Local/ Regional
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 59,45	13	PQ	VABRASIL	EPP/SS	1	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	R\$ 59,45	13	Carbografite	Carbografite	ME	2	Sim	—
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.266/0001-66	R\$ 65,50	13	ADVANCED	ADVANCED	EPP/SS		Sim	—
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	R\$ 65,71	13	VELCRO	VELCRO	ME		Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	R\$ 65,72	13	Mascara para soldador em Fibra de vidro	LYNUS	ME		Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	43.245.741/0001-04	R\$ 65,72	13	Carbografite	Carbografite	EPP/SS		Sim	—
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	R\$ 65,72	13	FIBRA DE VIDRO	VONDER	EPP/SS		Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 65,82	13	PSAFE	PSAFE	ME		Sim	—

0027 - Filtro Incolor para Proteção Lente Soldador | R\$ 0,80

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.266/0001-66	R\$ 0,50	13	ADVANCED	ADVANCED	EPP/SS	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	R\$ 0,60	13	Maiol	Maiol	ME	Sim	—
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 0,66	13	PQ	CARBOGRAHITE	EPP/SS	Sim	—
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	R\$ 0,79	13	SAFETY	SAFETY	ME	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	R\$ 0,80	13	Filtro Incolor para Proteção Lente Solda	BRASFORT	ME	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	43.245.741/0001-04	R\$ 0,80	13	Carbografite	Carbografite	EPP/SS	Sim	—
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	R\$ 0,80	13	INCOLOR	CARBOGRAHITE	EPP/SS	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 0,90	13	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	—

0028 - Lente Escura para Soldador | R\$ 3,42

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.266/0001-66	R\$ 2,40	19	ADVANCED	ADVANCED	EPP/SS	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	R\$ 2,70	19	3M	3M	ME	Sim	—
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 2,75	19	PQ	CARBOGRAHITE	EPP/SS	Sim	—
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	R\$ 3,41	19	SAFETY	SAFETY	ME	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	R\$ 3,42	19	Lente Escura para Soldador	BRASFORT	ME	Sim	—



501236

VETA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 3,42	19	Carpografite	Catografite	EPP/SS	Sim	—
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	R\$ 3,42	19	ESCURA	VONDER	EPP/SS	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 3,62	19	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	—

0029 - Avental de PVC para produtos quimicos-0,40 | R\$ 33,48

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marcas/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 18,00	13	Plasticor	Plasticor	EPP/SS	Sim	—
I F A MOTTA	43.875.636/0001-85	R\$ 18,55	13	PÇ	PLASTCOR	EPP/SS	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	R\$ 28,00	13	Mascol	Mascol	ME	Sim	—
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.265/0001-66	R\$ 33,46	13	VALCAN	VALCAN	EPP/SS	Sim	—
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	R\$ 33,47	13	ZANEL	ZANEL	ME	Sim	—
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.298/0001-98	R\$ 38,48	13	GIFFORD BRANCO	PLASTCOR	Linha/Fiel	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.303/0001-40	R\$ 33,48	13	Avental de PVC para produtos quimicos-0,	PLASTCOR	ME	Sim	—
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	R\$ 33,48	13	CA40515	MAICOL	EPP/SS	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 33,58	13	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	—

0030 - Óculos de segurança modelo ampla-visão, armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível transparente, com sistema de ventilação, composta de duas válvulas localizadas na parte superior e duas válvulas localizadas na parte inferior da armação e lente de policarbonato INCOLOR. O ajuste à face do usuário é feito por meio de um tirante elástico. | R\$ 37,54

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marcas/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.265/0001-66	R\$ 18,00	26	KALIPSON	KALIPSON	EPP/SS	Sim	—
I F A MOTTA	43.875.636/0001-85	R\$ 18,95	26	PÇ	KALIPSO	EPP/SS	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	R\$ 28,00	26	Kalipso	Kalipso	ME	Sim	—
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	R\$ 37,53	26	FOXTER	FOXTER	ME	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.303/0001-40	R\$ 37,54	26	Óculos de segurança modelo ampla-visão,	KALIPSO	ME	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 37,54	26	Kalipso	Kalipso	EPP/SS	Sim	—
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	R\$ 37,54	26	CA42019	VOLK	EPP/SS	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 37,61	26	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	—

0031 - Óculos de segurança modelo ampla-visão, armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível transparente, com sistema de ventilação, composta de duas válvulas localizadas na parte superior e duas válvulas localizadas na parte inferior da armação e lente de policarbonato ESCURO. O ajuste à face do usuário é feito por meio de um tirante elástico. | R\$ 55,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marcas/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 42,00	26	Kalipso	Kalipso	EPP/SS	Sim	—
I F A MOTTA	43.875.636/0001-85	R\$ 42,29	26	PÇ	DANNY	EPP/SS	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	R\$ 55,00	26	Kalipso	Kalipso	ME	Sim	—
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.265/0001-66	R\$ 55,30	26	KALIPSON	KALIPSON	EPP/SS	Sim	—
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	R\$ 55,32	26	FOXTER	FOXTER	ME	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.303/0001-40	R\$ 55,33	26	Óculos de segurança modelo ampla-visão,	KALIPSO	ME	Sim	—
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	R\$ 55,33	26	CA13628	DANNY	EPP/SS	Sim	—



ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 66,43	26	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	—

0032 - Óculos de segurança Sobrepor constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato INCOLOR, hastes do tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação, possuem 6 (seis) fendas para ventilação e são fixas à armação através de pinos plásticos. | R\$ 10,82

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.248.241/0001-04	R\$ 8,50	26	Kaliso	Kaliso	EPP/SS	Sim	—
I F A MOTTA	43.875.896/0001-85	R\$ 8,55	25	PQ	LIBUS	EPP/SS	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-81	R\$ 10,00	26	Kalipso	Kalipso	ME	Sim	—
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	55.208.288/0001-66	R\$ 10,80	26	KALIPSON	KALIPSON	EPP/SS	Sim	—
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	R\$ 10,81	26	FOXTER	FOXTER	ME	Sim	—
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.298/0001-98	R\$ 10,82	26	kalipso panda	kalipso panda	Lida/Eireli	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	R\$ 10,82	26	Óculos de segurança Sobrepor constituído	KALIPSO	ME	Sim	—
COMERCIAL BARROS ELETRONSTRUCOES LTDA	07.863.224/0001-27	R\$ 10,82	26	CA52957	PLYMER	EPP/SS	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 10,90	26	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	—

0033 - Óculos de segurança Sobrepor constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato CINZA (FUMÊ), hastes do tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação, possuem 6 (seis) fendas para ventilação e são fixas à armação através de pinos plásticos. | R\$ 13,80

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.248.241/0001-04	R\$ 10,00	260	Kalipso	Kalipso	EPP/SS	Sim	—
I F A MOTTA	43.875.896/0001-85	R\$ 10,45	200	PQ	3M	EPP/SS	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-81	R\$ 13,00	260	Kalipso	Kalipso	ME	Sim	—
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	55.208.288/0001-66	R\$ 13,78	250	KALIPSON	KALIPSON	EPP/SS	Sim	—
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	R\$ 13,79	260	FOXTER	FOXTER	ME	Sim	—
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.298/0001-98	R\$ 13,80	260	kalipso panda	kalipso panda	Lida/Eireli	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	R\$ 13,80	260	Óculos de segurança Sobrepor constituído	KALIPSO	ME	Sim	—
COMERCIAL BARROS ELETRONSTRUCOES LTDA	07.863.224/0001-27	R\$ 13,80	260	CA16462	DANNY	EPP/SS	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 13,90	250	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	—

0034 - Óculos de Segurança tipo RJ, constituído de um arco de material plástico preto, visor de policarbonato INCOLOR, com apoio nasal e proteção lateral injetada e com um orifício na parte frontal superior. | R\$ 6,41

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.248.241/0001-04	R\$ 6,00	260	Kalipso	Kalipso	EPP/SS	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-81	R\$ 6,30	260	Kalipso	Kalipso	ME	Sim	—
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	55.208.288/0001-66	R\$ 5,39	200	KALIPSON	KALIPSON	EPP/SS	Sim	—
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	R\$ 6,40	260	FOXTER	FOXTER	ME	Sim	—
I F A MOTTA	43.875.896/0001-85	R\$ 6,40	290	PQ	KALIPSO	EPP/SS	Sim	—
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.298/0001-98	R\$ 6,41	280	RJ JAGUAR INCOLOR	RJ JAGUAR INCOLOR	Lida/Eireli	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	R\$ 6,41	260	Óculos de Segurança tipo RJ, constituído	KALIPSO	ME	Sim	—



COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	R\$ 5,41	260	CA52739	POLYMER	EPP/SS	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 6,51	260	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	—

0035 - Óculos de Segurança tipo RJ, constituído de um arco de material plástico preto, visor de policarbonato CINZA (FUMÊ), com apoio nasal e proteção lateral injetada e com um orifício na parte frontal superior. | R\$ 5,93

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 5,50	260	Kalipso	Kalipso	EPP/SS	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	R\$ 5,70	260	Kalipso	Kalipso	ME	Sim	—
I F A MOTTA	43.875.899/0001-65	R\$ 5,80	260	PC	KALIPSO	EPP/SS	Sim	—
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 5,90	260	KALIPSON	KALIPSON	EPP/SS	Sim	—
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	R\$ 5,92	260	FOXTER	FOXTER	ME	Sim	—
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.505.296/0001-96	R\$ 5,93	260	RJ JAGUAR CINZA	RJ JAGUAR CINZA	Lida/Etrel	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENHIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	R\$ 5,93	260	Óculos de Segurança tipo RJ, constituído	KALIPSO	ME	Sim	—
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	R\$ 5,93	260	CA52739	POLYMER	EPP/SS	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 6,03	260	PSAFF	PSAFF	ME	Sim	—

0036 - Cinturão tipo pára-quedista, confeccionado em cadarço de material sintético, acolchoado na cintura e nas pernas dotados de uma fivela dupla sem pino, localizada na correia de cintura, confeccionada de aço estampado e utilizada para ajuste; duas fivelas simples sem pino confeccionadas de aço estampado e utilizadas para ajuste do cadarço das pernas e uma fivela de aço, utilizada para ajuste de uma fita pectoral e dois laços frontais de material sintético utilizado para ancoragem; três meias argolas em D de aço sendo uma localizada na parte traseira na altura dos ombros regulável ao cinto através de um passante plástico e duas meias argolas em "D" fixas às laterais do cinto por meio de cadarço de material sintético e costura reforçada; três fivelas simples confeccionadas de aço localizadas em três pontos diferentes do cinturão e utilizadas como porta-ferramentas. Possui duas alças porta ferramentas nas laterais em fita poliéster revestida com mangueira plástica. | R\$ 145,18

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 120,00	260	Carbografite	Carbografite	EPP/SS	Sim	—
I F A MOTTA	43.875.899/0001-65	R\$ 129,00	260	PC	STEEL-FLEX	EPP/SS	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	R\$ 142,00	260	Ultra Safe	Ultra Safe	ME	Sim	—
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 140,16	260	V.CSA	V.CSA	EPP/SS	Sim	—
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	R\$ 145,17	260	CARBOGRAFI-TE	CARBOGRAFI-TE	ME	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENHIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	R\$ 145,18	260	Cinturão tipo pára- quedista, confecciona	DELTA PLUS	ME	Sim	—
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.224/0001-27	R\$ 145,18	260	CA35139	MG CINTOS	EPP/SS	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 145,28	260	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	—

0037 - Dispositivo trava-queda de segurança confeccionado em aço, com distanciador composto de fita de material sintético com 240mm de comprimento e 20mm de largura e 8,7mm de espessura, com uma das extremidades fixa a um moquetão de dupla trava, confeccionada em aço. | R\$ 1.711,48

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 1.150,00	13	VICSA	V.CSA	EPP/SS	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	R\$ 1.699,95	13	Ultra Safe	Ultra Safe	ME	Sim	—
I F A MOTTA	43.875.899/0001-65	R\$ 1.700,00	13	PC	STEEL-FLEX	EPP/SS	Sim	—
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.505.296/0001-96	R\$ 1.711,20	13	CG526 CARBOGRAFI-TE	CARBOGRAFI-TE	Lida/Etrel	Sim	—
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	R\$ 1.711,47	13	HERCULES	HERCULES	ME	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENHIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	R\$ 1.711,48	13	Dispositivo trava- queda de segurança con	AIHENAS	ME	Sim	—



REC. 239

META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 1.711,48	13	Cartografite	Cartografite	EPP/SS	Sim	—
COMERCIAL BARROS ELETRONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	R\$ 1.711,48	13	TRAVA QUEDA	ULTRA SAFE	EPP/SS	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 1.711,58	13	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	—

0038 - Talabarte de posicionamento em corda com proteção em mangueira plastica com alavanca para posicionamento com moquetes | R\$ 172,03

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.209.268/0001-66	R\$ 120,00	13	V.CSA	VICSA	EPP/SS	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.484.035/0001-61	R\$ 169,05	13	Ultra Safe	Ultra Safe	ME	Sim	—
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 172,00	13	PQ	STEEL FLEX	EPP/SS	Sim	—
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.327.982/0001-08	R\$ 172,02	13	HERCULES	HERCULES	ME	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	R\$ 172,03	13	Talabarte de posicionamento em corda com	DELTA PLUS	ME	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 172,03	13	Cartografite	Cartografite	EPP/SS	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 172,13	13	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	—

0039 - Talabarte tipo Y com extensor flexivel e mosquetões com dupla trava para acessar topo de torres sem proteção contra queda | R\$ 217,65

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 197,00	13	Cartografite	Cartografite	EPP/SS	Sim	—
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 198,00	13	PQ	STEEL FLEX	EPP/SS	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.484.035/0001-61	R\$ 213,00	13	Ultra Safe	Ultra Safe	ME	Sim	—
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.209.268/0001-66	R\$ 217,65	13	VICSA	VICSA	EPP/SS	Sim	—
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.327.982/0001-08	R\$ 217,67	13	HERCULES	HERCULES	ME	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	R\$ 217,68	13	Talabarte tipo Y com extensor flexivel e	DELTA PLUS	ME	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 217,75	13	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	—
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.298/0001-96	R\$ 218,00	13	Y VULT1694A	Y VULT1694A	Ltda/Eireli	Sim	—

0040 - Mosquetão Oval em Aço fechamento em rosca para 25 kg. | R\$ 31,65

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 21,00	13	Cartografite	Cartografite	EPP/SS	Sim	—
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 22,00	13	PQ	ULTRSAFE	EPP/SS	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.484.035/0001-61	R\$ 31,00	13	Ultra Safe	Ultra Safe	ME	Sim	—
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.327.982/0001-08	R\$ 31,64	13	BELTTOOLS	BELTTOOLS	ME	Sim	—
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.209.268/0001-66	R\$ 31,64	13	VICSA	VICSA	EPP/SS	Sim	—
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.298/0001-96	R\$ 31,65	13	CARROSTORM	CARROSTORM	Ltda/Eireli	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	R\$ 31,65	13	Mosquetão Oval em Aço fechamento em rosca	DELTA PLUS	ME	Sim	—
COMERCIAL BARROS ELETRONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	R\$ 31,65	13	25KQ	VONUER	EPP/SS	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 31,75	13	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	—

0041 - Corda trançada de seda para linha de vida em ponto de ancoragem para trabalho em altura | R\$ 526,88



REC. 240

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 484,96	13	VONDER	VONDER	EPP/SS	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 485,20	13	Sticifox	Sticifox	EPP/SS	Sim	—
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 486,77	13	M	PLASMODA	EPP/SS	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	R\$ 519,95	13	Ultra Safe	Ultra Safe	ME	Sim	—
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	R\$ 526,67	13	ARTEPLAS	ARTEPLAS	ME	Sim	—
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.298/0001-95	R\$ 526,88	13	CORDA TRANC POLIAMIDA 12MM-LINHA DE VIDA	CORDA TRANC POLIAMIDA 12MM-LINHA DE VIDA	Linha/Eletri	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	R\$ 526,88	13	Corda trançada de anda para linha de vid	K2	ME	Sim	—
COMERCIAL BARROS ELETRCONSTRUCOES LTDA	00.853.224/0001-27	R\$ 526,88	13	TRANÇADA	VONDER	EPP/SS	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 526,78	13	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	—

0042 - Conjunto formado por calças e jaqueta, confeccionada em poliéster revestida de PVC, fechamento frontal por meio de botões plásticos de pressão e costuras por meio de solda eletrônica com logomarca SAAE na costura da jaqueta e perna esquerda do calça Tamanho GG | R\$ 60,44

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 52,00	130	PLASTCOR	PLASTCOR	EPP/SS	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	R\$ 57,00	130	Valcol	Valcol	ME	Sim	—
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 60,20	130	CU	BRACOL	EPP/SS	Sim	—
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	R\$ 60,43	130	PLASTCOR	PLASTCOR	ME	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	R\$ 60,44	130	Conjunto formado por calças e jaqueta, c	PLASTICOR	ME	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 60,44	130	Brascanip	Brascanip	EPP/SS	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 60,54	130	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	—

0043 - Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF1, classe S, sem válvula de exalação, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal | R\$ 3,14

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 3,10	13	PQ	GFITAPUS	EPP/SS	Sim	—
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 3,12	13	TAYCO	TAYCO	EPP/SS	Sim	—
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	R\$ 3,12	13	TAYCO	TAYCO	ME	Sim	—
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.298/0001-95	R\$ 3,14	13	PLASTCOR CA 38E08	PLASTCOR CA 38E08	Linha/Eletri	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	R\$ 3,14	13	Respirador purificador de ar tipo peça s	ALLIANCE	ME	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 3,14	13	3M	3M	EPP/SS	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	R\$ 3,14	13	3M	3M	ME	Sim	—
COMERCIAL BARROS ELETRCONSTRUCOES LTDA	00.853.224/0001-27	R\$ 3,14	13	CA38502	DELTA	EPP/SS	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 3,24	13	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	—

0044 - Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2, contra poeiras nevoas e fumos de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal | R\$ 1,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional



55241

IF A MOTTA	43.875.096/0001-65	R\$ 1,40	39	PQ	DELTAPLUS	EPP/SS	S'm	---
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-09	R\$ 1,49	39	TAYCO	TAYCO	ME	S'm	---
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 1,49	39	TAYCO	TAYCO	EPP/SS	S'm	---
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.298/0001-96	R\$ 1,50	39	PLASTCOR CA 36911	PLASTCOR CA 36911	Lida/Elel	S'm	---
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	R\$ 1,50	39	Respirador purificador de ar tipo peça s	ALLIANCE	ME	S'm	---
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 1,50	39	3M	3M	EPP/SS	S'm	---
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	R\$ 1,50	39	3M	3M	ME	S'm	---
COMERCIAL BARROS ELECTROCONSTRUÇÕES LTDA	00.663.224/0001-27	R\$ 1,50	39	FILTRANTE	PLASTCOR	EPP/SS	S'm	---
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 1,50	39	PSAFE	PSAFE	ME	S'm	---

0045 - Respiradores purificadoras de ar tipo peça semifacial, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido com dois filtros centrais para vapores orgânicos | R\$ 52,49

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marcas/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	R\$ 50,00	13	SV	SV	ME	S'm	---
IF A MOTTA	43.875.096/0001-65	R\$ 52,10	13	PQ	DELTAPLUS	EPP/SS	S'm	---
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 52,47	13	TAYCO	TAYCO	EPP/SS	S'm	---
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-09	R\$ 52,48	13	TAYCO	TAYCO	ME	S'm	---
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.298/0001-96	R\$ 52,49	13	CG 300 CARBOGRAFI TE	CARBOGRAFI TE	Lida/Elel	S'm	---
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	R\$ 52,49	13	Respiradores purificadores de ar tipo pu	ALLIANCE	ME	S'm	---
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 52,49	13	3M	3M	EPP/SS	S'm	---
COMERCIAL BARROS ELECTROCONSTRUÇÕES LTDA	00.663.224/0001-27	R\$ 52,49	13	SEM FACIAL	CARBOGRAFI TE	EPP/SS	S'm	---
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 52,59	13	PSAFE	PSAFE	ME	S'm	---

0046 - Protetor facial com arco de material plástico rígido com suporte basculantes, fixados nas extremidades, dotados de hastes que se encaixam nos suportes fixados nas laterais do casco, visor confeccionado em policarbonato incolor, com cerca de 19 cm de altura, preso a uma coroa por botões plásticos. | R\$ 74,01

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marcas/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	R\$ 73,00	520	Plastcor	Plastcor	ME	S'm	---
IF A MOTTA	43.875.096/0001-65	R\$ 73,50	520	PQ	LIBUS	EPP/SS	S'm	---
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-09	R\$ 74,00	520	CAMPER	CAMPER	ME	S'm	---
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 74,00	520	LEDAN	LEDAN	EPP/SS	S'm	---
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.298/0001-96	R\$ 74,01	520	PLASTCOR MAX S/CATRACA INCOLOR	PLASTCOR MAX S/CATRACA INCOLOR	Lida/Elel	S'm	---
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	R\$ 74,01	520	Protetor facial com arco de material pa	PLASTICOR	ME	S'm	---
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 74,01	520	Plastcor	Plastcor	EPP/SS	S'm	---
COMERCIAL BARROS ELECTROCONSTRUÇÕES LTDA	00.663.224/0001-27	R\$ 74,01	520	FACIAL	VONDER	EPP/SS	S'm	---
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 74,11	520	PSAFE	PSAFE	ME	S'm	---

0047 - Colete Refletivo tipo X nas cores Branco/Laranja confeccionado em plástico resistente a umidade e abrasão. | R\$ 16,23

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marcas/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 16,20	130	STEELFLEX	STEELFLEX	EPP/SS	S'm	---



242

IF A VOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 16,20	130	PÇ	VICSA	EP/SS	Sim	---
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	R\$ 16,22	130	SAFETY	SAFETY	ME	Sim	---
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.258/0001-96	R\$ 16,23	130	TIPO X TAM UNICO PLASTCOR	PLASTCOR	Local/Eireli	Sim	---
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.235.305/0001-40	R\$ 16,23	130	Capote Retrativo tipo X nas cores Branco	PLASTCOR	ME	Sim	---
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 16,23	130	Plastcor	Plastcor	EP/SS	Sim	---
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	R\$ 16,23	130	Maicol	Maicol	ME	Sim	---
COMERCIAL BARROS ELECTROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	R\$ 16,23	130	TIPO X	VOLK	EP/SS	Sim	---
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 16,33	130	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	---

0048 - Capacete de segurança Aba Total tipo AB Azul Marinho com suspensão e jugular em poliéster | R\$ 29,26

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	R\$ 29,20	26	MSA	MSA	ME	Sim	---
IF A VOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 29,20	26	PÇ	MSA	EP/SS	Sim	---
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 29,24	26	GENESSIS	GENESSIS	EP/SS	Sim	---
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	R\$ 29,25	26	PLASTCOR	PLASTCOR	ME	Sim	---
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.258/0001-96	R\$ 29,26	26	CAR. AZUL PLASTCOR	PLASTCOR	Local/Eireli	Sim	---
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.235.305/0001-40	R\$ 29,26	26	Capacete de segurança Aba Total tipo AB	PLASTCOR	ME	Sim	---
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 29,26	26	MSA	MSA	EP/SS	Sim	---
COMERCIAL BARROS ELECTROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	R\$ 29,26	26	ABA TOTAL	PLASTCOR	EP/SS	Sim	---
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 29,35	26	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	---

0049 - Capacete de segurança Aba Frontal tipo AB Azul Marinho com suspensão e jugular em poliéster com suporte para acoplar protetor facial | R\$ 131,44

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
IF A VOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 117,00	26	PÇ	MSA	EP/SS	Sim	---
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 130,85	26	GENESSIS	GENESSIS	EP/SS	Sim	---
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	R\$ 130,95	26	MSA	MSA	ME	Sim	---
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	R\$ 131,42	26	PLASTCOR	PLASTCOR	ME	Sim	---
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.258/0001-96	R\$ 131,44	26	AF CAR. AZUL ESCLRO 3M	3M	Local/Eireli	Sim	---
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.235.305/0001-40	R\$ 131,44	26	Capacete de segurança Aba Frontal tipo A	PLASTCOR	ME	Sim	---
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 131,44	26	MSA	MSA	EP/SS	Sim	---
COMERCIAL BARROS ELECTROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	R\$ 131,44	26	ABA TOTAL	PLASTCOR	EP/SS	Sim	---
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 151,54	26	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	---

0050 - Capacete de segurança Aba Frontal tipo AB Branco com suspensão e jugular em poliéster | R\$ 58,46

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 45,20	39	MSA	MSA	EP/SS	Sim	---
IF A VOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 47,00	39	PÇ	MSA	EP/SS	Sim	---
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 57,95	39	GENESSIS	GENESSIS	EP/SS	Sim	---



MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.835/0001-61	R\$ 58,00	39	MSA	MSA	ME	Sim	---
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-38	R\$ 58,45	39	PLASTCOR	PLASTCOR	ME	Sim	---
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FIRELI-ME	20.905.298/0001-96	R\$ 58,46	39	CIGAR. BRANCO PLASTCOR	CIGAR. BRANCO PLASTCOR	MaxE rel	Sim	---
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.530/0001-40	R\$ 58,46	39	Capacete de segurança Abs Frontal tipo A	PLASTCOR	ME	Sim	---
COMERCIAL BARROS ELETRONCONSTRUCOES LTDA	00.853.224/0001-27	R\$ 58,46	39	ABA TOTAL	PLASTCOR	EPP/SS	Sim	---
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 58,56	39	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	---

0051 - Protetor Solar 01 litro de uso Profissional FPS 30; contra ação nociva dos raios ultravioletas, dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares; resistente a água e ao suor. | R\$ 105,03

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 88,70	130	Nutriex	Nutriex	EPP/SS	Sim	---
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 88,76	130	PQ	NUEA	EPP/SS	Sim	---
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.835/0001-61	R\$ 89,77	130	Nutriex	Nutriex	VE	Sim	---
12.430.900 ZUIRES MIRA SOUZA DOS SANTOS	12.400.900/0001-05	R\$ 102,98	130	ALGSUN 30FPS IL	ALGSUN	ME	Sim	---
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.238.268/0001-66	R\$ 105,00	130	NUTRIEX	NUTRIEX	EPP/SS	Sim	---
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-38	R\$ 105,02	130	NUTRIEX	NUTRIEX	VE	Sim	---
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FIRELI-ME	20.905.298/0001-96	R\$ 105,03	130	FPS 30 11 NUTRIEX	NUTRIEX	Lida/Eireli	Sim	---
LPK LTDA	30.535.580/0001-40	R\$ 105,03	130	SUN	ALG SUN	EPP/SS	Sim	---
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.530/0001-40	R\$ 105,03	130	Protetor Solar 01 litro de uso Profissional	NUTRIEX	VE	Sim	---
COMERCIAL BARROS ELETRONCONSTRUCOES LTDA	00.853.224/0001-27	R\$ 105,03	130	1 LITRO	HEFLAJ	EPP/SS	Sim	---
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 105,13	130	PSAFE	PSAFE	VE	Sim	---

0052 - Corrente Sinalização zebra amarelo/preto elo 2,5 cm | R\$ 41,87

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.238.268/0001-66	R\$ 27,00	130	PLASTCOR	PLASTCOR	EPP/SS	Sim	---
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.835/0001-61	R\$ 35,30	130	Plastcor	Plastcor	VE	Sim	---
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 36,56	130	M	DANNY	EPP/SS	Sim	---
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-38	R\$ 41,86	130	PLASTCOR	PLASTCOR	ME	Sim	---
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.530/0001-40	R\$ 41,87	130	Corrente Sinalização zebra amarelo/preto	PLASTCOR	ME	Sim	---
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 41,87	130	Plastcor	Plastcor	EPP/SS	Sim	---
COMERCIAL BARROS ELETRONCONSTRUCOES LTDA	00.853.224/0001-27	R\$ 41,87	130	ZEBRADA	PLASTCOR	EPP/SS	Sim	---
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 41,87	130	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	---

0053 - Conjunto formado por calças e jaqueta, confeccionada em poliéster revestida de PVC, fechamento frontal por meio de botões plásticos de pressão e costuras por meio de solda eletrônica com logomarca SAAE nas costas da jaqueta e perna esquerda do calça Tamanho M | R\$ 185,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-38	R\$ 150,00	130	PLASTCOR	PLASTCOR	VE	Sim	---
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.835/0001-61	R\$ 175,00	130	Maiocel	Maiocel	ME	Sim	---
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 179,63	130	CJ	DANNY	EPP/SS	Sim	---



RE. 00744

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 185,60	130	PLASTCOR	PLASTCOR	EPP/SS	Sim	—
MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	51.077.253/0001-73	R\$ 185,63	130	3025/ CA N° 28.742 E 26.740	Vélico	EPP/SS	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	R\$ 185,63	130	Conjunto formado por calças e jaqueta, c	PLASTCOR	ME	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 185,63	130	Brescamp	Brescamp	EPP/SS	Sim	—
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.663.224/0001-27	R\$ 185,63	130	TAMANHO M	PLASTCOR	EPP/SS	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 185,73	130	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	—

0054 - Conjunto formado por calças e Jaqueta, confeccionada em poliéster revestida de PVC, fechamento frontal por meio de botões plásticos de pressão e costuras por meio de solda eletrônica com logomarca SAAE nas costa da Jaqueta e perna esquerda do calça Tamanho G | R\$ 104,79

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marcas/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	R\$ 99,00	130	PLASTCOR	PLASTCOR	ME	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	R\$ 99,00	130	Maico	Maico	ME	Sim	—
IF A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 99,77	130	CJ	DANNY	EPP/SS	Sim	—
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 104,76	130	PLASTCOR	PLASTCOR	EPP/SS	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	R\$ 104,79	130	Conjunto formado por calças e jaqueta, c	PLASTCOR	ME	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 104,79	130	Brescamp	Brescamp	EPP/SS	Sim	—
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.663.224/0001-27	R\$ 104,79	130	TAMANHO G	PLASTCOR	EPP/SS	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 104,89	130	PSAFE	PSAFE	ME	Sim	—

0055 - Tala Tapuma na cor laranja 1,20 m x 50 m | R\$ 62,47

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marcas/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 74,45	13	Plastcor	Plastcor	EPP/SS	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	R\$ 74,50	13	Plastcor	Plastcor	ME	Sim	—
IF A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 74,56	13	RL	VONDER	EPP/SS	Sim	—
ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FIRELI-ME	20.905.296/0001-98	R\$ 82,45	13	LARANJA 1,20MX50MT	PLASTCOR	Uda/Eireli	Sim	—
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 82,45	13	PLASTCOR	PLASTCOR	EPP/SS	Sim	—
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	R\$ 82,46	13	PLASTCOR	PLASTCOR	ME	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	R\$ 82,47	13	Tala Tapuma na cor laranja 1,20 m x 50 m	VONDER	ME	Sim	—
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.663.224/0001-27	R\$ 82,47	13	LARANJA	nov/54	EPP/SS	Sim	—
ART ESTAMPARIA LTDA	34.518.825/0001-14	R\$ 82,57	13	1,20 X 50	Nacional	ME	Sim	—

0056 - Trava-Quedas retrátil; em fita comprimento de 6,6 metros; caixa em material sintético; conector giratório e indicador de queda. | R\$ 1.788,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marcas/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 1.120,90	13	VICSA	VICSA	EPP/SS	Sim	—
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	R\$ 1.000,00	13	Ultra Safe	Ultra Safe	ME	Sim	—
IF A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 1.643,00	13	PQ	ULTRASAFE	EPP/SS	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 1.643,00	13	Cartografite	Cartografite	EPP/SS	Sim	—
W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO	18.027.962/0001-08	R\$ 1.788,62	13	DELTA PLUS	DE, TA PLUS	ME	Sim	—



ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	20.905.298/0001-96	R\$ 1.788,62	13	RETRATIL HERCULES 3,5 MT FM FITA HTOR335	HERCULES	Local/Filial	Sim	—
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	34.239.300/0001-40	R\$ 1.788,63	13	Trava-Quedas retratil em fita com cimento	ATHENAS	Me	Sim	—
COMERCIAL BARRÓS ELETOCONSTRUÇÕES LTDA	03.863.224/0001-27	R\$ 1.788,63	13	RETRATIL	MG CINTO	EPP/SS	Sim	—
ART ESTAMPAR LTDA	34.618.825/0001-14	R\$ 1.788,73	13	NBR 14.628/14.629	Della Plus	ME	Sim	—





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

RE. CC 746

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

HABILITAÇÃO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS -



NOME

ANTONIO BENEDITO ARAÚJO DOS SANTOS

FILIAÇÃO

MARIA CELESTE DE ARAÚJO SANTOS E
BANEDITO ANTONIO DOS SANTOS

D. NASCIMENTO O. EXPEDIDOR FATOR RH

01/04/1966 SSP/PI

NATURALIDADE

BURITI DOS LOPES - PI

Antonio Benedito Araújo dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.712/2010

CPF 796.513.563-91

REGISTRO GERAL 752276

REGISTRO CIVIL

CERT. NASCIMENTO 439 L 94 F 243

EXP. BURITI DOS LOPES - PI 25/11/2011

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/03/2022

T. ELETOR/ZONA/SEC

CTPS/SÉRIE/UF

MIS/PIE/ASESP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS



José Luiz Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

Pelo presente Instrumento particular de Contrato Social:

ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 01/04/1966, nº do CPF 796.513.563-91, residente e domiciliado na cidade de Chapadinha - MA, na TRAVESSA GUANABARA, nº 09, BOA VISTA, CEP: 65500-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA**, e usará a expressão ServiPro como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA GUANABARA, nº 09, APT 01, RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VISTA, Chapadinha - MA, CEP: 65500000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 86.60-7-00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 46.45-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.93-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS 47.12-1-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.55-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.29-2-02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

ESPECÍFICA 86.60-7-00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 46.45-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.93-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.55-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-8-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.29-2-02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- CNAE Nº 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou Interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinha - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Chapadinha - MA, 29 de janeiro de 2025

ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS
Sócio/Administrador

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79651356391	ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2025 09:17 SOB N° 21201654218.
PROTOCOLO: 250139642 DE 31/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501752294. CNPJ DA SEDE: 59208260200166.
NIRE: 21201654218. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2025.
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 59.208.268/0001-66

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

Página 1 de 3

ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Buriti dos Lopes - PI, nascido em 01/04/1966, Empresário, número do documento 796.513.563-91, residente e domiciliado no(a): TRAVESSA GUANABARA 09, BOA VISTA, Chapadinha - MA, CEP 65500-000 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA, sediada na TRAVESSA GUANABARA, nº 09, APT 0; , RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VIST, CEP: 65500-000, Chapadinha - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 59.208.268/0001-66 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 86.60-7-00 - Atividades de apoio a gestão de saúde 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.12-1/00 Comércio varejista de especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 33.12-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 86.60-7-00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 46.45-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.93-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS 47.12-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.55-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIERO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.29-2-02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 33.12-

E exercerá as seguintes atividades:

- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4799-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
- 8599-8/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8860-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

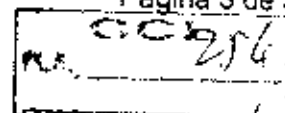
CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Chapadinha - MA, 14 de Fevereiro de 2025

ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS
Sócio/Administrador

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79651356391	ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2025 15:07 SOB N° 20250216272.
PROTOCOLO: 250216272 DE 14/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502773848. CNPJ DA SEDE: 59208263006165.
NIRE: 21201654219. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2025.
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 59.208.268/0001-66

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

Página 1 de 3
28

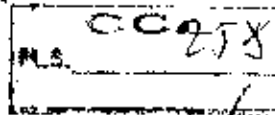
ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Buriti dos Lopes - PI, nascido em 01/04/1966, Empresário, número do documento 796.513.563-91, residente e domiciliado no(a): TRAVESSA GUANABARA 09, BOA VISTA, Chapadinha - MA, CEP 65500-000 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA**, sediada na TRAVESSA GUANABARA, nº 09, APT 01, RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VISTA, CEP: 65500-000, Chapadinha - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 59.208.268/0001-66 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão da saúde 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 85.99-8-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 33.12-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 86.60-7-00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 46.45-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.93-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS 47.12-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.55-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.29-2-02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 85.99-8-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 33.12-



E exercerá as seguintes atividades:

- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4333-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Chapadinha - MA, 26 de Fevereiro de 2025

ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS
Sócio/Administrador

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79651356391	ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS

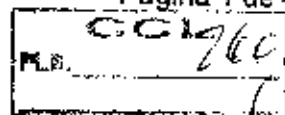
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2025 08:14 SOB Nº 20250264014.
PROTOCOLO: 250264014 DE 26/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503613219. CNPJ DA SEDE: 39208268000166.
NIRE: 21201654218. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2025.
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, inserindo seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 59.208.268/0001-66
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA



ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Buriti dos Lopes - PI, nascido em 01/04/1966, Empresário, número do documento 796.513.563-81, residente e domiciliado no(a): TRAVESSA GUANABARA 09, BOA VISTA, Chapadinha - MA, CEP 65500-000 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA**, sediada na TRAVESSA GUANABARA, nº 09, APT 0, RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VISTA, CEP: 65500-000, Chapadinha - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 59.208.268/0001-66 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (material elétrico, ferragens, refrigeração e etc). 46.83-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

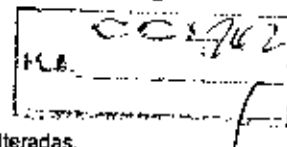
Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 33.12-1-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 46.45-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.79-6-04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS, REFRIGERAÇÃO E ETC). 46.83-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.55-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS

PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.29-2-02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.89-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 86.60-7-00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE

E exercerá as seguintes atividades:

- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4311-6/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papeleria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde



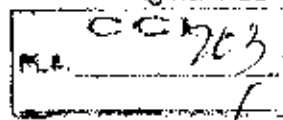
CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Chapadinha - MA, 22 de Abril de 2025

ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS
Sócio/Administrador

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79651356391	ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2025 10:53 SOB N° 20250808339.
PROTOCOLO: 250508338 EM 23/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506643302. CNPJ DA SEDE: 59208268000166.
NIRE: 21201654218. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2025.
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 59.208.268/0001-66
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Buriti dos Lopes - PI, nascido em 01/04/1966, Empresário, número do documento 796.513.563-91, residente e domiciliado no(a): TRAVESSA GUANABARA 09, BOA VISTA, Chapadinha - MA, CEP 65500-000 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA**, sediada na TRAVESSA GUANABARA, nº 09, APT 01, RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VISTA, CEP: 65500-000, Chapadinha - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 59.208.268/0001-66 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

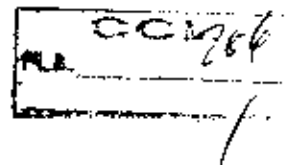
A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais 14.12-8-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 1414-2/00 Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 1521-1/00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 1531-9/01 Fabricação de calçados de couro 1533-5/00 Fabricação de calçados de material sintético 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 3314-7/02 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 8020-0/02 Outras atividades de serviços de segurança 1813-0/99 Impressão de material para outros usos 4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 33.12-1-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 46.45-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.79-6-04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.93-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.82-2-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.29-2-02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 86.60-7-00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE 1413-4/03 FABCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS 14.12-6-01 - CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 14.13-4-01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 14.13-4-02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1414-2/00 FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO 1521-1/00 FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL 1531-9/01 FABRICACAO DE CALÇADOS DE COURO 1533-5/00 FABRICACAO DE CALÇADOS DE MATERIAL SINTETICO 6209-1/00 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 3314-7/02 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 8020-0/02 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA 1813-0/99 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4511-1/02 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS

E exercerá as seguintes atividades:

- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 1412-8/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 1413-4/03 - Fação de roupas profissionais
- 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
- 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- 1531-9/01 - Fabricação de calçados de couro
- 1533-5/00 - Fabricação de calçados de material sintético
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de pavos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
- 8599-8/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão da saúde

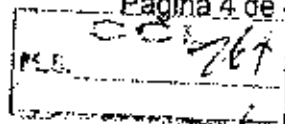
CLAUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social,

Chapadínha - MA, 03 de Junho de 2025

ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS
Sócio/Administrador

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79651356391	ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2025 08:46 SOB N° 20250672499.
PROTOCOLO: 250672499 DE 04/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509025499. CNPJ DA SEDE: 59208268000156.
NIRE: 21201654218. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2025.
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

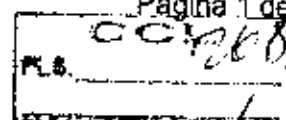
JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafscil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 59.208.268/0001-66
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA



ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Buriti dos Lopes - PI, nascido em 01/04/1966, Empresário, número do documento 796.513.563-91, residente e domiciliado no(a): TRAVESSA GUANABARA 09, BOA VISTA, Chapadinha - MA, CEP 65500-000 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA**, sediada na TRAVESSA GUANABARA, nº 09, APT 0, RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VISTA, CEP: 65500-000, Chapadinha - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 59.208.268/0001-66 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-6-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-8-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio a gestão de saúde 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 14.13-4-01 - Impressão de material para uso publicitário 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 15.31-9-01 - Fabricação de calçados de couro 15.33-5-00 - Fabricação de calçados de material sintético 6209-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; (partes e peças) 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos)

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 33.12-1-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 46.45-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.93-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA

DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.82-2-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.29-2-02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 86.60-7-00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE 1413-4/03 FABCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS 14.12-6-01 - CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 14.13-4-01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 14.13-4-02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1414-2/00 FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO 1521-1/00 FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL 1531-9/01 FABRICACAO DE CALCADOS DE COURO 1533-5/00 FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAL SINTETICO 8209-1/00 SUPORTE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 8020-0/02 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA 1813-0/99 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4511-1/02 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4669-9/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PARTES E PECAS) 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, EXCETO AGROQUIMICOS)

Ele exercerá as seguintes atividades:

- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 1413-4/03 - Fação de roupas profissionais
- 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
- 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- 1531-9/01 - Fabricação de calçados de couro
- 1533-5/00 - Fabricação de calçados de material sintético
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 3611-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4311-6/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8860-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Chapadinha - MA, 02 de Setembro de 2025

ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS
Sócio/Administrador

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79651356391	ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2025 14:09 SOB Nº 20251075335.
PROTOCOLO: 231075335 DE 03/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514316315. CNPJ DA SEDE: 59208268000166.
NIRE: 21201654213, COM EMISSÃO DO REGISTRO EM: 02/09/2025.
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.mptecafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA DE CHAPADINHA
Secretaria Municipal de Fazenda
CNPJ: 06.117.709/0001-58

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2026

Nº 83/2026

Insc. Municipal
5131-4

CNPJ
59.208.268/0001-66

Data da Constituição
31/01/2025

Nome/Razão Social
A. BENEDITO A. DOS SANTOS LTDA

Data de Início
31/01/2025

Denominação Comercial
SERVIPRO

Natureza Jurídica
205-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

Atividade Principal
7020400-ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividades Secundárias
3312100 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
4724500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4693100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE RESÍDUOS AGROPECUÁRIOS
4648408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA
4649304 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COZINHA
4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
8645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4330409 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

¹ Lista completa de atividades na página 2

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
TRAVESSA GUANABARA, RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VISTA

Número
09

Complemento
Quadra Balço
BOA VISTA

Data de Cadastro **Validade** **Código de Autenticação**
04/02/2025 **31/12/2025** **QSEF-V6CH**

Informações Adicionais

[Assinatura manuscrita]

CHAPADINHA-MA, 16 de janeiro de 2026

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

16/01/2026 08:24:50



PREFEITURA DE CHAPADINHA
Secretaria Municipal de Fazenda
CNPJ: 06.117.709/0001-58

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2026

Insc. Municipal
5131-4

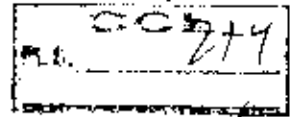
CNPJ
59.208.268/0001-66

Data da Constituição
31/01/2025

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividades Secundárias (Lista Completa)

- 3312100 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELEIOTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
- 4724500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
- 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- 4883100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
- 4649400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA
- 4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MOYEBE E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4645100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4629701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- 4399705 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4221803 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4221802 - CONSTRUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA**, estabelecido(a) na TRAVESSA GUANABARA, 09 APT 0;, RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VISTA, Chapadinha - MA, CEP: 65500-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Chapadinha - MA, 29/01/2025

ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

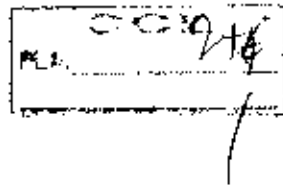
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79651356391	ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2025 09:17 SOB N° 20250128861.
PROTOCOLO: 250128861 DE 31/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501752308. CNPJ DA SUEDE: 59206268000166.
NIRE: 21201654219. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2025.
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.208.268/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE EMISSÃO 31/01/2025	
NOME EMPRESARIAL A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVPRO			PORTO EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 14.13-4-03 - Peça de roupas profissionais 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 15.31-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 15.31-9-01 - Fabricação de calçados de couro 15.33-9-00 - Fabricação de calçados de material sintético 18.13-9-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-9-99 - Impressão de material para outros usos 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 34.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-4-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.11-9-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV GUANABARA		NÚMERO 08	COMPLEMENTO APT 0
CEP 65.500-000	BARRIO/CEP RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VISTA	MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERVPROLTD@OUTLOOK.COM		TELEFONE (98) 8325-2814	
ENTRADA DE ATIVIDADE RESPONSÁVEL (EPP) 00000000			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 00000000			
SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.118, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/08/2025 às 14:50:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

REC. 00774
31/01/2025

NUMERO DE INSCRIÇÃO 50.208.288/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2025
NOME EMPRESARIAL A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-5-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.39-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchearia 46.49-4-05 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.89-6-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.78-0-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV GUANABARA	NUMERO 09	COMPLEMENTO APT 0
CEP 46.500-000	BARRIO/DISTRITO RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VISTA	MUNICIPIO CHAPADINHA UF MA
E-MAIL SERVPROLTD@OUTLOOK.COM		TELEFONE (98) 3625-2814
DATE REPRESENTATIVE RESPONSIBLE (EPR) VIA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2025 às 14:50:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

00248
FL. 1

NUMERO DE INSCRIÇÃO 58.208.265/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 31/01/2025
NOME EMPRESARIAL A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-0-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-0-00 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-0-00 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-00 - Comércio varejista de artigos de papeleria 47.63-0-00 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-0-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-0-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-0-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-0-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.82-0-00 - Comércio varejista de calçados 47.88-0-00 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-00 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-00 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-0-00 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-0-00 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.29-0-00 - Aluguel de máquinas, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-0-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV GUANABARA	NÚMERO 03	COMPLEMENTO APT 0
CNPJ 08.500-000	BARRIO/DISTRITO RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VISTA	MUNICÍPIO CHAPADINHA UF MA
E-MAIL SERVPROLTD@OUTLOOK.COM		TELEFONE (98) 8825-2814
ENTRADA FEDERATIVA ALICENCIADA (EAF) NENHUMA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL NENHUMA		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL NENHUMA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.

Emissão no dia 05/09/2025 às 14:50:50 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

M.S. 001274

NUMERO DE INSCRIÇÃO 59.206.262/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 31/01/2025
NOME EMPRESARIAL A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.22-0-00 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimas 80.20-0-01 - Atividades de manutenção de sistemas de segurança eletrônica 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.20-3-00 - Atividades de teleatendimento 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV GUANABARA	NÚMERO 09	COMPLEMENTO APT 0
CNPJ 65.500-000	ARRIOBAMENTO RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VISTA	MUNICÍPIO CHAPADINHA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERVPROLTD@OUTLOOK.COM		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERVPROLTD@OUTLOOK.COM		TELEFONE (88) 8825-2614
PÁTE FEDERAL DO RESPONSÁVEL (CPF)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/09/2025 às 14:50:50 (data e hora de Brasília).

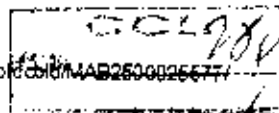
Página: 4/4

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parcelas](#)[Serviços CNPJ](#)



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128915544

Nome / Razão Social: A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 59.208.268/0001-66

Endereço: TRAVESSA GUANABARA, RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VISTA CEP: 65500000 no município de Chapadinha/

Atividade Principal: 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Atividade(s) Secundária(s) 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4311-3/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

São Luís, sexta, 31 de janeiro de 2025

Código de Autenticidade: QJGHNKAH

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 08.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 | CENTRO | CHAPADINHA - MA | CEP: 65500000

10/03/2025 11:08:52

USUÁRIO:RANNIERY

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 5131-4

Situação: ATIVA

Razão social: A. BENEDITO A. DOS SANTOS LTDA

Nome Fantasia: SERVIPRO

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 59.208.268/0001-66

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Data de Inclusão: 04/02/2025 08:34:56

Data de Início: 31/01/2025

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 31/01/2025

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	TRAVESSA GUANABARA, RESIDENCIAL	09	BOA VISTA	CHAPADINHA-MA



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 | CENTRO | CHAPADINHA - MA | CEP: 65500000

CC 281

10/03/2025 11:08:52

USUÁRIO: RANNIERY

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEÚTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	1	31/01/2025	
X	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	1	31/01/2025	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1	31/01/2025	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	31/01/2025	
	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS	1	31/01/2025	
	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	1	31/01/2025	
	COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	31/01/2025	
	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1	31/01/2025	
	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	1	31/01/2025	
	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	1	31/01/2025	
	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	1	31/01/2025	
	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	1	31/01/2025	
	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	1	31/01/2025	
	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	31/01/2025	
	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	1	31/01/2025	
	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	1	31/01/2025	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	31/01/2025	
	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	31/01/2025	
	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1	31/01/2025	
	CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1	31/01/2025	
	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS	1	31/01/2025	
	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	1	31/01/2025	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	31/01/2025	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CC 1284

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 59.208.268/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

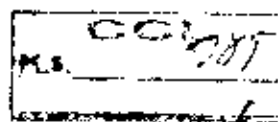
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:05:29 do dia 21/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2026.

Código de controle da certidão: 5A20.875C.5AD7.7C92

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 59.208.268/0001-66**Razão****Social:** A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA**Endereço:** TRA GUANABARA 09 APT 0 / RESIDENCIAL QUINTA / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2026 a 16/04/2026**Certificação Número:** 2026031805146384772921

Informação obtida em 31/03/2026 08:40:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.208.268/0001-66
Certidão nº: 4518922/2026
Expedição: 21/01/2026, às 17:03:05
Validade: 20/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.208.268/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



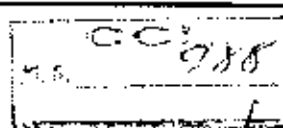
21/01/2026 16:59:20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 168/2026
AUTENTICAÇÃO:68DAD4509908E9A208274A1CAB135221

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **A. BENEDITO A. DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **59.208.268/0001-66**, situada nesta Cidade **TRAVESSA GUANABARA, RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VISTA, 09 BOA VISTA**, encontra-se quita com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **21/04/2026**.

CHAPADINHA-MA, 21/01/2026.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 055740/26

Data da

12/03/2026 09:44:34

Inscrição Estadual: 128915544

CPF/CNPJ: 59208268000166

Razão Social: A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

Endereço: TRV GUANABARA, 9 APT 0; CEP: 65500000 - RESIDENCIAL QUINTA DA BOA

Telefone: (86)995383186

Município: CHAPADINHA

UF: MA

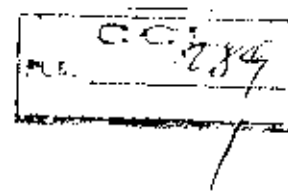
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 026829/26

Data da

12/03/2026 09:45:06

Inscrição Estadual: 128915544

CPF/CNPJ: 59208268000166

Razão Social: A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

Endereço: TRV GUANABARA, 9 APT 0; CEP: 65500000 - RESIDENCIAL QUINTA DA BOA

Telefone: (86)995383186

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



21/01/2026 17:01:06

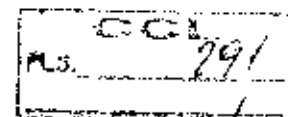
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 169/2026

AUTENTICAÇÃO:70B0FE89EE50140BD6580640A4D70E7E

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **A. BENEDITO A. DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **59.208.268/0001-66**, situada neste Cidade, **TRAVESSA GUANABARA, RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VISTA, 09 BOA VISTA**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **21/04/2026**.

CHAPADINHA-MA, 21/01/2026.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 25/02/2026

Nº da certidão: 12600835270

Data de validade: 25/04/2026

Código de Validação: 1de9cf91e9

NOME: A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 59.208.268/0001-66

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 59.208.268/0001-66 - I.E. 128.915.544
Tv. Guanabara Nº 09 APT 0
Residencial Quinta da Boa Vista - CEP 65.500-000
Chapadinha - MA

BALANÇO DE ABERTURA, da empresa A BENEDITO A DOS SANTOS
LTDA, registrada da Junta Comercial do Estado do Maranhão em 31/01/2025, conforme
NIRE: 21201654218.

<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	
<u>DISPONIBILIDADES</u>	<u>300.000,00</u>
- Caixa	<u>300.000,00</u>
Total do ATIVO	<u>300.000,00</u>
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	
<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>	<u>300.000,00</u>
<u>CAPITAL NACIONAL</u>	<u>300.000,00</u>
- Capital Social	<u>300.000,00</u>
Total do PASSIVO	<u>300.000,00</u>

Importou a presente demonstração do Balanço de Abertura, no
valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Chapadinha - Ma, 03 de fevereiro de 2025.

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

Raimundo Nonato dos Reis e Silva
Contador
CRC/MA: 011209/O-6

Antonio Benedito Araujo dos Santos
Sócio Administrador
CPF: 796.513.563-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
79651356391	ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2025 12:56 SOB N° 20250163101.
PROTOCOLO: 250163101 DE 05/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502074290. CNPJ DA SEDE: 59208262000166.
TIPO: 21201654118. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2025.
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresaregistrao.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, inserindo seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

Contém este livro 39 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 39 e servirá de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2025 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2025 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

Endereço : TV. GUANABARA, Nº 08, APT 0:

Bairro : RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VIST

C.E.P. : 65500-000

Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21201654218

Arquivado em 29/01/2025

Inscrição Estadual nº 128815544

C.N.P.J. nº 59.208.268/0001-66

Chapadinha/MA, 01 de Janeiro de 2025

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

Contador

C.P.F.: 021.605.343-90

R.G. : 024781992003-0 SSPMA

C.R.C.: MA-011209

ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 796.513.563-91

LIVRO DIÁRIO

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

TV. GUANABARA, Nº 09, APT 0: - RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VIST Cep:
 65500-000 Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 59.208.268/0001-56

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025

Inscrição Estadual: 128915544

Data do Registro : 29/01/2025

Nº do Registro : 21201654218

LIVRO : 001

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
01/01	3.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	56.906,10
		Total Débitos	56.906,10
		Total Créditos	56.906,10
02/01	4.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	51.665,32
02/01	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	80.485,10
		Total Débitos	132.350,42
		Total Créditos	132.350,42
03/01	6.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago compra de Mercadorias conforme:	55.781,20
		Total Débitos	55.781,20
		Total Créditos	55.781,20
05/01	5.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	52.216,80
06/01	10.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	80.458,80
		Total Débitos	132.673,80
		Total Créditos	132.673,80
07/01	7.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	50.187,20
		Total Débitos	50.187,20
		Total Créditos	50.187,20
08/01	9.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	80.156,80
		Total Débitos	80.156,80
		Total Créditos	80.156,80
10/01	8.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	80.120,50
		Total Débitos	80.120,50
		Total Créditos	80.120,50
13/01	12.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	406,95
		Total Débitos	406,95
		Total Créditos	406,95
14/01	13.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov	11.555,80
		Total Débitos	11.555,80
		A Transportar	
		Débitos:	600.138,97
		Créditos:	600.138,97

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 600.138,97	Créditos : 600.138,97
16/01	14.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de conta de energia ref.	Total Créditos 11.565,90 3.089,10
			Total Débitos 3.089,10
16/01	15.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	Total Créditos 3.089,10 1.587,60
			Total Débitos 1.587,60
17/01	16.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 016 - Valores Pagos referentes	Total Créditos 1.587,60 187,60
			Total Débitos 187,60
20/01	2.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês:	Total Créditos 187,60 980,82
20/01	17.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:	Total Débitos 980,82 405,90
20/01	241.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês:	Total Créditos 405,90 15.083,88
			Total Débitos 15.083,88
21/01	18.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 183 - Pagamento de material de escritorio ref.	Total Créditos 15.083,88 305,90
			Total Débitos 305,90
22/01	19.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 183 - Pagamento de material de escritorio ref.	Total Créditos 305,90 305,90
			Total Débitos 305,90
23/01	20.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	Total Créditos 305,90 6.085,90
			Total Débitos 6.085,90
24/01	21.0000	4.01.01.02.0006 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.	Total Créditos 6.085,90 905,62
			Total Débitos 905,62
27/01	22.0000	4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.	Total Créditos 905,62 2.204,90
			Total Débitos 2.204,90
28/01	23.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 188 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.	Total Créditos 2.204,90 284,62
			Total Débitos 284,62
		A Transportar ==> Débitos : 631.566,79	Créditos : 631.566,79

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ➡ Débitos : 631.566,79 Créditos : 631.566,79	
29/01	24.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CADA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref.	184,60
		Total Débitos	184,60
		Total Créditos	184,60
30/01	240.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL a recolher ref. mês;	20.253,95
30/01	242.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS a recolher ref. mês;	1.250,85
		Total Débitos	21.504,60
		Total Créditos	21.504,60
		Total do Mês ➡ Débitos : 653.255,99 Créditos : 653.255,99	
		A Transportar ➡ Débitos : 653.255,99 Créditos : 653.255,99	

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte	Débitos	Créditos	
			653.255,99		653.255,99
03/02	31.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			80.047,91
			Total Débitos		80.047,91
			Total Créditos		80.047,91
04/02	26.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			52.734,61
			Total Débitos		52.734,61
			Total Créditos		52.734,61
05/02	27.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			50.734,91
			Total Débitos		50.734,91
			Total Créditos		50.734,91
06/02	28.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			57.231,46
			Total Débitos		57.231,46
			Total Créditos		57.231,46
07/02	29.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			80.670,46
			Total Débitos		80.670,46
			Total Créditos		80.670,46
10/02	30.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			80.481,67
			Total Débitos		80.481,67
			Total Créditos		80.481,67
11/02	25.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago compra de Mercadorias conforme:			50.788,50
11/02	33.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			407,80
			Total Débitos		51.196,30
			Total Créditos		51.196,30
12/02	32.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			80.649,70
			Total Débitos		80.649,70
			Total Créditos		80.649,70
13/02	34.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov			11.207,80
			Total Débitos		11.207,80
			Total Créditos		11.207,80
14/02	35.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.			3.692,01
			Total Débitos		3.692,01
			Total Créditos		3.692,01
17/02	36.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			1.548,98
			Total Débitos		1.548,98
			Total Créditos		1.548,98
		A Transportar	Débitos	1.203.461,80	Créditos 1.203.461,80

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	1.203.461,80	Créditos : 1.203.461,80
18/02	37.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 016 - Valores Pagos referentes		187,32
		Total Débitos		187,32
		Total Créditos		187,32
19/02	36.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:		440,65
		Total Débitos		440,65
		Total Créditos		440,65
20/02	39.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.		306,98
20/02	243.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês:		20.253,95
20/02	244.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês:		1.250,65
		Total Débitos		21.811,58
		Total Créditos		21.811,58
21/02	40.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		6.058,50
		Total Débitos		6.058,50
		Total Créditos		6.058,50
24/02	41.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.		908,60
		Total Débitos		908,60
		Total Créditos		908,60
25/02	42.0000	4.01.01.04.0018 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.		2.246,89
		Total Débitos		2.246,89
		Total Créditos		2.246,89
26/02	43.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 198 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.		284,20
		Total Débitos		284,20
		Total Créditos		284,20
27/02	44.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento da conta de telefone ref.		184,53
		Total Débitos		184,53
		Total Créditos		184,53
28/02	245.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL a recolher ref. mês:		20.324,85
28/02	246.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS a recolher ref. mês:		1.233,98
		Total Débitos		21.558,81
		Total Créditos		21.558,91
Total do Mês: =====>		Débitos :	1.257.142,98	Créditos : 1.257.142,98
		A Transportar =====>	Débitos :	1.257.142,98
			Créditos :	1.257.142,98

FOLHA: 000
Página: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte Débitos 1.257.142,98 Créditos 1.257.142,98	
03/03	46.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	50.733,90
		Total Débitos	50.733,90
		Total Créditos	50.733,90
04/03	46.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	80.782,20
		Total Débitos	80.782,20
		Total Créditos	80.782,20
05/03	50.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	80.342,50
		Total Débitos	80.342,50
		Total Créditos	80.342,50
06/03	51.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	83.734,20
		Total Débitos	83.734,20
		Total Créditos	83.734,20
10/03	47.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	52.730,81
		Total Débitos	52.730,81
		Total Créditos	52.730,81
11/03	46.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	50.738,19
		Total Débitos	50.738,19
		Total Créditos	50.738,19
12/03	48.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	55.760,91
		Total Débitos	55.760,91
		Total Créditos	55.760,91
13/03	52.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	405,90
		Total Débitos	405,90
		Total Créditos	405,90
14/03	53.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov	11.045,78
		Total Débitos	11.045,78
		Total Créditos	11.045,78
18/03	54.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento da conta da energia ref.	3.070,80
		Total Débitos	3.070,80
		Total Créditos	3.070,80
19/03	55.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	1.554,81
		Total Débitos	1.554,81
		Total Créditos	1.554,81
20/03	56.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	165,64
		A Transportar Débitos 1.728.226,22 Créditos 1.728.226,22	

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
			Débitos	Créditos
		De Transporte	1.728.226,22	1.728.226,22
20/03	247.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês:		20.324,95
20/03	248.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês:		1.233,96
		Total Débitos	21.744,55	
		Total Créditos		21.744,55
21/03	57.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:		407,16
		Total Débitos	407,16	
		Total Créditos		407,16
24/03	68.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.		306,70
		Total Débitos	306,70	
		Total Créditos		306,70
25/03	59.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		6.097,31
		Total Débitos	6.097,31	
		Total Créditos		6.097,31
26/03	60.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.		940,10
		Total Débitos	940,10	
		Total Créditos		940,10
27/03	61.0000	4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.		2.246,70
		Total Débitos	2.246,70	
		Total Créditos		2.246,70
28/03	62.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 189 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.		286,90
28/03	249.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL a recolher ref. mês:		20.302,05
28/03	250.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS a recolher ref. mês:		1.263,93
		Total Débitos	21.852,68	
		Total Créditos		21.852,68
31/03	63.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref.		184,70
		Total Débitos	184,70	
		Total Créditos		184,70
Total do Mês			Débitos : 1.781.820,68	Créditos : 1.781.820,68

		A Transportar	Débitos : 1.781.820,68	Créditos : 1.781.820,68

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte	Débitos	Créditos	
			1.781.820,58		1.781.820,68
02/04	68.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago compra de Mercadorias conforme:			50.639,73
			Total Débitos		50.639,73
			Total Créditos		50.639,73
03/04	67.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago compra de Mercadorias conforme:			50.701,32
			Total Débitos		50.701,32
			Total Créditos		50.701,32
04/04	64.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS, 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			50.700,60
			Total Débitos		50.700,60
			Total Créditos		50.700,60
07/04	65.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			50.789,65
			Total Débitos		50.789,65
			Total Créditos		50.789,65
08/04	88.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			80.124,80
			Total Débitos		80.124,80
			Total Créditos		80.124,80
09/04	88.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			80.315,60
			Total Débitos		80.315,60
			Total Créditos		80.315,60
12/04	70.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			80.456,60
			Total Débitos		80.456,60
			Total Créditos		80.456,60
11/04	71.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Água ref. ao mês:			452,32
			Total Débitos		452,32
			Total Créditos		452,32
14/04	72.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov			11.886,65
			Total Débitos		11.886,65
			Total Créditos		11.886,65
15/04	73.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta de energia ref.			3.024,98
			Total Débitos		3.024,98
			Total Créditos		3.024,98
16/04	74.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês			1.570,60
			Total Débitos		1.570,60
			Total Créditos		1.570,60
17/04	75.0000	4.01.01.04.0003 - MENSAIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			189,62
			Total Débitos		189,62
			Total Créditos		189,62
		A Transportar	Débitos	2.242.672,95	Créditos 2.242.672,95

FOLHA: 001

Página: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ➡ Débitos : 2.242.872,95 Créditos : 2.242.872,95	
18/04	76.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:	406,30
18/04	261.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês:	20.302,05
18/04	252.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês:	1.283,93
		Total Débitos	21.672,28
		Total Créditos	21.672,28
21/04	77.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 183 - Pagamento de material de escritório ref.	365,98
		Total Débitos	365,98
		Total Créditos	365,98
22/04	78.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	6.080,95
22/04	79.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.	905,65
		Total Débitos	6.986,60
		Total Créditos	6.986,60
23/04	80.0000	4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.	2.258,80
		Total Débitos	2.258,80
		Total Créditos	2.258,80
24/04	81.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 199 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.	284,60
		Total Débitos	284,60
		Total Créditos	284,60
25/04	82.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 069 - Pagamento da conta de telefone ref.	187,50
		Total Débitos	187,50
		Total Créditos	187,50
30/04	253.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL a recolher ref. mês:	20.368,00
30/04	254.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS a recolher ref. mês:	1.236,80
		Total Débitos	21.605,90
		Total Créditos	21.605,90
Total do Mês ➡		Débitos : 2.296.332,61 Créditos : 2.296.332,61	

		A Transportar	Débitos :	2.296.332,61	Créditos : 2.296.332,61

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte	Débitos	2.296.332,61	Créditos	
						2.296.332,61
01/05	83.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme;				50.757,30
01/05	88.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°				187.854,21
			Total Débitos			238.611,51
			Total Créditos			238.611,51
02/05	84.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme;				50.983,10
			Total Débitos			50.983,10
			Total Créditos			50.983,10
05/05	85.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme;				50.781,30
			Total Débitos			50.781,30
			Total Créditos			50.781,30
08/05	88.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme;				50.812,36
			Total Débitos			50.812,36
			Total Créditos			50.812,36
07/05	87.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago compra de Mercadorias conforme;				80.145,30
			Total Débitos			80.145,30
			Total Créditos			80.145,30
08/05	88.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°				80.741,60
			Total Débitos			80.741,60
			Total Créditos			80.741,60
12/05	80.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°				80.730,21
			Total Débitos			80.730,21
			Total Créditos			80.730,21
13/05	91.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês;				405,78
			Total Débitos			405,78
			Total Créditos			405,78
14/05	92.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov				11.044,78
			Total Débitos			11.044,78
			Total Créditos			11.044,78
15/05	93.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.				3.045,90
			Total Débitos			3.045,90
			Total Créditos			3.045,90
16/05	94.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês				1.574,78
			Total Débitos			1.574,78
			Total Créditos			1.574,78
		A Transportar	Débitos	2.945.209,23	Créditos	2.945.209,23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte Débitos 2.945.209,23 Créditos 2.945.209,23	
19/05	95.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	187,50
		Total Débitos	187,50
		Total Créditos	187,50
20/05	98.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme	407,60
20/05	255.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês:	20.389,00
20/05	258.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês:	1.236,90
		Total Débitos	22.013,70
		Total Créditos	22.013,70
21/05	07.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritório ref.	305,70
		Total Débitos	305,70
		Total Créditos	305,70
22/05	98.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	6.080,78
		Total Débitos	6.080,78
		Total Créditos	6.080,78
23/05	99.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.	907,53
		Total Débitos	907,53
		Total Créditos	907,53
26/05	100.0000	4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.	2.240,80
		Total Débitos	2.240,80
		Total Créditos	2.240,80
27/05	101.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 199 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.	266,60
		Total Débitos	266,60
		Total Créditos	266,60
28/05	102.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref.	180,54
		Total Débitos	180,54
		Total Créditos	180,54
30/05	257.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL a recolher ref. mês:	20.792,92
30/05	258.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS a recolher ref. mês:	1.233,85
		Total Débitos	22.026,87
		Total Créditos	22.026,87
Total do Mês		Débitos 2.999.439,25 Créditos 2.999.439,25	
		A Transportar Débitos 2.999.439,25 Créditos 2.999.439,25	

				FOLHA: 001	
				Página: 10	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte → Débitos	2.999.439,25	Créditos	2.999.439,25
01/06	108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			191.245,28
			Total Débitos		191.245,28
			Total Créditos		191.245,28
03/06	105.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			50.412,30
			Total Débitos		50.412,30
			Total Créditos		50.412,30
05/06	104.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			60.786,40
06/06	120.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 199 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.			284,60
			Total Débitos		51.071,00
			Total Créditos		51.071,00
06/06	121.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref.			187,20
			Total Débitos		187,20
			Total Créditos		187,20
09/06	107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			80.741,23
			Total Débitos		80.741,23
			Total Créditos		80.741,23
10/06	108.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			50.881,00
			Total Débitos		50.881,00
			Total Créditos		50.881,00
11/06	103.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			50.085,70
			Total Débitos		50.085,70
			Total Créditos		50.085,70
12/06	109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			80.700,50
			Total Débitos		80.700,50
			Total Créditos		80.700,50
13/06	110.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			407,80
			Total Débitos		407,80
			Total Créditos		407,80
16/06	111.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov			11.457,45
			Total Débitos		11.457,45
			Total Créditos		11.457,45
17/06	112.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.			3.478,60
			Total Débitos		3.478,60
			Total Créditos		3.478,60
		A Transportar → Débitos	3.570.117,11	Créditos	3.570.117,11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte Débitos : 3.570.117,11 Créditos : 3.570.117,11	
18/06	113.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorários ref. mês	1.540,80
		Total Débitos	1.540,80
		Total Créditos	1.540,80
19/06	114.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	187,60
		Total Débitos	187,60
		Total Créditos	187,60
20/06	115.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme	407,60
20/06	259.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês	20.792,92
20/06	260.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês	1.233,95
		Total Débitos	22.434,47
		Total Créditos	22.434,47
25/06	116.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.	305,60
		Total Débitos	305,60
		Total Créditos	305,60
28/06	117.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	6.078,86
		Total Débitos	6.078,86
		Total Créditos	6.078,86
27/06	118.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.	907,60
		Total Débitos	907,60
		Total Créditos	907,60
30/06	119.0000	4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.	2.248,80
30/06	281.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL a recolher ref. mês	20.623,98
30/06	282.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS a recolher ref. mês	1.236,88
		Total Débitos	24.109,64
		Total Créditos	24.109,64
		Total do Mês Débitos : 3.625.681,68 Créditos : 3.625.681,68	

		A Transportar Débitos : 3.625.681,68 Créditos : 3.625.681,68	

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>>>> Débitos	3.625.681,68
		Créditos	3.625.681,68
01/07	122.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago compra de Mercadorias conforme:	50.785,65
		Total Débitos	50.785,65
		Total Créditos	50.785,65
02/07	125.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago compra de Mercadorias conforme:	50.799,46
		Total Débitos	50.799,46
		Total Créditos	50.799,46
03/07	126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	80.348,79
		Total Débitos	80.348,79
		Total Créditos	80.348,79
04/07	124.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago compra de Mercadorias conforme:	52.730,49
		Total Débitos	52.730,49
		Total Créditos	52.730,49
09/07	127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	80.099,33
		Total Débitos	80.099,33
		Total Créditos	80.099,33
10/07	123.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago compra de Mercadorias conforme:	50.764,19
		Total Débitos	50.764,19
		Total Créditos	50.764,19
11/07	128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	80.750,64
		Total Débitos	80.750,64
		Total Créditos	80.750,64
14/07	130.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	407,50
		Total Débitos	407,50
		Total Créditos	407,50
15/07	129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	80.359,60
		Total Débitos	80.359,60
		Total Créditos	80.359,60
16/07	131.0000	4.01.01.04.0026 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov	11.047,60
		Total Débitos	11.047,60
		Total Créditos	11.047,60
17/07	132.0000	4.01.01.02.0008 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.	3.204,70
		Total Débitos	3.204,70
		Total Créditos	3.204,70
18/07	133.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	1.507,80
		Total Débitos	1.507,80
		Total Créditos	1.507,80
		A Transportar ==>>>> Débitos	4.168.485,43
		Créditos	4.168.485,43

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte → Débitos : 4.168.485,43 Créditos : 4.168.485,43	
18/07	263.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês:	20.623,96
18/07	264.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês:	1.236,88
		Total Débitos	23.368,64
		Total Créditos	23.368,64
21/07	134.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	187,60
		Total Débitos	187,60
		Total Créditos	187,60
22/07	135.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforma:	405,90
		Total Débitos	405,90
		Total Créditos	405,90
23/07	136.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 183 - Pagamento de material de escritorio ref.	304,78
		Total Débitos	304,78
		Total Créditos	304,78
24/07	137.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO -	6.070,50
		Total Débitos	6.070,50
		Total Créditos	6.070,50
25/07	138.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 219 - Pagamento da propaganda e public. ref.	907,65
		Total Débitos	907,65
		Total Créditos	907,65
28/07	139.0000	4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.	2.451,30
		Total Débitos	2.451,30
		Total Créditos	2.451,30
29/07	140.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 199 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.	286,63
		Total Débitos	286,63
		Total Créditos	286,63
30/07	141.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref.	180,60
30/07	265.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS a recolher ref. mês:	1.235,75
30/07	268.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL a recolher ref. mês:	20.210,95
		Total Débitos	21.627,30
		Total Créditos	21.627,30
		Total do Mês → Débitos : 4.222.587,93 Créditos : 4.222.587,93	
		A Transportar → Débitos : 4.222.587,93 Créditos : 4.222.587,93	

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte Débitos 4.222.587,93 Créditos 4.222.587,93	
01/08	142.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago compra de Mercadorias conforme:	50.772,36
		Total Débitos	50.772,36
		Total Créditos	50.772,36
04/08	143.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago compra de Mercadorias conforme:	50.761,30
		Total Débitos	50.761,30
		Total Créditos	50.761,30
05/08	145.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago compra de Mercadorias conforme:	50.782,10
		Total Débitos	50.782,10
		Total Créditos	50.782,10
06/08	144.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago compra de Mercadorias conforme:	50.789,45
		Total Débitos	50.789,45
		Total Créditos	50.789,45
07/08	148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	80.704,60
		Total Débitos	80.704,60
		Total Créditos	80.704,60
08/08	147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	80.715,60
		Total Débitos	80.715,60
		Total Créditos	80.715,60
12/08	148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	80.785,60
		Total Débitos	80.785,60
		Total Créditos	80.785,60
13/08	148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	80.786,65
		Total Débitos	80.786,65
		Total Créditos	80.786,65
14/08	150.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	427,86
		Total Débitos	427,86
		Total Créditos	427,86
15/08	151.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov	11.074,80
15/08	160.0000	4.01.01.04.0018 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.	2.247,78
		Total Débitos	13.322,58
		Total Créditos	13.322,58
18/08	152.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref.	3.450,87
18/08	161.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 189 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.	267,50
		A Transportar Débitos 4.766.174,40 Créditos 4.766.174,40	

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte → Débitos : 4.786.174,40 Créditos : 4.786.174,40	
19/08	153.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorários ref. mês	Total Débitos 3.738,97 Total Créditos 3.738,97 1.578,78
19/08	162.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref.	187,50 Total Débitos 1.766,25 Total Créditos 1.766,25
20/08	154.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	197,78
20/08	267.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 219 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês:	20.210,95
20/08	268.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês:	1.235,75 Total Débitos 21.644,48 Total Créditos 21.644,48
21/08	155.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:	450,70 Total Débitos 450,70 Total Créditos 450,70
25/08	156.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.	305,87
25/08	157.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	8.078,89 Total Débitos 6.384,75 Total Créditos 6.384,75
28/08	158.0000	4.01.01.02.0008 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.	907,50 Total Débitos 907,50 Total Créditos 907,50
29/08	159.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e públic. ref.	908,64
29/08	266.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês:	20.210,95
29/08	270.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês:	1.235,78 Total Débitos 22.355,28 Total Créditos 22.355,28
Total do Mês →		Débitos : 4.819.683,40 Créditos : 4.819.683,40	

		A Transportar → Débitos : 4.819.683,40 Créditos : 4.819.683,40	

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte Débitos : 4.819.683,40 Créditos : 4.819.683,40	
01/09	164.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	50.175,82
		Total Débitos	50.175,82
		Total Créditos	50.175,82
02/09	166.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	50.178,60
		Total Débitos	50.178,60
		Total Créditos	50.178,60
04/09	165.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	50.178,90
		Total Débitos	50.178,90
		Total Créditos	50.178,90
05/09	163.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	50.949,95
		Total Débitos	50.949,95
		Total Créditos	50.949,95
08/09	168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	80.733,10
		Total Débitos	80.733,10
		Total Créditos	80.733,10
08/09	167.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	50.416,60
09/09	169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	80.111,40
		Total Débitos	130.527,00
		Total Créditos	130.527,00
10/09	170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	80.765,70
		Total Débitos	80.765,70
		Total Créditos	80.765,70
11/09	171.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	407,29
		Total Débitos	407,29
		Total Créditos	407,29
12/09	172.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustivel conforme Comprov	11.467,94
		Total Débitos	11.467,94
		Total Créditos	11.467,94
15/09	173.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta de energia ref.	3.297,64
		Total Débitos	3.297,64
		Total Créditos	3.297,64
16/09	174.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	1.574,90
		Total Débitos	1.574,90
		Total Créditos	1.574,90
		A Transportar Débitos : 5.329.941,04 Créditos : 5.329.941,04	

Data		Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
			De Transporte Débitos : 5.329.941,04 Créditos : 5.329.941,04	
17/09	176.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes		186,40
			Total Débitos	186,40
			Total Créditos	186,40
18/09	176.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:		406,90
			Total Débitos	406,90
			Total Créditos	406,90
19/09	177.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.		346,79
19/09	271.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pago - DAS-SIMPLES Provisionado Mês:		20.210,95
19/09	272.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês:		1.235,79
			Total Débitos	21.793,53
			Total Créditos	21.793,53
22/09	178.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		6.247,31
			Total Débitos	6.247,31
			Total Créditos	6.247,31
23/09	179.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.		907,64
			Total Débitos	907,64
			Total Créditos	907,64
24/09	180.0000	4.01.01.04.0019 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.		2.246,97
			Total Débitos	2.246,97
			Total Créditos	2.246,97
25/09	181.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 199 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.		286,40
			Total Débitos	286,40
			Total Créditos	286,40
26/09	182.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref.		180,65
			Total Débitos	180,65
			Total Créditos	180,65
30/09	273.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL a recolher ref. mês:		20.167,88
30/09	274.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS a recolher ref. mês:		1.233,20
30/09	268.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Distribuição de lucros		145.218,02
			Total Débitos	166.619,10
			Total Créditos	166.619,10
		Total do Mês Débitos : 5.528.815,94 Créditos : 5.528.815,94		
		A Transportar Débitos : 5.528.815,94 Créditos : 5.528.815,94		

005914

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ➡ Débitos : 5.528.815,94	Créditos : 5.528.815,94
		A Transportar ➡ Débitos : 5.528.815,94	Créditos : 5.528.815,94

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
			Debitos	Créditos
		De Transporte ==>	5.528.815,94	5.528.815,94
01/10	183.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		50.470,88
		Total Débitos	50.470,88	
		Total Créditos		50.470,88
03/10	187.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		80.745,60
		Total Débitos	80.745,60	
		Total Créditos		80.745,60
05/10	190.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		80.975,00
		Total Débitos	80.975,00	
		Total Créditos		80.975,00
07/10	188.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		80.714,45
		Total Débitos	80.714,45	
		Total Créditos		80.714,45
08/10	184.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		50.780,30
		Total Débitos	50.780,30	
		Total Créditos		50.780,30
09/10	189.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		80.845,30
		Total Débitos	80.845,30	
		Total Créditos		80.845,30
13/10	186.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		50.638,80
		Total Débitos	50.638,80	
		Total Créditos		50.638,80
14/10	185.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		60.750,10
		Total Débitos	60.750,10	
		Total Créditos		60.750,10
15/10	191.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:		409,65
		Total Débitos	409,65	
		Total Créditos		409,65
16/10	182.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov		11.778,95
		Total Débitos	11.778,95	
		Total Créditos		11.778,95
20/10	193.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta de energia ref.		3.054,98
20/10	275.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês.		20.167,88
		A Transportar ==>	6.089.948,81	6.089.948,81

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
			Débitos	Créditos
		De Transporte	6.089.948,81	6.089.948,81
20/10	276.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês:		1.233,20
20/10	277.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 138 - Provisão DARE-ICMS a recolher ref. mês:		1.232,05
20/10	278.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0008 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL a recolher ref. mês:		20.456,30
		Total Débitos	45.144,41	
		Total Créditos		45.144,41
21/10	194.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorários ref. mês		1.540,65
		Total Débitos	1.540,65	
		Total Créditos		1.540,65
22/10	195.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes		187,65
		Total Débitos	187,65	
		Total Créditos		187,65
23/10	196.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:		418,62
		Total Débitos	418,62	
		Total Créditos		418,62
24/10	197.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 183 - Pagamento de material de escritorio ref.		306,80
		Total Débitos	306,80	
		Total Créditos		306,80
27/10	198.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		6.087,80
		Total Débitos	6.087,80	
		Total Créditos		6.087,80
28/10	199.0000	4.01.01.02.0006 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.		902,60
		Total Débitos	902,60	
		Total Créditos		902,60
29/10	200.0000	4.01.01.04.0018 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.		2.245,80
		Total Débitos	2.245,80	
		Total Créditos		2.245,80
30/10	201.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 199 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.		286,40
		Total Débitos	286,40	
		Total Créditos		286,40
31/10	202.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref.		184,26
		Total Débitos	184,26	
		Total Créditos		184,26
Total do Mês			6.125.030,94	6.125.030,94

		A Transportar	Débitos	6.125.030,94	Créditos	6.125.030,94

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
			De Transporte	Créditos
			6.125.030,94	6.125.030,94
01/11	207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		80.764,19
01/11	208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		99.582,07
		Total Débitos		180.346,26
		Total Créditos		180.346,26
03/11	203.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		50.371,46
		Total Débitos		50.371,46
		Total Créditos		50.371,46
04/11	204.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		50.766,19
		Total Débitos		50.766,19
		Total Créditos		50.766,19
05/11	206.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		50.741,35
		Total Débitos		50.741,35
		Total Créditos		50.741,35
06/11	208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		80.764,17
		Total Débitos		80.764,17
		Total Créditos		80.764,17
10/11	206.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		50.734,61
		Total Débitos		50.734,61
		Total Créditos		50.734,61
12/11	210.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês		407,80
		Total Débitos		407,80
		Total Créditos		407,80
14/11	211.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov		11.205,78
		Total Débitos		11.205,78
		Total Créditos		11.205,78
17/11	212.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês		1.548,20
		Total Débitos		1.548,20
		Total Créditos		1.548,20
18/11	213.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes		187,60
		Total Débitos		187,60
		Total Créditos		187,60
20/11	214.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:		421,65
20/11	278.0000	2.01.03.01.0008 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês:		20.456,30
		A Transportar	6.622.982,31	6.622.982,31

Data	Lançamento	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte	Débitos	6.867.153,83	Créditos	
01/12	221.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS				50.732,86
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ				
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme:				
			Total Débitos			50.732,86
			Total Créditos			50.732,86
02/12	222.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS				50.451,56
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ				
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme:				
			Total Débitos			50.451,56
			Total Créditos			50.451,56
03/12	223.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS				50.789,12
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ				
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme:				
			Total Débitos			50.789,12
			Total Créditos			50.789,12
04/12	224.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS				50.782,12
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ				
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme:				
			Total Débitos			50.782,12
			Total Créditos			50.782,12
05/12	225.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ				80.764,54
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS				
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°				
			Total Débitos			80.764,54
			Total Créditos			80.764,54
08/12	226.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ				80.472,54
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS				
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°				
			Total Débitos			80.472,54
			Total Créditos			80.472,54
08/12	238.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE				187,50
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ				
		053 - Pagamento de conta de telefone ref.				
			Total Débitos			80.860,04
			Total Créditos			80.860,04
09/12	227.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ				80.745,60
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS				
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°				
			Total Débitos			80.745,60
			Total Créditos			80.745,60
10/12	228.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO				407,80
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ				
		083 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:				
			Total Débitos			407,80
			Total Créditos			407,80
11/12	229.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES				11.470,78
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ				
		217 - Despesa com Combustível conforme Comprov				
			Total Débitos			11.470,78
			Total Créditos			11.470,78
12/12	230.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA				3.207,78
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ				
		032 - Pagamento de conta da energia ref.				
			Total Débitos			3.207,78
			Total Créditos			3.207,78
15/12	231.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS				1.507,80
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ				
		117 - Pagto de Honorarios ref. mês				
			Total Débitos			1.507,80
			Total Créditos			1.507,80
		A Transportar	Débitos	7.328.673,62	Créditos	7.328.673,62

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte	Débitos	Créditos	
			7.328.673,62		7.328.673,62
16/12	232.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			187,06
			Total Débitos		187,06
			Total Créditos		187,06
17/12	233.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:			428,60
			Total Débitos		428,60
			Total Créditos		428,60
18/12	234.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.			312,78
			Total Débitos		312,78
			Total Créditos		312,78
19/12	284.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês:			20.457,30
19/12	285.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês:			1.235,66
			Total Débitos		21.692,96
			Total Créditos		21.692,96
23/12	235.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			6.075,90
			Total Débitos		6.075,90
			Total Créditos		6.075,90
24/12	236.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e publc. ref.			907,50
			Total Débitos		907,50
			Total Créditos		907,50
25/12	237.0000	4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.			2.124,78
			Total Débitos		2.124,78
			Total Créditos		2.124,78
26/12	238.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 199 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.			287,56
			Total Débitos		287,56
			Total Créditos		287,56
31/12	286.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês:			24.516,67
31/12	287.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês:			1.967,03
31/12	290.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias			2.644.988,66
31/12	291.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Inicial			106.358,54
31/12	292.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final			141.175,64
		A Transportar	Débitos	10.279.696,29	Créditos 10.279.696,20

FOLHA: 002

Página: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte Débitos 10.279.696,20 Créditos 10.279.696,20	
31/12	283.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.543.180,34
31/12	284.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.04.0025 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	138.244,21
31/12	285.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.214,18
31/12	286.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELÉTRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	35.617,36
31/12	287.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0008 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	18.635,50
31/12	288.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	11.821,83
31/12	289.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0010 - ÁGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.954,25
31/12	300.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.03.0001 - ICMS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	15.595,75
31/12	301.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	248.685,78
31/12	302.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.007,78
31/12	303.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.258,37
31/12	304.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.085,68
31/12	305.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	73.128,30
31/12	306.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.430,88
31/12	307.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.810.171,56
31/12	308.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	27.008,55
Total Débitos			9.661.044,54
Total Créditos			9.661.044,54
Total do Mês Débitos 17.021.735,30 Créditos 17.021.735,30			
A Transportar Débitos 17.021.735,30 Créditos 17.021.735,30			

valor

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	
		De Transporte —> Débitos :	17.021.735,30
		Créditos :	17.021.735,30

BALANÇO PATRIMONIAL

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

TV. GUANABARA, Nº 09, APT 01 - RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VIST -

Cep : 65500-000 CHAPADINHA / MA

CNPJ : 59.208.258/0001-68

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025

Inscrição Estadual : 128915544

Data Registro : 29/01/2025

Número Registro: 21201654218

Folha: 30

ATIVO

CIRCULANTE

175.268,28 D

DISPONIVEL

34.092,64 D

CADXA

34.092,64 D

CAIXA MATRIZ

34.092,64 D

REALIZAVEL

141.175,64 D

ESTOQUES DE MERCADORIAS

141.175,64 D

ESTOQUE DE MERCADORIAS

141.175,64 D

ATIVO NAO CIRCULANTE

385.595,90 D

IMOBILIZADO

385.595,90 D

IMOBILIZADO EM USO

385.595,90 D

VEICULOS

275.832,68 D

MOVEIS E UTENSILS

27.548,63 D

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

82.154,59 D

TOTAL DO ATIVO ==>

680.804,18 D

PASSIVO

CIRCULANTE

28.482,60 C

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

28.482,60 C

IMPOSTOS A RECOLHER

28.482,60 C

ICMS A RECOLHER

1.967,03 C

DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER

24.515,57 C

PATRIMONIO LIQUIDO

534.321,58 C

CAPITAL SOCIAL

300.000,00 C

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO

300.000,00 C

CAPITAL SOCIAL

300.000,00 C

LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO

234.321,58 C

LUCRO NO EXERCICIO

234.321,58 C

BALANÇO PATRIMONIAL	
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	
TV. GUANABARA, Nº 03, APT 01 - RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VIST - Cep : 85500-000 CHAPADINHA / MA	
CNPJ : 59.208.258/0001-66	Inscrição Estadual : 126815544
Local de Registro : Jucema	Data Registro : 29/01/2025
Período de Movimento : JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025	Número Registro: 21201654218
	Folha: 31
LUCRO NO PERÍODO	344.321,68 C
TOTAL DO PASSIVO	560.804,18 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, localizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 560.804,18 (Quinhentos e Sessenta Mil e Oitocentos e Quatro Reais e Dezesseis Centavos)

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2025

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. : 3021.805.343-90 RG : 024781992003-0 SSP/MA
C.R.C. : MA-011208

ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 786.515.663-91

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

TV. GUANABARA, Nº 09, APT 01 - RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VISTA Cep : 65500-000

Chapadilha / MA

CNPJ / CEI : 59.208.288/0001-66

Inscrição Estadual: 128815544

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 29/01/2025

Nº do Registro: 21201654216

Período Movimento: JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025

FOLHA: 32

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

3.543.180,34

3.543.180,34

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

3.543.180,34

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMA)

2.610.171,56

2.610.171,56

(=) Lucro Bruto

933.008,78

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TELEFONE

2.214,18

ENERGIA ELÉTRICA

35.617,36

HONORÁRIOS CONTÁBEIS

18.635,50

PROPAGANDA E PUBLICIDADE

11.821,83

ÁGUA E ESGOTO

4.854,25

73.243,12

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

ICMS

15.585,76

DAS SIMPLES NACIONAL

248.685,78

264.281,53

DESPESAS GERAIS

MATERIAL DE LIMPEZA

6.007,78

MENSALIDADE DE INTERNET

2.258,37

MATERIAL DE ESCRITÓRIO

4.085,68

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

73.128,30

MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO

3.430,66

EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

27.006,55

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

136.244,21

251.162,55

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

344.321,68

(=) Lucro antes da Tributação/Participação

344.321,68

(=) Lucro antes da Participação/Contribuição

344.321,68

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

344.321,68

CHAPADILHA / MA, 31 de Dezembro de 2025

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

CONTADOR

C.P.F. : 021.805.343-00 RG : 824781992003-0 SSP/MA

C.R.C. : MA-011209

ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 1796.513.553-81

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

TV. GUANABARA, Nº 09, APT 02 - RESIDENCIAL QUINTA DA

BOA VIST - Cep : 65500-000 CHAPADINHA / MA

CNPJ: 69.208.268/0001-88

I.E.: 128915544

Local de Registro: Juazeiro

Data do Registro: 29/01/2025

Nº do Registro: 21201654218

Período Movimento: JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025

FOLHA: 33

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

		175.268,28		
ILG =		26.482,60	ILG :	6,6182

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

		175.268,28		
ILC =		26.482,60	ILC :	6,6182

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

		34.092,64		
ILS =		26.482,60	ILS :	1,2874

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

		34.092,64		
ILI =		26.482,60	ILI :	1,2874

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

		580.804,18		
ISG =		26.482,60	ISG :	21,1753

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

TV, GUANABARA, Nº 09, APT 01 - RESIDENCIAL QUINTA DA

BOA VIST - Cep : 85500-000 CHAPADINHA / MA

CNPJ: 59.208.268/0001-86

I.E.: 128915544

Local de Registro: Jucama

Data do Registro: 29/01/2025

Nº do Registro: 21201654218

Período Movimento: JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025

FOLHA: 34

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG	=	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG	=	$\frac{26.482,60}{660.804,18}$	IEG :	0,0472

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT	=	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT	=	$\frac{26.482,60}{534.321,58}$	ICT :	0,0496

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI	=	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI	=	$\frac{385.635,90}{534.321,58}$	IGI :	0,7215

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2025

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 021.605.343-90 RG : 024781982003-0 SSP/MA

C.R.C.: 2011209

ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 196.513.583-91

NOTAS EXPLICATIVAS

CC-1 328
Página 35 de 40

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

TV. GUANABARA, Nº 09, APT 01 - RESIDENCIAL QUINTA DA BOA

VIST - Cep: 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 59.208.268/0001-66

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21201654218

Inscrição Estadual: 128915544

Data de Registro: 29/01/2025

FOLHA: 35

A empresa **A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 59.208.268/0001-66, sediada na RUA MIGUEL TEODORO DE AGUIAR, Nº 2050, Bairro RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VIST, Cep: 65.500-000 Chapadinha - MA, por intermédio de seu empresário o Sr **ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Buniti dos Lopes - PI, portador do CPF nº 796.513.563-91, veem através do Sr. **RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA**, Contador C.R.C/MA nº 011209-MA, signatar nesta **NOTA EXPLICATIVA** a descrição das atividades financeiras e comerciais da empresa **A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA**.

CNAE:

Atividade principal:

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Atividades secundárias:

- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais
- 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
- 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- 15.31-9-01 - Fabricação de calçados de couro
- 15.33-5-00 - Fabricação de calçados de material sintético
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-8-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.28-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-89 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.46-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.79-5-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica
- 80.20-5-02 - Outras atividades de serviços de segurança
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 86.80-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

NOTAS EXPLICATIVAS

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

TV. GUANABARA, Nº 08, APT 01 - RESIDENCIAL QUINTA DA BOA

VIST - Cep: 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 59.208.268/0001-66

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21201654218

Inscrição Estadual: 128915544

Data de Registro: 29/01/2025

FOLHA: 37

Com início de suas atividades em: 29 de janeiro de 2025.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina a Legislação as Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2) Aplicações Financeiras

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência;

3.3) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.4) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.5) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital de outras sociedades.

3.7) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

TV. GUANABARA, Nº 08, APT 0: - RESIDENCIAL QUINTA DA BOA

VIST - Cep : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 59.208.268/0001-66

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21201654218

Inscrição Estadual: 128815544

Data de Registro: 28/01/2025

FOLHA: 38

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizado, em nome dos sócios: ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência dos fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2025

RAMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 021.605.343-90 RG: 02478182003-0 SSP/MA

C.R.C.: MA-011209

ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 796.513.663-91

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 01

Contém este livro 39 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 39 e serviu de Livro Diário nº 01, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2025 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2025 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

Endereço : TV. GUANABARA, Nº 09, APT 0:

Bairro : RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VIST

C.E.P. : 65500-000

Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21201654218

Arquivado em 29/01/2025

Inscrição Estadual nº 128915544

C.N.P.J. nº 59.208.268/0001-66

Chapadínha/MA, 31 de Dezembro de 2025

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

Contador

C.P.F.: 021.605.343-90

R.G. : 024781992003-0 SSPMA

C.R.C.: MA-011209

ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 796.513.563-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79651356391	ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/02/2026 12:16 SOB N° 20260246522.
PROTOCOLO: 260246522 DE 25/02/2026. NIRE: 21301654218.
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

ROSSEY AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 25/02/2026
www.nisafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REC-334

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO, sob a autenticidade nº 12603919226 em 25/02/2026, protocolo 260246522. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA
Número de Registro: 21201654218
CNPJ: 59208268000166
Município: Chapadinha

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

02160534390

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E
SILVA

MA011209

79651356391

ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS
SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/02/2026 12:16 COM Nº 20260246522.
PROTOCOLO: 260246522 DE 25/02/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12603919226. NIRE: 21201654218.
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO.
São Luiz, 25/02/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validação deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

J. E. CONSULTORIA LTDA - ME, SITUADA NA RUA SEBASTIÃO BARBOSA, Nº 56, SALA 01, CENTRO, CEP 65.500-000, CHAPADINHA- MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.730.483/0001-69, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A EMPRESA SERVIPRO SERVIÇOS E CONSULTORIA, INSCRITA SOB CNPJ: 59.208.268/0001-66, SITUADA À RUA TRAVESSA GUANABARA, RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VISTA, 09 CHAPADINHA- MA CEP: 65.500-000 POR TER PRESTADO SATISFATORIAMENTE O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS EM GERAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E NÃO HAVENDO RECLAMAÇÃO OU OBJEÇÃO QUANTO À QUALIDADE DOS PRODUTOS.

TINTA EM PÓ CAL HIDRATADO COM FIXADOR EM BASE DE ÁGUA
CHAVE DE VELA PARA ROÇADEIRA 220V 19MM
CARRO DE MÃO, EM AÇO CARBONO
FAÇÃO ALFANGE EM AÇO CARBONO
ENXADA, LARGA 2,5 COM CABO 1,45 M
LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE FIBRAS SINTÉTICAS
Botina Profissional Epi Marluvas 95b19a Bico Aço 100% Couro

ATESTAMOS QUE A EMPRESA FORNECEU PLENAMENTE OS PRODUTOS CONTRATADOS.

CHAPADINHA, 02 DE MARÇO 2026

FRANCISCO EDUARDO
BEZERRA
VIANA:47763140453

Assinado de forma digital por
FRANCISCO EDUARDO BEZERRA
VIANA:47763140453
Data: 2026.03.02 10:54:04 -0300

FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA

CPF: 47763140453

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Sertpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

1<BRA070129927<342<<<<<<<<<<
9901269M3208092BRA<<<<<<<<<<O
IGOR<<FRANCISCO<ALVES<MOTTA<<<

001-737

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantiles - SINREM

Declaramos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J F A MOTTA		Protocolo: MAC2010222049	
NIRE : 2102404680 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 2102404680	CNPJ 43.875.896/0001-95	Arquivamento do Ato de Inscrição 410-2021	Início de Atividade 14/10/2021
Endereço Completo Travessa SANTA RITA, Nº 199, J.ETRA A, REFINARIA-Caxas/PA- CEP65600-350			
Objeto 46.39-701 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 45.35-801 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBEROSOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 46.91-502 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADOPIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 45.47-301 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PSCRITORIO E DE PAPELARIA 45.49-408 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 45.43-434 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COZINHARIA 46.91-601 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 46.51-802 COMERCIO ATACADISTA DE SUPPLEMENTOS DE INFORMÁTICA 47.57-100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO 47.82-201 COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 46.46-301 COMERCIO ATACADISTA COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.46-002 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.43-402 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS E PRODUTOS DE PERJUMARIA 46.46-002 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RADIO, TV, APARELHO DE SOM) 46.73-600 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 45.34-601 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUJAS E DERIVADOS 46.34-602 COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 47.55-900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.51-201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA 85.35-604 TRFINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 47.61-301 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.71-704 COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 47.42-000 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-602 47.44-003 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.55-502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 80.01-9-06 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 43.21-500 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-502 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 47.55-513 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.59-899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CORTINAS, COPOS, PRATOS E LTO) 47.89-695 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANITARIOS DOMESTICOS 47.99-099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL 56.20-101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PRERHABADOS PREPONDERSHAMENTE PARA EMPRESAS 56.20-102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE 56.20-103 - GANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 4652-100 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PEÇAS 4744-409 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-401 - COMERCIO VAREJISTA DE PERSAGENS E FERRAMENTAS 4686-602 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4732-600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4758-303 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 4723-700 COMERCIO VAREJISTA DE BÉBIDAS.			
Capital R\$ 205.000,00 (duzentos mil reais);		Porte EMP (Empresa de Pequeno Porte)	
Último Arquivamento Data 23/07/2025		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Nome do Empresário: IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA			
Identidade: 0555336020157 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 028.210.944-25 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2025, às 12:44:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresatocil.ma.gov.br>, com o código NKGVTBVV.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretaria(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Difíc campos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que I F A MOTTA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2600226581		
NIRE 21102404680 CNPJ 43.875.896/0001-65		Situação ATIVA Status		
Endereço Completo Travessa SANTA RITA, Nº 198, LETRA A, REFINARIA - Caxias/MA - CEP 55600-390				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20250903024	25/07/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20250529521	30/04/2025	BALANÇO	NÃO
223	20240555186	28/04/2024	BALANÇO	NÃO
223	20230049907	03/02/2023	BALANÇO	NÃO
080	20211246727	14/10/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
080	21102404680	14/10/2021	INSCRIÇÃO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2026, às 16:51:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9H1YTKAS.



MAC2600226581

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

I F A MOTTA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido em 26/01/1999, nº do CPF 028.210.843-23, residente e domiciliado na cidade de Caxias - MA, na TRAVESSA Santa Rita, nº 138, Refinaria, CEP: 65600-390.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **I F A MOTTA**, e usará a expressão DISTRIBUIDORA ALVES MOTTA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA SANTA RITA, nº 198, LETRA A, REFINARIA, Caxias - MA, CEP: 65600390.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 46.39-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 46.33-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS. 46.91-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. 46.47-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 46.49-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. 46.49-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.51-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 46.51-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.57-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. 47.81-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.82-2/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 47.82-2/01 COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 46.46-0/01 COMERCIO ATACADISTA COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.46-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.49-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.49-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RADIO, TV, APARELHO DE SOM) 46.73-7/00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 46.34-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS 46.34-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 47.53-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 85.99-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.71-7/04 COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS 47.42-3/00 COMERCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 47.55-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 90.01-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 43.21-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 47.55-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.59-8/99 - COMERCIO VAREJISTA A DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TOALHAS, COPOS, PRATOS E ETC) 47.89-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**I F A MOTTA**

DOMISSANITARIOS 47.89-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL) 56.20-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56.20-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE 56.20-1/03 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 46.39-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.33-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS. 46.91-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. 46.47-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. 46.49-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.51-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.57-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. 47.81-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.82-2/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 47.82-2/01 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 46.46-0/01 COMERCIO ATACADISTA COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.46-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.49-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RADIO, TV, APARELHO DE SOM) 46.73-7/00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.34-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 46.34-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 47.53-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 85.99-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.71-7/04 COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 47.42-3/00 COMERCIO VAREJISTA MATERIAL ELETRICO 47.44-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.55-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 90.01-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 43.21-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 47.55-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.59-8/99 - COMERCIO VAREJISTA A DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TOALHAS, COPOS, PRATOS E ETC) 47.89-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL) 56.20-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56.20-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE 56.20-1/03 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4686-9/02 -

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

I F A MOTTA

COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4723-7/00
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- CNAE Nº 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- CNAE Nº 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário
- CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- CNAE Nº 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

I F A MOTTA

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Caxias - MA, 06 de outubro de 2021

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

343
Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I F A MOTTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02821084323	IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2021 15:19 SOB Nº 21102404680.
PROTOCOLO: 211246727 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107598483. CNPJ DA SEDE: 43875896000165.
NIRE: 21102404680. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2021.
I F A MOTTA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, utilizando seus respectivos códigos de verificação.

503347

31/03/2020, 12:03

about blank

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.875.886/0001-65 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO 14/10/2021
NOME EMPRESARIAL I F A MOTTA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA ALVES MOTTA				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-9-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 48.51-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 48.51-8-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 48.52-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 48.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 48.86-8-02 - Comércio atacadista de embalagens 48.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO TV SANTA RITA		NÚMERO 198	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 65.600-390	BAIRRO/ANTIGO REFINARIA	MUNICÍPIO CAXIAS		UF MA

about blank

2024

31/03/2026, 12:05

about:blank

ENDEREÇO ELETRÔNICO IGORFAMOTTA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8511-5199
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL(EM) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.115, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/03/2026 às 12:09:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

about:blank

386

31/03/2026, 12:09

Assin: blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
43.876.896/0001-85
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE EMISSÃO
14/10/2021

NOME EMPRESARIAL
I F A MOTTA

COÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS REGISTRADAS

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-0-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.58-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.20-1-01 - Fornecedor de alimentos preparados predominantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresa (Individual)

LOGRADOURO
TV SANTA RITA

NÚMERO
198

COMPLEMENTO
LETRA A

CEP
55.600-390

EMPRESA
REFINARIA

MUNICÍPIO
CAXIAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JGDRFAMOTTA@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8511-5199

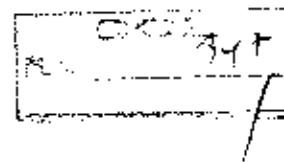
ENTE RESPONSÁVEL(S)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/10/2021

Assin: blank

3/5



31/03/2026, 12:09

about:blank

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	*****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022,

Emitido no dia 31/03/2026 às 12:09:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

about:blank

348

31/03/2026, 12:09

about:blank

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.876.898/0001-65 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/10/2021	
NOME EMPRESARIAL J F A MOTTA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-4-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 88.99-8-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-8-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
ENDEREÇO TV SÃO TA RITA		NÚMERO 198	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.600-390	BARRIO/SITIO REFINARIA	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO IGORFAMOTTA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8811-5199	
ENTE LEGITIMADO RESPONSÁVEL (LIRE) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/03/2026 às 12:09:27 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

about:blank

88



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I F A MOTTA
CNPJ: 43.875.896/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:33:55 do dia 10/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2026.

Código de controle da certidão: 9497.1803.6DBD.0CF0
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

15/04/2026, 09:24

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.875.896/0001-65
Razão Social: I F A MOTTA
Endereço: TV SANTA RITA 198 LETRA A / REFINARIA / CAXIAS / MA / 65600-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2026 a 03/05/2026

Certificação Número: 2026040402525793853287

Informação obtida em 15/04/2026 09:24:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

500951

28/09/2025, 09:12



Estado do
Maranhão

Consulte SINTEGRA/ICMS
SINTEGRA/ICMS
Consulte Pública de Consulta do Estado do
Maranhão

Intendência de Fisco

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 43.875.896/0001-85 Inscrição Estadual: 14.729310-8

Razão Social: J F A MOTTA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Lugradouro: TRV SANTA RITA

Número: 196 Complemento: LETRA A

Bairro: REFINARJA

Município: CAXIAS UF: MA

CEP: 55600390 DDD: Telefone: 85115198

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E ARTIGOS DE COZINHA
4644408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTAÇÃO, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4673701	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4686602	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRACALAGENS
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
8001906	ATIVIDADES DE SOMBREAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

352

28/08/2025, 09:13

Consulta SINTEGRA/ICMS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE TUPACUANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744999	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751101	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ALMOFADADO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4753501	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4757111	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4755599	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782212	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789999	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4790509	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4834601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PRÉ-CONFEITO PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFFÉ
5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322300	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4534501	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVIÃO ABATIDAS E DERIVADOS
4542001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

28/08/2025, 09:12

Consulta SINTEGRA/ICMS

CNAES Secundários

Código	Descrição CNAE
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ENCANTÓRIO E DE PAPELARIA
4649407	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 09/10/2024

OBRIGAÇÕES

01/12/2005 - (4534601-4534602), 01/09/2009 - (4591500-4633701),
 NFe a partir de: 01/04/2010 - (4649408-4549152-4633801-4552100-4646001-4651602-
 de (CNAE's): 4651601-4649499), 01/07/2010 - (4645002-4647801-4673702),
 01/10/2010 - (4686902-4647404),

ED e contr. de:

CTF e part. de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária decorrente de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/08/2025

Número da Consulta:

Novo Consulta Imprimir

Consulta de Situação Cadastral - 28/08/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

001354
Nº 00755

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO

1934176 - I F A MOTTA

NOME EMPRESARIAL

DISTRIBUIDORA ALVES MOTTA

LOGRADOURO

TV SANTA RITA

Nº IMÓVEL

198

Nº CPF / CNPJ

43.875.896/0001-65

DATA ABERTURA

14/10/2021

Nº CEP

0

EDIFÍCIO

APTO / SALA

NOME BAIRRO

REFINARIA

MUNICÍPIO - UF

CAXIAS / MA

OBSERVAÇÕES

COMPLEMENTO

LETRA A

CNAE - ATIVIDADE

4638-7/01

HORÁRIO NORMAL:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

HORÁRIO ESPECIAL

IMÓVEIS

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE A	4633-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, T
4634-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E C	4634-8/02	COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE	4646-0/02	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSO
4647-9/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE	4649-4/02	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRODOMESTIC
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COZINHA	4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPE
4649-4/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E AR	4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUILHAS, EQUIPAMENTOS PA
4651-6/02	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMAT	4652-1/00	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATI
4673-7/00	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO	4683-4/00	COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, AQU
4686-9/02	COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS	4691-5/00	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	4732-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	4744-0/89	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS	4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMEST
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BAN
4758-3/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS		

Este contribuinte está autorizado a desenvolver a atividade do CNAE principal. As demais atividades classificadas como de médio ou alto risco não estão autorizadas a exercer suas operações, devendo ser cumpridos todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, inclusive a apresentação de licenças específicas exigidas pelos órgãos competentes. Todas as alterações realizadas na empresa no tocante ao nome empresarial, atividades CNAES, área do estabelecimento, entre outras, deverão ser comunicadas à Gestão Fazendária, no prazo de 30 dias, sob pena de aplicação das sanções previstas no código de posturas municipal. Alvará emitido conforme Plano de Contingência da Portaria Nº 010/2025 SEGEFA, DOE 6351/2025, Volume 05, de 15/12/2025.

Alvará emitido nos termos do art. 96, da Lei nº 2.310/2016 (Código de Posturas).

Obs:



Data Emissão: 12/03/2026

Vencimento: 31/12/2026

EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE,
MUDANÇAS CLIMÁTICAS
E PROTEÇÃO ANIMAL

385

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 060/2026

VÁLIDA ATÉ:

PROCESSO Nº 207/2026 – SEMMAPA

12.03.2030

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E PROTEÇÃO ANIMAL - SEMMAPA, COM BASE NA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE LICENCIAMENTO, AUTORIZA A:

NOME OU RAZÃO SOCIAL

I F A MOTTA.

OBJETIVO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.

CPF OU CNPJ

43.875.896/0001-65

INSCRIÇÃO ESTADUAL

12.729310-8

ENDEREÇO

TV SANTA RITA, 198 – LETRA A – REFINARIA.

MUNICÍPIO

CAXIAS/MA

CEP

65.600-390

INSTALAR A ATIVIDADE

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E DEMAIS ATIVIDADES CONSTANTES NO CARTÃO CNPJ NESTA DATA.

A LOCALIZAR-SE EM

TV SANTA RITA, 198 – LETRA A – REFINARIA – CAXIAS - MARANHÃO.

Obs: Vide verso desta Licença as Exigências/Recomendações.

Caxias (MA), 12 de março de 2026.

ADERBAL

MALHEIROS FRANÇA

NETO:47593997391

Assinado de forma digital por

ADERBAL MA. FERRAS FRANÇA

NETO:47593997391

Dados: 2026.03.12 10:19:14 -0300

Aderbal Malheiros França Neto

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e
Proteção Animal



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE,
MUDANÇAS CLIMÁTICAS
E PROTEÇÃO ANIMAL

EXIGÊNCIAS/RECOMENDAÇÕES

1. Está o empreendedor I F A MOTTA, licenciado para operar atividade relacionada ao comércio atacadista de produtos alimentícios em geral e demais atividades constantes no cartão CNPJ nesta data, situada na Travessa Santa Rita, 198 – Letra A – Refinaria, no município de Caxias/MA;
2. Os resíduos sólidos (lixo), gerados pelo empreendimento, devem ser transportados de forma segura até o destino final adequado, não podendo ser jogados em terrenos baldios (públicos ou privados) de forma que possam causar danos ao Meio Ambiente, respeitando ainda rios, riachos, nascentes e demais formas de vegetação permanentes;
3. Caixas, plásticos, filmes, pet e outros materiais recicláveis deverão ser vendidos ou doados para a reciclagem (**Associações, Cooperativas ou ECO Ponto Municipal**), sendo proibido seu descarte;
4. O empreendedor I F A MOTTA terá que implantar todas as Medidas Mitigadoras de Impacto Ambiental contempladas no Plano de Controle Ambiental – PCA apresentado e aprovado na SEMMAPA;
5. O empreendedor I F A MOTTA deverá manter na propriedade Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, atualizado;
6. Se motivada e julgar necessário, a Prefeitura Municipal de Caxias – PMC, através da Secretaria de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal - SEMMAPA poderá intervir a qualquer momento para exigir medidas adicionais de controle ambiental;
7. O empreendedor I F A MOTTA deverá requerer renovação da Licença de Operação, com até 120 dias antes do prazo de validade da referida Licença;
8. Fica o empreendedor I F A MOTTA ciente de que o não cumprimento dessas exigências/recomendações, assim como todo e qualquer dano causado a Meio Ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença ser cassada a qualquer momento por este órgão licenciador ou por via judicial, ficando o infrator responsabilizado civil e criminalmente conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS****Ficha Cadastral**

23/05/2025 09:47:39

DADOS GERAIS

CNPJ: 43.875.896/0001-65
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: I F A MOTTA
NOME FANTASIA: DISTRIBUIDORA ALVES MOTTA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 210290307622249
NATUREZA JURÍDICA: EMPRESÁRIO
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2021-10-15 00:00:00.0

ENDEREÇO

LOGRADOURO: SANTA RITA
CIDADE/UF: CAXIAS/MA
NÚMERO: 198
COMPLEMENTO: -
CEP: 65600390
BAIRRO: REFINARIA

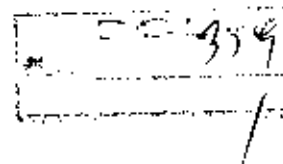
CONTATO**TELEFONES:**

99 8511-5199
99 85115199

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
463970100	Principal	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
463380100	-	COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E
469150000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE
464780100	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
464940200	-	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
464600100	-	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
464940800	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO
464949900	-	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E
432150000	-	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
859960400	-	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
432230200	-	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE
900190600	-	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
464600200	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
475989900	-	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS
467370000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
476360200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
464940400	-	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

472370000	-	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
474400100	-	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
465160100	-	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
468340000	-	COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E
465160200	-	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
478220100	-	COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
474409900	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
562010300	-	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
476100100	-	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
475550200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
475390000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE
473260000	-	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
478140000	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
478220200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
478900500	-	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
475710000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
475630000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
475550300	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
463460100	-	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
463460200	-	COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
562010200	-	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
475120100	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
477170400	-	COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
478909900	-	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
466210000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM,
468690200	-	COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
474400300	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
474230000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
562010100	-	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS



15/04/2026 09:24

Consulta Regularidade do Empregador

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.875.895/0001-65
Razão Social: I F A MOTA
Endereço: TV SANTA RITA 199 LPTA A / REFINARIA / CAXIAS / PA / 65605-990

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2026 a 03/05/2026

Certificação Número: 2026040402525793853287

Informação obtida em: 15/04/2026 09:24:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I F A MOTTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.875.896/0001-65

Certidão nº: 4461531/2026

Expedição: 21/01/2026, às 13:28:33

Validade: 20/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I F A MOTTA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.875.896/0001-65, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 683-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



361

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 037048/26

Data da

12/02/2026 15:05:23

Inscrição Estadual: 127293108

CPF/CNPJ: 43875896000165

Razão Social: J F A MOTTA

Endereço: TRV SANTA RITA, 198 LETRA A CEP: 65600390 --REFINARIA

Telefone: (99)85115199

Município: CAXIAS

UF: MA

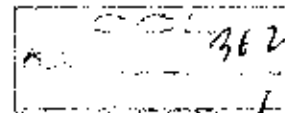
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 032432/26

Data da

30/03/2026 09:47:55

Inscrição Estadual: 127293108

CPF/CNPJ: 43875896000165

Razão Social: I F A MOTTA

Endereço: TRV SANTA RITA, 198 LETRA A CEP: 65600390 - REFINARIA

Telefone: (99)85115199

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
GOVERNO DE CAXIAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 0003096

Informações do Contribuinte

DCCID	1934176	NOME DO CONTRIBUINTE	I F A MOTTA	CPF / CNPJ	43.875.896/0001-65
ENDEREÇO	TV SANTA RITA	NÚMERO	198	COMPLEMENTO	LETRA A
NÚMERO DEF		MUNICÍPIO - UF	CAXIAS - MA	BAIRRO	REFINARIA
		APTO / SALA		NOME EDIFÍCIO	

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	02821084323	NOME DO REQUERENTE	I F A MOTTA	FINALIDADE	ATUALIZAÇÃO
		OBSERVAÇÕES			

Data de Emissão: 12/03/2026 Hora de Emissão:
16:01:25

Validade: 10/06/2026

A prefeitura do Município de Caxias - MA, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão Fazendária, **CERTIFICA** que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser **VALIDADA** no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser **VALIDADA** no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

CAXIAS (MA), 12 de Março de 2026





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 31/03/2026

Nº da certidão: 12601350393

Data de validade: 31/05/2026

Código de Validação: d49e26adeb

NOME: IFA MOTTA-EPP

CNPJ: 43.875.896/0001-65

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

I F A MOTTA EPP
RUA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390
CNPJ Nº 43.875.896/0001-65
CAXIAS - MA

NIRE 21102404680

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023
ATIVO

CIRCULANTE**DISPONÍVEL**

Caixa	89.562,30	
Bancos	76.524,10	
Estoque	<u>67.100,30</u>	<u>233.186,70</u>

PERMANENTE**IMOBILIZADO**

Móveis e Utensílios	74.512,40	
Instalações	84.320,60	
Máq. e Equipamentos	198.622,79	
(-) depreciação	<u>-</u>	<u>357.455,79</u>

Total do Ativo**590.642,49****PASSIVO****CIRCULANTE****EXIGÍVEL**

Obrigações Sociais	290,40	
Tributos Federais	8.063,40	
Tributos Municipais-ISS	-	
Tributos Estaduais	<u>1.091,97</u>	<u>9.445,77</u>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO**NÃO EXIGÍVEL**

Capital Social	200.000,00	
Reservas de Capital	27.451,00	
Reservas de Lucros	24.513,00	
Lucro Líquido do exercício	<u>329.232,72</u>	<u>581.196,72</u>

Total do Passivo**590.642,49**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA

CPF: 028.210.843-23

Empresario

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

I F A MOTTA EPP
RUA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390
CNPJ Nº 43.875.896/0001-65
CAXIAS - MA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2023

NIRE 21102404680

Receita de Serviços	
Receita de Vendas	1.033.524,32
Total da Receita	1.033.524,32
(-) Impostos Faturados ISS	
(-) ICMS	10.273,23
Receita Operacional Líquida	1.023.251,09
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	361.733,51
Lucro Operacional Bruto	661.517,58

(-) Despesas Operacionais:

Pró-Labore	
Ordenados	36.960,00
Prev. Social - Obra/Func	4.065,60
Telefone	5.264,05
Obrig. Sociais - FGTS	2.956,80
Honorários	7.800,00
Engenheiro	-
Despesas Financeiras	20.217,74
Despesas com Veículos/Viagens	90.433,38
Frete	72.346,70
Aluguel	-
Energia Elétrica/Água	10.970,76
Impostos Federais/ISS	75.860,69
Alvará/IPTU/Disp. Certidão/ART	241,52
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	5.167,62
	332.284,86

(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda 329.232,72

(-) Prov. P/ Imposto de Renda

Lucro Líquido do Exercício 329.232,72

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA

CPF: 028.210.843-23

Empresario

Mario Cesar Medeiros dos Santos

CPF: 832.627.333-34

CRC/MA: 9059/O

I F A MOTTA EPP
RUA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390
CNPJ Nº 43.875.896/0001-65
CAXIAS - MA

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE MERCADORIAS ENCERRADA EM 31/12/2023

	DÉBITO	NIRE 21102404680
Saldo Anterior		
Compras/23		
Janeiro	24.937,50	
Fevereiro	29.583,05	
Março	32.326,70	
Abril	25.324,60	
Maio	29.629,71	
Junho	25.498,90	
Julho	27.634,60	
Agosto	36.968,75	
Setembro	29.599,85	
Outubro	28.438,55	
Novembro	33.341,70	
Dezembro	<u>38.449,60</u>	<u>361.733,51</u>
Lucros e Perdas		<u>108.520,05</u>
Total do Débito		<u>470.253,57</u>
	CRÉDITO	
Vendas/23		
Janeiro	71.250,00	
Fevereiro	84.523,00	
Março	92.362,00	
Abril	72.356,00	
Maio	84.656,32	
Junho	72.854,00	
Julho	78.956,00	
Agosto	105.625,00	
Setembro	84.571,00	
Outubro	81.253,00	
Novembro	95.262,00	
Dezembro	<u>109.856,00</u>	<u>1.033.524,32</u>
Inventário para 2024		<u>-</u>
Total do Crédito		<u>1.033.524,32</u>

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
CPF: 028.210.843-23
Empresario

Mario Cesar Medeiros dos Santos
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O

I F A MOTTA EPP

CNPJ: 43.875.896/0001-65

TRAVESSA SANTA RITA, 198 LETRA A – REFINARIA

CEP: 65.600-390

CAXIAS – MARANHÃO

ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO

ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS	
a)	LC – Índice de Liquidez Corrente $\geq$ a 1,00
b)	LG - Índice de Liquidez Geral $\geq$ a 1,00
c)	SG - Solvência Geral $\geq$ a 1,00
d)	EG – Índice de Endividamento Geral $\leq$ a 0,50

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
01	Liquidez Corrente	$LC = (AC/PC)$	24,69
02	Liquidez Geral	$LG = (AC+ARLP)/(PC+PELP)$	24,69
03	Solvência Geral	$SG = (AT/PC)$	62,52
04	Endividamento Geral	$ET = (ET/AT)$	0,02

Caxias-MA., 31 de Dezembro de 2023

Mário César Medeiros dos Santos

CRC/MA – 9059/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade A empresa I F A MOTTA EPP, inscrita no CNPJ nº 43.875.896/0001-65, ela e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações A empresa dedica-se a atividade de 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação e está em plena atividade desde de 07/04/2021.

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04 – Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas em andamento movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05 – Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Caxias-MA., 31 de Dezembro de 2023

Mario César Medeiros dos Santos

CPF: 832.627.333-34

CRC/MA: 009059/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I F A MOTTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02821084323	IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2024 12:42 SOB N° 20240556186.
PROTOCOLO: 240556186 DE 26/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: L2405945038. CNPJ DA SEDE: 43875836300165.
NIRE: 21102404683. COM EPRITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2024.
I F A MOTTA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRO DIÁRIO

Livro nº 02

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro **14** (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do **01** ao **14** que servirá como Livro Diário nº 02 da empresa: **I F A MOTTA**, estabelecida na Travessa Santa Rita nº 198 Letra A – Refinaria, Cep.: 65.600-390 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Comércio atacadista de gêneros alimentícios em geral, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.875.896/0001-65, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21102404680 em 14/10/2021. Período de escrituração de 01.01.2023 a 31.12.2023.

Caxias – MA, 01 de Janeiro de 2023.

Igor Francisco Alves Motta
CPF: 028.210.843-23
Empresário

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

Caxias-MA, 31 de Janeiro de 2023			
Operações realizadas neste mês.			
Caixa			
a	Receita de Serviços	R\$	-
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		-
		X	
Diversos			
a	Caixa	R\$	37.777,84
INSS A RECOLHER			
	06 Pg Contribuição ao INSS neste mês		290,40
ALUGUEL			
	06 Pago aluguel neste mês		-
FGTS A RECOLHER			
	06 pago FGTS neste mês		211,20
TELEFONE			
	06 pg conta de telefone-TELEMAR		362,90
MATERIAL DE EXPEDIENTE			
	06 Pg material de expediente detes mês		356,25
AGUA/ENERGIA ELETRICA			
	16 Pg conta de Água/luz		756,31
FORNECEDORES			
	16 Pg fornecedores Neste mês		24.937,50
IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
	16 pago Imposto Federal neste mês		5.229,75
ISS - Imposto sobre Serviços			
	16 pago ISS neste mês		-
ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
	22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		241,52
HONORÁRIOS			
	31 Pg de honorários neste mês.		650,00
TRIBUTOS ESTADUAIS			
	31 pago icms neste mês		708,23
DESPESAS FINANCEIRAS			
	31 pg despesas financeiras neste mês		1.393,79
ORDENADOS			
	31 Pago ordenados neste mês		2.640,00
PRO-LABORE A PAGAR			
	31 Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta		37.777,84
		X	
Caxias-MA, 28 de Fevereiro de 2023			
Operações realizadas neste mês.			
Caixa			
a	Receita de Serviços	R\$	-
	28 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		-
		X	
Diversos			
a	Caixa	R\$	43.822,55
INSS A RECOLHER			
	06 Pg Contribuição ao INSS neste mês		290,40
ALUGUEL			
	06 Pago aluguel neste mês		-
FGTS A RECOLHER			
	06 pago FGTS neste mês		211,20
TELEFONE			
	06 pg conta de telefone-TELEMAR		430,50
MATERIAL DE EXPEDIENTE			
	06 Pg material de expediente detes mês		422,62

	AGUA/ENERGIA ELETRICA		
	15 Pg conta de Água/luz	897,20	
	FORNECEDORES		
	15 Pg fornecedores Neste mês	29.583,05	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS		
	15 pago Imposto Federal neste mês	6.203,99	
	ISS - Imposto sobre Serviços		
	15 pago ISS neste mês	-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND		
	21 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês	-	
	HONORÁRIOS		
	28 Pg de honorários neste mês	650,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS		
	28 pago icms neste mês	840,16	
	DESPESAS FINANCEIRAS		
	28 pg despesas financeiras neste mês	1.653,43	
	ORDENADOS		
	28 Pago ordenados neste mês	2.640,00	
	PRO-LABORE A PAGAR		
	28 Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta		43.822,55
	X		
	Caxias-MA, 31 de Março de 2023		
	Operações realizadas neste mês.		
	Caixa		
a	Receita de Serviços		
	R\$	-	
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		
	X		
	Diversos		
a	Caixa		
	R\$	47.535,18	
	INSS A RECOLHER		
	06 Pg Contribuição ao INSS neste mês	290,40	
	ALUGUEL		
	06 Pago aluguel neste mês	-	
	FGTS A RECOLHER		
	06 pago FGTS neste mês	211,20	
	TELEFONE		
	06 pg conta de telefone-TELEMAR	470,43	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
	06 Pg material de expediente detes mês	461,81	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA		
	14 Pg conta de Água/luz	980,41	
	FORNECEDORES		
	14 Pg fornecedores Neste mês	32.326,70	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS		
	14 pago Imposto Federal neste mês	6.779,37	
	ISS - Imposto sobre Serviços		
	14 pago ISS neste mês	-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND		
	23 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês	-	
	HONORÁRIOS		
	30 Pg de honorários neste mês	650,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS		
	30 pago icms neste mês	918,08	
	DESPESAS FINANCEIRAS		
	30 pg despesas financeiras neste mês	1.806,78	
	ORDENADOS		
	30 Pago ordenados neste mês	2.640,00	
	PRO-LABORE A PAGAR		

30 Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta

X

Caxias-MA, 30 de Abril de 2023

Operações realizadas neste mês.

Caixa

a Receita de Serviços

R\$

30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês

X

Diversos

a Caixa

R\$

38.060,14

INSS A RECOLHER

06 Pg Contribuição ao INSS neste mês

290,40

ALUGUEL

06 Pago aluguel neste mês

FGTS A RECOLHER

06 pago FGTS neste mês

211,20

TELEFONE

06 pg conta de telefone-TELEMAR

368,53

MATERIAL DE EXPEDIENTE

06 Pg material de expediente detes mês

361,78

AGUA/ENERGIA ELETRICA

14 Pg conta de Água/luz

768,05

FORNECEDORES

14 Pg fornecedores Neste mês

25.324,60

IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS

14 pago Imposto Federal neste mês

5.310,93

ISS - Imposto sobre Serviços

14 pago ISS neste mês

ALVARÁ/IPTU/ART/CND

24 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.

HONORÁRIOS

28 Pg de honorários neste mês.

650,00

TRIBUTOS ESTADUAIS

28 pago icms neste mês

719,22

DESPESAS FINANCEIRAS

28 pg despesas financeiras neste mês

1.415,42

ORDENADOS

28 Pago ordenados neste mês

2.640,00

PRO-LABORE A PAGAR

28 Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta

38.060,14

X

Caxias-MA, 31 de Maio de 2023

Operações realizadas neste mês.

Caixa

a Receita de Serviços

R\$

31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês

X

Diversos

a Caixa

R\$

43.885,69

INSS A RECOLHER

04 Pg Contribuição ao INSS neste mês

290,40

ALUGUEL

04 Pago aluguel neste mês

FGTS A RECOLHER

04 pago FGTS neste mês

211,20

TELEFONE

04	pg conta de telefone-TELEMAR		431,18	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
04	Pg material de expediente detes mês		423,28	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA			
13	Pg conta de Água/luz		898,62	
	FORNECEDORES			
13	Pg fornecedores Neste mês		29.629,71	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
13	pago Imposto Federal neste mês		6.213,77	
	ISS - Imposto sobre Serviços			
13	pago ISS neste mês		-	
	ALVARA/IPTU/ART/CND			
23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			
	HONORARIOS			
31	Pg de honorários neste mês.		650,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS			
31	pago icms neste mês		841,48	
	DESPESAS FINANCEIRAS			
31	pg despesas financeiras neste mês		1.656,04	
	ORDENADOS			
31	Pago ordenados neste mês		2.640,00	
	PRO-LABORE A PAGAR			
31	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta		-	43.885,69
		X		
	Caxias-MA, 30 de Junho de 2023			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	Receita de Serviços			
		R\$		
	30. Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			
		X		
	Diversos			
a	Caixa			
		R\$	38.295,99	
	INSS A RECOLHER			
06	Pg Contribuição ao INSS neste mês		290,40	
	ALUGUEL			
06	Pago aluguel neste mês			
	FGTS A RECOLHER			
06	pago FGTS neste mês		211,20	
	TELEFONE			
06	pg conta de telefone-TELEMAR		371,07	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
06	Pg material de expediente detes mês		364,27	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA			
15	Pg conta de Água/luz		773,34	
	FORNECEDORES			
15	pago fornecedores neste mês		25.498,90	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
15	pago Imposto Federal neste mês		5.347,48	
	ISS - Imposto sobre Serviços			
15	pago ISS neste mês		-	
	ALVARA/IPTU/ART/CND			
21	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			
	HONORARIOS			
30	Pg de honorários neste mês.		650,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS			
30	pago icms neste mês		724,17	
	DESPESAS FINANCEIRAS			
30	pg despesas financeiras neste mês		1.425,17	
	ORDENADOS			

30	Pago ordenados neste mês		2.640,00	
	PRO-LABORE A PAGAR			
30	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta		-	38.295,99
	X			
	Caxias-MA, 31 de Julho de 2021			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	Receita de Serviços			
	R\$			
31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		-	-
	X			
	Diversos			
a	Caixa			
	R\$	41.185,96		
	INSS A RECOLHER			
06	Pg Contribuição ao INSS neste mês		290,40	
	ALUGUEL			
06	Pago aluguel neste mês		-	
	FGTS A RECOLHER			
06	pago FGTS neste mês		211,20	
	TELEFONE			
06	pg conta de telefone-TELEMAR		402,15	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
06	Pg material de expediente detes mês		394,78	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA			
14	Pg conta de Água/luz		838,11	
	FORNECEDORES			
14	Pg fornecedores Neste mês		27.634,60	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
14	pago Imposto Federal neste mês		5.795,37	
	ISS - Imposto sobre Serviços			
14	pago ISS neste mês			
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
21	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			
	HONORÁRIOS			
31	Pg de honorários neste mês.		650,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS			
31	pago icms neste mês		784,82	
	DESPESAS FINANCEIRAS			
31	pg despesas financeiras neste mês		1.544,53	
	ORDENADOS			
31	Pago ordenados neste mês		2.640,00	
	PRO-LABORE A PAGAR			
31	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta		-	41.185,96
	X			
	Caxias-MA, 31 de Agosto de 2023			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	Receita de Serviços			
	R\$			
31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		-	-
	X			
	Diversos			
a	Caixa			
	R\$	53.816,67		
	INSS A RECOLHER			
07	Pg Contribuição ao INSS neste mês		290,40	
	ALUGUEL			
07	Pago aluguel neste mês		-	
	FGTS A RECOLHER			

07	pago FGTS neste mês			211,20	
	TELEFONE				
07	pg conta de telefone-TELEMAR			537,98	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
07	Pg material de expediente detes mês			528,13	
	ÁGUA/ENERGIA ELÉTRICA				
17	Pg conta de Água/luz			1.121,20	
	FORNECEDORES				
17	Pg fornecedores Neste mês			36.968,75	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
17	pago Imposto Federal neste mês			7.752,88	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
17	pago ISS neste mês			-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
24	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
31	Pg de honorários neste mês.			650,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
31	pago icms neste mês			1.049,91	
	DESPESAS FINANCEIRAS				
31	pg despesas financeiras neste mês			2.066,23	
	ORDENADOS				
31	Pago ordenados neste mês			2.640,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
31	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta				53.816,67
	X				
	Caxias-MA, 30 de Setembro de 2023				
	Operações realizadas neste mês.				
a	Caixa				
	Receita de Serviços				
	R\$				
30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			-	
	X				
	Diversos				
a	Caixa				
	R\$		43.845,28		
	INSS A RECOLHER				
04	Pg Contribuição ao INSS neste mês			290,40	
	ALUGUEL				
04	Pago aluguel neste mês				
	FGTS A RECOLHER				
04	pago FGTS neste mês			211,20	
	TELEFONE				
04	pg conta de telefone-TELEMAR			430,75	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
04	Pg material de expediente detes mês			422,86	
	ÁGUA/ENERGIA ELÉTRICA				
18	Pg conta de Água/luz			897,71	
	FORNECEDORES				
18	pago fornecedores neste mês			29.599,85	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
18	pago Imposto Federal neste mês			6.207,51	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
18	pago ISS neste mês			-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
25	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
30	Pg de honorários neste mês.			650,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
30	pago icms neste mês			840,64	
	DESPESAS FINANCEIRAS				

30	pg despesas financeiras neste mês		1.654,37	
	ORDENADOS			
30	Pago ordenados neste mês		2.640,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR			
30	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			43.845,28
		X		
	Caxias-MA, 31 de Outubro de 2023			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	Receita de Serviços			
		R\$		
31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			
		X		
	Diversos			
a	Caixa			
		R\$	42.273,84	
	INSS A RECOLHER			
05	Pg Contribuição ao INSS neste mês		290,40	
	ALUGUEL			
05	Pago aluguel neste mês			
	FGTS A RECOLHER			
05	pago FGTS neste mês		211,20	
	TELEFONE			
05	pg conta de telefone-TELEMAR		413,85	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
05	Pg material de expediente detes mês		406,27	
	AGUA/ENERGIA ELÉTRICA			
13	Pg conta de Água/luz		862,49	
	FORNECEDORES			
13	Pg fornecedores Neste mês		28.438,55	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
13	pago Imposto Federal neste mês		5.963,97	
	ISS - Imposto sobre Serviços			
13	pago ISS neste mês			
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			
	HONORÁRIOS			
31	Pg de honorários neste mês.		650,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS			
31	pago icms neste mês		807,65	
	DESPESAS FINANCEIRAS			
31	pg despesas financeiras neste mês		1.589,47	
	ORDENADOS			
31	Pago ordenados neste mês		2.640,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR			
31	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			42.273,84
		X		
	Caxias-MA, 30 de Novembro de 2023			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	Receita de Serviços			
		R\$		
30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			
		X		
	Diversos			
a	Caixa			
		R\$	51.548,65	
	INSS A RECOLHER			
06	Pg Contribuição ao INSS neste mês		290,40	
	ALUGUEL			

06	Pago aluguel neste mês			
	FGTS A RECOLHER			
06	pago FGTS neste mês		211,20	
	TELEFONE			
06	pg conta de telefone-TELEMAR		485,20	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
06	Pg material de expediente detes mês		476,31	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA			
16	Pg conta de Água/luz		1.011,20	
	FORNECEDORES			
16	pago fornecedores neste mês		33.341,70	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
16	pago Imposto Federal neste mês		6.992,23	
	ISS - Imposto sobre Serviços			
16	pago ISS neste mês		-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		-	
	HONORARIOS			
30	Pg de honorários neste mês.		650,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS			
30	pago icms neste mês		946,90	
	DESPESAS FINANCEIRAS			
30	pg despesas financeiras neste mês		1.863,51	
	ORDENADOS			
30	Pago ordenados neste mês		2.640,00	
	ORDENADOS/13º SALARIO 1ª PARCELA			
30	Pago folha da 1ª parcela do 13º Salário		2.640,00	
	PRO-LABORE A PAGAR			
30	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta		-	51.548,65
	X			
	Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	Receita de Serviços			
	RS\$		-	
31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		-	-
	X			
	Diversos			
a	Caixa			
	RS\$		59.463,72	
	INSS A RECOLHER			
18	Pg Contribuição ao INSS neste mês	290,40		
18	Pg Contribuição ao INSS sobre o 13º Salário neste mês	580,80	871,20	
	ALUGUEL			
06	Pago aluguel neste mês			
	FGTS A RECOLHER			
06	pago FGTS neste mês		633,60	
	TELEFONE			
06	pg conta de telefone-TELEMAR		559,53	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
06	Pg material de expediente detes mês		549,28	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA			
16	Pg conta de Água/luz		1.166,11	
	FORNECEDORES			
16	pago fornecedores neste mês		38.449,60	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
16	pago Imposto Federal neste mês		8.063,43	
	ISS - Imposto sobre Serviços			
16	pago ISS neste mês		-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			

	22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			Folha 10
HONORÁRIOS				
29	Pg de honorários neste mês.		650,00	
TRIBUTOS ESTADUAIS				
29	pago icms neste mês		1.091,97	
DESPESAS FINANCEIRAS				
29	pg despesas financeiras neste mês		2.149,00	
ORDENADOS				
29	Pago ordenados neste mês		2.640,00	
ORDENADOS/13º SALÁRIO 2ª PARCELA				
29	Pago folha da 2ª parcela do 13º Salário		2.640,00	
PRÓ-LABORE A PAGAR				
29	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			59.463,72
	X			

I F A MOTTA
RUA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390
CNPJ Nº 43.875.896/0001-65
CAXIAS - MA

NIRE 21102404680

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023**ATIVO****CIRCULANTE****DISPONÍVEL**

Caixa	89.562,30	
Bancos	76.524,10	
Estoque	<u>67.100,30</u>	<u>233.186,70</u>

PERMANENTE**IMOBILIZADO**

Móveis e Utensílios	74.512,40	
Instalações	84.320,60	
Máq. e Equipamentos	198.622,79	
(-) depreciação	<u>-</u>	<u>357.455,79</u>

Total do Ativo590.642,49**PASSIVO****CIRCULANTE****EXIGÍVEL**

Obrigações Sociais	290,40	
Tributos Federais	8.063,40	
Tributos Municipais-ISS	-	
Tributos Estaduais	<u>1.091,97</u>	<u>9.445,77</u>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO**NÃO EXIGÍVEL**

Capital Social	200.000,00	
Reservas de Capital	27.451,00	
Reservas de Lucros	24.513,00	
Lucro Líquido do exercício	<u>329.232,72</u>	<u>581.196,72</u>

Total do Passivo590.642,49

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA

CPF: 028.210.843-23

Empresário

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

I F A MOTTA
RUA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390
CNPJ Nº 43.875.896/0001-65
CAXIAS - MA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2023

NIRE 21102404680

Receita de Serviços	-
Receita de Vendas	1.033.524,32
Total da Receita	1.033.524,32
(-) Impostos Faturados ISS	-
(-) ICMS	10.273,23
Receita Operacional Líquida	1.023.251,09
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	361.733,51
Lucro Operacional Bruto	661.517,58

(-) Despesas Operacionais:		
Pró-Labore	-	
Ordenados	36.960,00	
Prev. Social - Obra/Func	4.065,60	
Telefone	5.264,05	
Obrig. Sociais - FGTS	2.956,80	
Honorários	7.800,00	
Engenheiro	-	
Despesas Financeiras	20.217,74	
Despesas com Veículos/Viagens	90.433,38	
Fretes	72.346,70	
Aluguel	-	
Energia Elétrica/Água	10.970,76	
Impostos Federais/ISS	75.860,69	
Alvará/IPTU/Desp. Certidão/ART	241,52	
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	5.167,62	332.284,86
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda		329.232,72
(-) Prov. P/ Imposto de Renda		-
Lucro Líquido do Exercício		329.232,72

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA

CPF: 028.210.843-23

Empresario

Mario Cesar Medeiros dos Santos

CPF: 832.627.333-34

CRC/MA: 9059/O

I F A MOTTA
RUA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390
CNPJ Nº 43.875.896/0001-65
CAXIAS - MA

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE MERCADORIAS ENCERRADA EM 31/12/2023

DÉBITO		NIRE 21102404680
Saldo Anterior		
Compras/23		
Janeiro	24.937,50	
Fevereiro	29.583,05	
Março	32.326,70	
Abril	25.324,60	
Maio	29.629,71	
Junho	25.498,90	
Julho	27.634,60	
Agosto	36.968,75	
Setembro	29.599,85	
Outubro	28.438,55	
Novembro	33.341,70	
Dezembro	38.449,60	
		<u>361.733,51</u>
Lucros e Perdas		<u>108.520,05</u>
Total do Débito		<u>470.253,57</u>

CRÉDITO		
Vendas/23		
Janeiro	71.250,00	
Fevereiro	84.523,00	
Março	92.362,00	
Abril	72.356,00	
Maio	84.656,32	
Junho	72.854,00	
Julho	78.956,00	
Agosto	105.625,00	
Setembro	84.571,00	
Outubro	81.253,00	
Novembro	95.262,00	
Dezembro	109.856,00	
		<u>1.033.524,32</u>
Inventário para 2024		-
Total do Crédito		<u>1.033.524,32</u>

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
CPF: 028.210.843-23
Empresário

Mário Cesar Medeiros dos Santos
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O

LIVRO DIÁRIO

Livro nº 02

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 14 (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do 01 ao 14 que serviu como Livro Diário nº 02 da empresa: **I F A MOTTA**, estabelecida na Travessa Santa Rita nº 198 Letra A – Refinaria, Cep.: 65.600-390 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Comércio atacadista de gêneros alimentícios em geral, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.875.896/0001-65, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21102404680 em 14/10/2021. Período de escrituração de 01.01.2023 a 31.12.2023.

Caxias – MA, 31 de Dezembro de 2023.

Igor Francisco Alves Motta
CPF: 028.210.843-23
Empresario

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I F A MOTTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02821084323	IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 23/04/2024 12:43 SOB Nº 20240556350.
PROTOCOLO: 240556350 DE 23/04/2024. NIRE: 21192404580.
I F A MOTTA

JUCEMA

ISABELLA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO PAULO, 23/04/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12406027784 em 29/04/2024, protocolo 240556380. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	I F A MOTTA
Número de Registro:	21102404680
CNPJ:	43875896000165
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

02821084323	IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA	
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS	MA9059

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2024 12:50 SOB Nº 22240556380.
PROTOCOLO: 240556380 DE 25/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406027784. NIRE: 21102404680.
I F A MOTTA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

I F A MOTTA
RUA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390
CNPJ Nº 43.875.896/0001-65
CAXIAS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024
NIRE 21102404680

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL

Caixa	89.502,10	
Bancos	76.052,10	
Estoque	<u>66.910,30</u>	<u>232.464,50</u>

PERMANENTE

IMOBILIZADO

Móveis e Utensílios	74.041,30	
Instalações	83.120,60	
Máq. e Equipamentos	196.653,09	
(-) depreciação	<u>-</u>	<u>353.814,99</u>

Total do Ativo **586.279,49**

PASSIVO

CIRCULANTE

EXIGÍVEL

Obrigações Sociais	310,64	
Tributos Federais	8.089,43	
Tributos Municipais-ISS	-	
Tributos Estaduais	<u>1.095,49</u>	<u>9.495,56</u>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NÃO EXIGÍVEL

Capital Social	200.000,00	
Reservas de Capital	28.150,00	
Reservas de Lucros	25.632,00	
Lucro Líquido do exercício	<u>323.001,93</u>	<u>576.783,93</u>

Total do Passivo **586.279,49**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA

CPF: 028.210.843-23

Empresário

Mario Cesar Medeiros dos Santos

CPF: 932.627.333-34

CRG/MA: 9059/O

I F A MOTTA
 RUA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390
 CNPJ Nº 43.875.896/0001-65
 CAXIAS - MA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2024

NIRE 21102404680

Receita de Serviços	-
Receita de Vendas	1.026.601,90
Total da Receita	1.026.601,90
(-) Impostos Faturados ISS	-
(-) ICMS	10.204,42
Receita Operacional Líquida	1.016.397,48
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	359.310,67
Lucro Operacional Bruto	657.086,81

(-) Despesas Operacionais:		
Pró-Labore	-	
Ordenados	39.536,00	
Prev. Social - Obra/Func	4.348,96	
Telefone	5.228,79	
Obrig. Sociais - FGTS	3.162,88	
Honorários	8.400,00	
Engenheiro	-	
Despesas Financeiras	20.082,32	
Despesas com Veículos/Viagens	89.827,67	
Frete	71.862,13	
Aluguel	-	
Energia Elétrica/Água	10.897,28	
Impostos Federais/ISS	75.352,58	
Alvará/IPTU/Disp. Certidão/ART	253,26	
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	5.133,01	334.084,88
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda		323.001,93
(-) Prov. P/ Imposto de Renda		-
Lucro Líquido do Exercício		323.001,93

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
 CPF: 028.210.843-23
 Empresário

Mario Cesar Medeiros dos Santos
 CPF: 932.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O

I F A MOTTA

RUA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390

CNPJ Nº 43.875.896/0001-65

CAXIAS - MA

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE MERCADORIAS ENCERRADA EM 31/12/2024

	DÉBITO	NIRE 21102404680
Saldo Anterior		
Compras/24		
Janeiro	24.543,51	
Fevereiro	28.896,88	
Março	31.543,58	
Abril	24.939,18	
Maio	29.248,07	
Junho	24.998,79	
Julho	27.294,96	
Agosto	36.994,48	
Setembro	30.283,86	
Outubro	28.691,38	
Novembro	33.102,44	
Dezembro	38.573,57	359.310,67
Lucros e Perdas		107.793,20
Total do Débito		467.103,86

	CRÉDITO	
Vendas/24		
Janeiro	70.124,30	
Fevereiro	82.562,50	
Março	90.124,50	
Abril	71.254,80	
Maio	83.565,90	
Junho	71.425,10	
Julho	77.985,60	
Agosto	105.698,50	
Setembro	86.525,30	
Outubro	82.546,80	
Novembro	94.578,40	
Dezembro	110.210,20	1.026.601,90
Inventário para 2024		-
Total do Crédito		1.026.601,90

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA

CPF: 028.210.843-23

Empresário

Mario Cesar Medeiros dos Santos

CPF: 932.627.333-34

CRC/MA: 9059/O

I F A MOTTA

CNPJ: 43.875.896/0001-65

TRAVESSA SANTA RITA, 198 LETRA A – REFINARIA

CEP: 65.600-390

CAXIAS – MARANHÃO

ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO

ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS	
a)	LC – Índice de Liquidez Corrente $\geq$ a 1,00
b)	LG - Índice de Liquidez Geral $\geq$ a 1,00
c)	SG - Solvência Geral $\geq$ a 1,00
d)	EG – Índice de Endividamento Geral $\leq$ a 0,50

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
01	Liquidez Corrente	$LC = (AC/PC)$	24,48
02	Liquidez Geral	$LG = (AC+ARLP)/(PC+PELP)$	24,48
03	Solvência Geral	$SG = (AT/PC)$	61,74
04	Endividamento Geral	$ET = (ET/AT)$	0,02

Caxias-MA., 31 de Dezembro de 2024

Mário César Medeiros dos Santos

CRC/MA – 9059/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade A empresa I F A MOTTA, inscrita no CNPJ nº 43.875.896/0001-65, ela e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações A empresa dedica-se a atividade de 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação e está em plena atividade desde de 07/04/2021.

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04 – Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas em andamento movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05 – Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Caxias-MA., 31 de Dezembro de 2024

Mário César Medeiros dos Santos

CPF: 832.627.333-34

CRC/MA: 009059/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I F A MOTTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02821084323	IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2025 09:30 SOB Nº 20250529521.
PROTOCOLO: 250529521 DE 29/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507087195. CNPJ DA SEDE: 43875896000165.
NIRE: 21102404680. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2025.
I F A MOTTA

CARLOS ANDRÉ DE NOVAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se legítima, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRO DIÁRIO

Livro nº 03

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro **14** (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do **01** ao **14** que servirá como Livro Diário nº 03 da empresa: **I F A MOTTA EPP**, estabelecida na Travessa Santa Rita nº 198 Letra A – Refinaria, Cep.: 65.600-390 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Comércio atacadista de gêneros alimentícios em geral, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.875.896/0001-65, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21102404680 em 14/10/2021. Período de escrituração de 01.01.2024 a 31.12.2024.

Caxias – MA, 01 de Janeiro de 2024.

Igor Francisco Alves Motta
CPF: 028.210.843-23
Empresário

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

Caxias-MA, 31 de Janeiro de 2024

Operações realizadas neste mês.

	Caixa			
a	Receita de Serviços			
		R\$		
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			
		X		
	Diversos			
a	Caixa			
		R\$	37.525,40	
	INSS A RECOLHER			
	05 Pg Contribuição ao INSS neste mês			310,64
	ALUGUEL			
	05 Pago aluguel neste mês			-
	FGTS A RECOLHER			
	05 pago FGTS neste mês			225,92
	TELEFONE			
	05 pg conta de telefone-TELEMAR			357,16
	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
	05 Pg material de expediente detes mês			350,62
	AGUA/ENERGIA ELETRICA			
	16 Pg conta de Água/luz			744,36
	FORNECEDORES			
	16 Pg fornecedores Neste mês			24.543,51
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
	16 pago Imposto Federal neste mês			5.147,12
	ISS - Imposto sobre Serviços			
	16 pago ISS neste mês			-
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
	22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês			253,26
	HONORÁRIOS			
	31 Pg de honorários neste mês			700,00
	TRIBUTOS ESTADUAIS			
	31 pago icms neste mês			697,04
	DESPESAS FINANCEIRAS			
	31 pg despesas financeiras neste mês			1.371,77
	ORDENADOS			
	31 Pago ordenados neste mês			2.824,00
	PRÓ-LABORE A PAGAR			
	31 Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			37.525,40

X

Caxias-MA, 28 de Fevereiro de 2024

Operações realizadas neste mês.

	Caixa			
a	Receita de Serviços			
		R\$		
	28 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			
		X		
	Diversos			
a	Caixa			
		R\$	43.163,00	
	INSS A RECOLHER			
	06 Pg Contribuição ao INSS neste mês			310,64
	ALUGUEL			
	06 Pago aluguel neste mês			-
	FGTS A RECOLHER			
	06 pago FGTS neste mês			225,92
	TELEFONE			
	06 pg conta de telefone-TELEMAR			420,52
	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
	06 Pg material de expediente detes mês			412,81

						Folha 3
AGUA/ENERGIA ELETRICA						
15 Pg conta de Água/luz						876,39
FORNECEDORES						
15 Pg fornecedores Neste mês						28.896,88
IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
15 pago Imposto Federal neste mês.						6.060,09
ISS - Imposto sobre Serviços						
15 pago ISS neste mês						-
ALVARÁ/IPTU/ART/CND						
21 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.						-
HONORÁRIOS						
28 Pg de honorários neste mês.						700,00
TRIBUTOS ESTADUAIS						
28 pago icms neste mês						820,67
DESPESAS FINANCEIRAS						
28 pg despesas financeiras neste mês						1.615,08
ORDENADOS						
28 Pago ordenados neste mês						2.824,00
PRO-LABORE A PAGAR						
28 Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta						-
						43.163,00
X						
Caxias-MA, 31 de Março de 2024						
Operações realizadas neste mês.						
Caixa						
a	Receita de Serviços					
R\$						-
31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês					-
X						
Diversos						
a	Caixa					
R\$						46.744,44
INSS A RECOLHER						
06 Pg Contribuição ao INSS neste mês						310,64
ALUGUEL						
06 Pago aluguel neste mês						-
FGTS A RECOLHER						
06 pago FGTS neste mês						225,92
TELEFONE						
06 pg conta de telefone-TELEMAR						459,03
MATERIAL DE EXPEDIENTE						
06 Pg material de expediente detes mês						450,62
AGUA/ENERGIA ELETRICA						
15 Pg conta de Água/luz						956,66
FORNECEDORES						
15 Pg fornecedores Neste mês						31.543,58
IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
15 pago Imposto Federal neste mês.						6.615,14
ISS - Imposto sobre Serviços						
15 pago ISS neste mês						-
ALVARÁ/IPTU/ART/CND						
25 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.						-
HONORÁRIOS						
29 Pg de honorários neste mês.						700,00
TRIBUTOS ESTADUAIS						
29 pago icms neste mês						895,84
DESPESAS FINANCEIRAS						
29 pg despesas financeiras neste mês						1.763,01
ORDENADOS						
29 Pago ordenados neste mês						2.824,00
PRO-LABORE A PAGAR						

	29 Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta				
		X			
	Caxias-MA, 30 de Abril de 2024				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Receita de Serviços				
		R\$			
	30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				
		X			
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	37.807,56		
	INSS A RECOLHER				
	05 Pg Contribuição ao INSS neste mês			310,64	
	ALUGUEL				
	05 Pago aluguel neste mês				
	FGTS A RECOLHER				
	05 pago FGTS neste mês			225,92	
	TELEFONE				
	05 pg conta de telefone-TELEMAR			362,92	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	05 Pg material de expediente deste mês			356,27	
	AGUA/ENERGIA ELÉTRICA				
	15 Pg conta de Água/luz			756,36	
	FORNECEDORES				
	15 Pg fornecedores Neste mês			24.939,18	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	15 pago Imposto Federal neste mês			5.230,10	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
	15 pago ISS neste mês				
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	24 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				
	HONORÁRIOS				
	28 Pg de honorários neste mês.			700,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
	28 pago icms neste mês			708,27	
	DESPESAS FINANCEIRAS				
	28 pg despesas financeiras neste mês			1.393,88	
	ORDENADOS				
	28 Pago ordenados neste mês			2.824,00	
	PRO-LABORE A PAGAR				
	28 Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta				37.807,56
		X			
	Caxias-MA, 31 de Maio de 2026				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Receita de Serviços				
		R\$			
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				
		X			
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	43.638,22		
	INSS A RECOLHER				
	06 Pg Contribuição ao INSS neste mês			310,64	
	ALUGUEL				
	06 Pago aluguel neste mês				
	FGTS A RECOLHER				
	06 pago FGTS neste mês			225,92	
	TELEFONE				

06	pg conta de telefone-TELEMAR	425,63	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
06	Pg material de expediente detes mês	417,83	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA		
13	Pg conta de Água/luz	887,04	
	FORNECEDORES		
13	Pg fornecedores Neste mês	29.248,07	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS		
13	pago Imposto Federal neste mês	6.133,74	
	ISS - Imposto sobre Serviços		
13	pago ISS neste mês	-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND		
23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês	-	
	HONORÁRIOS		
31	Pg de honorários neste mês	700,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS		
31	pago icms neste mês	830,65	
	DESPESAS FINANCEIRAS		
31	pg despesas financeiras neste mês	1.634,71	
	ORDENADOS		
31	Pago ordenados neste mês	2.824,00	
	PRO-LABORE A PAGAR		
31	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta		43.638,22
	X		
	Caxias-MA, 30 de Junho de 2024		
	Operações realizadas neste mês		
	Caixa		
a	Receita de Serviços		
	R\$		
30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		
	X		
	Diversos		
a	Caixa		
	R\$	37.868,21	
	INSS A RECOLHER		
06	Pg Contribuição ao INSS neste mês	310,64	
	ALUGUEL		
06	Pago aluguel neste mês		
	FGTS A RECOLHER		
06	pago FGTS neste mês	225,92	
	TELEFONE		
06	pg conta de telefone-TELEMAR	363,79	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
06	Pg material de expediente detes mês	357,13	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA		
14	Pg conta de Água/luz	758,17	
	FORNECEDORES		
14	pago fornecedores neste mês	24.998,79	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS		
14	pago Imposto Federal neste mês	5.242,60	
	ISS - Imposto sobre Serviços		
14	pago ISS neste mês	-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND		
21	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês	-	
	HONORÁRIOS		
28	Pg de honorários neste mês	700,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS		
28	pago icms neste mês	709,97	
	DESPESAS FINANCEIRAS		
28	pg despesas financeiras neste mês	1.397,21	
	ORDENADOS		

28	Pago ordenados neste mês		2.824,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR			
28	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			37.888,21
		X		
	Caxias-MA, 31 de Julho de 2024			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	Receita de Serviços			
		R\$		
31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			
		X		
	Diversos			
a	Caixa			
		R\$	40.995,33	
	INSS A RECOLHER			
05	Pg Contribuição ao INSS neste mês		310,64	
	ALUGUEL			
05	Pago aluguel neste mês			
	FGTS A RECOLHER			
05	pago FGTS neste mês		225,92	
	TELEFONE			
05	pg conta de telefone-TELEMAR		397,20	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
05	Pg material de expediente detes mês		369,93	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA			
15	Pg conta de Água/luz		827,81	
	FORNECEDORES			
15	Pg fornecedores Neste mês		27.294,96	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
15	pago Imposto Federal neste mês		5.724,14	
	ISS - Imposto sobre Serviços			
15	pago ISS neste mês		-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		-	
	HONORÁRIOS			
31	Pg de honorários neste mês.		700,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS			
31	pago icms neste mês		775,18	
	DESPESAS FINANCEIRAS			
31	pg despesas financeiras neste mês		1.525,55	
	ORDENADOS			
31	Pago ordenados neste mês		2.824,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR			
31	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			40.995,33
		X		
	Caxias-MA, 31 de Agosto de 2024			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	Receita de Serviços			
		R\$		
31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			
		X		
	Diversos			
a	Caixa			
		R\$	54.120,44	
	INSS A RECOLHER			
07	Pg Contribuição ao INSS neste mês		310,64	
	ALUGUEL			
07	Pago aluguel neste mês			
	FGTS A RECOLHER			

07	pago FGTS neste mês			225,92	
	TELEFONE				
07	pg conta de telefone-TELEMAR			538,35	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
07	Pg material de expediente detes mês			528,49	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
17	Pg conta de Água/luz			1.121,98	
	FORNECEDORES				
17	Pg fornecedores Neste mês			36.994,48	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
17	pago Imposto Federal neste mês			7.758,27	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
17	pago ISS neste mês			-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
24	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
31	Pg de honorários neste mês.			700,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
31	pago icms neste mês			1.050,64	
	DESPESAS FINANCEIRAS				
31	pg despesas financeiras neste mês			2.067,67	
	ORDENADOS				
31	Pago ordenados neste mês			2.824,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
31	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			-	54.120,44
		X			
	Caxias-MA, 30 de Setembro de 2024				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Receita de Serviços				
		R\$			
30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			-	-
		X			
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	45.039,82		
	INSS A RECOLHER				
04	Pg Contribuição ao INSS neste mês			310,64	
	ALUGUEL				
04	Pago aluguel neste mês				
	FGTS A RECOLHER				
04	pago FGTS neste mês			225,92	
	TELEFONE				
04	pg conta de telefone-TELEMAR			440,70	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
04	Pg material de expediente detes mês			432,63	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
18	Pg conta de Água/luz			918,46	
	FORNECEDORES				
18	pago fornecedores neste mês			30.283,86	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
18	pago Imposto Federal neste mês			6.350,96	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
18	pago ISS neste mês			-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
25	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
30	Pg de honorários neste mês.			700,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
30	pago icms neste mês			860,06	
	DESPESAS FINANCEIRAS				

30	pg despesas financeiras neste mês		1.692,60	
	ORDENADOS			
30	Pago ordenados neste mês		2.824,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR			
30	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			45.039,82
	X			
	Caxias-MA, 31 de Outubro de 2024			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	Receita de Serviços			
	RS			
31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			
	X			
	Diversos			
a	Caixa			
	R\$	43.155,56		
	INSS A RECOLHER			
07	Pg Contribuição ao INSS neste mês		310,64	
	ALUGUEL			
07	Pago aluguel neste mês			
	FGTS A RECOLHER			
07	pago FGTS neste mês		225,92	
	TELEFONE			
07	pg conta de telefone-TELEMAR		420,44	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
07	Pg material de expediente detes mês		412,73	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA			
14	Pg conta de Água/luz		876,23	
	FORNECEDORES			
14	Pg fornecedores Neste mês		28.891,38	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
14	pago Imposto Federal neste mês		6.058,94	
	ISS - Imposto sobre Serviços			
14	pago ISS neste mês			
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			
	HONORARIOS			
31	Pg de honorários neste mês.		700,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS			
31	pago icms neste mês		820,52	
	DESPESAS FINANCEIRAS			
31	pg despesas financeiras neste mês		1.614,78	
	ORDENADOS			
31	Pago ordenados neste mês		2.824,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR			
31	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			43.155,56
	X			
	Caxias-MA, 30 de Novembro de 2024			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	Receita de Serviços			
	RS			
30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			
	X			
	Diversos			
a	Caixa			
	R\$	51.677,85		
	INSS A RECOLHER			
06	Pg Contribuição ao INSS neste mês		310,64	
	ALUGUEL			

			Folha 9	
	06	Pago aluguel neste mês		
		FGTS A RECOLHER		
	06	pago FGTS neste mês		225,92
		TELEFONE		
	06	pg conta de telefone-TELEMAR		481,72
		MATERIAL DE EXPEDIENTE		
	06	Pg material de expediente detes mês		472,89
		AGUA/ENERGIA ELETRICA		
	15	Pg conta de Água/luz		1.003,94
		FORNECEDORES		
	15	pago fornecedores neste mês		33.102,44
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS		
	15	pago Imposto Federal neste mês		6.942,05
		ISS - Imposto sobre Serviços		
	15	pago ISS neste mês		
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND		
	22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		
		HONORÁRIOS		
	29	Pg de honorários neste mês.		700,00
		TRIBUTOS ESTADUAIS		
	29	pago icms neste mês		940,11
		DESPESAS FINANCEIRAS		
	29	pg despesas financeiras neste mês		1.850,14
		ORDENADOS		
	29	Pago ordenados neste mês		2.824,00
		ORDENADOS/13º SALARIO 1ª PARCELA		
	29	Pago folha da 1ª parcela do 13º Salário		2.824,00
		PRO-LABORE A PAGAR		
	29	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta		51.677,85
		X		
		Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024		
		Operações realizadas neste mês.		
		Caixa		
a		Receita de Serviços		
		R\$		
		31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		
		X		
		Diversos		
a		Caixa		
		R\$	60.154,35	
		INSS A RECOLHER		
	18	Pg Contribuição ao INSS neste mês	310,64	
	18	Pg Contribuição ao INSS sobre o 13º Salário neste mês	621,28	931,92
		ALUGUEL		
	06	Pago aluguel neste mês		
		FGTS A RECOLHER		
	06	pago FGTS neste mês		677,76
		TELEFONE		
	06	pg conta de telefone-TELEMAR		561,33
		MATERIAL DE EXPEDIENTE		
	06	Pg material de expediente detes mês		551,05
		AGUA/ENERGIA ELETRICA		
	16	Pg conta de Água/luz		1.169,87
		FORNECEDORES		
	16	pago fornecedores neste mês		38.573,57
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS		
	16	pago Imposto Federal neste mês		8.089,43
		ISS - Imposto sobre Serviços		
	16	pago ISS neste mês		
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND		

I F A MOTTA EPP
RUA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390
CNPJ Nº 43.875.896/0001-65
CAXIAS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024
NIRE 21102404680

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	89.502,10	
Bancos	76.052,10	
Estoque	<u>66.910,30</u>	<u>232.464,50</u>
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	74.041,30	
Instalações	83.120,60	
Máq. e Equipamentos	196.653,09	
(-) depreciação	<u>-</u>	<u>353.814,99</u>
Total do Ativo		<u>586.279,49</u>

PASSIVO

CIRCULANTE		
EXIGÍVEL		
Obrigações Sociais	310,64	
Tributos Federais	8.089,43	
Tributos Municipais-ISS	-	
Tributos Estaduais	<u>1.095,49</u>	<u>9.495,56</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Social	200.000,00	
Reservas de Capital	28.150,00	
Reservas de Lucros	25.632,00	
Lucro Líquido do exercício	<u>323.001,93</u>	<u>576.783,93</u>
Total do Passivo		<u>586.279,49</u>

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
CPF: 028.210.843-23
Empresário

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 932.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

I F A MOTTA EPP
RUA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390
CNPJ Nº 43.875.896/0001-65
CAXIAS - MA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2024

NIRE 21102404680

Receita de Serviços	-
Receita de Vendas	1.026.601,90
Total da Receita	1.026.601,90
(-) Impostos Faturados ISS	-
(-) ICMS	10.204,42
Receita Operacional Líquida	1.016.397,48
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	359.310,67
Lucro Operacional Bruto	657.086,81

(-) Despesas Operacionais:		
Pró-Labore	-	
Ordenados	39.536,00	
Prev. Social - Obra/Func	4.348,96	
Telefone	5.228,79	
Obrig. Sociais - FGTS	3.162,88	
Honorários	8.400,00	
Engenheiro	-	
Despesas Financeiras	20.082,32	
Despesas com Veículos/Viagens	89.827,67	
Frete	71.862,13	
Aluguel	-	
Energia Elétrica/Água	10.897,28	
Impostos Federais/ISS	75.352,58	
Alvará/IPTU/Disp. Certidão/ART	253,26	
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	5.133,01	334.084,88
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda		323.001,93
(-) Prov. P/ Imposto de Renda		-
Lucro Líquido do Exercício		323.001,93

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA

CPF: 028.210.843-23

Empresário

Mario Cesar Medeiros dos Santos
 CPF: 932.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O

CRC/MA: 9059/O

LIVRO DIÁRIO

Livro nº 03

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 14 (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do 01 ao 14 que serviu como Livro Diário nº 03 da empresa: **I F A MOTTA**, estabelecida na Travessa Santa Rita nº 198 Letra A – Refinaria, Cep.: 65.600-390 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Comércio atacadista de gêneros alimentícios em geral, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.875.896/0001-65, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21102404680 em 14/10/2021. Período de escrituração de 01.01.2024 a 31.12.2024.

Caxias – MA, 31 de Dezembro de 2024.

Igor Francisco Alves Motta
CPF: 028.210.843-23
Empresário

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 15 de 15

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I F A MOTTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02821084323	IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2025 11:49 SOB Nº 23250529695.
PROTOCOLO: 250529599 DE 25/04/2025. NIRE: 21102404680.
I F A MOTTA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2025
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12507010885 em 29/04/2025, protocolo 250529599. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: I F A MOTTA
Número de Registro: 21102404680
CNPJ: 43875896000165
Município: Caxias

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

02821084323	IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA	
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS	MA9059

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2025 11:49 SOB Nº 20250529599.
PROTOCOLO: 250529599 DE 29/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507010885. NIRE: 21102404680.
I F A MOTTA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 29/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade desta declaração, se impressa, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
REGISTRO.....	: MA-009059/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.627.333-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/01/2026 as 15:25:25.

Válido até: 29/04/2026.

Código de Controle: 7547708.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

